



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Conselheiro Domingos Neto

Telefone(s): (65) 3613-7513

e-mail: presidencia@tce.mt.gov.br

Ofício Nº	: 2280/2017/GABPRES-DN

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2017

À Sua Excelência o Senhor
VALDENICIO ANJOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Querência/MT
Querência - MT

Assunto: **Processo nº 8.251-1/2016 (Contas Anuais de Governo)**

Senhora Presidente,

Nos termos do artigo 180 da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), encaminhamos a Vossa Excelência cópia digitalizada do processo **8.251-1/2016 e 29.810-7/2017** (apenso), que trata das Contas Anuais de Governo da Prefeitura de Querência/MT, relativas ao exercício de 2016, bem como das peças de planejamento, processos **552-5/2016** (Lei Orçamentária Anual – LOA), **28.519-6/2015** (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO).

Aguarda-se providências em face da disposição do artigo 181 regimental.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹
Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente em substituição legal

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO

Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604

e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Processos nºs 8.251-1/2016, 29.810-7/2017 - apenso, 28.519-6/2015 e 552-5/2016
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2016
Leis nºs 928/2015 - LDO e 968/2015 - LOA
Relator Conselheiro Interino LUIZ CARLOS PEREIRA
Sessão de Julgamento 28-11-2017 – Tribunal Pleno

CERTIDÃO

Certifico que o Parecer Prévio nº 86/2017 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 13/12/2017, sendo considerada como data de publicação o dia 14/12/2017, edição nº 1258.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete da Presidência, para providências.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

Secretária-geral do Tribunal Pleno

Cópia encaminhada a Secretaria de Controle Externo do Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira (C.I. Nº 170/2017)



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO

Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604

e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Processos nºs 8.251-1/2016, 29.810-7/2017 - apenso, 28.519-6/2015 e 552-5/2016
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2016
Leis nºs 928/2015 - LDO e 968/2015 - LOA
Relator Conselheiro Interino LUIZ CARLOS PEREIRA
Sessão de Julgamento 28-11-2017 – Tribunal Pleno

PARECER PRÉVIO Nº 86/2017 – TP

Resumo: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2016. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÕES AO PODER LEGISLATIVO PARA QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **8.251-1/2016**.

O auditor público externo Marcus Aurélio Alves Carneiro, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria, no qual foram relacionadas **2** (duas) irregularidades.

Após, notificou-se o gestor, mediante o Ofício nº 1.142/2017/GAB/LCP/TCE-MT, que apresentou suas justificativas, que, analisadas pela equipe técnica, resultaram no saneamento das irregularidades inicialmente apontadas.

Pelo que consta dos autos, o município de Querência, no exercício de 2016, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 968/2015, que estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 64.000.000,00** (sessenta e quatro milhões de reais), com autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de **10%** da despesa fixada.

A LOA foi elaborada de forma compatível com o PPA e a LDO (artigo 165, § 7º, da Constituição da República e artigo 5º da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal).

A seguir, o resultado da execução orçamentária: Programas de Governo - Previsão e Execução, sob a ótica do cumprimento das metas previstas na LOA e da realização de programas de governo e dos orçamentos (metas financeiras).

Execução Orçamentária: Programas de Governo - Previsão e Execução					
Cód. Progr	Descrição	Previsão Inicial (R\$)	Previsão Atualizada (R\$)	Execução (R\$)	(%) Exerc/

 Tribunal de Contas Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO		SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604 e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br			
					Prev
0006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	17.000,00	9.429,71	9.429,71	100,00
0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.299.300,00	10.412.017,83	10.285.942,63	98,78
0015	APOIO À PRODUÇÃO VEGETAL	754.000,00	550.825,01	550.825,01	100,00
0045	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	20.000,00	14.725,00	14.725,00	100,00
0090	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL	1.840.500,00	1.975.489,54	1.972.874,88	99,86
0235	CONSTRUÇÃO DE CASAS	100.000,00	0,00	0,00	0,00
0046	DIFUSÃO CULTURAL	672.000,00	727.015,82	727.015,82	100,00
0097	EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	8.495.000,00	11.481.981,11	11.481.799,70	99,99
0049	EDUCAÇÃO ESPECIAL	48.000,00	36.000,00	36.000,00	100,00
0057	ELETRIFICAÇÃO URBANA	250.000,00	235.046,33	235.046,33	100,00
0040	EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.531.000,00	2.941.173,03	2.941.173,03	100,00
0039	EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO INFANTIL	367.000,00	420.748,20	420.748,20	100,00
0007	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	640.000,00	704.000,00	703.317,94	99,90
0044	INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR E LAZER	1.140.000,00	892.010,22	892.010,22	100,00
0236	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	2.800.000,00	3.103.088,07	3.103.088,07	100,00
0036	MERENDA ESCOLAR	665.000,00	756.190,75	730.094,33	96,54
0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	640.000,00	0,00	0,00	0,00
0096	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.638.600,00	2.493.600,00	579.900,07	23,25
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	3.600.000,00	3.600.000,00	2.409.767,99	66,93
0018	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	40.000,00	39.324,96	39.324,96	100,00
0080	SANEAMENTO BÁSICO	2.122.000,00	5.928.494,24	2.219.555,99	37,43
0079	SAÚDE	13.593.600,00	15.290.309,56	15.235.734,74	99,64
0033	SERVIÇO DE DÍVIDA FUNDADA INTERNA	47.000,00	186.862,62	186.862,62	100,00
0035	TRANSPORTE ESCOLAR	2.011.000,00	2.464.379,21	2.464.379,21	100,00
0101	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	4.540.000,00	4.735.845,54	4.735.845,54	100,00
0060	URBANISMO	5.129.000,00	6.306.305,73	6.306.297,86	100,00
	TOTAL	64.000.000,00	75.304.862,48	68.281.759,85	90,67

As receitas orçamentárias efetivamente arrecadadas pelo Município, exceto intraorçamentárias, totalizaram o valor de **R\$ 72.514.459,07** (setenta e dois milhões, quinhentos e quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sete centavos), conforme se



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO

Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604

e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Origens dos Recursos	Valor previsto R\$	Valor arrecadado R\$	(%) da arrecadação sobre a previsão
I - RECEITAS CORRENTES	68.452.800,00	77.270.661,48	112,88
Receita Tributária	9.917.100,00	8.749.788,60	88,22
Receita de Contribuições	1.340.000,00	1.570.877,95	117,23
Receita Patrimonial	1.290.800,00	3.627.325,05	281,01
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.500.000,00	1.654.066,74	110,27
Transferências Correntes	53.454.000,00	60.855.918,68	113,84
Outras Receitas Correntes	950.900,00	812.684,46	85,46
II - RECEITAS DE CAPITAL	2.000.000,00	3.760.913,63	188,04
Alienação de bens	0,00	372.000,00	0,00
Transferência de capital	2.000.000,00	3.388.913,63	169,44
Operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
III - RECEITA BRUTA (Exceto Intra)	70.452.800,00	81.031.575,11	115,01
IV - DEDUÇÕES DA RECEITA	-7.524.000,00	- 8.517.116,04	113,19
Deduções da receita tributária	0,00	- 226.856,43	0,00
Deduções da receita patrimonial	0,00	0,00	0,00
Deduções de transferências correntes	- 7.524.000,00	- 8.281.307,70	110,06
Deduções de outras receitas correntes	0,00	- 8.951,91	0,00
IV - RECEITA LÍQUIDA (exceto Intraorçamentária)	62.928.800,00	72.514.459,07	115,23
V - Receita Corrente Intraorçamentária	1.071.300,00	2.093.447,35	195,41
VI - Receita de Capital Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	64.000.100,00	74.607.906,42	116,57

Comparando-se as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, exceto intraorçamentárias, verifica-se **suficiência** na arrecadação no valor de **R\$ 9.585.659,07** (nove milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO

Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604

e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

reais e sete centavos), correspondente a **15,23%** do valor previsto.

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI), e outras receitas correntes, foi de **R\$ 9.747.821,95** (nove milhões, setecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos).

Receita tributária própria	Valor arrecadado R\$	(%) sobre total própria/receita arrecadada líquida
Impostos	7.362.372,28	75,52
IPTU	1.843.600,94	18,91
IRRF	535.836,43	5,49
ISSQN	3.388.246,52	34,75
ITBI	1.594.688,39	16,35
Taxas	692.679,87	7,10
Contribuição de Melhoria	467.880,02	4,80
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	579.439,92	5,94
Multa / Juros de Mora / Correção Monetária sobre Tributos	71.191,12	0,73
Dívida Ativa Tributária	487.969,86	5,00
Multa / Juros de Mora / Correção Monetária sobre a Dívida Ativa Tributária	86.288,88	0,88
TOTAL	9.747.821,95	

As despesas **empenhadas** pelo Município, no exercício de 2016, inclusive intraorçamentárias, totalizaram **R\$ 68.281.759,85** (sessenta e oito milhões, duzentos e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), conforme fl. 46 do relatório técnico.

Comparando-se as receitas arrecadadas (**R\$ 68.461.617,44**) com as despesas empenhadas (**R\$ 65.509.344,11**), ambas ajustadas de acordo com a Resolução Normativa nº 43/2013/TCE/MT, constata-se um resultado de execução orçamentária **superavitário** de **R\$ 2.952.273,33** (dois milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e três centavos), conforme fl. 9 do voto.

Não houve dívida consolidada líquida em 31-12-2016, conforme quadro:

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

 Tribunal de Contas Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO		SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604 e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br
Descrição	Valor RS	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	683.977,12	
DEDUÇÕES (II)	4.174.295,00	
Ativo Disponível	4.337.505,18	
Haveres financeiros	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	163.210,18	
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	0,00	
Receita Corrente Líquida - RCL	66.424.292,23	
% da DC sobre a RCL	1,03	
% da DCL sobre a RCL	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <120%>	79.709.150,67	
Insuficiência Financeira para pagamento de Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	

A disponibilidade financeira foi de **R\$ 4.346.347,52** (quatro milhões, trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com despesas com pessoal:

RCL: R\$ 66.424.292,23

Pessoal	Valor no Exercício R\$	(%) RCL	(%) Limites Legais	Situação
Executivo	32.980.425,01	49,65	54	Regular
Legislativo	1.258.301,07	1,89	6	Regular
Município	34.238.726,08	51,54	60	Regular

A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi equivalente a **49,65%** do total da Receita Corrente Líquida, **não ultrapassando** o limite de **54%** fixado na alínea “b” do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, constataram-se os seguintes resultados:

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

 Tribunal de Contas Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO		SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604 e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br		
Receita Base - R\$	Valor aplicado R\$	(%) da aplicação sobre receita base	(%) Limite mínimo sobre receita base	Situação
49.856.672,24	14.026.711,39	28,13	25	Regular

O Município aplicou, na manutenção e desenvolvimento do ensino, o equivalente a **28,13%** do total da receita resultante dos impostos, compreendida a proveniente das transferências estadual e federal, **atendendo** ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal (CF).

Fundeb

Receita Fundeb - R\$	Valor aplicado R\$	Percentual aplicado sobre a receita do Fundeb	(%) Limite mínimo	Situação
7.276.678,78	5.885.232,77	80,87	60	Regular

O Município aplicou, na valorização e remuneração do magistério da Educação Básica Pública, o equivalente a **80,87%** da receita base do Fundeb, **atendendo** ao disposto nos artigos 60, inciso XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT/CF) e 22 da Lei nº 11.494/2007.

Considerando a análise do resultado das políticas públicas da educação do município, a partir da comparação da média nacional, e em relação ao próprio desempenho no ano anterior, conforme tabela de fls. 27 e 28 do relatório preliminar de auditoria, doc. digital nº 26.076-5/2017, houve piora nos seguintes indicadores: **a)** Taxa de cobertura potencial na Educação Infantil (0 a 6 anos) (2015); **b)** Distorção idade-série - rede municipal - até a 4ª série/5º ano EF (2015); **c)** Taxa de abandono - rede municipal - até 4ª série/5º ano EF (2015); e, **d)** Proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil (Matemática 4ª série/5º ano) inferior à média do Brasil (2015).

Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ADCT da CF)

Receita Base R\$	Valor aplicado R\$	(%) da aplicação sobre receita base	(%) Limite mínimo sobre receita base	Situação
49.856.672,24	11.619.804,13	23,30	15	Regular

O Município aplicou, nas ações e nos serviços públicos de saúde, o equivalente a **23,30%** do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158, alínea "b" do inciso I, e § 3º do artigo 159, todos da



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO

Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604

e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Constituição Federal, nos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Considerando a análise do resultado das políticas públicas da saúde do município, a partir da comparação da média nacional, e em relação ao próprio desempenho no ano anterior, conforme tabela de fls. 30 e 31 do relatório preliminar de auditoria, doc. digital nº 26.076-5/2017, houve piora nos seguintes indicadores: **a)** Taxa de mortalidade neonatal precoce (2014); **b)** Taxa de mortalidade infantil (2014); **c)** Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal (2014); **d)** Taxa de detecção de hanseníase (2015); e, **e)** Taxa de incidência de dengue (2015).

Indicador de Gestão Fiscal dos Municípios do Estado de Mato Grosso – IGFM-MT/TCE:

No que diz respeito ao **IGFM-MT/TCE**, criado por este Tribunal para avaliar o grau de qualidade da gestão fiscal, verifica-se que o Município alcançou o índice de **0,71**, e obteve conceito **B**, classificado como “**Boa Gestão**”.

No *ranking* estadual dos 141 municípios avaliados, o Município passou da **64ª** posição, em 2012, para **25ª**, em 2013, **25ª**, em 2014, **25ª**, em 2015, caindo para **28ª**, em 2016, havendo uma pequena piora em relação ao exercício de 2015, pois nesse exercício seu IGFM Geral foi de 0,72 e, no exercício de 2016, foi de 0,71, conforme se verifica no quadro a seguir:

Exercício	IGFM Receita própria	IGFM Gasto de Pessoal	IGFM - Liquidez	IGFM Investi mento	IGFM Custo dívida	IGFM Res. Orç. RPPS	IGFM Geral	Ranking
2012	0,74	0,66	1,00	0,18	0,00	1,00	0,62	64ª
2013	0,74	0,57	0,58	0,58	0,80	0,71	0,63	25ª
2014	0,86	0,59	0,40	0,53	0,89	1,00	0,67	25ª
2015	0,63	0,53	1,00	0,53	0,82	1,00	0,72	25ª
2016	0,58	0,37	1,00	0,76	0,72	1,00	0,71	28ª

Repasse ao Poder Legislativo

Receita Base 2015 R\$	Valor Repassado R\$	(%) sobre a receita base	(%) Limite máximo	Situação
47.152.809,98	2.703.908,78	5,73	7	Regular



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO

Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604

e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o valor de **R\$ 2.703.908,78** (dois milhões, setecentos e três mil, novecentos e oito reais e setenta e oito centavos), correspondente a **5,73%** da receita base referente ao exercício de 2015, assegurando assim o cumprimento do limite máximo estabelecido no art. 29-A da CF.

Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inciso III, CF).

Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 (vinte) de cada mês (art. 29-A, § 2º, inciso II, CF).

Pela análise dos autos, observa-se também que:

Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, LDO e LOA (art. 48, parágrafo único, da LRF).

O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal (art. 9º, § 4º, da LRF).

Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal foram elaborados e publicados (art. 48 da LRF).

Os atos oficiais da administração foram publicados na imprensa oficial e em outros veículos de comunicação, quando exigidos pela legislação, nos prazos legais (art. 37, *caput*, CF; art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993).

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 5.421/2017, da lavra do Procurador de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, opinou pela emissão de *parecer prévio favorável* à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Querência, exercício de 2016, sob a gestão do Sr. Gilmar Reinoldo Wentz, com recomendações.

Por tudo o mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 31, §§ 1º e 2º, 71 e 75 da Constituição Federal, artigos 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I, e artigo 176, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 5.421/2017 do Ministério Público de Contas, preliminarmente, extingue, sem resolução de mérito, a irregularidade de não envio dos documentos relativos a prestação de contas de governo via



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO

Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604

e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Sistema Aplic, descrita no item 2 (MB 02), em relação ao Sr. Gilmar Reinoldo Wentz, diante do reconhecimento de sua ilegitimidade passiva, na forma do artigo 485, VI, do CPC, c/c o artigo 144 da Resolução nº 14/2007; e, no mérito, emite **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Querência, exercício de 2016, gestão do Sr. Gilmar Reinoldo Wentz; ressaltando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial dos atos e fatos registrados até 31-12-2016, bem como o resultado das operações de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000; **recomendando** ao Poder Legislativo de Querência que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: **1)** promova ações no sentido de incrementar as receitas próprias, reduzindo a dependência em relação às transferências de outros entes federados; **2)** adote medidas para a melhoria das políticas públicas de educação, em relação ao seu próprio desempenho, com vistas a melhorar os indicadores relacionados à: **a)** Taxa de cobertura potencial na Educação Infantil (0 a 6 anos) (2015); **b)** Distorção idade-série - rede municipal - até a 4ª série/5º ano EF (2015); e, **c)** Taxa de abandono - rede municipal - até 4ª série/5º ano EF (2015); **3)** adote medidas para a melhoria das políticas públicas de educação, em relação à Média Brasil, objetivando melhorar os indicadores relacionados à Proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil (Matemática 4ª série/5º ano) inferior à média do Brasil (2015); **4)** adote medidas para a melhoria das políticas públicas de saúde, em relação ao seu próprio desempenho, destinando-se a melhorar os indicadores relacionados à: **a)** Taxa de mortalidade neonatal precoce (2014); **b)** Taxa de mortalidade infantil (2014); **c)** Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal (2014); **d)** Taxa de detecção de hanseníase (2015); e, **e)** Taxa de incidência de dengue (2015); e, **5)** adote medidas para a melhoria das políticas públicas de saúde, em relação à Média Brasil, com vistas a melhorar os indicadores relacionados à: **a)** Taxa de mortalidade infantil (2014); **b)** Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal (2014); **c)** Taxa de internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos (2015); e, **d)** Taxa de detecção de hanseníase (2015).

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

1) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada dos autos, conforme § 2º do artigo 180 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e,



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO

Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604

e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

2) encaminhamento de cópia desta decisão à Secretaria de Controle Externo competente e ao Ministério Público de Contas para que, no uso de suas respectivas faculdades processuais, apurem, em processo distinto e processualmente adequado, o alegado atraso no envio dos documentos relativos a prestação de contas de governo via Sistema Aplic (irregularidade MB 02, descrita no item 2.1); e,

3) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal, dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e do artigo 181 da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Interino LUIZ CARLOS PEREIRA (Portaria nº 009/2017).

Arguiu seu impedimento a Conselheira Interina JAQUELINE JACOBSEN MARQUES (Portaria nº 125), com fundamento nos artigos 6º e 144 da Resolução nº 14/2007.

Participaram da votação o Conselheiro DOMINGOS NETO – Presidente, em substituição legal, e os Conselheiros Interinos LUIZ HENRIQUE LIMA (Portaria nº 122/2017), ISAIAS LOPES DA CUNHA (Portaria nº 124/2017), JOÃO BATISTA CAMARGO (Portaria nº 127/2017) e MOISES MACIEL (Portaria nº 126/2017).

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-geral GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Publique-se.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2017.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
Presidente, em substituição legal

LUIZ CARLOS PEREIRA – Relator
Conselheiro Interino

GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO
Procurador-geral de Contas



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7546 / 3613-7577

e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº	8.251-1/2016
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO – EXERCÍCIO DE 2016
ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
INTERESSADO	GILMAR REINOLDO WENTZ
ADVOGADO	NÃO CONSTA
RELATOR	CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

RAZÕES DO VOTO

No intuito de emitir o Parecer Prévio dessas Contas de Governo, conforme os limites estabelecidos pelo §1º, do artigo 5º, da Resolução Normativa 10/2008 deste Tribunal de Contas, aprecio as funções políticas de planejamento, de organização, de direção e de controle das políticas públicas. Analiso, ainda, o cumprimento dos princípios constitucionais, administrativos e financeiros pela Administração Pública, bem como o cumprimento das metas e dos resultados previstos no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, todos realizados no exercício de 2016, sob a seguinte ordem de julgamento:

1. DAS IRREGULARIDADES

1.1. - VOTO PRELIMINAR

1.2. - VOTO MÉRITO

2. DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

3. DO DESEMPENHO FISCAL

4. INDICADOR DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS – IGFM

5. DOS RESULTADOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

6. DA ANÁLISE GLOBAL DAS CONTAS DE GOVERNO

7. DO VOTO



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7546 / 3613-7577

e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

1. DAS IRREGULARIDADES

Conforme relatado, a SECEX desta Relatoria apontou a ocorrência de **02 (duas)** irregularidades nas Contas Anuais de Governo do Município de Querência, exercício de 2016, ambas imputadas ao Sr. Gilmar Reinoldo Wentz – Prefeito Municipal.

1.1 – VOTO PRELIMINAR – ILEGITIMIDADE PASSIVA

2) MB02 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_02. Descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE-MT (art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal; arts. 207, 208 e 209 da Constituição Estadual; Resolução Normativa TCE nº 36/2012; Resolução Normativa TCE nº 01/2009; art. 3º da Resolução Normativa TCE nº 12/2008; arts. 164, 166, 175 e 182 a 187 da Resolução Normativa TCE nº 14/2007).
2.1) *Não foram enviados os documentos relativos a prestação de Contas de Governo via Sistema Aplic. - Tópico - 5.8.5. Prestação de Contas Anuais de Governo*

O Gestor suscitou preliminar de ilegitimidade passiva, alegando que sua gestão se findou em 31/12/2016 e que o prazo para o envio da prestação de contas de governo, referente ao exercício financeiro de 2016, era na data de 16/04/2017, sendo o o Gestor sucessor responsável por esse envio, conforme disposto no artigo 11, da Resolução Normativa nº 19/2016, deste Tribunal de Contas.

De fato, nos termos do citado dispositivo normativo a prestação de contas do exercício que se finda deve ser elaborada e apresentada pelo Gestor sucessor. Portanto, acolho a tese da defesa de ilegitimidade passiva, o que impõe, nesta parte, a extinção do feito sem julgamento do mérito.

No entanto, não acolho o entendimento técnico de que a irregularidade do não envio dentro do prazo da prestação de contas de Governo esteja justificada, uma vez que o suposto responsável não é parte nos presentes autos, necessitando de processo próprio para melhor apuração dos fatos.

Isto posto, em consonância, em parte, com o entendimento técnico, voto, neste ponto, pela **extinção do processo sem julgamento de mérito, conforme dispõe o artigo 485, inciso VI do CPC, cc artigo 144 do RITCE/MT**, determinando, no entanto, remessa de cópia da vertente decisão à SECEX desta 3ª Relatoria e ao

 Tribunal de Contas Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO	GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO Luiz Carlos Pereira Telefone: (65) 3613-7546 / 3613-7577 e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

Ministério Público de Contas para que, no uso de suas respectivas faculdades, apurem a irregularidade em comento.

Responsável: Gilmar Reinoldo Wentz - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

1) DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_99. Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.
1.1) Houve indisponibilidade financeira por fontes de recursos 00 e 02 no que se refere aos restos a pagar da saúde inscritos em 2016. - Tópico – 5.3.1.1. Quociente de disponibilidade financeira para pagamento de restos a pagar

O artigo 55, inciso III, alínea “b”, itens 3 e 4, da LRF, estabelece que a inscrição de despesas em Restos a Pagar, em qualquer exercício financeiro, depende da existência de disponibilidade de caixa que a comporte. Confira-se:

Art. 55. O relatório conterá: (...)

III - demonstrativos, no último quadrimestre:

(...)

b) da inscrição em Restos a Pagar, das despesas:

1) liquidadas;

2) empenhadas e não liquidadas, inscritas por atenderem a uma das condições do inciso II do art. 41;

3) empenhadas e não liquidadas, inscritas até o limite do saldo da disponibilidade de caixa;

4) não inscritas por falta de disponibilidade de caixa e cujos empenhos foram cancelados;

Anote-se, por oportuno, que o descumprimento dos limites legais relativos aos restos a pagar impedirá, até que a situação seja regularizada, que o ente da Federação receba transferências voluntárias, conforme prescreve o artigo 25, §1º, IV, c da LC 101/01, *in verbis*:

Art. 25. (...)

§ 1º São exigências para a realização de transferência voluntária, além das estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias:

(...)

IV - comprovação, por parte do beneficiário, de:

c) **observância dos limites** das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, **de inscrição em Restos a Pagar** e de despesa total com pessoal;



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

Luiz Carlos Pereira
Telefone: (65) 3613-7546 / 3613-7577
e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

Ressalto, ainda, que para a inscrição de despesas em Restos a Pagar não processados, a entidade deve apresentar suficiente disponibilidade financeira na fonte de recursos vinculada a esta despesa, conforme determina o parágrafo único do artigo 8º da LRF¹.

No caso em tela, a SECEX ao apontar a presente irregularidade referiu-se ao quadro 7.3, disposto no Relatório Técnico, que demonstra o cálculo da disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de restos a pagar da Saúde, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
(A) (=) Disponibilidade de Caixa Bruta nas fontes 00 e 02 em 31/12/2016	-R\$ 1.273.916,85
(B) (-) RP processados e não processados de exercícios anteriores	R\$ 555.407,51
(C) (-) RP inscritos em 2016 nas fontes ordinária e demais fontes não vinculadas à Saúde (Fontes 00, 01, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 27, 29, 30, 43, 50, 51, 52, 53, 54, 81, 82, 90, 91, 92, 93, 94; Função diferente de 10)	R\$ 546.664,75
(D) (=) [(In) Disponibilidade para pagamento de RP Processados e não Processados da Saúde inscritos em 2016]. Fontes 00 e 02	-R\$ 2.375.989,11
(E) RP Processados e não Processados da Saúde inscritos em 2016. Função 10. Fontes 00 e 02. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 Exceto os Elemento de Despesa 01 e 03	R\$ 55,00
(F) (=) Restos a pagar processados e não processados da saúde inscritos no exercício sem disponibilidade de caixa nas fontes 00 e 02. Exceto Elemento de Despesa 01 e 03; Natureza de Despesa 2 e 6.	R\$ 55,00

Espaço Controle Externo>Contas de Governo 2017>Planilhas Auxiliares> Disponibilidade Caixa Bruta para pagamento de Restos a Pagar

Verifico que este é um quadro gerado automaticamente através do Sistema Conex deste Tribunal de Contas, o qual faz alertas espontâneos caso haja possível inconsistência dos dados apurados. No entanto, da análise do quadro acima, observo que não foi considerada a disponibilidade financeira da fonte 101 que perfazia o valor de R\$ 6.777.060,20, conforme constante no Anexo 3 – Restos a pagar, Quadro 3.4. Confira-se:

¹Art. 8º. Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

Luiz Carlos Pereira
Telefone: (65) 3613-7546 / 3613-7577
e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)=A-B	Obrigações financeiras independente da execução Orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição dos restos a pagar processados e não processados (E) = C - D	Total restos a pagar processados (F)	Total restos a pagar não processados (G)
Quocientes de Disponibilidade Financeira - Exceto RPPS								
00	Recursos Ordinários	R\$ 2.904.626,26	R\$ 4.432,54	R\$ 2.900.193,72	R\$ 0,00	R\$ 2.900.193,72	R\$ 51.657,94	R\$ 444.046,02
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 6.777.080,20	R\$ 0,00	R\$ 6.777.080,20	R\$ 0,00	R\$ 6.777.080,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-R\$ 4.176.111,75	-R\$ 2.001,18	-R\$ 4.174.110,57	R\$ 0,00	-R\$ 4.174.110,57	R\$ 0,00	R\$ 55,00
25	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	-R\$ 37.276,28	R\$ 0,00	-R\$ 37.276,28	R\$ 0,00	-R\$ 37.276,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	Serviços de Saúde	R\$ 852,51	R\$ 0,00	R\$ 852,51	R\$ 0,00	R\$ 852,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	-R\$ 11.185,59	-R\$ 927,36	-R\$ 10.238,23	R\$ 0,00	-R\$ 10.238,23	R\$ 552,24	R\$ 4.826,90

É de todo sabido que as fontes de recursos 100 (Recursos Ordinários), 101 (Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação) e 102 (Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde), possuem como origem a arrecadação de recursos livres, sendo que as duas últimas se referem à contas de controle da destinação constitucional dos recursos a elas pertinentes, o que significa dizer que eventual *déficit* financeiro nas fontes 101 e 102 impacta diretamente na apuração do *superávit* dos recursos livres, o qual deve incluir também a fonte 100.

Este entendimento, está de acordo com jurisprudência recente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que decidiu, em processo de Consulta, que:

Esses vínculos orçamentários buscam assegurar o princípio do equilíbrio do orçamento, em que a soma das destinações de recursos classificadas nas dotações orçamentárias deverá equivaler às fontes originárias das receitas previstas. Destacam-se exceções à regra que impede alterações entre as fontes e destinações de recursos, as originadas do FUNDEB e das aplicações constitucionais em Ensino e em Saúde. Assim, como a fonte originária para a destinação dos recursos do FUNDEB é a mesma, as fontes 118 – Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica e 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica, poderão ter anulação e acréscimo entre si, desde que obedecida à provisão do mínimo de 60% para custeio do pessoal do magistério, conforme art.22, da Lei Federal nº 11.494/2007. **Também nas fontes 101- Receitas de Impostos e de Transferências**



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7546 / 3613-7577

e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

de Impostos Vinculados à Educação e a 102- Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde, admite-se a anulação e suplementação entre si das dotações, porque a origem do recurso é a mesma, incluída a fonte 100 - Recursos Ordinários, quando originada de impostos. (Consulta nº 932.477 – Relator Cons. Wanderley Ávila).

Com base nesse entendimento, a consolidação dos recursos existentes na fonte 101 ou na 102 com a fonte 100, para fins de apuração total da disponibilidade financeira dos recursos ordinários, somente seria irregular caso resultasse na falta de aplicação dos recursos mínimos destinados à saúde e à educação.

Porém, o que entrevejo na análise das contas é que os percentuais afetos à saúde e à educação foram constitucionalmente atendidos. Conforme o Relatório Técnico Preliminar, foram gastos R\$ 14.026.711,39 na Educação, o que corresponde a 28,13% da Receita Base de R\$ 49.856.672,24 (pág. 72), e na Saúde foram gastos R\$ 11.619.804,13, correspondentes à 23,30% da Receita Base (pág. 75).

Deste modo, o excesso de arrecadação apurado na fonte 101, no valor de R\$ 6.777.060,20, deve ser consolidado com o valor da fonte 100 que perfazem o montante de R\$ 2.900.193,72. Do resultado da consolidação das fontes 100 e 101 obtém-se disponibilidade financeira na ordem de R\$ 9.677.253,92, dos quais deduzida a indisponibilidade da fonte 102 na ordem de R\$ 4.174.110,57, remanesce com disponibilidade financeira, no valor de R\$ 5.503.143,35.

Assim, em consonância com o Ministério Público de Contas e a Equipe Técnica concluo que a irregularidade **não restou configurada**, uma vez que a consolidação das fontes 100, 101 e 102, possuem a mesma origem de arrecadação e demonstram a disponibilidade financeira do ente.

No entanto, fixo como **ponto de controle** para o exame das Contas Anuais do exercício de 2017, a eventual abertura de créditos adicionais com base em *superávit* financeiro da fonte 100 e 101 ocorrida no exercício, uma vez que esta não detém disponibilidade financeira constante nos demonstrativos e balanços de 2016, dada a sua utilização como disponibilidade para pagamentos das despesas e compromissos financeiros da fonte 102.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7546 / 3613-7577

e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

2. DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

Na **manutenção e desenvolvimento do ensino**, o Município de Querência aplicou o montante de **R\$ 14.026.711,39**, correspondentes a **28,13%** da receita base de **R\$ 49.856.672,24**, estando, portanto, **de acordo** com o artigo 212, da Constituição da República – CF/88, que fixa o mínimo de 25%.

Na **remuneração dos profissionais do Magistério**, o Município aplicou o montante de **R\$ 5.885.232,77**, equivalentes a **80,87%** dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB (R\$ 7.276.678,78), em **conformidade**, portanto, com o inc. XII do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, com o artigo 22, da Lei Federal 11.494/2007.

Nas **ações e serviços públicos de saúde**, o Município de Querência aplicou **R\$ 11.619.804,13**, correspondentes a **23,30%** dos impostos, a que se referem o artigo 156, e dos recursos especificados no artigo 158, alínea “b”, inciso I, e no artigo 159 e § 3º, todos da CF/88, em **conformidade**, assim, com o limite mínimo de 15%, estabelecido no inc. III do artigo 77 do ADCT.

No **repasso ao Poder Legislativo**, o Município transferiu R\$ 2.703.908,78, o equivalente a **5,73%** da receita base arrecadada no exercício anterior (**R\$ 47.152.809,98**), em **conformidade** com o limite constitucional, que é de 7%, cumprindo assim o limite do artigo 29-A, da Constituição Federal.

Na **despesa com pessoal do Poder Executivo Municipal**, o Município gastou **R\$ 32.980.425,01**, correspondentes a **49,65%** da Receita Corrente Líquida (R\$ 66.424.292,23), situando-se, portanto, **dentro do percentual máximo** de 54%, fixado pelo artigo 20, alínea “b”, do inc. III, da Lei Complementar 101/2000.

A **Câmara Municipal realizou despesa com pessoal** na ordem de **R\$ 1.258.301,07**, correspondentes a **1,89%** da mesma base de cálculo, ficando **dentro do limite** de 6%, fixado pelo artigo 20, alínea “a”, do inc. III, da Lei Complementar 101/2000.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

Luiz Carlos Pereira
Telefone: (65) 3613-7546 / 3613-7577
e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

O total de gastos com pessoal do Município foi de **R\$ 34.238.726,08**, resultando em **51,54%** da RCL, assegurando, por conseguinte, o **cumprimento do limite máximo** de 60% estabelecido no artigo 19, inc. III, da LRF.

3. DO DESEMPENHO FISCAL

Na **arrecadação das receitas orçamentárias**, que foi na ordem de **R\$ 72.514.459,07** (RTP - SECEX e Anexo 12 – Consolidado - Publicado), os dados da série histórica, a partir da arrecadação de 2015, no valor de **R\$ 60.618.014,93** (Anexo 12 – Consolidado/2015), demonstram um **acréscimo** de arrecadação no importe de **R\$ 11.896.444,14**.

As receitas próprias atingiram o percentual de **13,44%** da receita total do Município, já descontada a contribuição ao FUNDEB e apresentaram **decréscimo**, conforme quadro demonstrativo:

Origens das Receitas	2012	2013	2014	2015	2016
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de serviço	R\$ 754.738,21	R\$ 1.256.372,91	R\$ 1.513.508,83	R\$ 1.656.700,76	R\$ 1.654.066,74
Transferências Correntes	R\$ 26.121.634,73	R\$ 36.310.801,17	R\$ 43.767.516,30	R\$ 53.135.268,44	R\$ 60.855.918,68
Outras Receitas	R\$ 693.813,56	R\$ 747.404,12	R\$ 801.914,70	R\$ 914.736,34	R\$ 812.684,46
Dedução	-R\$ 4.308.849,83	-R\$ 5.382.514,96	-R\$ 6.445.721,36	R\$ 7.284.373,24	-R\$ 8.517.116,04
Receitas de Capital	2.772.193,26	R\$ 1.805.012,47	R\$ 2.358.453,22	R\$ 1.423.318,67	R\$ 3.760.913,63
Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 315.925,00	R\$ 372.000,00
Transferências de Capital	R\$ 2.772.193,26	R\$ 1.805.012,47	R\$ 2.358.453,22	R\$ 1.107.393,67	R\$ 3.388.913,63
Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização de Empréstimos + Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das receitas	R\$ 34.561.052,55	R\$ 43.621.768,09	R\$ 54.910.434,84	R\$ 60.618.014,93	R\$ 72.514.459,07
Receita Tributária Própria	R\$ 7.010.010,81	R\$ 7.662.225,21	R\$ 11.201.554,94	R\$ 9.227.265,51	R\$ 9.747.821,95
% de Receita Tributária Própria	20,28%	17,56%	20,40%	15,22%	13,44%
% Média de RTP	17,38%				

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Sistema Aplic (exercício atual)

Dessa forma, é pertinente **recomendar** ao Poder Legislativo Municipal que determine ao Chefe do Poder Executivo do Município de Querência que promova

 Tribunal de Contas Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO	GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO Luiz Carlos Pereira Telefone: (65) 3613-7546 / 3613-7577 e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

ações no sentido de incrementar Receitas Próprias, reduzindo a dependência em relação às transferências de outros entes federados.

No exercício sob análise foram recebidos a título de dívida ativa o valor de **R\$ 515.843,96** (Anexo 10, Publicado – Consolidado), representando uma recuperação de créditos de **16,38%** do saldo da Dívida Ativa do exercício de 2015, no montante de **R\$ 3.148.822,40** (Balancete de Verificação – Dezembro/2015 – APLIC), restando inscritos para o próximo exercício a quantia de **R\$ 4.396.151,72** (Balancete de Verificação – Dezembro/2016 – APLIC).

Na **execução orçamentária**, comparando a receita arrecadada ajustada (**R\$ 68.461.617,44**), com a despesa realizada ajustada (**R\$ 65.509.344,11**), o Município apresentou *superávit* de execução orçamentária, na ordem de **R\$ 2.952.273,33**.

Ademais, apresentou **diminuição** do saldo da dívida flutuante em **R\$ 4.438.320,67**, correspondente a **487%**, visto que o saldo referente aos Restos a Pagar de 2016 foi de **R\$ 1.146.855,99** (Anexo 17 – Publicado, Consolidado), enquanto que o saldo do exercício de 2015, foi de **R\$ 5.585.176,66** (Anexo 17 - Publicado, Consolidado).

Demonstrou, ainda, **capacidade financeira suficiente** para saldar os compromissos de **curto prazo**, excluídos os restos a pagar não processados (**R\$ 944.296,22 – Exceto RPPS**), visto que possui **R\$ 4.346.347,52** à título de disponibilidade financeira bruta (excetuada a disponibilidade da previdência própria) e os Restos a Pagar processados e as obrigações financeiras totalizaram **R\$ 163.210,18** (Exceto RPPS - SECEX – RTP).

4. INDICADOR DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – IGFM -TCE/MT.

Quanto ao IGFM Geral, o Município de Querência ficou classificado como **BOA GESTÃO** (classificação **B**), encontrando-se na **28ª posição** no *ranking* dos Municípios do Estado, conforme dados extraídos do *site* deste Tribunal, atualizados no dia 27/11/2017. Confira-se:



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

Luiz Carlos Pereira
Telefone: (65) 3613-7546 / 3613-7577
e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

Ano	Município	IGFM Receita Tributária Própria	IGFM Despesa com Pessoal	IGFM Liquidez	IGFM Investimento	IGFM Custo Dívida	IGFM Resultado Orçamentário RPPS	IGFM Geral	Rank Geral
2011	QUERENCIA	0,57 📉	0,75 📈	1,00 📈	0,54 📉	0,00 📉	1,00 📈	0,67 📈	33º
2012	QUERENCIA	0,74 📈	0,66 📈	1,00 📈	0,18 📉	0,00 📉	1,00 📈	0,62 📈	64º
2013	QUERENCIA	0,74 📈	0,57 📉	0,50 📉	0,58 📉	0,80 📈	0,71 📈	0,63 📈	25º
2014	QUERENCIA	0,86 📈	0,59 📉	0,40 📉	0,53 📉	0,89 📈	1,00 📈	0,67 📈	25º
2015	QUERENCIA	0,63 📈	0,53 📉	1,00 📈	0,53 📉	0,82 📈	1,00 📈	0,72 📈	25º
2016	QUERENCIA	0,58 📉	0,37 📉	1,00 📈	0,76 📈	0,72 📈	1,00 📈	0,71 📈	28º

Com efeito, constato que o Município obteve uma **pequena piora** na sua gestão fiscal em relação ao exercício de 2015, pois nesse seu IGFM Geral foi de 0,72 e no exercício de 2016 foi de 0,71.

5. DOS RESULTADOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

5.1 - Políticas Públicas de Educação.

Nos 10 indicadores selecionados para avaliar os resultados da **Educação**, o Município de Querência superou a média Brasil em alguns itens, atingindo pontuação **8,7**. Em relação à comparação feita com o seu desempenho em 2015, verifiquei uma **pequena piora** do índice, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Indicadores	2012	2013	2014	2015	2016
Educação - Escore Município	7,5	7,0	8,0	9,0	8,7

Parecer Prévio (exercícios anteriores)

A respeito do tema, ressalto que os valores obtidos em cada indicador são comparados à média do Brasil e classificados em índices, os quais são calculados a partir dos escores de desempenho de cada um dos indicadores.

Examinando os índices do município de Querência, noto que a avaliação das políticas públicas realizada na área da educação, no exercício de 2016, superou a média brasileira em **07** (sete) indicadores, quais sejam: a) Taxa de Cobertura Potencial na Educação Infantil (0 a 6 anos) (2015); b) Taxa de Reprovação - Rede Municipal – até a 4ª Série/5º Ano EF (2015); c) Taxa de Reprovação – Rede Municipal – 5ª a 8ª série/6º ao 9º ano EF (2015); d) Taxa de Abandono - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7546 / 3613-7577

e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

Ano EF (2015); e) Taxa de Abandono - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF (2015); f) Distorção Idade-Série - Rede Municipal - até a 4ª Série/5º Ano EF (2015); e g) Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 4º Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil (2015).

Por outro lado, em **01** (um) indicador a média foi inferior à média Brasil: a) Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 4ª Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil (2015).

Vale pontuar, ainda, que dois índices não foram avaliados, quais sejam: a) Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 8ª Série/9º Ano) inferior à Média do Brasil (2015) e b) Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 8º Série/9º Ano) inferior à Média do Brasil (2015).

Em que pese a pequena piora do índice geral, é preciso que a Câmara Municipal atente para a necessidade de alertar à atual gestão para que adote, imediatamente, providências para a efetiva melhora das Políticas Públicas de Educação, em especial, considerando a elevação dos índices de despesas públicas nesta área.

Da análise comparativa **entre seus próprios indicadores**, no exercício 2015 e no de 2016, verifico que, no exercício de 2016, o Município apresentou **piora em 3** indicadores, quais sejam: a) Taxa de Cobertura Potencial na Educação Infantil (0 a 6 anos) (2015); b) Distorção Idade-Série - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2015); c) Taxa de Abandono - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2015).

Ainda, apresentou **manutenção de 5** (cinco) indicadores: a) Taxa de Reprovação – Rede Municipal – Até a 4ª série/5º ano EF (2015); b) Taxa de Reprovação – Rede Municipal – 5ª série a 8ª série/6º ao 9º ano EF (2015); c) Taxa de Abandono - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2015); d) Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 4ª Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil (2015); e) Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 4º Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil (2015).

Deste modo, faz-se imprescindível que o Legislativo, ante os dados colhidos por esta Corte de Contas, avalie rigorosamente o governo municipal, exigindo providências para o aperfeiçoamento destes indicadores.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7546 / 3613-7577

e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

5.2 - Políticas Públicas de Saúde.

Nos 10 indicadores selecionados para avaliar os **resultados da Saúde**, o Município superou a média Brasil em 06 itens, **atingindo pontuação 6,0**. Em relação à comparação feita com o seu desempenho em 2015, verifiquei uma **melhora** do índice, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Indicadores	2012	2013	2014	2015	2016
Saúde - Escore Município	6,5	6,0	7,0	5,0	6,0

Parecer Prévio (exercícios anteriores)

Da análise comparativa entre **seus próprios indicadores**, exercícios 2015 e 2016, verifico que, no exercício de 2016, o Município apresentou **melhora** em **3** indicadores, quais sejam: a) Taxa de Mortalidade por Doenças do Aparelho Circulatório – Doença Cérebro-vascular (2014); b) Razão de Exames Citopatológicos Cérvico-vaginais em Mulheres de 25 a 59 anos na População Feminina nesta Faixa Etária (2015); c) Incidência de Tuberculose todas as formas (2015).

Ainda, apresentou **manutenção de 2** (dois) indicadores: a) Taxa de Internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos (2015); b) Cobertura - Imunizações: Pentavalente (2015).

Por fim, apresentou **piora de 5** (cinco) indicadores, quais sejam: a) Taxa de Mortalidade Neonatal Precoce (2014); b) Taxa de Mortalidade Infantil (2014); c) Proporção de Nascidos Vivos de Mães com 7 ou mais Consultas de Pré-natal (2014); d) Taxa de Detecção de Hanseníase (2015); e) Taxa de Incidência de Dengue (2015).

Em que pese a aplicação na em percentual significativamente superior ao mínimo constitucional, da ordem de **23,30%**, verifica-se que houve melhora nos indicadores. Portanto, o planejamento, a formulação, a execução e o gerenciamento das Políticas Públicas de Saúde demandam aperfeiçoamento e reformulação, de tal modo que o investimento nominal reflita em garantia da qualidade dos serviços de saúde.

Da análise comparativa **em relação à média Brasil**, exercícios 2015 e 2016, verifico que, no exercício de 2016, o Município apresentou **melhora** em **6**



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7546 / 3613-7577

e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

indicadores, quais sejam: a) Taxa de Mortalidade Neonatal Precoce (2014); b) Taxa de Mortalidade por Doenças do Aparelho Circulatório – Doença Cérebro-vascular (2014); c) Razão de Exames Citopatológicos Cérvico-vaginais em Mulheres de 25 a 59 anos na População Feminina nesta Faixa Etária (2015); e) Taxa de Incidência de Dengue (2015); d) Incidência de Tuberculose todas as formas (2015); b) Cobertura - Imunizações: Pentavalente (2015).

Quanto ao escore alçando, **em relação à média Brasil**, faço o devido alerta ao Gestor para que adote, imediatamente, providências para a efetiva melhora das seguintes Políticas Públicas de Saúde: a) Taxa de Mortalidade Infantil (2014); b) Proporção de Nascidos Vivos de Mães com 7 ou mais Consultas de Pré-natal (2014); c) Taxa de Internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos (2015); d) Taxa de Detecção de Hanseníase (2015).

Neste sentido, chamo a atenção para o indicador relativo à Taxa de Detecção de Hanseníase, do Município foi superior ao índice da média Brasil (1,41), posto que atingiu 43,60. Assim, deve o Gestor adotar as medidas necessárias para adoção de medidas para a redução destes índices.

Deste modo, faz-se imprescindível que o Legislativo, ante os dados obtidos por este Tribunal, avalie rigorosamente o governo municipal, exigindo melhorias, diante da significativa aplicação dos recursos na saúde e a baixa obtenção de resultados nessa política pública.

6. DA ANÁLISE GLOBAL DAS CONTAS DE GOVERNO

Do conjunto de aspectos examinados, ressalto que **o Gestor foi diligente** ao aplicar os recursos na área da saúde e da educação, **obedecendo** aos percentuais mínimos constitucionais.

Destaco que as despesas com pessoal foram realizadas **em consonância** aos limites estabelecidos na Lei Complementar 101/2000.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7546 / 3613-7577

e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 (vinte) de cada mês, assim, em consonância do disposto no artigo 29-A, § 2º, inciso II, da Constituição Federal.

Ademais, **não foram** constatadas irregularidades reincidentes nestas Contas Anuais, consoante entendi da análise comparativa entre os Pareceres Prévios **115/2015-TP** e o **52/2016 - TP**.

Ressalto, contudo, a necessidade de desenvolvimento, aperfeiçoamento e providências para a efetiva melhora dos indicadores das Políticas Públicas de Educação e Saúde, os quais encontram-se abaixo da média nacional, em especial, considerando a elevação dos índices de despesas públicas nestas áreas.

Da análise do **IGFM GERAL**, verifico que o Município de Querência ficou classificado como **BOA GESTÃO** (classificação **B**), encontrando-se na **28ª** posição. Da mesma forma, constatei que o Município obteve uma **pequena piora** na sua gestão fiscal em relação ao exercício de 2015, pois neste seu IGFM Geral foi de 0,72 e no exercício de 2016 foi de 0,71.

Portanto, concluo que a gestão do Município de Querência respeitou os limites constitucionais relacionados aos investimentos nas áreas de Saúde, Educação, FUNDEB e repasses ao Legislativo, o que de fato contribui para o julgamento favorável destas Contas Anuais.

Feitas essas ponderações e considerando o conjunto dos elementos presentes nas contas, considero adequada a **emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação** das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Querência, relativas ao exercício 2016, com recomendações.

7. DO VOTO

Diante do exposto, **acolho** o Parecer Ministerial nº 5.421/2017, de autoria do Procurador Gustavo Coelho Deschamps, e tendo em vista o que dispõe o artigo 31 da Constituição da República, o artigo 210, da Constituição Estadual, o inciso I do artigo 1º e o art 26, todos da Lei Complementar Estadual 269/2007, e, **VOTO** no sentido de:



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7546 / 3613-7577

e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

I. **PRELIMINARMENTE**, extinguir, sem resolução de mérito, a irregularidade de não envio dos documentos relativos a prestação de Contas de Governo via Sistema Aplic, descrita no item 2 (MB02), em relação ao Sr. Gilmar Reinoldo Wentz, diante do reconhecimento de sua ilegitimidade passiva, na forma do artigo 485, inciso VI do CPC, cc artigo 144 do RITCE/MT.

II. NO MÉRITO, voto no sentido de emitir **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** à aprovação das Contas Anuais de Governo da **Prefeitura de Querência**, exercício de 2016, sob a gestão do ex-Prefeito, Sr. Gilmar Reinoldo Wentz (Período: 01/01/2016 a 31/12/2016).

VOTO, ainda, no sentido de **RECOMENDAR** ao Poder Legislativo Municipal de Querência para que determine ao Chefe do Poder Executivo do Município de Querência que:

a) promova ações no sentido de incrementar as Receitas Próprias, reduzindo a dependência em relação às transferências de outros entes federados.

b) adote medidas para a melhoria das **Políticas Públicas de Educação**, em relação **ao seu próprio desempenho**, com vistas a melhorar os indicadores relacionados à Taxa de Cobertura Potencial na Educação Infantil (0 a 6 anos) (2015); Distorção Idade-Série - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2015); Taxa de Abandono - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2015).

c) adote medidas para a melhoria das **Políticas Públicas de Educação**, em relação **à média Brasil**, objetivando melhorar os indicadores relacionados à Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 4ª Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil (2015).

d) adote medidas para a melhoria das **Políticas Públicas de Saúde**, em relação **ao seu próprio desempenho**, destinando-se a melhorar os indicadores relacionados à Taxa de Mortalidade Neonatal Precoce (2014); Taxa de Mortalidade Infantil (2014); Proporção de Nascidos Vivos de Mães com 7 ou mais Consultas de Pré-natal (2014); Taxa de Detecção de Hanseníase (2015); Taxa de Incidência de Dengue (2015).



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7546 / 3613-7577

e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

e) adote medidas para a melhoria das **Políticas Públicas de Saúde**, em relação à **média Brasil**, com vistas a melhorar os indicadores relacionados à Taxa de Mortalidade Infantil (2014); Proporção de Nascidos Vivos de Mães com 7 ou mais Consultas de Pré-natal (2014); Taxa de Internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos (2015); Taxa de Detecção de Hanseníase (2015).

Por fim, **VOTO**, em **DETERMINAR**, a remessa de cópia da vertente decisão à 3ª SECEX e ao Ministério Público de Contas para que, **no uso de suas respectivas faculdades processuais**, apurem, em processo distinto e processualmente adequado, o alegado atraso no envio dos documentos relativos a prestação de Contas de Governo via Sistema Aplic (irregularidade MB02, descrita no item 2.1).

Ressalto, que a manifestação ora exarada baseia-se exclusivamente no exame de documentos de veracidade ideológica presumida, conforme prescreve o § 3º do artigo 176 do Regimento Interno deste Tribunal.

Submeto à apreciação deste Tribunal Pleno, a Minuta de Parecer Prévio anexa para, após votação, ser convertida em Parecer Prévio deste Tribunal de Contas do Estado.

É como voto.

Cuiabá, 28 de novembro 2017.

LUIZ CARLOS PEREIRA²

Conselheiro Interino

(Portaria 009/2017, DOC TCE/MT de 24/01/2017)

² Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

Luiz Carlos Pereira
Telefone: (65) 3613-7546 / 3613-7577
e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº 8.251-1/2016
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GOVERNO – EXERCÍCIO DE 2016
ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
INTERESSADO GILMAR REINOLDO WENTZ - Prefeito Municipal
RELATOR CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

RELATÓRIO

Tratam os autos das **Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Querência**, exercício 2016, sob a responsabilidade do Sr. Gilmar Reinoldo Wentz, prestadas a este Tribunal com fundamento no artigo 31, §§ 1º e 2º da Constituição Federal; no artigo 210, inciso I, da Constituição Estadual; no inciso I, no artigo 1º e 26 da Lei Complementar 269/2007 (Lei Orgânica TCE-MT); no artigo 29, inciso I e 176, § 3º da Resolução 14/2007 (Regimento Interno TCE-MT); e na Resolução Normativa TCE-MT 10/2008.

A contabilidade do Município esteve sob a responsabilidade do Sr. Mauro Marcio Nunes Caldas – CRC/MT 008335/O-1, de 01/01/2016 a 31/12/2016.

O Sistema de Controle Interno foi exercido pelo Sr. Miguel Trautenmuller no período de 01/01/2014 a 31/12/2016.

Do Relatório Preliminar de Auditoria, extrai-se, ainda, o registro dos seguintes dados acerca das Contas Anuais de Governo sob análise:

Quanto às características do Município:

Data de Criação do Município	01/01/93
Área Geográfica	17.786,195 km ²
Distância Rodoviária do Município à Capital	927 km
Estimativa de População do Município - IBGE - 2016	13.033 habitantes



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

Luiz Carlos Pereira
Telefone: (65) 3613-7546 / 3613-7577
e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

Quanto aos Pareceres Prévios emitidos por este Tribunal no período de 2012 à 2015:

Exercício 2012	PARECER PREVIO FAVORAVEL A APROVACAO
Exercício 2013	PARECER PREVIO FAVORAVEL A APROVACAO
Exercício 2014	PARECER PREVIO FAVORAVEL A APROVACAO
Exercício 2015	PARECER PREVIO FAVORAVEL A APROVACAO

Sistema Control-P

1. DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO

1.1. Plano Plurianual – PPA

O Plano Plurianual – PPA do Município de Querência-MT, para o quadriênio 2014 a 2017, foi instituído pela Lei nº 776 de 17/12/2013 e foi encaminhado a este Tribunal, conforme Protocolo nº 3.522/2014, em 31/01/2014. Portanto, em **desconformidade** com o estabelecido no artigo 166, inciso II, da Resolução Normativa TCE 14/2007 (Regimento Interno), que regula o encaminhamento dessa peça de planejamento até 31 de dezembro do ano em que foi votada.

1.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do Município, para o exercício de 2016, foi instituída pela Lei nº 928, de 05/08/2015, sendo protocolada neste Tribunal de Contas sob o nº 285196/2015, em 23/12/2015, **de acordo**, portanto, com o artigo 166, II, da Resolução Normativa TCE 14/2007, que determina o prazo final para seu encaminhamento a este Tribunal até o dia 31 de dezembro do ano em que foi votada.

1.3. Lei Orçamentária Anual – LOA

A Lei Orçamentária Anual – LOA do Município, para o exercício de 2016, foi instituída pela Lei nº **968/2015**, de 23/12/2015, sendo protocolada, neste Tribunal sob o nº 5.525/2016, em 13/01/2016, **de acordo**, portanto, com o artigo 166, I, da



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

Luiz Carlos Pereira
Telefone: (65) 3613-7546 / 3613-7577
e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

Resolução Normativa TCE 14/2007, que determina o prazo final para seu encaminhamento a este Tribunal até o dia 15 de janeiro de cada ano.

Conforme destacado no Relatório Preliminar da Secretaria de Controle Externo, a LOA estimou a receita e fixou a despesa do Município em R\$ 64.000.000,00 (sessenta e quatro milhões de reais). Desse valor, R\$ 15.909.848,00 (quinze milhões novecentos e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais) foram destinados para o Orçamento da Seguridade Social. Não houve orçamento de investimento, pois não há empresas estatais independentes no Município de Querência.

Ficou autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 10% do total das despesas, conforme o artigo 6º da citada Lei.

A série histórica da LOA, no período de 2012 a 2016, indica que a administração municipal vem aumentando a estimativa de suas receitas, conforme demonstrou a Equipe Técnica:

HISTÓRICO DO ORÇAMENTO					
	2012	2013	2014	2015	2016
Receita Estimada - R\$	R\$ 31.750.000,00	R\$ 34.000.000,00	R\$ 43.000.000,00	R\$ 52.650.000,00	R\$ 64.000.100,00
Variação %	-	7,08%	26,47%	22,44%	21,55%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e APLIC (exercício em análise).

2. RECEITA CONSOLIDADA

De acordo com a SECEX, a receita efetivamente arrecadada pelo Município foi de **R\$ 72.514.459,07**, exceto a intraorçamentária (**R\$ 2.093.447,35 – Quadro 5.1**), conforme se observa no seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

Luiz Carlos Pereira
Telefone: (65) 3613-7546 / 3613-7577
e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

Origens das Receitas	2012	2013	2014	2015	2016
Receitas Correntes	R\$ 31.788.859,29	R\$ 41.816.755,62	R\$ 52.551.981,62	R\$ 59.194.696,26	R\$ 68.753.545,44
Receita Tributária	R\$ 5.945.451,00	R\$ 7.042.216,06	R\$ 10.047.324,06	R\$ 8.232.155,64	R\$ 8.749.788,60
Receita de Contribuição	R\$ 1.092.063,92	R\$ 1.112.072,66	R\$ 1.236.145,88	R\$ 910.635,44	R\$ 1.570.877,95
Receita Patrimonial	R\$ 1.490.007,70	R\$ 730.403,66	R\$ 1.631.293,21	R\$ 1.629.572,88	R\$ 3.627.325,05
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de serviço	R\$ 754.738,21	R\$ 1.256.372,91	R\$ 1.513.508,83	R\$ 1.656.700,76	R\$ 1.654.066,74
Transferências Correntes	R\$ 26.121.634,73	R\$ 36.310.801,17	R\$ 43.767.516,30	R\$ 53.135.268,44	R\$ 60.855.918,68
Outras Receitas	R\$ 693.813,56	R\$ 747.404,12	R\$ 801.914,70	R\$ 914.736,34	R\$ 812.684,46
Dedução	-R\$ 4.308.849,83	-R\$ 5.382.514,96	-R\$ 6.445.721,36	R\$ 7.284.373,24	-R\$ 8.517.116,04
Receitas de Capital	2.772.193,26	R\$ 1.805.012,47	R\$ 2.358.453,22	R\$ 1.423.318,67	R\$ 3.760.913,63
Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 315.925,00	R\$ 372.000,00
Transferências de Capital	R\$ 2.772.193,26	R\$ 1.805.012,47	R\$ 2.358.453,22	R\$ 1.107.393,67	R\$ 3.388.913,63
Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização de Empréstimos + Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das receitas	R\$ 34.561.052,55	R\$ 43.621.768,09	R\$ 54.910.434,84	R\$ 60.618.014,93	R\$ 72.514.459,07
Receita Tributária Própria	R\$ 7.010.010,81	R\$ 7.662.225,21	R\$ 11.201.554,94	R\$ 9.227.265,51	R\$ 9.747.821,95
% de Receita Tributária Própria	20,28%	17,56%	20,40%	15,22%	13,44%
% Média de RTP	17,38%				

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Sistema Aplic (exercício atual)

A receita efetivamente arrecadada (exceto a intraorçamentária), no valor de **R\$ 72.514.459,07**, revela que a arrecadação foi superior ao quanto previsto (R\$ 62.928.800,00), conforme demonstrado no item 5.2.1 – quociente de execução da receita (QER):

A	RECEITA LÍQUIDA PREVISTA - Exceto intra	R\$ 62.928.800,00
B	RECEITA LÍQUIDA ARRECADADA - Exceto intraorçamentaria	R\$ 72.514.459,07
QER	B/A	1,152



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

Luiz Carlos Pereira
Telefone: (65) 3613-7546 / 3613-7577
e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

2.1. Receita Tributária Própria

Desse valor arrecadado, **R\$ 9.747.821,95** corresponderam à arrecadação da receita tributária própria. Confira-se:

Receita Tributária Própria	Previsão Atualizada R\$	Valor Arrecadado R\$	% Total da Receita Arrecadada
Impostos	R\$ 8.350.000,00	R\$ 7.362.372,28	75,52%
IPTU	R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.843.600,94	18,91%
IRRF	R\$ 1.100.000,00	R\$ 535.836,43	5,49%
ISSQN	R\$ 3.700.000,00	R\$ 3.388.246,52	34,75%
ITBI	R\$ 1.750.000,00	R\$ 1.594.688,39	16,35%
Taxas	R\$ 980.500,00	R\$ 692.679,87	7,10%
Contribuição de Melhoria	R\$ 586.600,00	R\$ 467.880,02	4,80%
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	R\$ 300.000,00	R\$ 579.439,92	5,94%
Multa / Juros de Mora / Correção Monetária sobre Tributos	R\$ 37.000,00	R\$ 71.191,12	0,73%
Dívida Ativa Tributária	R\$ 535.000,00	R\$ 487.969,86	5,00%
Multa / Juros de Mora / Correção Monetária sobre a Dívida Ativa Tributária	R\$ 195.000,00	R\$ 86.288,88	0,88%
TOTAL	R\$ 10.984.100,00	R\$ 9.747.821,95	

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Tributária Própria.

A relação entre a receita própria do Município e a receita arrecadada revela que aquela atingiu o percentual de 13,44% dessas, descontada a contribuição do FUNDEB, conforme demonstrado no quadro seguinte:

Origens das Receitas	2012	2013	2014	2015	2016
Total das receitas	R\$ 34.561.052,55	R\$ 43.621.768,09	R\$ 54.910.434,84	R\$ 60.618.014,93	R\$ 72.514.459,07
Receita Tributária Própria	R\$ 7.010.010,81	R\$ 7.662.225,21	R\$ 11.201.554,94	R\$ 9.227.265,51	R\$ 9.747.821,95
% de Receita Tributária Própria	20,28%	17,56%	20,40%	15,22%	13,44%
% Média de RTP	17,38%				

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Sistema Aplic (exercício atual)

Diante dos dados apresentados e da análise global da receita arrecadada própria, vislumbro um decréscimo no percentual dessa arrecadação nos últimos 05 anos, sendo pertinente recomendar ao Poder Legislativo Municipal que determine ao



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

Luiz Carlos Pereira
Telefone: (65) 3613-7546 / 3613-7577
e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

Chefe do Poder Executivo do Município de Querência que promova ações no sentido de incrementar as Receitas Próprias, reduzindo a dependência em relação às transferências de outros entes federados.

3. DESPESA CONSOLIDADA

A Equipe Técnica informou que, para o exercício sob análise, a despesa autorizada, inclusive a intraorçamentária (R\$ 1.675.079,55), foi de **R\$ 75.304.862,48**, sendo realizada (empenhada) o montante de **R\$ 68.281.759,85**.

A série histórica das despesas orçamentárias do Município, no período de 2012/2016, revela um **aumento** desde 2012, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Grupo de despesas	2012	2013	2014	2015	2016
Despesas correntes	R\$ 31.921.820,94	R\$ 34.569.665,82	R\$ 44.236.004,21	R\$ 52.417.120,12	R\$ 60.240.259,90
Pessoal e encargos sociais	R\$ 15.185.685,07	R\$ 18.426.939,77	R\$ 23.036.323,44	R\$ 28.154.463,90	R\$ 34.801.147,53
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 16.607,49	R\$ 0,00	R\$ 1.298,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras despesas correntes	R\$ 16.719.528,38	R\$ 16.142.726,05	R\$ 21.198.382,33	R\$ 24.262.656,22	R\$ 25.439.112,37
Despesas de Capital	R\$ 4.320.860,06	R\$ 5.378.851,57	R\$ 6.759.988,07	R\$ 5.385.847,67	R\$ 6.366.420,80
Investimentos	R\$ 3.887.490,82	R\$ 5.294.719,13	R\$ 6.704.901,46	R\$ 5.280.043,26	R\$ 6.179.558,18
Amortização da Dívida + Inversões Financeiras	R\$ 433.369,24	R\$ 84.132,44	R\$ 55.086,61	R\$ 105.804,41	R\$ 186.862,62
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 596.406,00	R\$ 611.562,96	R\$ 808.163,11	R\$ 1.284.847,21	R\$ 1.675.079,15
Total das Despesas	R\$ 36.839.087,00	R\$ 40.560.080,35	R\$ 51.804.155,39	R\$ 59.087.815,00	R\$ 68.281.759,85
Variação - %		10,10%	27,72%	14,06%	15,56%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e sistema Aplic (exercício atual) _

3.1. Restos a Pagar

A SECEX informou, ainda, que ao final do exercício restaram inscritos em Restos a Pagar o montante de R\$ 1.107.506,40, sendo R\$ 962.296,22 na modalidade Não Processados e R\$ 145.210,18, Processados, conforme demonstrativo abaixo:



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

Luiz Carlos Pereira
Telefone: (65) 3613-7546 / 3613-7577
e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

Exercício	Saldo anterior R\$	Movimento no exercício			Saldo para o exercício seguinte R\$
		Inscrição R\$	Baixa R\$		
			Por pagamento	Por cancelamento	
Restos a Pagar Não Processados					
Anteriores a 2015	R\$ 3.324.548,13	R\$ 0,00	R\$ 760.640,49	R\$ 2.125.164,44	R\$ 438.743,20
2015	R\$ 2.256.730,26	R\$ 0,00	R\$ 1.694.411,14	R\$ 445.654,81	R\$ 116.664,31
2016	R\$ 0,00	R\$ 406.888,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 406.888,71
Total (A)	R\$ 5.581.278,39	R\$ 406.888,71	R\$ 2.455.051,63	R\$ 2.570.819,25	R\$ 962.296,22
Restos a Pagar Processados					
Anteriores a 2015	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2015	R\$ 3.898,27	R\$ 0,00	R\$ 3.898,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2016	R\$ 0,00	R\$ 145.210,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 145.210,18
Total (B)	R\$ 3.898,27	R\$ 145.210,18	R\$ 3.898,27	R\$ 0,00	R\$ 145.210,18
Total (A+B)	R\$ 5.585.176,66	R\$ 552.098,89	R\$ 2.458.949,90	R\$ 2.570.819,25	R\$ 1.107.506,40

APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução dos Restos a Pagar. Neste quadro, os saldos dos Restos a Pagar Não Processados Liquidados no exercício e não pagos estão no grupo de controle dos Restos a Pagar Não Processados.

3.2. Quociente de inscrição de Restos a Pagar

Quanto ao Quociente de inscrição de Restos a Pagar, demonstrou que para cada R\$ 1,00 de despesa empenhada, R\$ 0,008 foram inscritos em restos a pagar no exercício, conforme abaixo:

B	TOTAL DESPESAS - EXECUÇÃO	R\$ 68.281.759,85
A	TOTAL INSCRIÇÃO	R\$ 552.098,89
QIRP	A/B	0,008

3.3. Quociente de Disponibilidade Financeira

Da análise do **Quociente de Disponibilidade Financeira para pagamento de restos a pagar**, aduziu que para cada R\$ 1,00 de restos a pagar (Processados e Não Processados), há R\$ 3,924 de disponibilidade financeira geral, conforme quadro abaixo:

 Tribunal de Contas Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO	GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO Luiz Carlos Pereira Telefone: (65) 3613-7546 / 3613-7577 e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

A	Disponibilidade Bruta - Exceto RPPS	R\$ 4.346.347,52
B	Obrigações Financeiras - Exceto RPPS	R\$ 0,00
D	Restos a Pagar não Processados - Exceto RPPS	R\$ 944.296,22
C	Restos a Pagar Processado - Exceto RPPS	R\$ 163.210,18
QDF	(A-B)/(C+D)	3,924

A Equipe Técnica aduziu que apesar de ter havido disponibilidade total, houve indisponibilidade financeira por fonte de recursos nas fontes 00 e 02, no que se refere a restos a pagar da saúde inscritos em 2016, o que gerou o apontamento da irregularidade **DB99**.

4. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

4.1. Educação

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (artigo 212, da Constituição da República) e o FUNDEB (artigo 60, da ADCT e da Lei 11.494/2007).

Segundo a Equipe Técnica, foi aplicado o montante de **R\$ 14.026.711,39**, correspondentes a **28,13%** da receita base de **R\$ 49.856.672,24**, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Ainda no FUNDEB, foi arrecadado o valor de **R\$ 7.276.678,78**, sendo destinado o valor de **R\$ 5.885.232,77** para a remuneração e a valorização dos profissionais do magistério – ensinos infantil e fundamental, correspondente a **80,87%** da receita do referido Fundo.

4.2. Saúde

Conforme informado pela Equipe Técnica, o Município aplicou o montante de **R\$ 11.619.804,13**, correspondentes a **23,30%** da receita base de **R\$ 49.856.672,24**, em ações e serviços públicos de saúde. Portanto, cumprindo os ditames do artigo 7º da Lei Complementar nº 141/2012.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

Luiz Carlos Pereira
Telefone: (65) 3613-7546 / 3613-7577
e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

4.3. Pessoal

4.3.1. Regime Previdenciário

Consta, no Relatório Técnico Preliminar, que os servidores efetivos do Município estão vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social e os demais ao Regime Geral (INSS).

4.3.2. Limites Legais

Conforme apurado pela Equipe Técnica, os gastos com pessoal do Poder Executivo totalizaram o montante de **R\$ 32.980.425,01**, correspondentes a **49,65%** da RCL de **R\$ 66.424.292,23**, assegurando o **cumprimento do limite máximo de 54%**, estabelecido no artigo 20, inc. III, “b” da LRF.

Por sua vez, os gastos com pessoal do Poder Legislativo totalizaram o montante de **R\$ 1.258.301,07**, correspondentes a **1,89%** da RCL, assegurando o **cumprimento do limite máximo de 6%**, estabelecido na LRF.

Por fim, os gastos com pessoal do Município totalizaram o montante de **R\$ 34.238.726,08**, correspondentes a **51,54%** da RCL, assegurando o **cumprimento do limite máximo de 60%**, estabelecido no artigo 19, inc. III, da LRF.

4.4. Repasses ao Legislativo

A Equipe de Auditoria informou que, para o exercício de 2016, foram previstos repasses ao Legislativo, no valor de **R\$ 3.600.000,00**, conforme a Lei Orçamentária Anual e créditos adicionais, sendo repassado o montante de **R\$ 2.703.908,78**, correspondentes a **5,73%** da receita base de **R\$ 47.152.809,98**, em cumprimento ao limite máximo de **7%**, estabelecido pela Constituição Federal.

Informou, ainda, que os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês, em observância ao artigo 29-A, § 2º, inc. II e III, da CF.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

Luiz Carlos Pereira
Telefone: (65) 3613-7546 / 3613-7577
e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

4.5. Dívida Pública

Segundo apontamento técnico, o Quociente do Limite de Endividamento foi de **R\$ 0,00**, ou seja, o Município não possui dívida consolidada líquida. Assim, o montante da dívida consolidada líquida está adequado ao limite estabelecido nas Resoluções do Senado Federal 40/01 e 43/01, que é de R\$ 79.709.150,67.

5. POLÍTICAS PÚBLICAS

5.1. Resultados de políticas públicas da educação.

Consta no Relatório de Auditoria que a Prefeitura Municipal de Querência alcançou o **escore 8,7** do máximo de 10, comparados à média do Brasil referente às políticas públicas da Educação, conforme demonstrado a seguir:

INDICADORES	RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2016				RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2015			VARIÇÃO 2016/2015 (%)
	MÉDIA BRASIL	INDICADOR	ESCORE	OBS.	INDICADOR	ESCORE	OBS.	
Taxa de Cobertura Potencial na Educação Infantil (0 a 6 anos) (2015)	54,95	58,33	1	I	61,46	1	I	-5,09%
Taxa de Reprovação - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2015)	7,10	0,00	1	I	0,00	1	I	0,00%
Taxa de Reprovação - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF (2015)	12,90	0,00	1	I	0,00	1	I	0,00%
Taxa de Abandono - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2015)	1,30	0,10	1	I	0,00	1	I	0,00%
Taxa de Abandono - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF (2015)	4,30	0,00	1	I	0,00	1	I	0,00%



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

Luiz Carlos Pereira
Telefone: (65) 3613-7546 / 3613-7577
e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

INDICADORES	RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2016				RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2015			VARIAÇÃO 2016/2015 (%)
	MÉDIA BRASIL	INDICADOR	ESCORE	OBS.	INDICADOR	ESCORE	OBS.	
Distorção Idade-Série - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2015)	16,00	0,50	1	I	0,20	1	I	150,00%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 4ª Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil (2015)	53,80	100,00	0	I	100,00	0	I	0,00%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 4ª Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil (2015)	50,50	0,00	1	I	0,00	1	I	0,00%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 8ª Série/9º Ano) inferior à Média do Brasil (2015)	54,74	-1,00		N/A	0,00	1	I	0,00%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 8ª Série/9º Ano) inferior à Média do Brasil (2015)	51,47	-1,00		N/A	0,00	1	I	0,00%

Portal do TCE. Legenda: 'I' informado; 'N/I' Não informado; 'N/A' Não se aplica.

5.2. Resultados de políticas públicas da saúde.

Por outro lado, na área da saúde, a Equipe de Auditoria informou que o escore alcançado pela Prefeitura de Querência foi de **6,0** do máximo de 10, comparados à média do Brasil, a seguir demonstrado:

INDICADORES	RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2016				RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2015			VARIAÇÃO 2016/2015 %
	MÉDIA BRASIL	INDICADOR	ESCORE	OBS.	INDICADOR	ESCORE	OBS.	
Taxa de Mortalidade Neonatal Precoce (2014)	6,81	5,87	1	I	3,40	1	I	72,64%
Taxa de Mortalidade Infantil (2014)	12,90	14,66	0	I	6,80	1	I	115,58%
Proporção de Nascidos Vivos de Mães com 7 ou mais Consultas de Pré-natal (2014)	64,62	50,44	0	I	51,70	0	I	-2,43%
Taxa de Internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos (2015)	19,79	25,82	0	I	25,82	0	I	0,00%
Taxa de Mortalidade por Doenças do Aparelho Circulatório - Doença Cérebro-vascular (2014)	48,96	6,61	1	I	13,67	1	I	-51,64%
Taxa de Detecção de Hanseníase (2015)	1,41	43,60	0	I	35,71	0	I	22,09%
Razão de Exames Citopatológicos Cérvico-vaginais em Mulheres de 25 a 59 anos na População Feminina nesta Faixa Etária (2015)	0,42	0,60	1	I	0,36	0	I	66,66%



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

Luiz Carlos Pereira
Telefone: (65) 3613-7546 / 3613-7577
e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

INDICADORES	RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2016				RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2015			VARIAÇÃO 2016/2015 %
	MÉDIA BRASIL	INDICADOR	SCORE	OBS	INDICADOR	SCORE	OBS.	
Taxa de Incidência de Dengue (2015)	806,43	782,20	1	I	66,13	1	I	1.082,82%
Incidência de Tuberculose todas as formas (2015)	32,20	6,41	1	I	51,70	0	I	-87,60%
Cobertura - Imunizações : Pentavalente (2015)	96,30	108,50	1	I	108,55	1	I	-0,04%

Portal do TCE

6. INDICADOR DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO – IGFM-MT/TCE

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso desenvolveu o Indicador de Gestão Fiscal dos Municípios de Mato Grosso, cujo objetivo é apurar e disseminar informações sobre a qualidade da gestão fiscal dos Municípios, identificando a eficácia fiscal no equilíbrio das receitas e despesas, cujos resultados impactam diretamente nas políticas públicas.

A disseminação do Indicador e dos respectivos índices auxilia nos controles externos, interno e social, e o Executivo na tomada de decisões referentes ao gasto público e aos investimentos nas áreas de saúde, educação, segurança, emprego e de renda. Essas informações são extraídas do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC.

O indicador é uma fórmula composta pela média de 6 índices com seus respectivos pesos. Os indicadores são:

- **Receita Própria Tributária** – indica o grau de dependência das transferências constitucionais e voluntárias de outros entes;
- **Despesa com Pessoal** - representa quanto os municípios comprometem da sua receita corrente líquida com o pagamento de pessoal;
- **Investimentos** - acompanha o total de investimentos em relação à receita líquida;

 Tribunal de Contas Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO	GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO Luiz Carlos Pereira Telefone: (65) 3613-7546 / 3613-7577 e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

• **Liquidez** – revela a capacidade da Administração de cumprir com seus compromissos de pagamentos imediatos com terceiros, excluídos os valores referentes ao RPPS.

• **Custo da Dívida** - avalia o comprometimento do orçamento com o pagamento de juros e amortizações de empréstimos contraídos em exercícios anteriores.

• **Resultado Orçamentário do RPPS** – verifica o resultado orçamentário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, quando instituído pelo município.

No caso de Querência, em que o Município instituiu o Regime Próprio de Previdência, para os índices da Receita Própria Tributária, da Despesa com Pessoal, de Investimento e de Liquidez, o peso é de 20% e para os índices do Custo da Dívida e do Resultado Orçamentário do RPPS, o peso é de 10%.

O índice varia entre 0 e 1. Quanto maior o índice melhor é a gestão fiscal do Município.

Conforme a SECEX, em 2016, o Município de Querência atingiu a **27ª posição** no *ranking* geral do Estado. No IGFM Geral, o Município ficou classificado como **B**, que significa **BOA GESTÃO**. Conforme se verifica no quadro abaixo:

Exercício	IGFM - Receita própria	IGFM - Gasto de Pessoal	IGFM - Liquidez	IGFM - Investimento	IGFM - Custo Dívida	IGFM - RES. ORÇ. RPPS	IGFM Geral	Ranking
2012	0,74	0,66	1,00	0,18	0,00	1,00	0,62	65
2013	0,74	0,57	0,50	0,58	0,80	0,71	0,63	26
2014	0,86	0,59	0,40	0,53	0,89	1,00	0,67	26
2015	0,63	0,53	1,00	0,53	0,82	1,00	0,72	25
2016	0,58	0,37	1,00	0,76	0,72	1,00	0,71	27

Site TCE (índice IGFM TCE-MT)

7. TRANSPARÊNCIA

7.1. Audiências públicas

Segundo a Equipe de Auditoria, foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, LDO e LOA, conforme o artigo 48, parágrafo único, da LRF.

 Tribunal de Contas Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO	GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO Luiz Carlos Pereira Telefone: (65) 3613-7546 / 3613-7577 e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

Ainda, o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal, conforme o artigo 9º, § 4º, da LRF.

7.2. Publicação de demonstrativos fiscais e atos oficiais

Consta no Relatório Técnico, que essas Contas não foram encaminhadas pelo Chefe do Poder Executivo a este Tribunal, dentro do prazo legal, em desacordo, portanto, com a Resolução Normativa nº 36/2012, o que gerou o apontamento da irregularidade classificada como **MB02**.

Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal foram elaborados e publicados, conforme o artigo 48 da LRF.

Os atos oficiais da administração foram publicados na imprensa oficial e em outros veículos de comunicação, nos prazos legais, em cumprimento ao artigo 37, *caput*, da Constituição Federal, e ao artigo 6º, inc. XIII, da Lei nº 8.666/93.

8. DAS CONCLUSÕES DOS RELATÓRIOS TÉCNICOS DE AUDITORIA E DA DEFESA

Dos dados acima transcritos, a Secretaria de Controle Externo concluiu pela configuração de **02 (duas)** irregularidades nas Contas Anuais de Governo do Município de Querência, exercício de 2016, todas imputadas ao âmbito de responsabilidade do Sr. Gilmar Reinoldo Wentz – Prefeito Municipal, conforme descrito a seguir:

1) DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_99. Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

1.1) Houve indisponibilidade financeira por fontes de recursos 00 e 02 no que se refere aos restos a pagar da saúde inscritos em 2016. - Tópico – 5.3.1.1. Quociente de disponibilidade financeira para pagamento de restos a pagar

2) MB02 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_02. Descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE-MT (art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal; arts. 207, 208 e 209



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

Luiz Carlos Pereira
Telefone: (65) 3613-7546 / 3613-7577
e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

da Constituição Estadual; Resolução Normativa TCE nº 36/2012; Resolução Normativa TCE nº 01/2009; art. 3º da Resolução Normativa TCE nº 12/2008; arts. 164, 166, 175 e 182 a 187 da Resolução Normativa TCE nº 14/2007).

2.1) *Não foram enviados os documentos relativos a prestação de Contas de Governo via Sistema Aplic.* - Tópico - 5.8.5. *Prestação de Contas Anuais de Governo*

Em cumprimento ao princípio do contraditório e da ampla defesa, o Prefeito foi devidamente citado, mediante o Ofício nº 1142/2017, nos termos dos artigos 59 e incisos, 60, parágrafo único e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual 269/2007.

A defesa do Prefeito foi protocolizada tempestivamente neste Tribunal (Doc. nº 280547/2017), em 06/10/2017.

Em síntese, quanto à alegada indisponibilidade financeira por fontes de recursos, no que se refere aos restos a pagar da saúde inscritos em 2016 (item 1.1 – DB99), o Prefeito reconheceu que houve a referida indisponibilidade financeira, no entanto, alegou que o valor ultrapassado foi de apenas R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), reação pela qual defendeu se tratar de valores sem grande relevância, à luz dos princípios da razoabilidade e da insignificância.

A Secex acolheu a defesa e **afastou a irregularidade**, sob o entendimento de que o valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) é valor ínfimo e irrelevante.

Quanto ao alegado não envio de documentos relativos à prestação de Contas de Governo via Sistema Aplic (item 2.1 - MB02), o Gestor informou que seu mandato encerrou-se em 31/12/2016 e que a data limite para entrega dos documentos era 16/04/2017, responsabilidade do atual gestor, conforme disposto no artigo 11 da Resolução Normativa 19/2016, TCE/MT. Assim, solicitou que a irregularidade seja excluída destes autos e apurada em processo de RNI contra aquele Gestor.

Argumentou, ainda, que entrou em contato com a atual gestão, oportunidade em que foi informado que o atraso do envio da documentação se deu em



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

Luiz Carlos Pereira
Telefone: (65) 3613-7546 / 3613-7577
e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

decorrência de implantação de novos *softwares* de gestão administrativa e contábil. Registrou, no entanto, que, na data de 31/07/2017, as informações referentes à essas contas anuais foram encaminhadas via *e-mail* a este Tribunal.

A Equipe Técnica opinou pelo **saneamento da irregularidade**, uma vez que, a seu ver, procede a alegação da defesa.

Todavia, a SECEX desacolheu o pedido de abertura de Representação de Natureza Interna, sob o entendimento de que já se encontra justificado o atraso na apresentação da prestação das contas, acolhendo a alegação que a Prefeitura estava em processo de migração de *software* de gestão administrativa e contábil e, por isso as informações só foram enviadas via sistema APLIC em 03/10/2017.

9. ALEGAÇÕES FINAIS

Em observância ao disposto no § 2º do artigo 141 do Regimento Interno desta Corte, foi assegurado ao Gestor o direito de apresentar alegações finais, conforme o Edital de Notificação nº 698/LCP/2017, publicado, em 25/10/2017, no Diário Oficial de Contas, edição 1225. No entanto, o Gestor quedou-se inerte.

10. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

O Ministério Público de Contas, por intermédio do **Parecer nº 5.421/2017**, de autoria do Procurador de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, manifestou-se, em consonância com a Equipe Técnica, pela saneamento da irregularidade atinente à alegada indisponibilidade financeira por fontes de recursos 00 e 02, no que se refere aos restos a pagar da saúde inscritos em 2016.

De igual modo, quanto à alegação de não envio dos documentos relativos a prestação de Contas de Governo via Sistema Aplic, o Ministério Público de Contas,



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

Luiz Carlos Pereira
Telefone: (65) 3613-7546 / 3613-7577
e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

em consonância com a Equipe Técnica, entendeu não configurado o apontamento, com base na Resolução Normativa nº 19/2016 do TCE/MT, uma vez que é obrigação do gestor sucessor a elaboração e prestação de contas do exercício que se finda.

Por fim, manifestou-se pela emissão de **Parecer Prévio Favorável dessas Contas Anuais de Governo, exercício de 2016**, com recomendações.

É o relatório.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT, em 16 de novembro de 2017.

LUIZ CARLOS PEREIRA¹

Conselheiro Interino¹

(Portaria 009/2017, DOC TCE/MT de 24/01/2017)

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Aos 23 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2017, às 09:01:52, por ordem do Exmo. Sr. Relator, Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, procedi a juntada aos autos deste processo - nº 82511 - 2016, de fl(s) 415 a(s) 421, tendo como interessado principal o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA, que trata do(a) REQUERIMENTO, do(s) documento(s) protocolizado(s) sob o numero 342327 - 2017, o(s) qual(is) passa(m) a constituir os presentes autos. Com este fim e para constar, eu, LAILCE DE FIGUEIREDO SILVA, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

LAILCE DE FIGUEIREDO SILVA
(Servidor responsável)



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

Luiz Carlos Pereira
Telefone: (65) 3613-7546 / 3613-7577
e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

PROTOCOLO: 342327/2017
PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
REQUERENTE: GILMAR REINOLDO WENTZ
ASSUNTO: REQUERIMENTO
RELATOR: CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

DESPACHO

Em atenção ao presente Requerimento, formulado pelo Sr. Gilmar Reinoldo Wentz, **DEFIRO** o pedido de cópia do Parecer Ministerial contido no Processo n.º 8.251-1/2016, com fulcro no artigo 140, §3º, da Resolução Normativa n.º 14/2007, conforme solicitado.

Encaminhe-se a cópia nos endereços eletrônicos informados pelo Requerente: camila.advquerencia@gmail.com e camila_jacobsen@hotmail.com.

Após, à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para que promova a juntada deste Requerimento ao Processo n.º 8.251-1/2016.

Cumpra-se.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT, em 22 de novembro de 2017.

LUIZ CARLOS PEREIRA ¹

Conselheiro Interino

(Portaria 009/2017, DOC TCE/MT de 24/01/2017)

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006

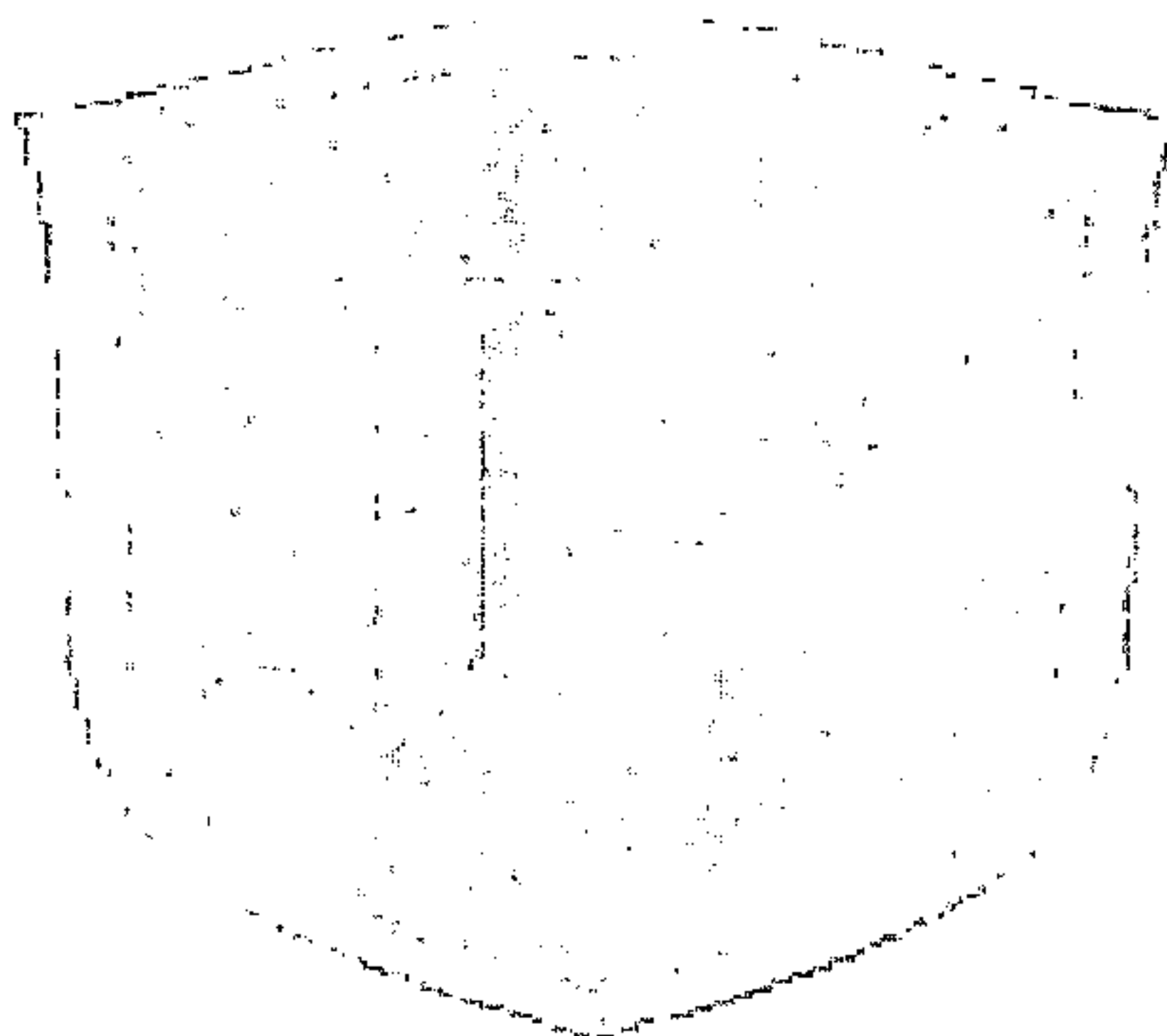


JACOBSEN & PRATES

ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL

SUMÁRIO

DOCUMENTOS	PÁGINAS
Ofício de encaminhamento e requerimento	02





JACOBSEN & PRATES

ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL

Cuiabá/MT – 21 de novembro de 2017

**Ao Excelentíssimo Senhor
Conselheiro Relator Luiz Carlos
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Cuiabá – MT**

Processo nº 82511/2016

**Referência: Contas Anuais de Governo referente ao exercício de 2016 - Prefeitura
Municipal de Querência - MT**

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente,

Valendo-nos dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório assegurados no art. 5º inciso LV da CF, vimos a presença de Vossa Excelência, solicitar cópias do Parecer Ministerial referente ao Processo nº. 82511/2016 – Contas Anuais de Governo do Município de Querência - MT

Solicito ainda que sejam enviadas as referidas cópias nos seguintes e-mails: camila.advquerencia@gmail.com; camila_jacobsen@hotmail.com.

Certos da compreensão de Vossa Excelência, agradecemos.

Atenciosamente,

GILMAR REINOLDO WENTZ

Ex-Prefeito



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo
Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573



Nº. Protocolo 342327 D

Ano 2017

CUIABÁ-MT, 21/11/2017

Procedência: 43770630068 GILMAR REINOLDO WENTZ

Principal 1115385 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA

Assunto: REQUERIMENTO

Palavra Chave: REQUERIMENTO (DOCUMENTO)

Secundário:

Descrição: REQUER COPIA DO PARECER MINISTERIAL REFERENTE AO PROCESSO NR 82511/2016, VIA MEIO ELETRONICO

SENHOR ORDENADOR

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2009 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT, ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- FOLHAS NUMERADAS
- FOLHAS RUBRICADAS
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICAÇÃO DA PÁGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICAÇÃO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICAÇÃO DO CPF, RG E ENDEREÇO DO ORDENADOR DA DESPESA.

Relator LUIZ CARLOS PEREIRA

Procurador GETULIO MOREIRA FILHO



Ministério Público
de Contas
Mato Grosso



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

PROCESSO Nº : 8.251-1/2016
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE : PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
GESTOR : GILMAR REINOLDO WENTZ
RELATOR : CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

PARECER Nº 5.421/2017

EMENTA: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO. EXERCÍCIO DE 2016. PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA. NECESSIDADE DE APERFEIÇOAR AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE. NECESSIDADE DE APRIMORAR O ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS – IGFM. PARECER MINISTERIAL PELA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS COM EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES.

1. RELATÓRIO

1. Trata-se das contas anuais de governo da **Prefeitura Municipal de Querência**, referente ao **exercício de 2016**, sob a responsabilidade do Sr. Gilmar Reinoldo Wentz.

2. Os autos foram encaminhados ao Ministério Público de Contas para manifestação acerca da conduta do Chefe do Executivo nas suas funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas, nos termos do art. 71, I da Constituição Federal; artigos 47 e 210 da Constituição Estadual, artigos 26 e 34 da Lei Orgânica do TCE/MT (Lei Complementar Estadual nº 269/2007) e art. 29, I, do Regimento Interno do TCE/MT (Resolução nº 14/2007).

3. O processo encontra-se instruído com documentos que demonstram os principais aspectos da gestão, bem como todos aqueles exigidos pela legislação em vigor.



Ministério Público
de Contas
Mato Grosso



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

4. A auditoria foi realizada na sede do Tribunal de Contas, no período de 31/07/2017 a 11/08/2017, em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 9397/2017 e em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem como aos critérios contidos na legislação vigente, abrangendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de resultados, quanto à legalidade e legitimidade.

5. O Processo nº 298107/2017, **apenso a estes autos**, trata da documentação referente ao Balanço Geral das Contas Anuais de Governo.

6. A Secretaria de Controle Externo apresentou **Relatório Técnico Preliminar**¹ que faz referência ao resultado do exame das contas anuais de governo, no qual constatou as seguintes **irregularidades**:

GILMAR REINOLDO WENTZ - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

1) DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_99. Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

1.1) *Houve indisponibilidade financeira por fontes de recursos 00 e 02 no que se refere aos restos a pagar da saúde inscritos em 2016. - Tópico - 5.3.1.1. Quociente de disponibilidade financeira para pagamento de restos a pagar.*

2) MB02 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_02. Descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE-MT (art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal; arts. 207, 208 e 209 da Constituição Estadual; Resolução Normativa TCE nº 36/2012; Resolução Normativa TCE nº 01/2009; art. 3º da Resolução Normativa TCE nº 12/2008; arts. 164, 166, 175 e 182 a 187 da Resolução Normativa TCE nº 14/2007).

2.1) *Não foram enviados os documentos relativos a prestação de Contas de Governo via Sistema Aplic. - Tópico - 5.8.5. Prestação de Contas Anuais de Governo.*

7. Ato contínuo, em atendimento aos postulados constitucionais da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal, o gestor foi devidamente citado² acerca dos achados de auditoria, ocasião em que apresentou **defesa**³.

1 Documento digital nº 260765/2017.

2 Ofício nº 1142/2017 (Documento Digital nº 265031/2017).

3. Documento Digital nº 280547/2017.



Ministério Público
de Contas
Mato Grosso



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

8. A Secex, por meio de **Relatório Técnico de Defesa**⁴, analisou os argumentos do defendente e consignou pelo saneamento das duas irregularidades inicialmente apontadas.

9. Notificado⁵ para apresentar Alegações Finais, conforme dicção do art. 141, parágrafo 2º, da Resolução Normativa nº 14/2007, o gestor solicitou cópia dos autos⁶, mas não as apresentou.

10. Vieram os autos para manifestação ministerial.

11. É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

12. Na órbita das contas de governo, faz-se oportuna a análise da posição financeira, orçamentária e patrimonial do ente ao final do exercício, abrangendo ainda: o respeito aos limites na execução dos orçamentos públicos, o cumprimento dos programas previstos na LOA, o resultado das políticas públicas e a observância ao princípio da transparência (art. 5º, §1º), aspectos pelos quais se guiará este Ministério Público de Contas na presente análise. A propósito, veja-se o entendimento do Superior Tribunal de Justiça sobre o tema⁷:

O conteúdo das contas globais prestadas pelo Chefe do Poder Executivo é diverso do conteúdo das contas dos administradores e gestores de recurso público. Revelam o cumprir do orçamento, dos planos de governo, dos programas governamentais, demonstram os níveis de endividamento, o atender aos limites de gasto mínimo e máximo previstos ordenamento para a saúde, educação, gastos com pessoal. Consubstanciam-se, enfim, nos Balanços Gerais previstos na Lei n. 4.320/64. Por isso, é que se submetem ao parecer prévio do Tribunal de Contas e ao julgamento pelo Parlamento (art. 71, I c/c o art. 49, IX da CF/88).

13. A seguir, passa-se à análise dos aspectos relevantes, incluindo as irregularidades identificadas pela auditoria, das Contas Anuais de Governo da Prefeitura

4. Documento Digital nº 291093/2017

5. Documento Digital nº 291172/2017.

6. Documento Digital nº 296124/2017.

7 - ROMS n. 11.060 GO.



Ministério Público
de Contas
Mato Grosso



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Municipal de Querência, referentes ao exercício de 2016.

2.1. Análise das Contas de Governo.

14. Cabe aqui destacar que, quanto às Contas de Governo da Prefeitura de Querência, referentes aos exercícios de **2012 a 2015**, o TCE/MT emitiu **pareceres prévios favoráveis** à aprovação das contas.

15. Para análise das contas de governo do exercício de 2016, serão aferidos os pontos elencados pela Resolução Normativa 10/2008, a partir dos quais se obteve os seguintes dados.

2.2. Posição financeira, orçamentária e patrimonial.

16. As peças orçamentárias do Município de Querência foram: a) PPA, conforme Lei nº 776/2013 (quadriênio 2014 a 2017); b) LDO, instituída pela Lei nº 928/2015; e c) LOA, disposta na Lei nº 968/2015. A última estimou a realização de receitas e despesas em **R\$ 64.000.000,00**.

2.2.1. Execução orçamentária.

17. Em relação à execução orçamentária, apresentou-se as seguintes informações:

Quociente de arrecadação da receita – 1,152	
Valor previsto: R\$ 62.928.800,00	Valor arrecadado: R\$ 72.514.459,07
Quociente de realização da despesa – 0,905	
Despesa autorizada: R\$ 73.590.969,69	Despesa realizada: R\$ 66.606.680,70

18. Os resultados indicam a presença de excesso de arrecadação (receita arrecadada maior do que a prevista) e economia orçamentária (despesa realizada menor do que a autorizada).

19. Na sequência, a partir das informações acima, ajustadas com base no



Ministério Público
de Contas
Mato Grosso



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Anexo Único da Resolução Normativa nº 43/2013, obtém-se o **Quociente do Resultado da Execução Orçamentária** (QREO) de 1,045, o qual sinaliza a ocorrência de **superávit orçamentário de execução**.

Quociente de resultado da execução orçamentária – 1,045	
Receita arrecadada consolidada ajustada: R\$ 68.461.617,44	Despesa empenhada consolidada ajustada: R\$ 65.509.344,11

2.2.2. Restos a pagar.

20. No que diz respeito à inscrição de Restos a Pagar (processados e não processados)⁸, verifica-se que, durante o exercício de 2016, houve inscrição de R\$ 552.098,89, enquanto o total da despesa empenhada alcançou o montante R\$ 68.281.759,85. Portanto, para cada R\$ 1,00 de despesas, foram inscritos em restos em pagar R\$ 0,008.

21. Por sua vez, o **Quociente de Disponibilidade Financeira** (QDF) revela que, para cada R\$ 1,00 de restos a pagar inscritos, há R\$ 3,924 de disponibilidade financeira. No entanto, conforme apontado pela Secex, apesar de haver disponibilidade total, houve indisponibilidade financeira por fonte de recurso.

22. Assim, foi apontada a irregularidade DB99:

DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_99. Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

1.1) *Houve indisponibilidade financeira por fontes de recursos 00 e 02 no que se refere aos restos a pagar da saúde inscritos em 2016. - Tópico - 5.3.1.1. Quociente de disponibilidade financeira para pagamento de restos a pagar.*

23. Em sede de defesa o gestor admitiu que houve indisponibilidade

⁸ Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, “**No fim do exercício, as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas serão inscritas em restos a pagar e constituirão a dívida fluante.** Podem-se distinguir dois tipos de restos a pagar: os processados e os não processados. Os restos a pagar processados são aqueles em que a despesa orçamentária percorreu os estágios de empenho e liquidação, restando pendente apenas o estágio do pagamento. Em geral, não podem ser cancelados, tendo em vista que o fornecedor de bens/serviços cumpriu com a obrigação de fazer e a Administração não poderá deixar de cumprir com a obrigação de pagar” (*Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público*, 6ª ed., pág. 115) grifou-se



Ministério Público
de Contas
Mato Grosso



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

financeira no valor de apenas R\$ 55,00, solicitando sua desconsideração com base nos princípios da razoabilidade e da insignificância.

24. Acrescentou ainda a excelente situação financeira do município no exercício de 2016, em que para cada R\$ 1,00 inscrito em restos a pagar havia R\$ 3,92 de disponibilidade total. Além do cumprimento dos índices constitucionais de saúde, educação, FUNDEB e gastos com pessoal, bem como o conceito de Boa Gestão.

25. Após análise da defesa, a Secex acatou seus argumentos e sanou o apontamento, tendo em vista o valor ínfimo da indisponibilidade. Em consonância com o entendimento da equipe de auditoria, este representante do **Ministério Público de Contas manifesta-se pelo saneamento do referido apontamento.**

26. Cumpre destacar, ainda, a observação da unidade de auditoria quanto a não contratação de despesas nos dois últimos quadrimestres do mandato sem disponibilidade de caixa, de modo que restou atendido o art. 42, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000.

2.2.3. Saldos financeiros.

27. A comparação do saldo financeiro do exercício anterior (12/2015 – R\$ 3.816.315,62) com a do legado ao ano seguinte (12/2016 – R\$ 4.346.347,52) evidencia que os recebimentos do exercício foram maiores do que os pagamentos, constituindo um **saldo financeiro positivo**, o que se reflete no **Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros**, apurado em **1,138**.

2.2.4. Situação financeira.

28. A análise do Balanço Patrimonial (anexo 14) revela a existência de superávit financeiro no exercício, consubstanciado na diferença a maior do ativo financeiro (R\$ 4.346.726,60) em relação ao passivo financeiro (R\$ 1.204.951,63). O **Quociente da Situação Financeira** resultou no índice **3,607**.



Ministério Público
de Contas
Mato Grosso



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

2.2.5. Dívida Pública.

29. Com relação à dívida pública contratada no exercício, verifica-se que a soma das obrigações de longo prazo contratadas é menor que a soma dos recebimentos correntes líquidos, resultando um **quociente da dívida pública contratada no exercício (QDPC) igual a 0,005**.

30. A análise do **quociente de dispêndios da dívida pública (QDDP)** demonstrou que a soma dos dispêndios da dívida pública foi menor que a soma dos recebimentos correntes líquidos, resultando em um quociente de **0,002**.

2.2.6. Limites constitucionais e legais

31. Cabe analisar a observância, pelo gestor, de alguns aspectos importantes durante o exercício, relativos à execução de atos de governo.

32. Os percentuais mínimos legais exigidos pela Norma Constitucional estão consignados na tabela abaixo, conforme informações extraídas do Relatório Técnico, senão vejamos:

Receita Base para Cálculo da Educação: R\$ 49.856.672,24		
Exigências Constitucionais	Valor Mínimo a ser aplicado	Valor Efetivamente Aplicado
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	25,00% (art. 212, CF/88)	28,13%
Total de Recursos para Aplicação no FUNDEB: R\$ 7.276.678,78		
FUNDEB (Lei 11.494/2007) Profissionais do Magistério da Educação Básica	60% (art. 60, §5º, ADCT)	80,87%
Receita Base para Cálculo da Saúde: R\$ 49.856.672,24		
Saúde	15,00% (artigos 158 e 159, CF/88)	23,30%
Pessoal art. 18 a 22 LRF – RCL: R\$ 66.424.292,23		
Gasto do Executivo	54,00% (máximo) (art. 20, III, “b”, LRF)	49,65%

33. O governante municipal **cumpriu os requisitos constitucionais** na



Ministério Público
de Contas
Mato Grosso



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

aplicação de recursos mínimos para a educação e saúde, bem como cumpriu com o limite máximo e prudencial de gastos com pessoal do Poder Executivo.

2.3. Realização dos programas previstos na LOA.

34. Para o estudo da previsão e execução dos programas de governo, sob a ótica da execução orçamentária, a Unidade de Auditoria deste Tribunal de Contas elaborou o quadro que consta no item 4.1.4.1 do Relatório Técnico⁹.

35. A previsão orçamentária atualizada da LOA para os programas foi de **R\$ 64.000.000,00**, sendo que o valor executado alcançou **R\$ 68.281.759,85** (90,67%).

36. Analisando a realização dos programas, tem-se que dos 24 que possuíam dotação de recursos, conforme previsão atualizada, 21 atingiram execução acima de 80%, 1 entre 50 e 80% e 2 ficaram abaixo de 50%.

2.4. Avaliação das políticas públicas.

37. O **resultado da avaliação total apurada** para as políticas públicas de **educação**, no exercício de 2016, **foi 8,7**, demonstrando que o município piorou um pouco em relação ao resultado atingido no exercício de 2015, quando os indicadores somaram 9,0.

38. Em **relação ao seu próprio desempenho**, comparando com o exercício anterior, verifica-se que o município manteve oito indicadores inalterados e em dois apresentou desempenho pior, quais sejam: taxa de cobertura potencial na educação infantil (0 a 6 anos), distorção idade-série – rede municipal – até a 4ª série/5º ano.

39. Ademais, em um indicador o município apresentou desempenho **abaixo da média nacional**, qual seja: proporção de escolas municipais com nota na prova Brasil (matemática 4ª série/5º ano) inferior à Média do Brasil.

40. **Desta feita, diante do resultado constatado, faz-se necessário a**

⁹ Documento digital nº 260765/2017, fls. 12 e 13.



Ministério Público
de Contas
Mato Grosso



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

recomendação ao gestor para que realize um planejamento criterioso que tenha por base a realidade e as necessidades da educação do município, e que efetivamente seja executado, a fim de melhorar o quadro de indicadores que se apresentaram, no exercício de 2016, com desempenho inferior ao apresentado em 2015, objetivando, também, constante aperfeiçoamento dos demais.

41. O índice total apurado para as **políticas públicas de saúde**, no exercício de 2016, por sua vez, foi **6,0**, o que revela melhora em relação ao ano anterior (5,0). Em relação ao seu desempenho anterior, o município piorou em seis indicadores, a saber: **a)** taxa de mortalidade neonatal precoce; **b)** taxa de mortalidade infantil; **c)** proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal; **d)** taxa de detecção de hanseníase; **e)** taxa de incidência de dengue e **f)** cobertura – imunização: pentavalente.

42. Denota-se, portanto, que há necessidade de maior empenho da gestão em **adotar medidas com o intuito de melhorar a área da saúde** do município, em especial no que diz respeito aos indicadores que apresentaram resultados pouco satisfatórios e inferiores ao seu próprio desempenho quando comparados ao ano anterior.

43. Importante ressaltar que as contas de governo têm justamente a função de avaliar a conduta do administrador no exercício das funções políticas e, sobre este aspecto, o planejamento é absolutamente necessário para continuar melhorando a realidade identificada nas políticas públicas de saúde.

44. **Desta feita, diante do resultado apresentado, faz-se necessário recomendar ao gestor para que realize um planejamento criterioso que tenha por base a realidade e as necessidades da população do município, e que efetivamente seja executado, a fim de atenuar o quadro de indicadores que registraram resultados inferiores à média nacional, como também daqueles cujo desempenho piorou quando comparado ao exercício anterior.**

2.5. Observância do princípio da transparência.

45. No que concerne à observância do princípio da transparência, ressalta-se

Ministério Público de Contas - Gabinete do Procurador de Contas Gustavo Coelho Deschamps

Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, Nº 1 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT, CEP 78049-915

Telefone: (65) 3613-7616 - e-mail: gdeschamps@tce.mt.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: <http://www.tce.mt.gov.br/assinatura> e utilize o código 7JF1Q.



Ministério Público
de Contas
Mato Grosso



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

que o relatório de auditoria consigna que foram realizadas as audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão do PPA, LDO e LOA, conforme o art. 48 da LRF, e para avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, art. 9º, §4º, da LRF.

46. Verifica-se, também, que os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal foram elaborados e publicados, conforme o art. 48 da LRF.

2.6. Prestação de Contas Anuais de Governo.

47. A Equipe Técnica identificou que a gestão de Querência deixou de encaminhar no Sistema Aplic as Contas Anuais de Governo do exercício de 2016, irregularidade classificada como MB02. Veja-se:

MB02 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_02. Descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE-MT (art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal; arts. 207, 208 e 209 da Constituição Estadual; Resolução Normativa TCE nº 36/2012; Resolução Normativa TCE nº 01/2009; art. 3º da Resolução Normativa TCE nº 12/2008; arts. 164, 166, 175 e 182 a 187 da Resolução Normativa TCE nº 14/2007).

2.1) Não foram enviados os documentos relativos a prestação de Contas de Governo via Sistema Aplic. - Tópico - 5.8.5. Prestação de Contas Anuais de Governo.

48. O gestor apresentou **defesa** discordando da irregularidade indicada pela Secex e pugnando pelo seu saneamento. Aduziu que a obrigação apontada, nos termos do art. 11 da Resolução Normativa nº 19/2016, é da atual gestão.

49. Esclareceu que, conforme informação obtida com o servidor responsável pelo envio das cargas via Aplic, o envio das contas não ocorreu no prazo devido porque o município implantou novo software de gestão administrativa e contábil, e que devido a migração as informações só foram enviadas em 03/10/2017. Acrescentou que em 31/07/2017 as informações referentes às contas anuais de governo de 2016 foram encaminhadas via e-mail ao auditor responsável.



Ministério Público
de Contas
Mato Grosso



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

50. Por sua vez, a Secex, ao apreciar a defesa, entendeu pelo afastamento da irregularidade **MB02**, uma vez que, de fato, a responsabilidade da prestação de contas do exercício anterior deve ficar a cargo do gestor sucessor.

51. **Merece acolhimento a alegação da defesa.**

52. Com efeito, a **Resolução Normativa nº 19/2016 do TCE/MT**, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos atuais e futuros Chefes de Poderes Estaduais e Municipais e dirigentes de órgãos autônomos, por ocasião da transmissão de mandato, estabelece como obrigação ao gestor sucessor a elaboração e apresentação da prestação de contas do exercício que se finda. É o teor do art. 11 da citada normativa:

Art. 11. A prestação de contas do exercício que se finda deve ser elaborada e apresentada pelo gestor sucessor, não lhe cabendo responsabilidade pelos atos praticados pelo ex-mandatário.

Parágrafo único. Deve ser facultado aos mandatários sucedidos acompanhar, pessoalmente ou por representante designado, a elaboração da prestação de contas referida no caput deste artigo. (Destacou-se)

53. Sendo assim, não há razão para imputar a responsabilidade pela ausência do envio da prestação de contas, via Sistema Aplic, à gestão do exercício de 2016.

54. Diante do exposto, coaduna-se com a conclusão apresentada pela Secex no sentido de sanar a irregularidade apontada no **item 2 (MB02)**.

2.7. Índice de Gestão Fiscal.

55. O Índice de Gestão Fiscal dos Municípios - IGFM¹⁰ tem como objetivo estimular a cultura da responsabilidade administrativa, por meio de indicadores que mensuram a qualidade da gestão pública, quais sejam:

- IGFM Receita Própria Tributária;
- IGFM Gasto com Pessoal;
- IGFM Liquidez;
- IGFM Investimentos;
- IGFM Custo da Dívida;

¹⁰ Criado pela Resolução Normativa nº 29/2014.



Ministério Público
de Contas
Mato Grosso



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

- IGFM Resultado Orçamentário do RPPS.

56. Os municípios avaliados são classificados da seguinte maneira:

- Nota A (Gestão de Excelência, acima de 0,8001 pontos);
- Nota B (Boa Gestão, entre 0,6001 e 0,8 pontos);
- Nota C (Gestão em Dificuldade, entre 0,4001 e 0,6 pontos);
- Nota D (Gestão Crítica, inferiores a 0,4 pontos).

57. Compulsando os autos, verifica-se que, no exercício de 2016, o IGFM de Querência foi de **0,71, recebendo nota B (Boa Gestão)**, o que lhe garantiu a **28ª posição** no *ranking* dos entes políticos municipais de Mato Grosso.

58. Abaixo, comparativo disponível no site do TCE/MT¹¹ demonstrando a série histórica do IGFM de Querência:

Ano	Município	IGFM Receita Tributária Própria	IGFM Despesa com Pessoal	IGFM Liquidez	IGFM Investimento	IGFM Custo Dívida	IGFM Resultado Orçamentário RPPS	IGFM Geral	Rank Geral
2011	QUERENCIA	0,57	0,75	1,00	0,54	0,00	1,00	0,67	33º
2012	QUERENCIA	0,74	0,66	1,00	0,18	0,00	1,00	0,62	64º
2013	QUERENCIA	0,74	0,57	0,50	0,58	0,80	0,71	0,63	25º
2014	QUERENCIA	0,86	0,59	0,40	0,53	0,89	1,00	0,67	25º
2015	QUERENCIA	0,63	0,53	1,00	0,53	0,82	1,00	0,72	25º
2016	QUERENCIA	0,58	0,37	1,00	0,76	0,72	1,00	0,71	28º

59. Verifica-se, portanto, que o Município obteve pequena **piora com relação ao exercício anterior**, caindo no ranking após três anos consecutivos na mesma posição.

60. Considerando que a Administração Pública deve objetivar uma gestão de excelência, faz-se necessária **recomendação** ao Legislativo Municipal, nos termos do art. 22, § 1º, da LOTCE/MT, quando do julgamento das referidas contas para que recomende ao Chefe do Executivo para que adote medidas efetivas, com vistas a aprimorar o desempenho da máquina administrativa em busca de melhores resultados nos indicadores que compõem o **Índice de Gestão Fiscal – IGF** (receita própria tributária e gastos de pessoal).

11 Disponível em: <http://www.tce.mt.gov.br/> > Espaço do cidadão > Índice IGFM TCE-MT



Ministério Público
de Contas
Mato Grosso



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

3. MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL

3.1. Análise global.

61. Com relação ao cumprimento das recomendações das contas anteriores, verifica-se que nas Contas de Governo atinentes ao **exercício de 2014** (Processo nº 35670/2014), este Tribunal de Contas emitiu o Parecer Prévio nº 115/2015 – TP, favorável à aprovação, com a seguinte recomendação:

recomendando ao Poder Legislativo de Querência que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: **1)** cumpra, fielmente, as disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Constituição Federal, especialmente em relação as normas contábeis, orientando os responsáveis contábeis para emissão de informações contábeis relevantes e confiáveis; **2)** aperfeiçoe as políticas públicas de educação, identificando os fatores que levaram a uma taxa de cobertura potencial na educação infantil (0 a 6 anos), bem como a uma proporção de escolas municipais com nota na prova Brasil (Matemática 4ª Série/5º Ano), piores que a média Brasil; **3)** aperfeiçoe as políticas públicas de saúde, identificando os fatores que causaram os altos índices de taxa de mortalidade infantil, taxa de mortalidade Neonatal Precoce e taxa de detecção de hanseníase; e, **4)** faça constar expressamente nas leis orçamentárias os programas e ações para adequar os referidos índices de saúde e educação aos indicadores oficiais usados como parâmetro de desempenho nessas áreas.

62. Quanto à execução das recomendações expedidas no julgamento das contas de governo dos exercícios de 2014, a equipe de auditoria informou que as recomendações 1 e 3 foram atendidas em parte, a 2 não foi atendida e a 4 não foi objeto de análise.

63. No que tange às Contas de Governo do **exercício de 2015** (Processo nº 8591/2015), este Tribunal, por meio do Parecer Prévio nº 52/2016 – TP, emitiu manifestação favorável à aprovação das mesmas, com as seguintes recomendações:

recomendando ao Poder Legislativo de Querência que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: **1)** proceda ao aperfeiçoamento do planejamento e da execução das políticas públicas na área da educação e saúde, visando uma mudança positiva na situação avaliada por este Tribunal por ocasião da apreciação destas contas, especialmente em relação aos seguintes indicadores: na educação: a) Proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil (Matemática 4ª série/5º ano) inferior à



Ministério Público
de Contas
Mato Grosso



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

média do Brasil (2014); na saúde: a) Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal (2013); b) Taxa de internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos (2014); c) Taxa de detecção de Hanseníase (2014); d) Razão de exames citopatológicos cérvico-vaginais em mulheres de 25 a 59 anos na população feminina nessa faixa etária (2014); e, e) Incidência de Tuberculose todas as formas (2014); 2) desenvolva políticas de educação voltadas para a melhoria desses índices, mantendo e/ou melhorando os que estão acima ou iguais aos da Média Brasil; 3) desenvolva políticas de educação voltadas para a melhoria desses índices, mantendo e/ou melhorando os que estão acima ou iguais aos da média Brasil; 4) faça constar explicitamente nas peças de planejamento (PPA, LDO e LOA) programas e ações para melhorar os referidos índices; 5) atente-se ao desempenho dos indicadores educacionais e de saúde que foram avaliados, para que estes não sofram um processo de queda em sua qualidade; e, 6) aperfeiçoe os mecanismos de transparência: realize audiências públicas para avaliação do cumprimento das metas fiscais em cada quadrimestre, em obediência ao § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

64. Com relação às recomendações do exercício de 2015, a equipe de auditoria mencionou que as recomendações 2 e 4 foram atendidas em parte, que a recomendação 3 não foi analisada e que a recomendação 5 foi atendida.

65. Quanto à recomendação 1, no que se refere a educação, a Secex constatou que a recomendação não foi atendida. Na saúde, por seu turno, constatou-se que as recomendações a, b e c não foram atendidas e que as recomendações d e e foram atendidas.

66. Sobre o ponto, o **Ministério Público de Contas**, conforme tópico específico da presente manifestação, entendeu necessário sugerir a expedição de recomendação à gestão municipal, comprovando-se as medidas adotadas quando do julgamento das contas de governo relativas ao exercício de 2017.

67. Desta feita, a partir de uma **análise global**, em conclusão da análise do que consta nos autos, tem-se que os resultados alcançados pela gestão são satisfatórios. Prova disso é que a execução orçamentária foi superavitária, houve suficiente disponibilidade de caixa para fazer face às obrigações assumidas pelo ente, os aspectos avaliados da dívida estão condizentes com os limites definidos pela Senado Federal e, ainda, houve superávit financeiro no Balanço Patrimonial, denotando-se, por conseguinte,



Ministério Público
de Contas
Mato Grosso



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

que as contas representaram adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do ente em 31/12.

68. Em complementação, convém mencionar o cumprimento dos valores mínimos a serem aplicados em educação e saúde e o respeito ao teto de gastos com pessoal, **sem olvidar que as irregularidades inicialmente apontadas foram integralmente sanadas após análise dos argumentos e documentos apresentados pela defesa.**

69. No que concerne à observância do **princípio da transparência**, ressalta-se que a gestão tornou públicas as peças orçamentárias de planejamento, o cumprimento das metas fiscais e os relatórios de execução orçamentária e gestão fiscal, cumprindo efetivamente com suas obrigações.

70. Quanto ao **Indicador de Gestão Fiscal dos Municípios – IGFM**, verifica-se que o município obteve resultado de 0,71, o que indica Boa Gestão, tendo garantido a 28º posição no ranking dos entes políticos municipais. Assim, a gestão precisará identificar os fatores que ainda prejudiquem o desempenho, com vistas ao aprimoramento da situação, sempre em busca de um padrão de excelência.

71. Ressalta-se que desde o exercício de 2012, esta Corte de Contas tem emitido pareceres favoráveis à aprovação das contas de governo da Prefeitura.

72. Ademais, o Ministério Público de Contas entende ser pertinente para o desfecho das presentes Contas de Governo dar aqui destaque para os **aspectos relevantes** a serem aprimorados, evoluídos e efetivados no exercício seguinte:

POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE:

O município de Querência necessita se aperfeiçoar em alguns indicadores da educação e da saúde.

Na Educação: o município esteve abaixo da média nacional no indicador referente à proporção de escolas municipais com nota na prova Brasil (matemática 4ª série/5º ano) inferior à Média do Brasil.

Com relação ao seu próprio desempenho apresentou piora nos indicadores relacionados à taxa de cobertura potencial na educação infantil (0 a 6 anos); distorção idade-série – rede municipal – até a 4ª série/5º ano.

Na Saúde: com relação ao seu próprio desempenho o município



Ministério Público
de Contas
Mato Grosso



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

apresentou piora nos indicadores relacionados: à taxa de mortalidade neonatal precoce; à taxa de mortalidade infantil; à proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal; à taxa de detecção de hanseníase; à taxa de incidência de dengue e cobertura – imunização: pentavalente.

73. Reforça-se aqui a **recomendação** ao gestor para que se atente ao desempenho dos indicadores educacionais e de saúde que foram avaliados abaixo da média nacional e do seu próprio desempenho em comparação ao exercício anterior, no sentido de implementar programas capazes de melhorar a qualidade da saúde e do ensino em Querência.

74. Diante das razões expendidas, como nestes autos a competência do Tribunal de Contas é restrita à emissão de parecer prévio, cabendo o julgamento das contas à Câmara Municipal de Querência, a manifestação do **Ministério Público de Contas** encerra-se com o **parecer FAVORÁVEL à aprovação das presentes contas de governo**.

3.2. Conclusão

75. Por todo o exposto, levando-se em consideração o que consta nos autos, o **Ministério Público de Contas**, instituição permanente e essencial às funções de fiscalização e controle externo do Estado de Mato Grosso (art. 51, da Constituição Estadual), **manifesta-se**:

a) pela emissão de **parecer prévio favorável à aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Querência**, referentes ao **exercício de 2016**, sob a administração do **Sr. Gilmar Reinoldo Wentz.**, com fundamento nos arts. 26 e 31 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), art. 176, § 3º, do Regimento Interno TCE/MT e art. 5º, § 1º, da Resolução Normativa TCE/MT nº 10/2008;

b) pelo **afastamento das irregularidades DB09 e MB02**;

c) pela **recomendação** ao Legislativo Municipal, nos termos do art. 22, §



Ministério Público
de Contas
Mato Grosso



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

1º, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), quando do julgamento das referidas contas para que **recomende a(o) Chefe do Executivo** que:

c.1) proceda ao aperfeiçoamento do planejamento e da **execução das políticas públicas na área da educação e saúde**, identificando os fatores que causaram a piora ou ausência de melhora dos resultados das avaliações das políticas públicas, visando uma mudança positiva na situação avaliada por esta Corte por ocasião da apreciação destas contas, cujos resultados deverão ser comprovados quando da apreciação das contas de governo relativas ao exercício de 2017, especialmente em relação aos seguintes indicadores:

c.1.1) na **educação**, especialmente em relação: a) à proporção de escolas municipais com nota na prova Brasil (matemática 4ª série/5º ano) inferior à Média do Brasil; b) à taxa de cobertura potencial na educação infantil (0 a 6 anos) e c) distorção idade-série – rede municipal – até a 4ª série/5º ano;

c.1.2) na **saúde**, especialmente em relação: a) à taxa de mortalidade neonatal precoce; b) à taxa de mortalidade infantil; c) à proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal; d) à taxa de detecção de hanseníase; e) à taxa de incidência de dengue e f) cobertura – imunização: pentavalente.

c.2) adote medidas efetivas visando aprimorar a máquina administrativa em busca de melhores resultados nos indicadores que compõem o **Índice de Gestão Fiscal – IGFM**.

É o Parecer.

Ministério Público de Contas, Cuiabá, 07 de novembro de 2017.

(assinatura digital¹²)
GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
Procurador de Contas

12. Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por autoridade certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e da Resolução Normativa TCE/MT nº 09/2012.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7546 / 3613-7577

e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

PROCESSO 8.251-1/2016
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GOVERNO – exercício 2016
PRINCIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
GESTOR GILMAR REINOLDO WENTZ – ex-Prefeito Municipal
ADVOGADO NÃO CONSTA
RELATOR CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

DESPACHO

Sobrevém aos autos certidão da G.C.P. Diligenciados (Doc. nº 299928/2017), informando que o Gestor deixou transcorrer o prazo sem apresentar alegações finais.

Dessa forma, consoante artigo 227, §3º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para análise e emissão de parecer.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT, em 31 de outubro de 2017.

LUIZ CARLOS PEREIRA¹

Conselheiro Interino

(Portaria 009/2017, DOC TCE/MT de 24/01/2017)

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Gerência de Controle de Processos
Diligenciados

Telefone: (65) 3613-7582

GERENCIA DE PROCESSOS DILIGENCIADOS
PRAZO CONFORME DESPACHO

DATA DE NOTIFICAÇÃO: 25/10/2017

PRAZO: 05 dias

VENCIMENTO: 30/10/2017

Até a presente data não deu entrada neste setor o documento que comprove o cumprimento da decisão.

Cuiabá: 31/10/2017

Gerência de Controle Processos Diligenciados encaminha-se ao
Gabinete do Conselheiro Interino Luiz Carlos.

Oscar Silvestre da Silva
Líder da G.C.P. Diligenciados

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Aos 27 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2017, às 15:52:13, por ordem do Exmo. Sr. Relator, Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, procedi a juntada aos autos deste processo - nº 82511 - 2016, de fl(s) 389 a(s) 395, tendo como interessado principal o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA, que trata do(a) REQUERIMENTO, do(s) documento(s) protocolizado(s) sob o numero 321486 - 2017, o(s) qual(is) passa(m) a constituir os presentes autos. Com este fim e para constar, eu, MARIA JOSE DE PAULA CORREA, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

MARIA JOSE DE PAULA CORREA
(Servidor responsável)



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7546 / 3613-7577

e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

PROTOCOLO Nº: 32.148-6/2017
PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
INTERESSADO: GILMAR REINOLDO WENTZ – ex-Prefeito Municipal
ASSUNTO: REQUERIMENTO
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ CARLOS PEREIRA

DECISÃO

Trata-se de Requerimento formulado pelo Sr. Gilmar Reinoldo Wentz, ex-Prefeito Municipal de Querência, solicitando cópia, a ser enviada por meio de correio eletrônico, do Relatório da análise da defesa referente as Contas Anuais de Governo nº 8.251-1/2016.

É o Relatório.

Decido.

Nos termos do artigo 140, § 3º do Regimento Interno, **DEFIRO** o pedido da extração e do envio das cópias aos *e-mails* informados: jacobsen.prates@hotmail.com e camila_jacobsen@hotmail.com, conforme solicitado.

NOTIFIQUE-SE o interessado acerca da presente decisão.

Após, encaminhe-se o presente Requerimento à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para que promova a juntada deste Requerimento ao Processo nº 8.251-1/2016.

Cumpra-se.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT, em 27 de outubro de 2017.

LUIZ CARLOS PEREIRA¹

Conselheiro Interino

(Portaria 009/2017, DOC TCE/MT de 24/01/2017)

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

Sumário

Ofício de encaminhamento e Requerimento.....	fls. 02.

Ofício nº 006/2017.

Querência – MT, 27 de outubro de 2017.

**Ao Exmo Sr.
LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA
Conselheiro Relator
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Cuiabá – MT.**

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA – MT.
Processo nº. 82511/2016.

Excelentíssimo Senhor, Conselheiro Relator,

Valendo-nos dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório assegurados no art. 5º inciso LV da CF, vimos a presença de Vossa Excelência, solicitar urgente cópias de relatoria para análise de defesa, **referente ao Processo nº. 82511/2016 – Contas anuais de Governo.**

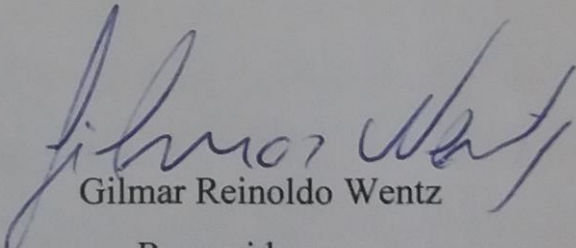
Solicito ainda que sejam enviadas **urgente** as referidas cópias nos seguintes e-mails:

jacobsen.prates@hotmail.com

camila_jacobsen@hotmail.com

Certos da compreensão de Vossa Excelência, agradecemos.

Atenciosamente,



Gilmar Reinoldo Wentz
Requerido



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo
Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573



Nº. Protocolo 321486 D

Ano 2017

CUIABÁ-MT, 27/10/2017

Procedência: 43770630068 GILMAR REINOLDO WENTZ

Principal 1115385 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA

Assunto: REQUERIMENTO

Palavra Chave: REQUERIMENTO (DOCUMENTO)

Secundário:

Descrição: REQUER COPIA REFERENTE AO PROCESSO NR 82511/2016, VIA MEIO ELETRONICO

SENHOR ORDENADOR

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2009 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT, ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- FOLHAS NUMERADAS
- FOLHAS RUBRICADAS
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICAÇÃO DA PÁGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICAÇÃO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICAÇÃO DO CPF, RG E ENDEREÇO DO ORDENADOR DA DESPESA.

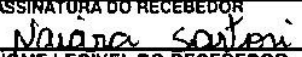
Atenção: Solicitação de Medida Cautelar.

Relator LUIZ CARLOS PEREIRA

Procurador GETULIO VELASCO MOREIRA FILHO

TCE/MT

FLS.
Rub.

 CORREIOS		AR Digital											
DESTINATÁRIO GILMAR REINOLDO WENTZ Avenida Central, s/n Setor A 78643-000 Querência / MT		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA 											
AR147564311BY 													
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR Centro de Digitalização		DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL) OFÍCIO Nº 1142/2017/LCCP/TCE-MT PROC. Nº 82511/2016/TCE, Envia cópia em CD/DILIG											
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª ____/____/____ : ____ h 2ª ____/____/____ : ____ h 3ª ____/____/____ : ____ h ATENÇÃO: Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.		MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO <table border="0"> <tr> <td>☐ 1 Mudou-se</td> <td>☐ 5 Recusado</td> </tr> <tr> <td>☐ 2 Endereço insuficiente</td> <td>☐ 6 Não procurado</td> </tr> <tr> <td>☐ 3 Não existe o número</td> <td>☐ 7 Ausente</td> </tr> <tr> <td>☐ 4 Desconhecido</td> <td>☐ 8 Falecido</td> </tr> <tr> <td>☐ 9 Outros _____</td> <td></td> </tr> </table>		☐ 1 Mudou-se	☐ 5 Recusado	☐ 2 Endereço insuficiente	☐ 6 Não procurado	☐ 3 Não existe o número	☐ 7 Ausente	☐ 4 Desconhecido	☐ 8 Falecido	☐ 9 Outros _____	
☐ 1 Mudou-se	☐ 5 Recusado												
☐ 2 Endereço insuficiente	☐ 6 Não procurado												
☐ 3 Não existe o número	☐ 7 Ausente												
☐ 4 Desconhecido	☐ 8 Falecido												
☐ 9 Outros _____													
ASSINATURA DO RECEBEDOR 		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO 											
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR Naiana Sartori		DATA ENTREGA 25.09.2017 Nº DOC. IDENTIDADE 16869842											

TERMO DE JUNTADA DE "AR"

De acordo com o Artigo 61 da Lei Complementar nº 525/14 de 15 de Janeiro de 2014, junto aos autos, nesta data, o Aviso de Recebimento - "AR", referente ao Ofício nº 1142/2017

Cuiabá, 25 de Outubro de 2017

(Assinatura Digital)

Oscar Silvestre da Silva/Victor Hugo Meirelles de Souza
Gerência de Controle de Processos Diligenciados



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO

Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604

e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº: 8.251-1/2016
ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO – EXERCÍCIO 2016
PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
GESTOR: GILMAR REINOLDO WENTZ – EX-PREFEITO MUNICIPAL
RELATOR: CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

CERTIDÃO

Certifico que o Edital de Notificação nº 698/LCP/2017 foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 24-10-2017, sendo considerada como data da publicação o dia 25-10-2017, edição nº 1225.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para o recebimento das alegações finais ou para a certificação do decurso do prazo.

ENEIDA DE AMORIM
Gerente de Registro e Publicação



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7546 / 3613-7577

e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

PROCESSO 8.251-1/2016
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GOVERNO – exercício 2016
PRINCIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
GESTOR GILMAR REINOLDO WENTZ – ex-Prefeito Municipal
ADVOGADO NÃO CONSTA
RELATOR CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

DECISÃO

Trata-se das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Querência, relativas ao exercício de 2016.

Após a análise das justificativas apresentadas pelo Gestor, a SECEX desta 3ª Relatoria concluiu pelo saneamento das irregularidades **DB99** (item 1.1) e **MB02** (item 2.1).

É o Relatório.

Decido.

Sendo assim, **NOTIFIQUE-SE** o Sr. **Gilmar Reinoldo Wentz**, ex-Prefeito Municipal de Querência, para que apresente **ALEGAÇÕES FINAIS**, caso entenda necessário, no prazo improrrogável de **05 dias**, vedada a juntada de documentos, em atendimento ao artigo 141, parágrafo 2º, da Resolução Normativa nº. 14/2007 deste Tribunal.

Ademais, informo que, de acordo com o artigo 263 e com o parágrafo 3º do artigo 264 da Resolução Normativa nº. 14/2007, os prazos serão contínuos, não se interrompendo nos finais de semana e feriados e, ainda, que considera-se como data de publicação o 1º dia útil seguinte da divulgação da informação do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7546 / 3613-7577

e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

Em cumprimento ao disposto no artigo 141, § 2º, da Resolução nº. 14/2007 deste Tribunal de Contas, **NOTIFICO** o **Sr. Gilmar Reinoldo Wentz**, ex-Prefeito Municipal de Querência, para apresentar alegações finais, caso entenda necessário, sobre o teor do Relatório Técnico elaborado pela SECEX desta 3ª Relatoria (Doc. Digital nº. 291093/2017), no prazo improrrogável de **05 dias**, a contar da data da publicação deste edital, sendo vedada a juntada de documentos.

O Relatório supramencionado estará disponível neste Tribunal para que o interessado, o seu Procurador e/ou terceiro autorizado por escrito, nos moldes regimentais, desejando, possa obter cópias mediante pagamento ou gravação do conteúdo em meio magnético por ele fornecido no Setor de Coordenadoria de Expediente.

Por fim, encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para o recebimento das alegações finais ou para a certificação do decurso do prazo.

Publique-se.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT, em 20 de outubro de 2017.

LUIZ CARLOS PEREIRA¹

Conselheiro Interino

(Portaria 009/2017, DOC TCE/MT de 24/01/2017)

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

 Tribunal de Contas Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

PROCESSO N.º:	82511/2016
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA
CNPJ:	37.465.002/0001-66
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas:	GILMAR REINOLDO WENTZ
RELATOR:	LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	QUERENCIA
NÚMERO OS:	13277/2017
EQUIPE TÉCNICA:	MARIA CELESTINA BATISTA

Senhor Conselheiro Relator,

Trata os autos da análise das Contas Anuais de Governo da **Prefeitura Municipal de Querencia**, relativas ao exercício de 2016, sob a gestão do Prefeito Gilmar Reinoldo Wentz.

O Responsável apontado inicialmente no Relatório Preliminar : Sr. Gilmar Reinoldo Wentz, foi devidamente citado, em obediência ao mandamento Constitucional de garantia do contraditório e da ampla defesa, e nos termos do art. 63 da Lei Complementar nº 269/2006 e dos arts. 137, 140 e 189 da Resolução nº 14/2007 (RITCE/MT).

Após a análise da manifestação apresentada, realizada pela equipe técnica, devidamente revisada pelo Supervisor de Fiscalização e Auditorias, relativo às duas irregularidades apontadas no Relatório Técnico de Auditoria, concluiu-se que ambas foram sanadas.

Resultado da Análise

GILMAR REINOLDO WENTZ - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

1) DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_99. Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

1.1) SANADO

2) MB02 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_02. Descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE-MT (art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal; arts. 207, 208 e 209 da Constituição Estadual; Resolução Normativa TCE nº 36/2012; Resolução Normativa TCE nº 01/2009; art. 3º da Resolução Normativa TCE nº 12/2008; arts. 164, 166, 175 e 182 a 187 da Resolução Normativa TCE nº 14/2007).

2.1) SANADO



Dessa forma, ratifico a informação da Equipe Técnica e do Supervisor de Fiscalização e Auditorias e submeto os autos ao Gabinete do Conselheiro Relator para as providências cabíveis.

SECEX DA RELATORIA DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA.
Em Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2017.

MARLON HOMEM DE ASCENCAO
SECRETARIO DE CONTROLE EXTERNO

 Tribunal de Contas Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

PROCESSO N.º:	82511/2016
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA
CNPJ:	37.465.002/0001-66
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas:	GILMAR REINOLDO WENTZ
RELATOR:	LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	QUERENCIA
NÚMERO OS:	13277/2017
EQUIPE TÉCNICA:	MARIA CELESTINA BATISTA

Estes autos referem-se ao Relatório de Auditoria com o resultado do exame das Contas Anuais do Município de Querência, exercício financeiro de 2016, com o objetivo de subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as Contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal - representado pelo Sr. Gilmar Reinoldo Wentz.

Com vistas ao cumprimento do mandamento constitucional da garantia do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e nos termos do art. 63 da Lei Complementar nº 269/2006 e dos arts. 137, 140 e 189 da Resolução nº 14/2007 (RITCE/MT), foi concedido prazo aos responsáveis para se manifestarem acerca das irregularidades elencadas no Relatório Técnico Preliminar (Doc. Digital nº 260765/2017).

Os argumentos de defesa acompanhados dos documentos apresentados foram devidamente juntados aos autos por meio dos Docs. Digitais nº 280547/2017.

Após a devida análise, a equipe técnica concluiu pelo afastamento dos apontamentos inicialmente apontados nos itens: 1 – subitem 1.1; e 2- subitem 2.1 do Relatório Preliminar, culminando no seguinte resultado:

Resultado da Análise

GILMAR REINOLDO WENTZ - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

1) DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_99. Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

1.1) SANADO

2) MB02 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_02. Descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE-MT (art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal; arts. 207, 208 e 209 da Constituição Estadual; Resolução Normativa TCE nº 36/2012; Resolução Normativa TCE nº 01/2009; art. 3º da Resolução Normativa TCE nº 12/2008; arts. 164, 166, 175 e 182 a 187 da Resolução Normativa TCE nº 14/2007).



2.1) SANADO

Dessa forma, os autos relativos às Contas Anuais de Governo do Município de Querência, relativas ao exercício de 2016, encontram-se conclusos por esta SECEX, que opina pelo prosseguimento do feito nos termos regimentais.

SECEX DA RELATORIA DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA.

Em Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2017.

FERNANDO GONCALO SOLON VASCONCELOS
SUPERVISOR



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DEFESA

PROCESSO N.º:	82511/2016
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA
CNPJ:	37.465.002/0001-66
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas:	GILMAR REINOLDO WENTZ
RELATOR:	LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	QUERENCIA
NÚMERO OS:	13277/2017
EQUIPE TÉCNICA:	MARIA CELESTINA BATISTA



Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira
Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	2
2. ANÁLISE DA DEFESA.....	2
3. CONCLUSÃO.....	4
3.1. RESULTADO DA ANÁLISE.....	4



1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao art. 189 da Resolução Normativa TCE/MT nº 14/2017 e aos princípios do contraditório e ampla defesa, retornam os autos para análise dos documentos e alegações de defesa apresentados pelo Sr. Gilmar Reinoldo Wentz, Ex-Prefeito Municipal de Querência/MT, acerca do Relatório Preliminar das Contas Anuais de Gestão do Exercício 2016 daquele ente.

2. ANÁLISE DA DEFESA

A seguir será apresentada a análise das alegações trazidas pelo Ex-Prefeito Municipal de Querência/MT no Documento Digital nº 280547/2017 acerca dos apontamentos constantes no Relatório Preliminar das Contas Anuais de Governo do Exercício de 2016.

GILMAR REINOLDO WENTZ - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

1) DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA GRAVE 99. Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

1.1) *Houve indisponibilidade financeira por fontes de recursos 00 e 02 no que se refere aos restos a pagar da saúde inscritos em 2016.* - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

Manifestação da defesa:

A defesa afirma que ao consultar o banco de dados contábil referente ao exercício de 2016, constatou que a referida indisponibilidade realmente ocorreu. No entanto, tal valor foi de apenas R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), ou seja, valor ínfimo, irrelevante, que poderia nem ter sido apontado com base em diversos princípios constitucionais.

É sabido que o valor ultrapassado (R\$ 55,00) não representa grande relevância, com isso, solicito que sejam observados os princípios da razoabilidade e da insignificância, com a finalidade de assegurar o atendimento das regras.

Ressalta a defesa que analisando terminologicamente, a palavra razoabilidade tem-se uma conotação de proporção, adequação, medida justa, prudente e apropriada à necessidade exigida pelo caso presente. Neste sentido, tal princípio tem como escopo evitar resultados desarrazoados, desproporcionais e injustos, ou seja, o reconhecimento e a aplicação desse princípio permite vislumbrar a circunstância de que o propósito constitucional de proteger determinados valores fundamentais deve ceder quando a observância intransigente de tal orientação importar a violação de outro direito fundamental mais valorado.

 Tribunal de Contas Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

A defesa apresenta entendimento do Ilustre Doutrinador Hely Lopes Meirelles, onde cita de forma simplória, por meio das palavras da doutrinadora Carmem Lúcia Antunes Rocha o conceito básico do princípio da razoabilidade, que deverá ser norteador para uma decisão complacente e flexível.

A defesa apresenta o voto do Conselheiro Antônio Joaquim proferido nos autos nº 6.964-7/2010, onde o mesmo cita que não há dolo, má-fé, superfaturamento, desvio de recursos públicos, corrupção, e se ultrapassou menos de 1% do limite de uma norma, os Conselheiros devem contextualizar as contas, ou seja, se o gestor ultrapassou menos de 1% do limite de uma norma, esta irregularidade deve ser desconsiderada com base no princípio da insignificância.

Ressalta a defesa que este apontamento por si só não possui materialidade para ser considerado irregularidade, quiçá para ensejar emissão de parecer prévio contrário destas contas, pois, como demonstramos acima, trata-se de valor insignificante, sendo passível a aplicação dos princípios acima demonstrados.

A defesa cita a excelente situação financeira do Município de Querência no exercício financeiro de 2016, cujo órgão possuía, para cada R\$ 1,00 inscrito em restos a pagar, R\$ 3,92 de disponibilidade total. E a classificação do total cumprimento dos índices constitucionais em saúde, educação, FUNDEB e gastos com pessoal e o conceito "Boa Gestão", com nota 7,15 de acordo com o IGFM/TCE-MT, abaixo comprovado:

Destaca o entendimento explanado no voto do Eminentíssimo Conselheiro Interino Moisés Maciel, proferido em 02 de outubro de 2017, no julgamento das contas anuais de governo do Município de Nova Guarita, autos nº 84000/2016 TCE-MT, onde o Relator diverge da equipe técnica e aplica o princípio da razoabilidade tendo em vista que os valores da indisponibilidade foram de apenas R\$ 183.160,00 e 12.297,18.

Portanto, Nobre Conselheiro, se o TCE/MT já considerou os valores de R\$ 183.160,00 e 12.297,18 insignificantes, como indisponibilidade financeira por fontes de recursos de inscrições em restos a pagar, deve considerar também como ínfimo o valor de R\$ 55,00. Nesta senda, solicitamos a desconsideração deste apontamento.

Análise da defesa:

Procede a alegação da defesa de que a referida indisponibilidade foi de apenas R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), ou seja, valor ínfimo, irrelevante, **por isso, SANA o apontamento.**

Situação da análise: SANADO

2) MB02 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_02. Descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE-MT (art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal; arts. 207, 208 e 209 da Constituição Estadual; Resolução Normativa TCE nº 36/2012; Resolução Normativa TCE nº 01/2009; art. 3º da Resolução Normativa TCE nº 12/2008; arts. 164, 166, 175 e 182 a 187 da Resolução Normativa TCE nº 14/2007).

2.1) *Não foram enviados os documentos relativos a prestação de Contas de Governo via Sistema Aplic.* -
Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

Manifestação da defesa:

A defesa informa que exerceu sua gestão de 2013 a 2016, sendo, portanto, Ex-Prefeito do



Município de Querência – MT. Por isso, tal ato não era mais de responsabilidade da gestão de 2016, mas sim do gestor sucessor, conforme dispõe a RN nº 19/2016 do TCE/MT em seu artigo 11: A prestação de contas do exercício que se finda deve ser elaborada e apresentada pelo gestor sucessor (...).

Afirma a defesa que não entendeu porque a irregularidade constou no relatório. Sendo que, resta claro no artigo acima transcrito que a prestação de contas de 2016 deveria ser apresentada pelo gestor do exercício de 2017.

E, solicita com veemência que tal irregularidade seja excluída destes autos e apurada em processo de RNI contra o gestor de 2017.

Entretanto, com o intuito de esclarecer o ocorrido, este ex-prefeito entrou em contato com o servidor que faz o envio das cargas via APLIC e obteve a seguinte informação: o envio das contas realmente não ocorreu no prazo devido porque o município estava implantando novos softwares de gestão administrativa e contábil e, por ocasião da migração de dados de um software para outro, as informações via Sistema APLIC só foram devidamente enviadas em 03/10/2017, conforme protocolo nº 648.990-0/2017.

Informa a defesa que em 31 de julho de 2017, as informações referentes as contas anuais de governo de 2016 foram encaminhadas via e-mail ao TCE/MT, no e-mail do auditor Marcus Aurélio Alves Carneiro.

Análise da defesa:

Procede a alegação da defesa, de acordo com o art. 11 da RN nº 19/2016 do TCE/MT a prestação de contas do exercício que se finda deve ser elaborada e apresentada pelo gestor sucessor. **Por isso, SANA o apontamento.**

Com relação a abertura de RNI para apurar a responsabilidade pelo não envio no prazo, informa-se que o conforme já destacado na defesa o atual Prefeito estava em processo de migração de software de gestão administrativa e contábil e, por isso que as informações só foram devidamente enviadas via Sistema APLIC em 03/10/2017, conforme protocolo nº 648.990-0/2017.

Situação da análise: SANADO

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, submete-se o presente relatório à consideração superior, nos termos da legislação vigente.

3.1. RESULTADO DA ANÁLISE

Segue resultado da análise dos documentos e justificativas apresentadas pelo Sr. Gilmar Reinoldo Wentz, Prefeito Municipal de Querência/MT, no Documento Digital nº 280547/2017.



GILMAR REINOLDO WENTZ - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

1) DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_99. Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

1.1) SANADO

2) MB02 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_02. Descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE-MT (art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal; arts. 207, 208 e 209 da Constituição Estadual; Resolução Normativa TCE nº 36/2012; Resolução Normativa TCE nº 01/2009; art. 3º da Resolução Normativa TCE nº 12/2008; arts. 164, 166, 175 e 182 a 187 da Resolução Normativa TCE nº 14/2007).

2.1) SANADO

Em Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2017.

MARIA CELESTINA BATISTA
AUDITOR PÚBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Aos 11 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2017, às 10:28:21, por ordem do Exmo. Sr. Relator, Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, procedi a juntada aos autos deste processo - nº 82511 - 2016, de fl(s) 358 a(s) 374, tendo como interessado principal o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA, que trata do(a) DOCUMENTACAO, do(s) documento(s) protocolizado(s) sob o numero 303356 - 2017, o(s) qual(is) passa(m) a constituir os presentes autos. Com este fim e para constar, eu, LEILA MARCIA RACHID JORGE, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

LEILA MARCIA RACHID JORGE
(Servidor responsável)



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

Luiz Carlos Pereira
Telefone: (65) 3613-7546 / 3613-7577
e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

PROTOCOLO Nº 30.335-6/2017
PRINCIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
INTERESSADO GILMAR REINOLDO WENTZ
ASSUNTO DOCUMENTAÇÃO
RELATOR CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

DESPACHO

Trata-se de documentação consubstanciada na defesa apresentada pelo Sr. Gilmar Reinoldo Wentz, ao Relatório Técnico Preliminar referente as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Querência.

Encaminhe-se à G.C.P. Diligenciados para que se promova a juntada da presente Documentação aos autos das Contas Anuais de Governo nº 8.251-1/2016.

Após, remetam-se os autos à 3ª SECEX para análise e providências.

Cumpra-se.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT, em 10 de outubro de 2017.

LUIZ CARLOS PEREIRA¹

Conselheiro Interino

(Portaria 009/2017, DOC TCE/MT de 24/01/2017)

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

SUMÁRIO

DOCUMENTOS	PÁGINAS
Ofício de encaminhamento	02
Manifestação de defesa	03 a 12
Doc. 01	13

65- 9 8126-6344

Querência/MT – 06 de outubro de 2017

**Ao Excelentíssimo Senhor
Conselheiro Relator Luiz Carlos Pereira
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Cuiabá – MT**

Processo nº 82511/2016

**Referência: Contas Anuais de Governo referente ao exercício de 2016 -
Prefeitura Municipal de Querência - MT**

Excelentíssimo Senhor Conselheiro,

Em atenção ao Ofício que encaminhou a Prefeitura Municipal de Querência cópia do relatório de auditoria das contas anuais de governo apresentamos a Vossa Excelência nossa **MANIFESTAÇÃO** em resposta às supostas irregularidades apontadas através do Relatório Técnico de Auditoria das Contas Anuais de Governo de 2016, processo sob o n. 82511/2016 TCE-MT.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



GILMAR REINOLDO WENTZ

Ex Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR LUIZ CARLOS PEREIRA

Processo nº 82511/2016

Contas Anuais de Governo – Exercício de 2016

A Prefeitura Municipal de Querência - MT, através do Sr. Gilmar Reinoldo Wentz, Ex Prefeito Municipal, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar JUSTIFICATIVAS relativas às supostas impropriedades apontadas no processo em epígrafe, referente aos atos de governo praticados durante o exercício de 2016, de sua responsabilidade, conforme a seguir exposto.

I – DA TEMPESTIVIDADE

Antes de enfrentar o mérito, é necessário demonstrarmos a tempestividade da presente defesa.

Conforme se depreende dos autos, bem como pelo extrato de consulta do sítio do TCE/MT anexo, que o mandado de citação devidamente cumprido foi juntado aos autos no dia 27 de setembro de 2017, iniciando-se a contagem do prazo para a defesa no próximo dia útil seguinte, dia 28 de setembro de 2017, nos termos do artigo 258, II da Resolução nº 14/2007.

Dessa forma, conclui-se que o prazo se encerra na data de 12 de outubro de 2017, feriado nacional, prorrogando-se para o próximo dia útil, ou seja, 16 de outubro de 2017, o que evidencia a inequívoca tempestividade da presente MANIFESTAÇÃO, motivo pelo qual pugna-se pelo seu recebimento e conhecimento.

II - DOS APONTAMENTOS TÉCNICOS DESTA CORTE DE CONTAS

GILMAR REINOLDO WENTZ - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

1) DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_99. Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

1.1) Houve indisponibilidade financeira por fontes de recursos 00 e 02 no que se refere aos restos a pagar da saúde inscritos em 2016. - Tópico - 5.3.1.1. Quociente de disponibilidade financeira para pagamento de restos a pagar

Alegam os técnicos desta Corte de Contas que houve indisponibilidade financeira de recursos vinculados nas fontes de recursos 100 e 102 da saúde com relação aos restos a pagar inscritos, conforme quadro 7.3 do relatório técnico de auditoria abaixo colacionado:

Quadro 7.3 - Disponibilidade Financeira de Recursos Próprios para Pagamento de Restos a Pagar da Saúde

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
(A) (=) Disponibilidade de Caixa Bruta nas fontes 00 e 02 em 31/12/2016	-R\$ 1.273.918,85
(B) (-) RP processados e não processados de exercícios anteriores	R\$ 555.407,51
(C) (-) RP inscritos em 2016 nas fontes ordinária e demais fontes não vinculadas à Saúde (Fontes 00, 01, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 27, 29, 30, 43, 50, 51, 52, 53, 54, 81, 82, 90, 91, 92, 93, 94; Função diferente de 10)	R\$ 548.884,75

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
(D) (=) [(A) Disponibilidade para pagamento de RP Processados e não Processados da Saúde inscritos em 2016]. Fontes 00 e 02	-R\$ 2.375.680,11
(E) RP Processados e não Processados da Saúde inscritos em 2016. Função 10. Fontes 00 e 02. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 Exceto os Elemento de Despesa 01 e 03	R\$ 55,00
(F) (=) Restos a pagar processados e não processados da saúde inscritos no exercício sem disponibilidade de caixa nas fontes 00 e 02. Exceto Elemento de Despesa 01 e 03; Natureza de Despesa 2 e 6.	R\$ 55,00

Espaço Controle Externo>Contas de Governo 2017>Planilhas Auxiliares> Disponibilidade Caixa Bruta para pagamento de Restos a Pagar

Pois bem, passamos a esclarecer os fatos:

Ao consultarmos o banco de dados contábil referente ao exercício de 2016, constatamos que a referida indisponibilidade realmente ocorreu. No entanto, tal valor foi de apenas R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), ou seja, valor ínfimo, irrelevante, que poderia nem ter sido apontado com base em diversos princípios constitucionais.

É sabido que o valor ultrapassado (R\$ 55,00) não representa grande relevância, com isso, solicito que sejam observados os princípios da razoabilidade e da insignificância, com a finalidade de assegurar o atendimento das regras.

Analizando terminologicamente, a palavra razoabilidade tem-se uma conotação de proporção, adequação, medida justa, prudente e apropriada à necessidade exigida pelo caso presente. Neste sentido, tal princípio tem como escopo evitar resultados desarazoados, desproporcionais e injustos, ou seja, o reconhecimento e a aplicação desse princípio permite vislumbrar a circunstância de que o propósito constitucional de proteger determinados valores fundamentais deve ceder quando a observância intransigente de tal orientação importar a violação de outro direito fundamental mais valorado.

Para coadjuvar nosso entendimento colacionamos trecho das lições do Ilustre Doutrinador Hely Lopes Meirelles, onde cita de forma simplória, por meio das palavras da doutrinadora Carmem Lúcia Antunes Rocha o conceito básico do princípio da razoabilidade, que deverá ser norteador para uma decisão complacente e flexível ao caso em tela, vejamos:

"Sem dúvida, pode ser chamado de princípio da proibição de excesso, que, em última análise, objetiva aferir a compatibilidade entre os meios e os fins, de modo a evitar restrições desnecessárias ou abusivas por parte da Administração Pública, com lesão aos direitos fundamentais. Como se percebe, parece-nos que a razoabilidade envolve a proporcionalidade, e vice-versa".

Ainda neste sentido encontramos a definição fornecida por Jarbas Luiz dos Santos, segundo quem a proporcionalidade seria "um sobreprincípio fornecedor de parâmetros para aferição da Justiça **em todos e quaisquer atos do Poder Público**, concebida a Justiça como fator axiológico fundante do Direito".
(GRIFO NOSSO)

Segundo o princípio da insignificância não cabe a esta Corte de Contas preocupar-se com bagatelas, do mesmo modo que não podem ser admitidas irregularidades que descrevam condutas totalmente inofensivas ou incapazes de lesar o erário público.

Deste modo cumpre-nos relatar que tal princípio tem sua origem no Direito Romano e tem por base máxima *"minimis non curat praetor"*, isto é, o Pretor, nesse caso, o Conselheiro Relator, não cuida de minudências.

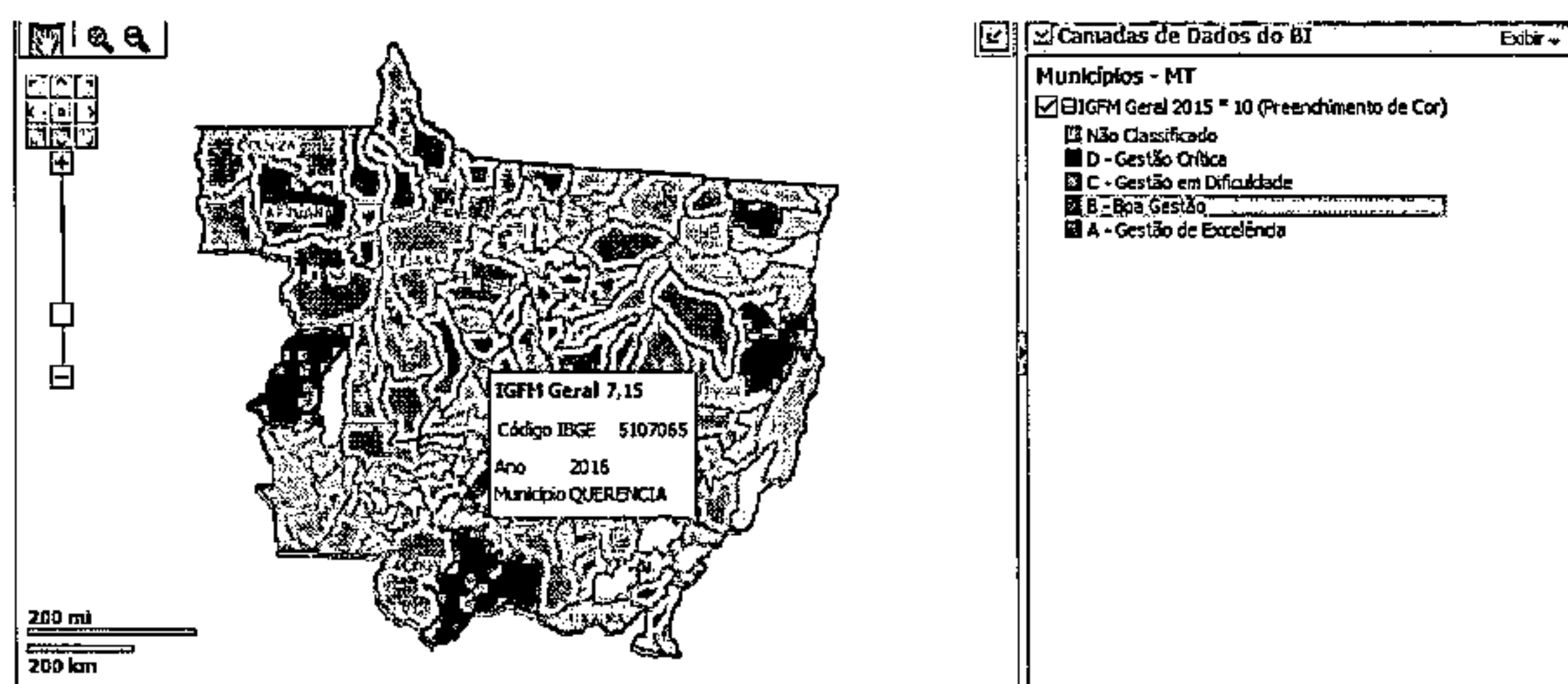
Assim sendo, convém-nos citar o voto do Conselheiro Antônio Joaquim proferido nos autos nº 6.964-7/2010, onde o mesmo cita que não há dolo, má-fé, superfaturamento, desvio de recursos públicos, corrupção etc..., e se ultrapassou menos de 1% do limite de uma norma, os Conselheiros devem contextualizar as contas, ou seja, se o gestor ultrapassou menos de 1% do limite de uma norma, esta irregularidade deve ser desconsiderada com base no princípio da insignificância, "verbis":

"Outro tema que eu não tenho discutido muito mas quero agora registrar, é que esta Casa ela tem que ser rigorosa, não tenho dúvidas de que nós temos que ter o rigor de cumprir a Lei e a legislação, nós temos esse dever, mas pela pluralidade que compõe este Plenário, diferentemente da Justiça, que é apenas de juízes, ou do Quinto Constitucional. O grande legislador Rui Barbosa, quando idealizou o Tribunal de Contas, com certeza ele idealizou um Plenário que tivesse também a forma de ter uma contextualização de contas. Porque contas são contas! Quando você não tem dolo, não tem má-fé, não tem superfaturamento, não tem desvio de recursos públicos, não tem corrupção, não tem roubo; quando você está não infringindo uma norma legal, como por exemplo a Lei de Responsabilidade Fiscal, que é uma revolução na gestão do Brasil. Mas quando você infringe, contextualizado, uma norma que você percebe que não pode penalizar o gestor por isso...E, olha, eu considero o seguinte, se você está a menos de 1% do limite de uma norma, nós não estamos nem falando de limite constitucional de educação, de saúde, esse é do limite da Lei de Responsabilidade Fiscal de 54% com as contas no geral boas, com queda de Receita Corrente Líquida, e apenas menos de 0,5%. Nós temos que ter a coragem, e aí sem nenhuma intenção de fazer polêmica, mas nós temos que ter a coragem de dizer: nós temos que contextualizar a conta! Nós temos que contextualizar e relevar essa infração desse comando normativo nesse percentual ínfimo. É o princípio da bagatela, que está na Constituição Federal, das coisas menores. Não é menor do ponto de vista do conceito, você não pode gastar com pessoal o que não é permitido, mas tem que contextualizar as contas. É fácil saber quando o gestor tem boa fé e quando não tem. É fácil saber!". (grifo nosso)

Cumprindo a mesma linha de raciocínio, ressaltamos que este apontamento por si só não possui materialidade ser considerado irregularidade, quiçá para ensejar emissão de parecer prévio contrário destas contas, pois, como demonstramos acima, trata-se de valor insignificante, sendo passível a aplicação dos princípios acima demonstrados.

Ainda, cumpre-nos citar a excelente situação financeira do Município de Querência no exercício financeiro de 2016, cujo órgão possuía, para cada R\$ 1,00 inscrito em restos a pagar, R\$ 3,92 de disponibilidade total.

Sem contar a classificação o total cumprimento dos índices constitucionais em saúde, educação, FUNDEB e gastos com pessoal e o conceito "Boa Gestão", com nota 7,15 de acordo com o IGFM/TCE-MT, abaixo comprovado:



Para corroborar todo o entendimento explanado até o presente momento, citamos o recente voto do Eminentíssimo Conselheiro Interino Moisés Maciel, proferido em 02 de outubro de 2017, no julgamento das contas anuais de governo do Município de Nova Guarita, autos nº 84000/2016 TCE-MT, onde o Relator diverge da equipe técnica e aplica o princípio da razoabilidade tendo em vista que os valores da indisponibilidade foram de apenas R\$ 183.160,00 e 12.297,18, "ad litteram":

(...)

145. Diversamente do que entendem a equipe técnica e o MPC, para se concluir pela manutenção ou não da irregularidade em questão, a meu ver, é exigível mais do que uma análise estritamente formal e legalista, visto que há

circunstâncias que, se levadas em consideração, podem vir a afastar não só a gravidade da falha apontada, como até mesmo justificá-la.

146. Digo isso, pois em que pese terem sido constatadas realizações de despesas nos dois últimos quadrimestres do mandato, sem disponibilidade financeira para pagá-las nas respectivas fontes, não foram considerados, especificamente, na 102 e 115, os atrasos nos repasses para o Município dos recursos vinculados da saúde e da educação, fato este notório ao longo do exercício de 2016 e que, inegavelmente, contribuiu para as insuficiências financeiras detectadas.

147. Tal posicionamento, entretanto, não é possível de ser aplicado para a insuficiência financeira verificada na fonte 100, pois as despesas nelas realizadas não dependem de recursos vinculados para custeá-las.

148. Seguindo nesta linha de entendimento, destaco que a indisponibilidade de maior monta verificada na fonte 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde, qual seja, de 1.321.283,23, não se deve ao volume de despesas realizadas nos últimos quadrimestres que, diga-se de passagem somaram apenas R\$ 183.160,00, mas sim ao saldo inscrito em restos a pagar do exercício anterior no montante de 1.123.078,23.

149. Tem-se, portanto, que as insuficiências financeiras efetivamente causadas pelas realizações de despesas nos dois últimos quadrimestres do mandato nas fontes 102 e 115 foram, respectivamente, **nos valores de R\$ 183.160,00 e 12.297,18.**

150. Contudo, pondero que a equipe de auditoria não realizou uma apuração mais detalhada sobre a natureza das despesas e as datas em que foram realizadas, a fim de se saber para qual finalidade destinaram, e se no período em que ocorreram houveram atrasos de repasses constitucionais e legais referentes às fontes 102 e 115.

151. Anoto, por fim, que com o equilíbrio fiscal e financeiro apresentado pelo Poder Executivo Municipal no final do exercício de 2016, acrescido dos bons resultados alcançados na execução das políticas públicas de saúde e educação, do cumprimento dos limites constitucionais e legais, e do conceito de "Boa gestão" obtido pelo IGFMMT/ TCE, **não me parece justo manter a presente irregularidade tal como foi apontada pela equipe técnica de auditoria, nem muito menos considerá-la, segundo o que entende o MPC, para fins de emissão de parecer prévio desfavorável à aprovação dessas contas anuais de governo.**

152. Sendo assim, mantenho, parcialmente, a irregularidade 1 (DA 01), no entanto, valendo-me do disposto no art. 189 do RITCE/MT, c/c § 2º do art. 3º da Resolução Normativa 17/2016, e, mais especificamente, da tese da **derrotabilidade/superabilidade² e da razoabilidade como instrumentos interpretativos das normas**, no caso, arts. 1º, § 1º; 4º, I, "b"; art. 42, todos da LRF, c/c art. 48, "b", da Lei 4.320/1964, entendo que a falha em questão, especificamente, quanto as realizações de despesas nos dois últimos quadrimestres do mandato, sem disponibilidade financeira para pagá-las nas fontes 102 e 115, está justificada, em razão da inequívoca ocorrência de atrasos nos repasses para o Município dos recursos vinculados da saúde e da educação, não tendo, por isso, o condão de implicar na emissão de parecer prévio desfavorável das contas anuais.

153. Soma a isso, a significativa disponibilidade financeira apurada ao final do exercício de 2016, em que o Município dispôs de R\$ 6,45 para cada um R\$ 1,00 de obrigações, além do cumprimento do superávit orçamentário apresentado e o cumprimento dos limites constitucionais e legais.

154. Determino a atual autoridade política gestora, que observe e cumpra o disposto no art. 42 da LRF, a fim de se evitar a realização de despesas nos dois últimos quadrimestres do mandato, sem que haja

disponibilidade financeira para custeá-las nas respectivas fontes, atentando para aquelas em que os recursos são vinculados.

Portanto, Nobre Conselheiro, se o TCE/MT já considerou os valores de R\$ 183.160,00 e 12.297,18 insignificantes, como indisponibilidade financeira por fontes de recursos de inscrições em restos a pagar, deve considerar também como ínfimo o valor de R\$ 55,00. Nesta senda, solicitamos a desconsideração deste apontamento.

2) MB02 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_02. Descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE-MT (art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal; arts. 207, 208 e 209 da Constituição Estadual; Resolução Normativa TCE nº 36/2012; Resolução Normativa TCE nº 01/2009; art. 3º da Resolução Normativa TCE nº 12/2008; arts. 164, 166, 175 e 182 a 187 da Resolução Normativa TCE nº 14/2007).

2.1) Não foram enviados os documentos relativos a prestação de Contas de Governo via Sistema Aplic. - Tópico - 5.8.5. Prestação de Contas Anuais de Governo.

Alega a equipe técnica do TCE/MT que este Gestor não encaminhou, no prazo legal, as contas de governo do Município de Querência, via Sistema APLIC, conforme determina a RN nº 36/2012 TCE/MT. Deste modo, passamos esclarecer os fatos:

Em sede de preliminar, relevante se faz aclarar sobre o fato de que este gestor é Ex Prefeito do Município de Querência - MT, exercendo sua gestão de 2013 a 2106. Neste sentido, tendo em vista que o prazo determinado pela Constituição do Estado de Mato Grosso para envio da prestação de contas ao TCE/MT das contas de governo referente ao exercício financeiro de 2016, era na data de **16 de abril de 2017**, portanto, tal ato não era mais de responsabilidade da gestão de 2016, mas sim do gestor sucessor, conforme dispõe a RN nº 19/2016 do TCE/MT em seu artigo 11, "verbis":

Art. 11. A prestação de contas do exercício que se finda deve ser elaborada e apresentada pelo gestor sucessor, não lhe cabendo responsabilidade pelos atos praticados pelo ex-mandatário.

Deste modo, Nobre Conselheiro Relator, tendo em vista que a prestação de contas do exercício de 2016 era de responsabilidade da gestão de 2017, não entendemos porque tal irregularidade constou neste relatório. Sendo que, resta claro no artigo acima transcrito que a prestação de contas de contas do exercício de 2016 deveria ser apresentada pelo gestor do exercício de 2017.

Nesta senda solicito com veemência que tal irregularidade seja excluída destes autos e apurada em processo de RNI contra o gestor de 2017.

Entretanto, com o intuito de esclarecer o ocorrido, este ex gestor entrou em contato com o servidor que faz o envio das cargas via APLIC e obteve a seguinte informação: o envio das contas realmente não ocorreu no prazo devido porque o município estava implantando novos softwares de gestão administrativa e contábil e, por ocasião da migração de dados de um software para outro, as informações via Sistema APLIC só foram devidamente enviadas em 03/10/2017, conforme protocolo nº 648.990-0/2017, abaixo colacionado:

Protocolo Aplic 648.990-0/2017

TIPO DE CARGA:	ESPECIAL
UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA
COMPETÊNCIA:	Contas de Governo de 2016
ARQUIVO:	E_11153852016201003_0850.ZIP
RECEBIDO EM:	03/10/2017 às 08:50

No entanto, na data de 31 de julho de 2017, as informações referentes as contas anuais de governo de 2016 foram encaminhadas via email ao TCE/MT, no email do auditor Marcus Aurélio Alves Carneiro, conforme documento anexo.

Assim sendo, solicito, por mais uma vez, a exclusão desta irregularidade.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto Nobre Conselheiro, entende-se ter demonstrado que a suposta irregularidade elencada pela equipe técnica não causou prejuízo ao Erário público, comprovando que não agimos de má fé ou praticamos malversação dos recursos públicos.

Os resultados de nossa administração podem ser vistos na comprovação do cumprimento dos limites legais e constitucionais conforme abaixo relacionado:

	Limite mínimo/máximo	Limite aplicado
Aplicação em Educação	25%	28,13%
FUNDEB	60%	80,87%
Aplicação em Saúde	15%	23,30%
Gastos com Pessoal Executivo	54%	49,65%

Assim, diante de nossas assertivas, corroboradas pelos documentos apresentados e esclarecimentos prestados, pela opinião pública dos munícipes, esperamos contar com a compreensão de Vossa Excelência, acatando as justificativas apresentadas e emitindo **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Querência – MT do exercício de 2016, tendo em vista que buscamos executar os projetos e as atividades essenciais para a municipalidade dentro das leis que regem a Administração Pública, além de ser medida da mais absoluta justiça.

Colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para os esclarecimentos que ainda se fizerem necessários, pelo que renovamos protestos de estima e consideração.

Nestes Termos,
Pede deferimento.

Querência/MT, 06 de outubro de 2017.

A black and white image of a handwritten signature in cursive script, reading "Gilmar Reinoldo Wentz". The signature is written in white ink on a black rectangular background.

GILMAR REINOLDO WENTZ
Prefeito Municipal

f/s.13
8

Enc: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO EXERCÍCIO 2016 PREFEITURA QUERÊNCIA

THIAGO-BRITO . <thiagobrito.pmq@hotmail.com>

ter 03/10/2017 11:21

Para: camila_jacobsen <camila_jacobsen@hotmail.com>;

1 anexos (7 MB)

BALANÇO ANUAL GOVERNO.pdf;

De: THIAGO-BRITO . <thiagobrito.pmq@hotmail.com>

Enviado: segunda-feira, 31 de julho de 2017 16:08

Para: marcus@tce.mt.gov.br

Assunto: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO EXERCÍCIO 2016 PREFEITURA QUERÊNCIA

A/C MARCUS

Boa Tarde, Segue em Anexo Contas Anuais de Governo Exercício Financeiro 2016, Prefeitura Municipal de Querência

ATT:/ THIAGO BRITO
PREFEITURA QUERÊNCIA
66-3529-1218



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo
Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573



Nº. Protocolo 303356 D

Ano 2017

CUIABÁ-MT, 06/10/2017

Procedência: 43770630068 GILMAR REINOLDO WENTZ

Principal 1115385 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA

Assunto: DOCUMENTACAO

Palavra Chave: DOCUMENTACAO

Secundário:

Descrição: ENCAMINHA MANIFESTACAO REFERENTE AO PROCESSO NR 82511/2016

SENHOR ORDENADOR

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2009 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT, ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- FOLHAS NUMERADAS
- FOLHAS RUBRICADAS
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICACAO DA PAGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO DO CPF, RG E ENDEREÇO DO ORDENADOR DA DESPESA.

Relator LUIZ CARLOS PEREIRA

Procurador GETULIO MOREIRA FILHO

	Tribunal de Contas	GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS COSTA PEREIRA
	Mato Grosso	COSTA PEREIRA
	TRIBUNAL DO CIDADÃO	Telefone(s): 65 3613-7546 / 7577 / 7540 / 7542 / 7543 / 7545 / 7547 / 7548
		e-mail:

Ofício N° : 1142/2017

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2017

Ao Senhor

Gilmar Reinoldo Wentz – Ex Prefeito Municipal de Querência

Av. Central, SN – SETOR A – CEP : 78643-000 – Querência – MT

ASSUNTO: PROCESSO 82511/2016 - CONTAS ANUAIS DE GOVERNO

Prezado Senhor,

Trata-se das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Quer, relativas ao exercício de 2016, fica V. Senhoria **CITADO** para, no **prazo de 15 dias**, a contar do recebimento deste, para o exercício do contraditório e da ampla defesa, na forma dos artigos 59 e incisos, 60, parágrafo único e 61 e incisos, da Lei Complementar 269/2007, c/c os artigos 257, 258 e seus respectivos incisos da Resolução Normativa nº 14/2007, para que se manifestem perante este Tribunal, sobre o teor das irregularidades apontadas pela SECEX desta 6ª Relatoria (Cópia Anexa nº 260765/2017).

Ressalto-lhe que o não atendimento neste prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo e na revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, §1º, da Resolução nº 14/2007.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS PEREIRA
Conselheiro Interino
(Portaria 059/2017, DGC 1036, de 20/01/2017)



1 Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.

Para verificar sua autenticidade acesse o site: <http://www.tce.mt.gov.br/assinatura> e utilize o código YQX2N



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS COSTA PEREIRA

Telefone(s): 65 3613-7546 / 7577 / 7540 / 7542 / 7543 / 7545 / 7547 / 7548

e-mail:

Ofício Nº	: 1142/2017

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2017

Ao Senhor

Gilmar Reinoldo Wentz – Ex Prefeito Municipal de Querência

Av. Central, SN – SETOR A – CEP : 78643-000 – Querência – MT

ASSUNTO: PROCESSO 82511/2016 - CONTAS ANUAIS DE GOVERNO

Prezado Senhor,

Trata-se das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Quer, relativas ao exercício de 2016, fica V. Senhoria **CITADO** para, no **prazo de 15 dias**, a contar do recebimento deste, para o exercício do contraditório e da ampla defesa, na forma dos artigos 59 e incisos, 60, parágrafo único e 61 e incisos, da Lei Complementar 269/2007, c/c os artigos 257, 258 e seus respectivos incisos da Resolução Normativa nº 14/2007, para que se manifestem perante este Tribunal, sobre o teor das irregularidades apontadas pela SECEX desta 6ª Relatoria (Cópia Anexa nº 260765/2017).

Ressalto-lhe que o não atendimento neste prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo e na revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, §1º, da Resolução nº 14/2007.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS PEREIRA¹

Conselheiro Interino

(Portaria 009/2017, DOC 1036, de 20/01/2017)

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7546 / 3613-7577

e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

PROCESSO 8.251-1/2016
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GOVERNO – exercício 2016
PRINCIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
GESTOR GILMAR REINOLDO WENTZ – ex-Prefeito Municipal
RELATOR CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

DECISÃO

Trata-se das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Querência, relativas ao exercício de 2016.

Após os procedimentos de auditoria, a Equipe Técnica da SECEX desta 6ª Relatoria emitiu Relatório Técnico Preliminar (Doc. nº 260765/2017), apontando a ocorrência de 02 irregularidades, nos seguintes termos:

Responsável: Sr. Gilmar Reinoldo Wentz – ex-Ordenador de Despesas.

1) DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_99. Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

1.1) Houve indisponibilidade financeira por fontes de recursos 00 e 02 no que se refere aos restos a pagar da saúde inscritos em 2016. - Tópico - 5.3.1.1. Quociente de disponibilidade financeira para pagamento de restos a pagar.

2) MB02 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_02. Descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE-MT (art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal; arts. 207, 208 e 209 da Constituição Estadual; Resolução Normativa TCE nº 36/2012; Resolução Normativa TCE nº 01/2009; art. 3º da Resolução Normativa TCE nº 12/2008; arts. 164, 166, 175 e 182 a 187 da Resolução Normativa TCE nº 14/2007).

2.1) Não foram enviados os documentos relativos a prestação de Contas de Governo via Sistema Aplic. - Tópico - 5.8.5. Prestação de Contas Anuais de Governo

É o relatório.

Decido.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7546 / 3613-7577

e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

CITE-SE o Sr. Gilmar Reinoldo Wentz, ex-Prefeito Municipal, para o exercício do contraditório e da ampla defesa, na forma dos artigos 59 e incisos, 60, parágrafo único e 61 e incisos, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c os artigos 257, 258 e seus respectivos incisos da Resolução Normativa nº 14/2007, para que se manifeste perante este Tribunal, sobre o teor das irregularidades apontadas pela SECEX desta 6ª Relatoria (cópia anexa), no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da confirmação do recebimento desta.

Alerte-se de que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará em sua revelia para todos os efeitos processuais, conforme dispõe o artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 269/2007.

Outrossim, informo que, de acordo com o artigo 263 e o § 3º do artigo 264, do Regimento Interno (RITCMT), os prazos serão contínuos, não se interrompendo nos finais de semana e feriados.

Após, encaminhem-se à G.C.P. de Diligenciados para o aguardo da defesa ou para a certificação do decurso do prazo.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT, em 06 de setembro de 2017.

LUIZ CARLOS PEREIRA¹

Conselheiro Interino

(Portaria 009/2017, DOC TCE/MT de 24/01/2017)

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

 Tribunal de Contas Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

PROCESSO N.º:	82511/2016
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA
CNPJ:	37.465.002/0001-66
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas:	GILMAR REINOLDO WENTZ
RELATOR:	LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	QUERENCIA
NÚMERO OS:	9391/2017
EQUIPE TÉCNICA:	MARCUS AURELIO ALVES CARNEIRO

Senhor Conselheiro Relator Luiz Carlos Pereira,

Trata os autos da análise das Contas Anuais de Governo da **Prefeitura Municipal de Querencia**, relativas ao exercício de 2016, sob a gestão do **Prefeito Gilmar Reinoldo Wentz**.

A equipe técnica responsável pela análise das referidas contas apresentou o Relatório Técnico de Auditoria, devidamente analisado e revisado pelo Supervisor de Fiscalização e Auditorias, cuja conclusão apresenta a síntese das irregularidades apontadas.

Nesses termos, acolho a informação da Equipe Técnica e do Supervisor de Fiscalização e Auditorias, em atenção aos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa, opinando pela citação do responsável **Sr. Gilmar Reinoldo Wentz** - Prefeito Municipal, encaminhando-lhe cópia do *Relatório Técnico de Auditoria Sobre as Contas Anuais de Governo – 2016* para conhecimento e manifestação que julgar necessária acerca dos achados de auditoria indicados no citado Relatório Técnico.

Sendo assim, encaminha-se os Autos ao Gabinete do Cons. Interino **Luiz Carlos Pereira** para as devidas providências regimentais.

SECEX DA RELATORIA DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS.

Em Cuiabá-MT, 5 de Setembro de 2017.

MARLON HOMEM DE ASCENCAO
SECRETARIO DE CONTROLE EXTERNO

 Tribunal de Contas Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

PROCESSO N.º:	82511/2016
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA
CNPJ:	37.465.002/0001-66
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas:	GILMAR REINOLDO WENTZ
RELATOR:	LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	QUERENCIA
NÚMERO OS:	9391/2017
EQUIPE TÉCNICA:	MARCUS AURELIO ALVES CARNEIRO

Trata-se da análise das Contas Anuais de Governo do Município de Querência relativas ao exercício de 2016, que nestes autos será representado pelo chefe do Poder Executivo do exercício em análise - Prefeito Municipal Sr. Gilmar Reinoldo Wentz.

O Relatório Técnico de Auditoria, que encontra-se acostado aos autos, é resultado da análise das informações prestadas a este Tribunal de Contas, bem como das informações extraídas do Sistema APLIC e outras obtidas em auditorias realizadas no decorrer do exercício abrangendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de resultados, quanto à legalidade, à legitimidade e à economicidade.

Após a devida análise, a equipe técnica apontou as seguintes irregularidades:

GILMAR REINOLDO WENTZ - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

1) DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_99. Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

1.1) *Houve indisponibilidade financeira por fontes de recursos 00 e 02 no que se refere aos restos a pagar da saúde inscritos em 2016.* - Tópico - 5.3.1.1. *Quociente de disponibilidade financeira para pagamento de restos a pagar*

2) MB02 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_02. Descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE-MT (art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal; arts. 207, 208 e 209 da Constituição Estadual; Resolução Normativa TCE nº 36/2012; Resolução Normativa TCE nº 01/2009; art. 3º da Resolução Normativa TCE nº 12/2008; arts. 164, 166, 175 e 182 a 187 da Resolução Normativa TCE nº 14/2007).

2.1) *Não foram enviados os documentos relativos a prestação de Contas de Governo via Sistema Aplic.* - Tópico - 5.8.5. *Prestação de Contas Anuais de Governo*

Nesses termos, em atenção aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa e nos termos do art. 63 da Lei Complementar nº 269/2006 e do art. 189 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), opino pela citação do responsável indicado acima, enviando-lhe cópia do relatório de auditoria e de seu



apêndice, para conhecimento e manifestação acerca dos atos e fatos que lhe competem, conforme indicado no relatório em questão.

SECEX DA RELATORIA DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS.
Em Cuiabá-MT, 1 de Setembro de 2017.

FERNANDO GONCALO SOLON VASCONCELOS
SUPERVISOR

 Tribunal de Contas Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - 2016
MUNICÍPIO DE QUERENCIA

PROCESSO N.º:	82511/2016
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA
CNPJ:	37.465.002/0001-66
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas:	GILMAR REINOLDO WENTZ
RELATOR:	LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	QUERENCIA
NÚMERO OS:	9391/2017
EQUIPE TÉCNICA:	MARCUS AURELIO ALVES CARNEIRO



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. GESTORES.....	5
3. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA.....	6
4. RESULTADO DA ANÁLISE DAS AÇÕES DE GOVERNO.....	6
4.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município).....	7
4.1.1. Plano Plurianual - PPA.....	7
4.1.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.....	8
4.1.3. Lei Orçamentária Anual - LOA.....	8
4.1.3.1. Alterações Orçamentárias.....	9
4.1.4. Execução Orçamentária dos Programas de Governo.....	11
4.1.4.1. Execução Orçamentária.....	11
5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS.....	13
5.1. Responsabilidade Técnica.....	13
5.2. Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei nº 4.320/64).....	13
5.2.1. Resultado da arrecadação orçamentária - quociente de execução da receita (QER).....	13
5.2.2. Quociente de execução da despesa (QED).....	14
5.2.3. Resultado da Execução Orçamentária - quociente do resultado da execução orçamentária (QREO)....	14
5.3. BALANÇO FINANCEIRO (Anexo 13 da Lei nº 4.320/64).....	15
5.3.1. Restos a pagar.....	16
5.3.1.1. Quociente de disponibilidade financeira para pagamento de restos a pagar.....	16
5.3.1.2. Quociente de inscrição de restos a pagar.....	17
5.3.1.3. Resultado dos Saldos Financeiros (Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros).....	17
5.4. BALANÇO PATRIMONIAL (Anexo 14 da Lei nº 4.320/64).....	18
5.4.1. Situação financeira - Quociente da Situação Financeira (QSF) - Exceto RPPS.....	18
5.4.2. Dívida Pública.....	19
5.4.2.1. Quociente do Limite de Endividamento - QLE.....	19
5.4.2.2. Quociente da Dívida Pública Contratada (QDPC).....	20
5.4.2.3. Quociente de Dispendios da Dívida Pública (QDDP).....	21
5.5. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA.....	21
5.6. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA.....	23
5.6.1. Despesa Total.....	23
5.6.2. Educação.....	24
5.6.2.1. Limites Constitucionais e Legais.....	24
5.6.2.1.1. Ensino.....	24
5.6.2.1.2. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.....	25
5.6.2.2. Avaliação dos Resultados de políticas públicas da educação.....	25
5.6.2.2.1. Indicadores da educação - rede municipal.....	26



5.6.3. Saúde.....	27
5.6.3.1. Limites Constitucionais e Legais.....	28
5.6.3.2. Avaliação dos Resultados de políticas públicas da saúde.....	28
5.6.3.2.1. Indicadores da saúde.....	29
5.6.4. Pessoal.....	30
5.6.4.1. Regime Previdenciário.....	30
5.6.4.2. Limites Legais.....	31
5.7. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.....	32
5.8. TRANSPARÊNCIA.....	33
5.8.1. Audiências públicas.....	33
5.8.2. Publicação de demonstrativos fiscais e atos oficiais.....	33
5.8.3. Conselhos.....	33
5.8.4. Conselhos Tutelares.....	34
5.8.5. Prestação de Contas Anuais de Governo.....	34
5.8.6. Comissão de Transição.....	35
6. POSTURA ANTE OS ALERTAS E RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO.....	35
7. LIMITES DE GASTOS DA CÂMARA MUNICIPAL.....	37
8. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES.....	38
9. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO.....	38
Anexo 1 - ORÇAMENTO.....	40
Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período - Anexo.....	40
Quadro 1.2 - Despesas por Categoria Econômica.....	45
Quadro 1.3 - Alterações Orçamentárias Leis Autorizativas.....	45
Quadro 1.4 - Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias.....	47
Anexo 2 - ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS.....	48
Quadro 2.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO (Exceto Operações Intraorçamentárias).....	48
Quadro 2.2 - Receita e Despesa do RPPS - Exceto Intra.....	48
Quadro 2.3 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado.....	49
Anexo 3 - RESTOS A PAGAR.....	50
Quadro 3.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados.....	50
Quadro 3.2 - Disponibilidade para Pagamento de RP - 31/12/2016 - Poder Executivo (ART. 42 – LRF).....	51
Quadro 3.3 - Disponibilidade Líquida em 30/04/2016 – Poder Executivo (ART. 42 – LRF).....	56
Quadro 3.4 - Indicador de Disponibilidade Financeira por Fonte do Município - Exceto RPPS.....	60
Anexo 4 - DÍVIDA.....	64
Quadro 4.2 - Dívida Consolidada Líquida - RPPS.....	64
Quadro 4.3 - Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP).....	64
Quadro 4.4 - Dívida Pública Contratada no Exercício.....	65
Quadro 4.5 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS.....	65
Quadro 4.6 - Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF) - Exceto RPPS.....	65
Anexo 5 - RECEITA.....	68
Quadro 5.1 - Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de Recursos da Receita.....	68
Quadro 5.2 - Receita Corrente Líquida (RCL).....	68



Quadro 5.3 - Deduções para RCL.....	69
Anexo 6 - ENSINO.....	70
Quadro 6.1 - Receita Base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art. 212, CF).....	70
Quadro 6.2 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF).....	70
Quadro 6.3 - Disponibilidade Financeira de Recursos Próprios para pagamento de RP Processados do Ensino.....	71
Quadro 6.4 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....	71
Quadro 6.5 - Gastos com Remuneração e Valorização dos Profissionais do Magistério. Recursos FUNDEB.....	72
Anexo 7 - SAÚDE.....	73
Quadro 7.1 - Receita base para aplicação em ações e serviços públicos de saúde.....	73
Quadro 7.2 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde.....	73
Quadro 7.3 - Disponibilidade Financeira de Recursos Próprios para Pagamento de Restos a Pagar da Saúde.....	74
Quadro 7.4 - Despesas não consideradas como ações e serviços públicos de Saúde.....	75
Anexo 8 - PESSOAL.....	76
Quadro 8.1 - Execução Mensal das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais / Poder Executivo /Janeiro a Junho.....	76
Quadro 8.2 - Execução Mensal das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais / Poder Executivo /Julho a Dezembro.....	78
Quadro 8.3 - Gastos com pessoal. Poderes Executivo e Legislativo (arts. 18 a 22 da LRF).....	80
Quadro 8.4 - Gastos com pessoal. Poder Legislativo (arts. 18 a 22 LRF).....	81
Quadro 8.5 - Apuração do cumprimento do limite legal individual - Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016.....	81
Quadro 8.6 - Apuração do cumprimento do limite legal - Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016.....	82
Quadro 8.7 - Gastos com Pessoal Detalhado.....	82
Anexo 9 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL.....	86
Quadro 9.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art.29-A, CF).....	86
Quadro 9.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF).....	86
APÊNDICE - A - DESPESAS NÃO CONSIDERADAS COMO MDE.....	88
APÊNDICE - B - PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	161

 Tribunal de Contas Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento aos arts. 31, 71, inciso I e 75 da Constituição Federal, ao art. 210 da Constituição Estadual, bem como aos arts. 1º, inciso I e 26 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 e aos arts. 29, inciso I e 149, inciso V da Resolução Normativa nº 14/2007/TCE-MT, apresenta-se o Relatório de Auditoria com o resultado do exame das contas anuais do Município de QUERENCIA, exercício financeiro de 2016 com o objetivo de subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as Contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Este relatório foi elaborado no período de 31/07/2017 a 11/08/2017 na sede do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 9391/2017, e em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem como aos critérios contidos na legislação vigente.

Características do Município:

Data de Criação do Município	01/01/93
Área Geográfica	17.786,195 km ²
Distância Rodoviária do Município à Capital	927 km
Estimativa de População do Município - IBGE - 2016	13.033 habitantes

Parecer Prévio pelo TCE-MT de 2012 a 2015

Exercício 2012	PARECER PREVIO FAVORAVEL A APROVACAO
Exercício 2013	PARECER PREVIO FAVORAVEL A APROVACAO
Exercício 2014	PARECER PREVIO FAVORAVEL A APROVACAO
Exercício 2015	PARECER PREVIO FAVORAVEL A APROVACAO

Sistema Control-P

IGFM – Índice de Gestão Fiscal dos Municípios – 2012 a 2016

Trata-se de uma ferramenta que permite mensurar a qualidade da gestão pública dos municípios de Mato Grosso, subsidiados pelos dados recebidos por meio do Sistema Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC.

Mediante a análise da evolução do IGFM - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS nos últimos cinco anos é possível compreender qual é o atual cenário da gestão fiscal do município, bem como averiguar se houve ou não melhoria do índice.



O indicador final é o resultado da média ponderada dos seguintes índices:

1. Índice da Receita Própria Tributária: Indica o grau de dependência das transferências constitucionais e voluntárias de outros entes.
2. Índice da Despesa com Pessoal: Representa quanto os municípios comprometem da sua receita corrente líquida (RCL) com o pagamento de pessoal.
3. Índice de Investimentos: Acompanha o valor investido pelos municípios em relação à receita corrente líquida.
4. Índice de Liquidez: Revela a capacidade da Administração de cumprir com seus compromissos de pagamentos imediatos com terceiros.
5. Índice do Custo da Dívida: Avalia o comprometimento do orçamento com pagamentos de juros, encargos e amortizações de empréstimos contraídos em exercícios anteriores.
6. IGFM Resultado Orçamentário do RPPS: avalia o quanto o fundo de previdência do município é superavitário ou deficitário.

Os índices e o indicador do Município serão classificados nos conceitos A, B, C e D, de acordo com os seguintes valores de referência:

- a) Conceito A (GESTÃO DE EXCELÊNCIA): resultados superiores a 0,8 pontos.
- b) Conceito B (BOA GESTÃO): resultados compreendidos entre 0,6 e 0,8 pontos.
- c) Conceito C (GESTÃO EM DIFICULDADE): resultados compreendidos entre 0,4 e 0,6 pontos.
- d) Conceito D (GESTÃO CRÍTICA): resultados inferiores a 0,4 pontos.

Segue quadro que apresenta o resultado histórico do IGF do município de .

Exercício	IGFM - Receita própria	IGFM - Gasto de Pessoal	IGFM - Liquidez	IGFM - Investimento	IGFM - Custo Dívida	IGFM - RES. ORÇ. RPPS	IGFM Geral	Ranking
2012	0,74	0,66	1,00	0,18	0,00	1,00	0,62	65
2013	0,74	0,57	0,50	0,58	0,80	0,71	0,63	26
2014	0,86	0,59	0,40	0,53	0,89	1,00	0,67	26
2015	0,63	0,53	1,00	0,53	0,82	1,00	0,72	25
2016	0,58	0,37	1,00	0,76	0,72	1,00	0,71	27

Site TCE (índice IGFM TCE-MT)

Da análise do quadro acima, pode-se constatar que houve MELHORA na posição do município no ranking estadual, pois saiu da 65ª posição para a 27ª posição.

2. GESTORES

As contas do Município no exercício de 2016 estiveram sob gestão conforme segue:

Prefeito Municipal:



NOME	CARGO	PERÍODO
GILMAR REINOLDO WENTZ	GESTOR	01/01/2016 a 31/12/2016

Control-p

Presidente da Câmara:

Gestor	Período
João Cesar da Silva Rodrigues	01/01/2016 a 31/12/2016

3. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA

Compõem a estrutura da administração pública municipal:

a) PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

- Prefeitura Municipal de QUERENCIA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

Administração Indireta
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE QUERENCIA

b) PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de QUERENCIA

4. RESULTADO DA ANÁLISE DAS AÇÕES DE GOVERNO



Este tópico trata da análise das ações de governo.

4.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)

O processo de planejamento consiste em procedimentos permanentes e dinâmicos de que os Entes Federativos se utilizam para demonstrar quais planos e programas de trabalho, definidos para um período determinado, serão necessários para atender objetivos previamente estabelecidos. O processo orçamentário refere-se à manutenção das atividades dos Entes e viabiliza a execução dos projetos estabelecidos no processo de planejamento.

A Constituição Federal de 1988 definiu em seu art. 165 os seguintes instrumentos de planejamento e de orçamento:

- Plano Plurianual - PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- Lei Orçamentária Anual – LOA.

Essas peças de planejamento formam uma cadeia lógica de procedimentos que se complementam e devem ser elaboradas em sintonia para que se tenha uma gestão orçamentária de qualidade.

As peças de planejamento (PPA, LDO, LOA e suas alterações) são encaminhadas ao TCE-MT conforme estabelecido no art. 166, e incisos, da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007, para subsidiar a emissão do parecer prévio sobre as Contas Anuais de Governo.

Nesse sentido, foram realizados exames nas referidas peças e em suas alterações a fim de verificar as situações encontradas com os critérios estabelecidos pelas normas que tratam a matéria.

A seguir serão descritas as informações de interesse à emissão do Parecer Prévio, bem como as irregularidades e seus respectivos achados resultantes dos exames efetuados.

4.1.1. Plano Plurianual - PPA

O PPA foi instituído pela Constituição Federal de 1988 que dispõe em seu art. 165, I, § 1º:

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

(...)

§ 1º - A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA é um planejamento estratégico de médio prazo (4 anos), no qual estão inseridos os programas



que o governo pretende realizar, ordenando as respectivas ações para que se atinja os objetivos e metas estabelecidos nos quatro anos de mandato.

O PPA do Município de QUERENCIA para o quadriênio 2014 a 2017, foi instituído pela Lei nº 776, de 17/12/2013, e foi protocolada sob o nº 3.522/2014 no TCE-MT em 31/01/2014, portanto, em desconformidade com o estabelecido no art. 166, II, da Resolução Normativa TCE 14/2007 (Regimento Interno), que estabelece o encaminhamento dessa peça de planejamento até 31 de dezembro do ano em que foi votada.

O PPA não foi alterado no exercício em análise.

Do exame realizado nas leis que o alteraram verificou-se o que segue:

4.1.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Inovação estabelecida na Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO dispõe sobre as metas e prioridades do Poder Público, incluindo as despesas de capital para o exercício seguinte, disciplina a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, dispõe sobre as modificações da legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO é o instrumento estabelecido na Constituição Federal para fazer a ligação entre o PPA e a LOA, tendo como objetivo primeiro o estabelecimento dos parâmetros necessários à alocação de recursos no orçamento anual, de forma a viabilizar, na medida do possível, o atingimento das diretrizes, objetivos e metas estabelecidas no PPA que foram priorizados na LDO.

A LDO do Município de QUERENCIA, para o exercício de 2016, foi instituída pela Lei nº 928, de 05/08/2016, foi protocolada sob o nº 285196/2015 no TCE-MT em 23/12/2015, de acordo, portanto, com o art. 166, II, da Resolução Normativa TCE 14/2007 (Regimento Interno), que determina o prazo final para seu encaminhamento a este Tribunal até o dia 31 de dezembro do ano em que foi votada.

1) A LDO dispõe sobre as matérias definidas na legislação (art. 165, § 2º, da Constituição Federal e art. 4º da LRF).

4.1.3. Lei Orçamentária Anual - LOA

A Constituição Federal, no art. 165, inciso III e § 5º, determina que lei de iniciativa do Poder Executivo estabeleça o orçamento anual, o qual compreenderá o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes dos Entes



Federativos, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; o Orçamento de Investimento das empresas em que os Entes, direta ou indiretamente, detenham a maioria do capital social com direito a voto; e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A elaboração da LOA será orientada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e compatibilizada com o Plano Plurianual (PPA).

A LOA do Município de QUERÊNCIA para o exercício de 2016 foi publicada no dia 24/12/2015, conforme Lei nº 968, de 23/12/2015, e foi protocolada sob o nº 5.525/2016 no TCE-MT em 13 /01 /2016, de acordo, portanto, com o art. 166, I, da Resolução Normativa TCE 14/2007 (Regimento Interno), que determina o prazo final de envio dessa peça de planejamento até o dia 15 de janeiro de cada ano.

A referida peça de planejamento estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 64.000.000,00. Todo este valor foi destinado aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS). Não houve orçamento de investimento, pois não há empresas estatais independentes no Município de Querência.

1) A LOA foi elaborada de forma compatível com o PPA e a LDO. (art. 165, § 7º, CF; art. 5º, LRF).

2) O texto da lei destaca os recursos dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos (art. 165, § 5º da CF).

3) A LOA dispõe sobre as matérias definidas na legislação e atende o princípio da exclusividade (art. 165, §§ 5º ao 8º, CF; art. 5º, LRF).

4.1.3.1. Alterações Orçamentárias

Durante a execução do orçamento podem ocorrer fatos novos ou imprevisíveis que ampliam ou diminuem as necessidades coletivas planejadas, ocasionando a necessidade de se retificar o orçamento vigente. Esse mecanismo de alteração do orçamento vigente é viabilizado por meio da utilização dos chamados créditos adicionais.

Nesse sentido os créditos adicionais possibilitam que o orçamento seja readequado às reais necessidades da coletividade, consistindo em autorizações de despesas não previstas inicialmente ou insuficientemente dotadas.

Os Créditos Adicionais estão disciplinados pelos arts. 166, 167 e 168 da Constituição Federal, bem como nos arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64.

Na tabela abaixo demonstra-se as alterações realizadas no Orçamento de mediante a abertura de créditos adicionais, nas respectivas unidades orçamentárias do Município de , e o correspondente orçamento final.

Créditos Adicionais do Período:

ORÇAMENTO	CRÉDITOS ADICIONAIS	TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO	Variação %



R\$	R\$	R\$	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$	R\$	17,66%
64.000.000,00	21.448.513,80	5.124.600,00			15.268.251,32	75.304.862,48	

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais por Unidade Orçamentária.

Créditos Adicionais – por fonte de financiamento:

RECURSOS / FONTE DE FINANCIAMENTO	TOTAL
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 14.948.251,32
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 11.254.862,48
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R\$ 0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 50.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 320.000,00
RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	R\$ 0,00

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento.

A série histórica da Lei Orçamentária, no período de 2012 a 2016, indica que a administração municipal vem aumentando/diminuindo a estimativa de suas receitas, conforme se pode observar:

HISTÓRICO DO ORÇAMENTO					
	2012	2013	2014	2015	2016
Receita Estimada - R\$	R\$ 31.750.000,00	R\$ 34.000.000,00	R\$ 43.000.000,00	R\$ 52.650.000,00	R\$ 64.000.100,00
Variação %	-	7,08%	26,47%	22,44%	21,55%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e APLIC (exercício em análise).

Da análise das alterações orçamentárias realizadas por meio de créditos adicionais constatou-se o que segue:

- 1) Não houve autorização para abertura de créditos adicionais ilimitados (art. 167, inc. VII, CF).
- 2) Os créditos adicionais suplementares e especiais foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do executivo (art. 167, inc. V, CF; art. 42, L. 4.320/64).
- 3) Os créditos adicionais - suplementares ou especiais foram abertos com a indicação dos recursos



efetivamente existentes (art. 167, inc. V, CF).

4) Na abertura do crédito adicional especial assegurou-se a compatibilidade com a LDO (art. 165, § 7º, CF; art. 5º, LRF).

5) Houve abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistente: Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, da Lei nº 4.320/1964).

4.1.4. Execução Orçamentária dos Programas de Governo

Demonstra-se, a seguir, o resultado da execução do orçamento sob a ótica do cumprimento das metas previstas no PPA e LDO e da realização de programas de governo e dos orçamentos:

4.1.4.1. Execução Orçamentária

Programas de Governo – Previsão e Execução:

COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL (R\$)	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Previsão Atualizada
0006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 17.000,00	R\$ 9.429,71	R\$ 9.429,71	100,00%
0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 9.299.300,00	R\$ 10.412.017,83	R\$ 10.285.942,63	98,78%
0015	APOIO À PRODUÇÃO VEGETAL	R\$ 754.000,00	R\$ 550.825,01	R\$ 550.825,01	100,00%
0045	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	R\$ 20.000,00	R\$ 14.725,00	R\$ 14.725,00	100,00%
0090	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL	R\$ 1.840.500,00	R\$ 1.975.489,54	R\$ 1.972.874,88	99,86%
0235	CONSTRUÇÃO DE CASAS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0046	DIFUSÃO CULTURAL	R\$ 672.000,00	R\$ 727.015,82	R\$ 727.015,82	100,00%
0097	EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	R\$ 8.495.000,00	R\$ 11.481.981,11	R\$ 11.481.799,70	99,99%



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL (R\$)	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Previsão Atualizada
0049	EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 48.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	100,00%
0057	ELETRIFICAÇÃO URBANA	R\$ 250.000,00	R\$ 235.046,33	R\$ 235.046,33	100,00%
0040	EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 2.531.000,00	R\$ 2.941.173,03	R\$ 2.941.173,03	100,00%
0039	EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO INFANTIL	R\$ 367.000,00	R\$ 420.748,20	R\$ 420.748,20	100,00%
0007	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	R\$ 640.000,00	R\$ 704.000,00	R\$ 703.317,94	99,90%
0044	INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR E LAZER	R\$ 1.140.000,00	R\$ 892.010,22	R\$ 892.010,22	100,00%
0236	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	R\$ 2.800.000,00	R\$ 3.103.088,07	R\$ 3.103.088,07	100,00%
0036	MERENDA ESCOLAR	R\$ 665.000,00	R\$ 756.190,75	R\$ 730.094,33	96,54%
0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	R\$ 640.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0096	PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$ 2.638.600,00	R\$ 2.493.600,00	R\$ 579.900,07	23,25%
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	R\$ 3.600.000,00	R\$ 3.600.000,00	R\$ 2.409.767,99	66,93%
0018	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	R\$ 40.000,00	R\$ 39.324,96	R\$ 39.324,96	100,00%
0080	SANEAMENTO BÁSICO	R\$ 2.122.000,00	R\$ 5.928.494,24	R\$ 2.219.555,99	37,43%
0079	SAÚDE	R\$ 13.593.600,00	R\$ 15.290.309,56	R\$ 15.235.734,74	99,64%
0033	SERVIÇO DE DÍVIDA FUNDADA INTERNA	R\$ 47.000,00	R\$ 186.862,62	R\$ 186.862,62	100,00%
0035	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 2.011.000,00	R\$ 2.464.379,21	R\$ 2.464.379,21	100,00%
0101	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	R\$ 4.540.000,00	R\$ 4.735.845,54	R\$ 4.735.845,54	100,00%
0060	URBANISMO	R\$ 5.129.000,00	R\$ 6.306.305,73	R\$ 6.306.297,86	100,00%
		R\$ 64.000.000,00	R\$ 75.304.862,48	R\$ 68.281.759,85	
		R\$ 64.000.000,00	R\$ 75.304.862,48	R\$ 68.281.759,85	90,67%

APLIC>Informes Mensais>Despesa>Despesa Orçamentária por Programa.



5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS

Este Tópico tem por objetivo fornecer um diagnóstico acerca da situação financeira, patrimonial, orçamentária e econômica do Município.

5.1. Responsabilidade Técnica

A contabilidade do município foi consolidada na Prefeitura Municipal, sob a responsabilidade de:

Nome:	Período:	CRC:
MAURO MARCIO NUNES CALDAS	01/01/2016 a 31/12/2016	008335/O-1

Control-P

5.2. Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei nº 4.320/64)

O Balanço Orçamentário é o demonstrativo contábil em que se comparam as receitas previstas em confronto com as realizadas, assim como as despesas fixadas e as realizadas.

Sua análise permite verificar se há compatibilidade ou não entre planejamento (valores da Lei Orçamentária) e execução, entre autorizações e realizações, em resumo, entre entradas de recursos e suas aplicações.

Abaixo seguem análises por quocientes do Balanço Orçamentário do exercício de 2016 do Município de QUERENCIA:

5.2.1. Resultado da arrecadação orçamentária - quociente de execução da receita (QER)



Este quociente tem por objetivo verificar se houve excesso de arrecadação (indicador maior que 1), ou déficit de arrecadação (indicador menor que 1).

1) quociente de execução da receita (QER)

A	RECEITA LÍQUIDA PREVISTA - Exceto intra	R\$ 62.928.800,00
B	RECEITA LÍQUIDA ARRECADADA - Exceto intraorçamentaria	R\$ 72.514.459,07
QER	B/A	1,152

Esse resultado indica que a receita arrecadada é maior do que a prevista – excesso de arrecadação.

5.2.2. Quociente de execução da despesa (QED)

Este quociente relaciona a Despesa Orçamentária Executada em confronto com a Despesa Orçamentária Atualizada com o objetivo de verificar se houve economia orçamentária (indicador menor que 1) ou excesso de despesa (indicador maior que 1).

1) Quociente de execução da despesa (QED)

A	DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) - Previsão Atualizada	R\$ 73.590.969,69
B	DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) - Execução	R\$ 66.606.680,70
QED	B/A	0,905

Esse resultado indica que despesa realizada é menor do que a autorizada – economia orçamentária.

As despesas foram realizadas com observância ao limite do crédito orçamentário (art. 167, inc. II, CF).

5.2.3. Resultado da Execução Orçamentária - quociente do resultado da execução orçamentária (QREO)

A seguir apresenta-se histórico da execução orçamentária de 2012 a 2016:



	2012	2013	2014	2015	2016
Receita Arrecadada	R\$ 39.519.221,47	R\$ 43.621.768,09	R\$ 54.910.434,84	R\$ 60.618.014,93	R\$ 68.461.617,44
Despesas Realizadas	R\$ 39.099.645,79	R\$ 42.952.551,47	R\$ 54.545.695,57	R\$ 57.802.967,79	R\$ 65.509.344,11
Resultado Orçamentário (R\$)	R\$ 419.575,68	R\$ 669.216,62	R\$ 364.739,27	R\$ 2.815.047,14	R\$ 2.952.273,33

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Aplic (exercício atual)

A partir de 2015, os valores da Receita e Despesa Orçamentárias estão ajustados conforme Anexo Único da Resolução Normativa TCE/MT nº 43/2013 (Diretrizes para apuração e valoração do Resultado da Execução Orçamentária nas Contas de Governo dos Fiscalizados), demonstrados no Anexo 2 – Análise dos Balanços Consolidados, Quadro 2.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO - Exceto Operações Intraorçamentárias.

O quociente do resultado da execução orçamentária tem por objetivo verificar se houve superávit orçamentário (indicador maior que 1), ou déficit orçamentário (indicador menor que 1).

Da análise dos quocientes do Balanço Orçamentário constatou-se o que segue:

1) Resultado da Execução Orçamentária

A	RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 68.461.617,44
B	DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 65.509.344,11
QREO	A/B	1,045

Esse resultado indica que receita arrecadada é maior do que a despesa realizada – superávit orçamentário de execução.

Não houve déficit de execução orçamentária (arts. 169, CF e 9º, LRF).

5.3. BALANÇO FINANCEIRO (Anexo 13 da Lei nº 4.320/64)

O Balanço Financeiro é demonstração obrigatória para a contabilidade pública.

Por meio deste demonstrativo contábil é possível analisar a gestão financeira do Município, pois representa um grande fluxo de caixa da administração pública. Evidencia o saldo financeiro do exercício anterior, que, acrescido das receitas arrecadadas e subtraído das despesas realizadas, resulta no saldo financeiro para o exercício seguinte.

Abaixo seguem análises por quocientes do Balanço Financeiro do exercício de 2016 do Município de



QUERENCIA :

5.3.1. Restos a pagar

Trata-se de compromissos assumidos, porém não pagos durante do Exercício. Dividem-se em processados (despesas liquidadas e não pagas) e em não processados (despesas apenas empenhadas).

1) Não houve contratação de obrigação de despesas nos 02 últimos quadrimestres do mandato sem disponibilidade de caixa, cumprindo assim com o art. 42, caput e Parágrafo Único da LC nº 101/2000.

5.3.1.1. Quociente de disponibilidade financeira para pagamento de restos a pagar

O cálculo da Disponibilidade Financeira por Fonte de recursos encontra-se detalhado no Quadro 3.2 do Anexo 3 (Restos a Pagar) deste Relatório de Contas de Governo.

Este quociente tem por objetivo medir a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo (Restos a Pagar Processados e Não Processados).

1) Quociente de disponibilidade financeira - Exceto RPPS

A	Disponibilidade Bruta - Exceto RPPS	R\$ 4.346.347,52
B	Obrigações Financeiras - Exceto RPPS	R\$ 0,00
D	Restos a Pagar não Processados - Exceto RPPS	R\$ 944.296,22
C	Restos a Pagar Processado - Exceto RPPS	R\$ 163.210,18
QDF	(A-B)/(C+D)	3,924

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de restos a pagar (Processados e Não Processados), há R\$ 3,924 de disponibilidade financeira. No entanto, apesar de haver disponibilidade total, houve indisponibilidade financeira por fonte de recursos.

Houve indisponibilidade financeira por fontes de recursos 00 e 02 no que se refere aos restos a pagar da saúde inscritos em 2016. DB99.

Dispositivo Normativo:

.



1.1) Houve indisponibilidade financeira por fontes de recursos 00 e 02 no que se refere aos restos a pagar da saúde inscritos em 2016. - **DB99**

Com base no Quadro 7.3 do Anexo 7 deste Relatório, houve indisponibilidade financeira por fontes de recurso ao final do exercício de 2016.

Em que pese o QDF apontar disponibilidade financeira, ao se analisar fonte por fonte (Quadro 7.3), constatou-se insuficiência de recursos para quitar restos a pagar processados e não processados deixados para o exercício seguinte.

5.3.1.2. Quociente de inscrição de restos a pagar

Este indicador tem por objetivo verificar a proporcionalidade de inscrição de Restos a Pagar em relação ao total das despesas executadas (despesas empenhadas no exercício).

1) quociente de inscrição de restos a pagar

B	TOTAL DESPESAS - EXECUÇÃO	R\$ 68.281.759,85
A	TOTAL INSCRIÇÃO	R\$ 552.098,89
QIRP	A/B	0,008

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de despesa empenhada, R\$ 0,008 foram inscritos em restos a pagar no exercício.

5.3.1.3. Resultado dos Saldos Financeiros (Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros)

Este indicador é obtido por meio da relação entre o Saldo Financeiro para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior e tem por objetivo indicar o resultado financeiro sobre o saldo em espécie. Caso o indicador seja maior que 1, houve saldo financeiro positivo. Se for menor que 1, houve saldo financeiro negativo.

1) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros

B	Saldo Financeiro do ano anterior	R\$ 3.816.315,62
A	Saldo financeiro do ano seguinte	R\$ 4.346.347,52



QRSF	A/B	1,138

Saldo que passa para o exercício seguinte maior do que o saldo do exercício anterior. Esta hipótese demonstrará que o saldo que passa para o próximo exercício, sendo maior do que o saldo do exercício anterior, constitui-se num saldo financeiro positivo, ou seja, os recebimentos do exercício foram maiores do que os pagamentos do exercício.

5.4. BALANÇO PATRIMONIAL (Anexo 14 da Lei nº 4.320/64)

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que apresenta de forma qualitativa e quantitativa a posição patrimonial e financeira da empresa em um determinado período de tempo. Este demonstrativo é estático e pode-se dizer que representa uma "fotografia" do patrimônio do Município naquele dado momento.

Abaixo seguem análises por quocientes do Balanço Patrimonial do exercício de 2016 do Município de QUERENCIA:

5.4.1. Situação financeira - Quociente da Situação Financeira (QSF) - Exceto RPPS

Este indicador é obtido da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, com o objetivo de apurar a ocorrência de déficit (indicador menor que 1) ou superávit financeiro (indicador maior que 1).

Este último, pode ser utilizado como fonte de recursos para abertura de Créditos Adicionais no exercício seguinte. No entanto, para fins de abertura de crédito adicional, deve-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

O Cálculo detalhado da Situação Financeira por Fonte de Recursos, exceto RPPS, encontra-se no Quadro 4.5 do Anexo 4 (Dívida) deste Relatório de Contas de Governo.

1) Quociente da Situação Financeira (QSF) - Exceto RPPS

A	TOTAL ATIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 4.346.726,60
B	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 1.204.951,63
QSF	A/B	3,607



Esse resultado indica que houve superávit financeiro.

5.4.2. Dívida Pública

Conforme estabelecido no art. 29, inc. I, e § 3º, da LRF e art. 1º, §1º, inc. III, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, a Dívida Pública Consolidada (DC) corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos das respectivas provisões para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos. (art. 1º, § 1º, inc. V, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal).

5.4.2.1. Quociente do Limite de Endividamento - QLE

O Quociente do Limite de Endividamento (QLE) verifica os limites de endividamento de que trata a legislação e outras informações relevantes, quanto à Dívida Consolidada Líquida (DCL), demonstrada no Quadro 5.1 (Dívida Consolidada Líquida - LRF, art. 55, inciso I, alínea "b"), Exceto RPPS, do Anexo 5 (Dívida Pública).

Conforme art. 52, inc. VI, da Constituição Federal, compete ao Senado Federal fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, fixados em percentual da receita corrente líquida para cada esfera de governo e aplicados igualmente a todos os entes da Federação que a integrem, constituindo, para cada um deles, limites máximos (Art. 30, § 3º, LRF).

Assim, o art. 3º, II, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, estabeleceu, no caso dos Municípios, que a dívida consolidada líquida (DCL) não poderá exceder a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida (RCL).

1) O montante da dívida consolidada líquida está adequado ao limite estabelecido nas Resoluções do Senado Federal nº 40/01 e 43/01.

2) Quociente do Limite de Endividamento - QLE - Exceto RPPS



B	RCL	R\$ 66.424.292,23
A	DCL	R\$ 0,00
QLE	A/B	0,000

Este resultado indica que a soma das obrigações de longo prazo é menor que a soma dos recebimentos correntes líquidos.

Este resultado indica cumprimento do limite legal (art. 3º, II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001).

5.4.2.2. Quociente da Dívida Pública Contratada (QDPC)

A Dívida Pública Contratada baseia-se em contratos de empréstimo ou financiamentos com organismos multilaterais, agências governamentais ou credores privados.

Constitui as chamadas "operações de crédito", definida no art. 3º, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, como "os compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior, em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros".

O art. 7º, I, da Resolução do Senado Federal, determina que deve ser observado, pelos Entes da Federação, que o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesseis por cento) da receita corrente líquida (RCL).

1) A contratação da dívida está adequada ao limite estabelecido nas Resoluções do Senado Federal nº 40/01 e 43/01.

2) Quociente da Dívida Pública Contratada no exercício (QDPC)

B	RCL	R\$ 66.424.292,23
A	TOTAL DA DÍVIDA	R\$ 371.070,80
QDPC	A/B	0,005

Esse resultado indica que a soma das obrigações de longo prazo contratadas é menor que a soma dos recebimentos correntes líquidos.

Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001).



5.4.2.3. Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)

Os Dispêndios da Dívida Pública constituem-se nas despesas realizadas com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, e, de acordo com o art. 7º, II, da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida.

1) Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)

B	RCL	R\$ 66.424.292,23
A	Total Dispêndios da Dívida Pública	R\$ 186.862,62
QDDP	A/B	0,002

Esse resultado indica que a soma dos dispêndios da dívida pública é menor que a soma dos recebimentos correntes líquidos.

Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7º, II, da Resolução do Senado nº 43/2001).

5.5. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Da análise da Receita Consolidada constatou-se o que segue:

Para o exercício, a Receita Total prevista, inclusive Intraorçamentária, foi de R\$ R\$ 64.000.100,00, sendo arrecadado o montante de R\$ R\$ 74.607.906,42, conforme demonstrado no Quadro 5.1 do Anexo 5.

A série histórica das receitas orçamentárias do Município (Exceto Intraorçamentária), no período de 2012/2016, revela crescimento significativo na arrecadação, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Origens das Receitas	2012	2013	2014	2015	2016
Receitas Correntes	R\$ 31.788.859,29	R\$ 41.816.755,62	R\$ 52.551.981,62	R\$ 59.194.696,26	R\$ 68.753.545,44
Receita Tributária	R\$ 5.945.451,00	R\$ 7.042.216,06	R\$ 10.047.324,06	R\$ 8.232.155,64	R\$ 8.749.788,60
Receita de Contribuição	R\$ 1.092.063,92	R\$ 1.112.072,66	R\$ 1.236.145,88	R\$ 910.635,44	R\$ 1.570.877,95
Receita Patrimonial	R\$ 1.490.007,70	R\$ 730.403,66	R\$ 1.631.293,21	R\$ 1.629.572,88	R\$ 3.627.325,05
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

 Tribunal de Contas Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

Origens das Receitas	2012	2013	2014	2015	2016
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de serviço	R\$ 754.738,21	R\$ 1.256.372,91	R\$ 1.513.508,83	R\$ 1.656.700,76	R\$ 1.654.066,74
Transferências Correntes	R\$ 26.121.634,73	R\$ 36.310.801,17	R\$ 43.767.516,30	R\$ 53.135.268,44	R\$ 60.855.918,68
Outras Receitas	R\$ 693.813,56	R\$ 747.404,12	R\$ 801.914,70	R\$ 914.736,34	R\$ 812.684,46
Dedução	-R\$ 4.308.849,83	-R\$ 5.382.514,96	-R\$ 6.445.721,36	R\$ 7.284.373,24	-R\$ 8.517.116,04
Receitas de Capital	2.772.193,26	R\$ 1.805.012,47	R\$ 2.358.453,22	R\$ 1.423.318,67	R\$ 3.760.913,63
Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 315.925,00	R\$ 372.000,00
Transferências de Capital	R\$ 2.772.193,26	R\$ 1.805.012,47	R\$ 2.358.453,22	R\$ 1.107.393,67	R\$ 3.388.913,63
Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização de Empréstimos + Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das receitas	R\$ 34.561.052,55	R\$ 43.621.768,09	R\$ 54.910.434,84	R\$ 60.618.014,93	R\$ 72.514.459,07
Receita Tributária Própria	R\$ 7.010.010,81	R\$ 7.662.225,21	R\$ 11.201.554,94	R\$ 9.227.265,51	R\$ 9.747.821,95
% de Receita Tributária Própria	20,28%	17,56%	20,40%	15,22%	13,44%
% Média de RTP	17,38%				

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Sistema Aplic (exercício atual)

A receita própria em relação ao total de receitas arrecadadas, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) atingiu o percentual de 13,44%, conforme demonstrado no quadro anterior.

Segue abaixo quadro da Receita Tributária Própria.

Receita Tributária Própria	Previsão Atualizada R\$	Valor Arrecadado R\$	% Total da Receita Arrecadada
Impostos	R\$ 8.350.000,00	R\$ 7.362.372,28	75,52%
IPTU	R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.843.600,94	18,91%
IRRF	R\$ 1.100.000,00	R\$ 535.836,43	5,49%
ISSQN	R\$ 3.700.000,00	R\$ 3.388.246,52	34,75%
ITBI	R\$ 1.750.000,00	R\$ 1.594.688,39	16,35%
Taxas	R\$ 980.500,00	R\$ 692.679,87	7,10%
Contribuição de Melhoria	R\$ 586.600,00	R\$ 467.880,02	4,80%
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	R\$ 300.000,00	R\$ 579.439,92	5,94%
Multa / Juros de Mora / Correção Monetária sobre Tributos	R\$ 37.000,00	R\$ 71.191,12	0,73%
Dívida Ativa Tributária	R\$ 535.000,00	R\$ 487.969,86	5,00%

 Tribunal de Contas Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

Receita Tributária Própria	Previsão Atualizada R\$	Valor Arrecadado R\$	% Total da Receita Arrecadada
Multa / Juros de Mora / Correção Monetária sobre a Dívida Ativa Tributária	R\$ 195.000,00	R\$ 86.288,88	0,88%
TOTAL	R\$ 10.984.100,00	R\$ 9.747.821,95	

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Tributária Própria.

5.6. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

5.6.1. Despesa Total

Para o exercício de 2016, a despesa autorizada, inclusive intraorçamentária, foi de R\$ 75.304.862,48, sendo realizado (empenhado) o montante de R\$ 68.281.759,85.

A série histórica das despesas orçamentárias do Município, no período de 2012/2016, revela aumento, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Grupo de despesas	2012	2013	2014	2015	2016
Despesas correntes	R\$ 31.921.820,94	R\$ 34.569.665,82	R\$ 44.236.004,21	R\$ 52.417.120,12	R\$ 60.240.259,90
Pessoal e encargos sociais	R\$ 15.185.685,07	R\$ 18.426.939,77	R\$ 23.036.323,44	R\$ 28.154.463,90	R\$ 34.801.147,53
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 16.607,49	R\$ 0,00	R\$ 1.298,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras despesas correntes	R\$ 16.719.528,38	R\$ 16.142.726,05	R\$ 21.198.382,33	R\$ 24.262.656,22	R\$ 25.439.112,37
Despesas de Capital	R\$ 4.320.860,06	R\$ 5.378.851,57	R\$ 6.759.988,07	R\$ 5.385.847,67	R\$ 6.366.420,80
Investimentos	R\$ 3.887.490,82	R\$ 5.294.719,13	R\$ 6.704.901,46	R\$ 5.280.043,26	R\$ 6.179.558,18
Amortização da Dívida + Inversões Financeiras	R\$ 433.369,24	R\$ 84.132,44	R\$ 55.086,61	R\$ 105.804,41	R\$ 186.862,62



Grupo de despesas	2012	2013	2014	2015	2016
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 596.406,00	R\$ 611.562,96	R\$ 808.163,11	R\$ 1.284.847,21	R\$ 1.675.079,15
Total das Despesas	R\$ 36.839.087,00	R\$ 40.560.080,35	R\$ 51.804.155,39	R\$ 59.087.815,00	R\$ 68.281.759,85
Variação - %		10,10%	27,72%	14,06%	15,56%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e sistema Aplic (exercício atual)

5.6.2. Educação

5.6.2.1. Limites Constitucionais e Legais

5.6.2.1.1. Ensino

A Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, dispõe em seu art. 212 sobre o percentual mínimo que o município deverá aplicar com manutenção e desenvolvimento do ensino em cada ano.

Esse mínimo é fixado para o município em 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.

A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2012/2016, indica que a administração municipal de QUERENCIA vem cumprindo a exigência constitucional, conforme se pode observar:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF) - Limite Mínimo fixado 25%					
ANO	2012	2013	2014	2015	2016
Aplicado - %	29,99%	26,00%	27,05%	26,44%	28,13%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)

Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento ou descumprimento desse dever constitucional por parte do Município, constatou-se que:

1) ENSINO 25%

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.



O percentual aplicado assegura o cumprimento do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, conforme o estabelecido no art. 212 da Constituição Federal.

5.6.2.1.2. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

O FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, que vigorou de 1998 a 2006.

É um fundo especial, de natureza contábil, formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

O art. 60, em seu inciso XII combinado com o inciso I, dos Atos de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT e o art. 22 da Lei 11.494/2007 dispõem que o Município destinará, no mínimo, 60% da receita do referido Fundo para o pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

Apresenta-se abaixo série histórica de remuneração dos profissionais do magistério, período 2012/2016, sendo possível concluir o quanto, percentualmente, o município investiu na remuneração dos educadores, nos últimos anos:

HISTÓRICO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - Limite Mínimo Fixado 60%					
ANO	2012	2013	2014	2015	2016
Aplicado - %	95,60%	94,75%	109,97%	72,92%	80,87%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Recursos do FUNDEB).

Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento / descumprimento desse dever por parte do Município no atual exercício, constata-se que:

1) FUNDEB 60%

O percentual destinado para remuneração e valorização dos profissionais do magistério - ensinos infantil e fundamental de (80,87%) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 60% estabelecido pela legislação.

5.6.2.2. Avaliação dos Resultados de políticas públicas da educação



No período 2012/2016, a avaliação das políticas públicas do Município de apresentou os seguintes resultados:

Indicadores	2012	2013	2014	2015	2016
Educação - Escore Município	7,5	7,0	8,0	9,0	8,7

Parecer Prévio (exercícios anteriores)

Verifica-se que o escore do município sofreu ligeira queda em relação ao exercício anterior.

5.6.2.2.1. Indicadores da educação - rede municipal

Apresentam-se, nesse item, os resultados de políticas públicas de educação do Município, obtidos por meio da avaliação do desempenho em dez indicadores de resultados, selecionados de modo a permitir uma análise de diferentes dimensões da política.

Informa-se que os indicadores são calculados a partir de dados extraídos de fontes oficiais, a saber: INEP e IBGE.

Por meio da Resolução Normativa TCE/MT nº 10/2015 foi aprovada a atualização dos resultados de políticas públicas na área da Educação para o ano de avaliação 2014.

A partir da Tabela 1 (Resultados de políticas públicas. Educação. Rede municipal. Comparação Média Brasil) é possível comparar o desempenho do município em relação à média brasileira.

INDICADORES	RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2016				RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2015			VARIAÇÃO 2016/2015 (%)
	MÉDIA BRASIL	INDICADOR	ESCORE	OBS.	INDICADOR	ESCORE	OBS.	
Taxa de Cobertura Potencial na Educação Infantil (0 a 6 anos) (2015)	54,95	58,33	1	I	61,46	1	I	-5,09%
Taxa de Reprovação - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2015)	7,10	0,00	1	I	0,00	1	I	0,00%
Taxa de Reprovação - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF (2015)	12,90	0,00	1	I	0,00	1	I	0,00%
Taxa de Abandono - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2015)	1,30	0,10	1	I	0,00	1	I	0,00%
Taxa de Abandono - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF (2015)	4,30	0,00	1	I	0,00	1	I	0,00%



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

INDICADORES	RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2016				RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2015			VARIÇÃO 2016/2015 (%)
	MÉDIA BRASIL	INDICADOR	ESCORE	OBS.	INDICADOR	ESCORE	OBS	
Distorção Idade-Série - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2015)	16,00	0,50	1	I	0,20	1	I	150,00%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 4ª Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil (2015)	53,80	100,00	0	I	100,00	0	I	0,00%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 4º Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil (2015)	50,50	0,00	1	I	0,00	1	I	0,00%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 8ª Série/9º Ano) inferior à Média do Brasil (2015)	54,74	-1,00		N/A	0,00	1	I	0,00%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 8º Série/9º Ano) inferior à Média do Brasil (2015)	51,47	-1,00		N/A	0,00	1	I	0,00%

Portal do TCE. Legenda: 'I' informado; 'N/I' Não informado; 'N/A' Não se aplica.

Verifica-se que houve PIORA nos seguintes indicadores:

- Taxa de Cobertura Potencial na Educação Infantil (0 a 6 anos) (2015);
- Distorção Idade-Série - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2015);

Sendo os demais indicadores mantidos constantes.

Em relação à MÉDIA BRASIL, o seguinte indicador é PIOR:

- Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 4ª Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil (2015).

Em relação à MÉDIA BRASIL, os seguintes indicadores são MELHORES:

- Taxa de Cobertura Potencial na Educação Infantil (0 a 6 anos) (2015);
- Taxa de Reprovação - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2015);
- Taxa de Reprovação - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF (2015);
- Taxa de Abandono - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2015);
- Taxa de Abandono - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF (2015);
- Distorção Idade-Série - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2015);
- Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 4º Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil (2015).

5.6.3. Saúde

 Tribunal de Contas Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

5.6.3.1. Limites Constitucionais e Legais

O art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, estabelecia que os municípios deveriam aplicar, anualmente, no mínimo, 15% da receita de impostos refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b” e § 3º, todos da Constituição Federal.

A referida imposição deveria ser observada até que viesse a Lei Complementar, descrita no art. 198, § 3º, da Constituição Federal. Fato esse que ocorreu até o ano de 2011.

Em 13 de janeiro de 2012, foi publicada a Lei Complementar nº 141 atendendo ao comando do referido dispositivo constitucional.

Em seu art. 7º, a LC nº 141/2012 repetiu o disposto no inciso III do art. 77 do ADCT, ou seja, os municípios deverão aplicar anualmente, no mínimo, 15% da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

No período 2012/2016, os gastos com ações e serviços públicos de saúde, atenderam à exigência constitucional, superando o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15%					
ANO	2012	2013	2014	2015	2016
Aplicado - %	24,28%	22,48%	20,83%	21,11%	23,30%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Atual (Despesas com ações e serviços públicos de saúde).

Assim, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento ou descumprimento desse dever por parte do Município, constata-se que:

1) SAÚDE 15%

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual aplicado assegura o cumprimento do percentual mínimo de 15%, de acordo com o que determina o art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

5.6.3.2. Avaliação dos Resultados de políticas públicas da saúde

No período 2012/2016, a avaliação das políticas públicas do Município de QUERENCIA apresentou os seguintes resultados:



Indicadores	2012	2013	2014	2015	2016
Saúde - Escore Município	6,5	6,0	7,0	5,0	6,0

Parecer Prévio (exercícios anteriores)

É possível verificar a melhora em relação ao exercício anterior.

5.6.3.2.1. Indicadores da saúde

A seguir, apresentam-se os resultados de políticas públicas de saúde do Município, obtidos por meio da avaliação do desempenho em dez indicadores de resultados, selecionados de modo a permitir uma análise de diferentes dimensões da política.

Informa-se que os indicadores são calculados a partir de dados extraídos de fontes oficiais, a saber: Datasus, Secretaria Estadual de Saúde e IBGE.

Por meio da Resolução Normativa TCE/MT nº 10/2015 foi aprovada a atualização dos resultados de políticas públicas na área da Saúde.

A partir da Tabela 2 (Resultados de políticas públicas. Saúde. Comparação Média Brasil) é possível verificar o desempenho do município em relação à média brasileira.

INDICADORES	RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2016				RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2015			VARIAÇÃO 2016/2015 %
	MÉDIA BRASIL	INDICADOR	ESCORE	OBS	INDICADOR	ESCORE	OBS.	
Taxa de Mortalidade Neonatal Precoce (2014)	6,81	5,87	1	I	3,40	1	I	72,64%
Taxa de Mortalidade Infantil (2014)	12,90	14,66	0	I	6,80	1	I	115,58%
Proporção de Nascidos Vivos de Mães com 7 ou mais Consultas de Pré-natal (2014)	64,62	50,44	0	I	51,70	0	I	-2,43%
Taxa de Internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos (2015)	19,79	25,82	0	I	25,82	0	I	0,00%
Taxa de Mortalidade por Doenças do Aparelho Circulatório - Doença Cérebro-vascular (2014)	48,96	6,61	1	I	13,67	1	I	-51,64%
Taxa de Detecção de Hanseníase (2015)	1,41	43,60	0	I	35,71	0	I	22,09%
Razão de Exames Citopatológicos Cérvico-vaginais em Mulheres de 25 a 59 anos na População Feminina nesta Faixa Etária (2015)	0,42	0,60	1	I	0,36	0	I	66,66%

 Tribunal de Contas Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

INDICADORES	RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2016				RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2015			VARIÇÃO 2016/2015 %
	MÉDIA BRASIL	INDICADOR	ESCORE	OBS	INDICADOR	ESCORE	OBS.	
Taxa de Incidência de Dengue (2015)	806,43	782,20	1	I	66,13	1	I	1.082,82%
Incidência de Tuberculose todas as formas (2015)	32,20	6,41	1	I	51,70	0	I	-87,60%
Cobertura - Imunizações : Pentavalente (2015)	96,30	108,50	1	I	108,55	1	I	-0,04%

Portal do TCE

Verifica-se que houve PIORA nos seguintes INDICADORES:

- Taxa de Mortalidade Neonatal Precoce (2014);
- Taxa de Mortalidade Infantil (2014);
- Proporção de Nascidos Vivos de Mães com 7 ou mais Consultas de Pré-natal (2014);
- Taxa de Detecção de Hanseníase (2015);
- Taxa de Incidência de Dengue (2015);
- Cobertura - Imunizações : Pentavalente (2015).

Manteve-se CONSTANTE o seguinte indicador:

- Taxa de Internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos (2015);

Houve MELHORA nos seguintes indicadores:

- Taxa de Mortalidade por Doenças do Aparelho Circulatório - Doença Cérebro-vascular (2014);
- Razão de Exames Citopatológicos Cérvico-vaginais em Mulheres de 25 a 59 anos na População Feminina nesta Faixa Etária (2015);
- Incidência de Tuberculose todas as formas (2015);

5.6.4. Pessoal

5.6.4.1. Regime Previdenciário

Os servidores efetivos do município estão vinculados ao regime próprio de previdência social (RPPS) e os demais, ao regime geral (RGPS).



5.6.4.2. Limites Legais

A Lei Complementar nº 101/2000, mais conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, foi aprovada para estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal com a intenção de se promover, entre outros, o equilíbrio das contas públicas.

A própria LRF define o que seria a responsabilidade na gestão fiscal, estabelecendo os seguintes postulados:

- ação planejada e transparente;
- prevenção de riscos e correção de desvios que afetem o equilíbrio das contas públicas;
- garantia de equilíbrio nas contas, via cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas, com limites e condições para a renúncia de receita e a geração de despesas com pessoal, seguridade, dívida, operações de crédito, concessão de garantia e inscrição em restos a pagar.

As despesas com pessoal, em um passado recente, eram realizadas de maneira irresponsável por muitos gestores públicos, sendo uma das causas predominantes no constante desequilíbrio das contas públicas.

Por essa razão a LRF estabeleceu, entre outros, alguns limites relativos às despesas com pessoal e que devem ser observados pelos gestores públicos, inclusive os municipais.

Nesse sentido, o art. 20, III, da LRF, fixou limite baseado em percentual da Receita Corrente Líquida, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo e Legislativo em relação à Receita Corrente Líquida, no período 2012/2016, mantiveram-se abaixo do valor máximo permitido (embora encontre-se no limite de alerta, ou seja, maior que 90% da RCL do Poder Executivo), conforme se observa a seguir:

LIMITES COM PESSOAL - LRF					
ANO	2012	2013	2014	2015	2016
Limite máximo Fixado - Poder Executivo	54%				
Aplicado - %	44,52%	58,13%	46,00%	47,30%	49,65%
Limite máximo Fixado - Poder legislativo	6%				
Aplicado - %	2,16%	2,48%	2,25%	1,99%	1,89%
Limite máximo Fixado - Município	60%				
Aplicado - %	4,68%	55,65%	48,25%	49,30%	51,54%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Quadro: Apuração do Cumprimento do limite legal individual.

Da análise das informações é possível verificar o que segue:



1) PESSOAL_01: Limite Legal - Poder Executivo

Nos gastos com pessoal do Poder Executivo foi assegurado o cumprimento do limite de 54%, embora esteja no limite de alerta, ou seja, acima de 90% da RCL.

Os gastos com pessoal do Poder Executivo totalizaram o montante de R\$ R\$ 32.980.425,01 , correspondente a 49,65% da RCL, assegurando o cumprimento do limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, “b” da LRF.

2) PESSOAL_02: Limite Legal - Poder Legislativo

O percentual aplicado assegura o cumprimento do limite constitucional.

Os gastos com pessoal do Poder Legislativo totalizaram o montante de R\$ 1.258.301,07 , correspondente a 1,89% da RCL, assegurando o cumprimento do limite máximo de 6% estabelecido no art. 20, inc. III, “a” da LRF.

3) PESSOAL_03: Limite Legal do Município

O percentual aplicado assegura o cumprimento do limite máximo.

Os gastos com pessoal do Município totalizaram o montante de R\$ 34.238.726,08 , correspondente a 51,54% da RCL, assegurando o cumprimento do limite máximo de 60% estabelecido no art. 19, inc. III, da LRF.

5.7. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O responsável pela Unidade de Controle Interno do Poder Executivo, cujos dados pessoais são os seguintes:

NOME	DATA INÍCIO	DATA FIM
MIGUEL TRAUTENMULLER	01/01/2014	31/12/2016

APLIC - Cadastro de Responsáveis.

A Lei nº 459/2007 instituiu o Sistema de Controle Interno – SCI do Município. A Câmara Municipal subordina-se à Coordenação da Unidade de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, conforme estabelece o artigo 4º da Lei 459/20007.

A seguir, destacam-se os aspectos relevantes e as recomendações constantes do Relatório da UCI que integram o Processo de Contas de Governo do Município, bem como as providências adotadas pelo gestor



municipal para atendê-las:

5.8. TRANSPARÊNCIA

5.8.1. Audiências públicas

A audiência pública é uma das formas de participação e de controle popular da Administração Pública no Estado Social e Democrático de Direito.

Ela propicia à sociedade a troca de informações com o administrador público, bem como o exercício da cidadania e o respeito ao princípio da transparência na gestão da coisa pública.

Nesse sentido, o ordenamento jurídico brasileiro estabelece algumas situações nas quais, para se garantir legitimidade do processo, deve-se realizar audiências públicas oportunizando à sociedade a participação na condução de temas de seu interesse.

Assim, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento ou descumprimento desse dever por parte do Município, constata-se que:

1) Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, LDO e LOA, conforme o art. 48, parágrafo único da LRF.

2) O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal, conforme o art. 9º, § 4º, da LRF.

5.8.2. Publicação de demonstrativos fiscais e atos oficiais

1) Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal foram elaborados e publicados, conforme o art. 48 da LRF.

5.8.3. Conselhos

A Constituição Federal de 1988 fortaleceu, em muitos aspectos, a participação da sociedade na gestão das políticas públicas, um desses aspectos foi a criação de vários conselhos cogestores dessas políticas (conselhos de educação, conselhos de saúde, conselhos do Fundeb), desde o âmbito municipal até o federal.



Representantes da comunidade ao atuarem nos conselhos, têm a possibilidade de contribuir para a definição de um plano de gestão das políticas setoriais, o que contribui com a transparência nas alocações dos recursos e favorece a responsabilização de políticos e técnicos da administração pública.

Uma outra significativa atribuição dos conselhos refere-se à atividade de fiscalizar, em sua área de vinculação, exemplo, saúde, educação e assistência social, a gestão e aplicação dos recursos públicos.

Assim, faz-se importantíssimo que sejam disponibilizados aos conselheiros todos os documentos e informações necessários ao exercício de suas atribuições.

No Município de QUERENCIA, verificou-se que:

5.8.4. Conselhos Tutelares

Os Conselhos tutelares possuem função diversa dos conselhos de fiscalização de políticas públicas, visando atender crianças e adolescentes que por quaisquer motivos tenham seus direitos ameaçados, trabalhando com medidas, genéricas e/ou específicas, de proteção. Aconselham e atendem pais e responsáveis, sendo também, em alguns casos, necessária sua atuação como agente coibidor de maus tratos, que levará ao conhecimento do Ministério Público e até à Justiça casos de infração à ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, assim como legislações pertinentes à higidez infanto-juvenil.

A Lei 8.069/1990 determina que cada Município deverá ter, no mínimo, um Conselho Tutelar (art. 132), sendo também obrigatória a consignação no orçamento municipal de recursos necessários ao seu funcionamento, bem como a remuneração e formação continuada dos conselheiros tutelares (Parágrafo único do art. 134). Nesse contexto, torna-se fundamental o empenho da administração municipal na boa execução da missão institucional dessas instituições.

No Município de QUERENCIA, verificou-se que:

5.8.5. Prestação de Contas Anuais de Governo

O Chefe do Poder Executivo deve prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme dispõe os incisos I e II, do artigo 71 da Constituição Federal; nos incisos I e II do artigo 47 e artigo 210 da Constituição Estadual; nos artigos 26 e 34 da Lei Complementar nº 269/2007.

As contas anuais de governo demonstram a conduta do Prefeito no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas e devem ser remetidas ao Tribunal de Contas do Estado no dia seguinte do prazo estabelecido no do art. 209, da Constituição caput do Estado de Mato Grosso (sessenta dias, a partir do dia quinze de fevereiro), para emissão do parecer prévio (Resolução Normativa nº 10/2008-TCE/MT-TP).

A Resolução Normativa nº 36/2012-TCE/MT-TP determina que a remessa das Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo seja feita exclusivamente por meio do Sistema de Auditoria



Pública Informatizada de Contas – APLIC, obedecidos aos critérios estabelecidos no Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução Normativa nº 03/2015-TCE/MT-TP.

1) O Chefe do Poder Executivo não encaminhou ao TCE/MT a Prestação de Contas Anuais dentro do prazo legal e de acordo com a Resolução Normativa nº 36/2012 - TCE/MT-TP. MB02.

Dispositivo Normativo:

Arts. 71, incisos I e II CF, art 47, I e art. 210 Constituição Estadual e arts. 26 e 34 LC nº 269/2007.

1.1) *Não foram enviados os documentos relativos a prestação de Contas de Governo via Sistema Aplic. - MB02*

Convorne pode ser verificado no apêndice, não foram enviados os documentos relativos a prestação de Contas de Governo via Sistema Aplic.

5.8.6. Comissão de Transição

A transição de mandato é o processo em que o gestor atual deve propiciar condições efetivas ao novo gestor para implementar a nova administração.

Para isso, para que o gestor e sua equipe, a partir do resultado da eleição, demonstrem efetivamente ao novo gestor as informações imprescindíveis para que ele prepare a execução do seu projeto de governo, há que tratar a transição de mandato como um importante instrumento gerencial.

No TCE-MT, a matéria é abordada por meio da Resolução Normativa 07/2008, em que se definem procedimentos a serem adotados pelos atuais e futuros gestores e presidentes de Câmaras Municipais por ocasião da transmissão de cargo.

Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento ou descumprimento desse dever por parte do Município, constata-se que:

6. POSTURA ANTE OS ALERTAS E RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO

Entre outras atribuições, o TCE-MT exerce a atividade de monitoramento que consiste em verificar se suas determinações e recomendações – decorrentes de decisões anteriores e/ou disposições legais – e/ou alertas alusivos ao descumprimento de preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, foram observados pelo gestor municipal.

Nesse sentido, a seguir é descrita a postura do gestor diante de tais fatos:



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2015	8591/2015	52/2016	08/11/2016	1) proceda ao aperfeiçoamento do planejamento e da execução das políticas públicas na área da educação e saúde, visando uma mudança positiva na situação avaliada por este Tribunal por ocasião da apreciação destas contas, especialmente em relação aos seguintes indicadores: De educação: a) Proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil (Matemática 4ª série/5º ano) inferior à média do Brasil (2014); E nos de saúde: a) Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal (2013); b) Taxa de internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos (2014); c) Taxa de detecção de Hanseníase (2014); d) Razão de exames citopatológicos cérvico vaginais em mulheres de 25 a 59 anos na população feminina nessa faixa etária (2014); e, e) Incidência de Tuberculose todas as formas (2014); 2) desenvolva políticas de educação voltadas para a melhoria desses índices, mantendo e/ou melhorando os que estão acima ou iguais aos da Média Brasil; 3) desenvolva políticas de educação voltadas para a melhoria desses índices, mantendo e/ou melhorando os que estão acima ou iguais aos da média Brasil; 4) faça constar explicitamente nas peças de planejamento (PPA, LDO e LOA) programas e ações para melhorar os referidos índices; 5) atente-se ao desempenho dos indicadores educacionais e de saúde que foram avaliados, para que estes não sofram um processo de queda em sua qualidade; e, 6) aperfeiçoe os mecanismos de transparência: realize audiências públicas para avaliação do cumprimento das metas fiscais em cada quadrimestre, em obediência ao § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.	1) Educação: a) não atendida; Saúde: a) não atendida; b) não atendida; c) não atendida; d) atendida; e) atendida; 2) atendida em parte; 3) não analisada; 4) atendida em parte; 5) atendida.

 Tribunal de Contas Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2014	35670/2014	115/2015	14/10/2015	1) cumpra, fielmente, as disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Constituição Federal, especialmente em relação as normas contábeis, orientando os responsáveis contábeis para emissão de informações contábeis relevantes e confiáveis; 2) aperfeiçoe as políticas públicas de educação, identificando os fatores que levaram a uma taxa de cobertura potencial na educação infantil (0 a 6 anos), bem como a uma proporção de escolas municipais com nota na prova Brasil (Matemática 4ª Série/5º Ano), piores que a média Brasil; 3) aperfeiçoe as políticas públicas de saúde, identificando os fatores que causaram os altos índices de taxa de mortalidade infantil, taxa de mortalidade Neonatal Precoce e taxa de detecção de hanseníase; e, 4) faça constar expressamente nas leis orçamentárias os programas e ações para adequar os referidos índices de saúde e educação aos indicadores oficiais usados como parâmetro de desempenho nessas áreas.	1) atendida em parte 2) não atendida 3) atendida em parte 4) não analisada

Control-p

7. LIMITES DE GASTOS DA CÂMARA MUNICIPAL

A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2012/2016, manteve-se abaixo do limite máximo permitido, conforme se observa a seguir:

REPASSE PARA O LEGISLATIVO					
ANO	2012	2013	2014	2015	2016



REPASSE PARA O LEGISLATIVO					
ANO	2012	2013	2014	2015	2016
Percentual máximo Fixado	7,00%				
Aplicado - %	5,76%	6,63%	6,81%	6,36%	5,73%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e APLIC (Exercício Atual).

1) Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF).

2) Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF).

8. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

Não foram constatadas irregularidades reincidentes nos atos de governo.

9. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO

No entendimento desta equipe, o Senhor GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito do Município de QUERENCIA - exercício 2016, deve ser citado para prestar esclarecimentos sobre as seguintes irregularidades, das quais decorrem achados, constantes deste relatório sobre as contas anuais de governo:

É o relatório decorrente da auditoria das contas anuais de governo do Município de QUERENCIA, exercício 2016, prestadas pelo Chefe do Poder Executivo.

GILMAR REINOLDO WENTZ - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

1) DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_99. Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

1.1) Houve indisponibilidade financeira por fontes de recursos 00 e 02 no que se refere aos restos a pagar da



saúde inscritos em 2016. - Tópico - 5.3.1.1. Quociente de disponibilidade financeira para pagamento de restos a pagar

2) MB02 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_02. Descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE-MT (art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal; arts. 207, 208 e 209 da Constituição Estadual; Resolução Normativa TCE nº 36/2012; Resolução Normativa TCE nº 01/2009; art. 3º da Resolução Normativa TCE nº 12/2008; arts. 164, 166, 175 e 182 a 187 da Resolução Normativa TCE nº 14/2007).

2.1) Não foram enviados os documentos relativos a prestação de Contas de Governo via Sistema Aplic. - Tópico - 5.8.5. Prestação de Contas Anuais de Governo

Em Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2017.

MARCUS AURELIO ALVES CARNEIRO
AUDITOR PÚBLICO EXTERNO
COORDENADOR DA EQUIPE TÉCNICA



Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

ANEXOS

RELATÓRIO PRELIMINAR SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO
MUNICÍPIO DE QUERENCIA - EXERCÍCIO 2016

Anexo 1 - ORÇAMENTO

Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período - Anexo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
Orçamentários								
FUNDEB 40%	R\$ 2.608.000,00	R\$ 782.042,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.755,40	R\$ 3.353.287,43	28,57%
FUNDEB 60%	R\$ 5.415.000,00	R\$ 2.003.832,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.847,85	R\$ 7.367.984,60	36,06%
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 426.500,00	R\$ 47.893,63	R\$ 95.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 266.476,11	R\$ 302.917,52	-28,97%
FUNDO DE SAÚDE	R\$ 3.124.100,00	R\$ 1.731.189,18	R\$ 123.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 774.733,27	R\$ 4.203.555,91	34,55%
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	R\$ 3.039.700,00	R\$ 320.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 320.000,00	R\$ 3.039.700,00	0,00%
FUNDO SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 400.000,00	R\$ 47.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.184,95	R\$ 445.915,05	11,47%
GABINETE DA SEC.DE SANEAMENTO E SERV URBANOS	R\$ 268.000,00	R\$ 92.185,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 107.479,18	R\$ 252.705,82	-5,70%



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
GABINETE DO PREFEITO	R\$ 2.067.000,00	R\$ 374.153,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 817.583,06	R\$ 1.623.570,84	-21,45%
GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE	R\$ 188.000,00	R\$ 113.292,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.198,09	R\$ 288.094,01	53,24%
GAB.SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO,DESPORTO, LAZER E CULTURA	R\$ 849.000,00	R\$ 371.199,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 89.355,88	R\$ 1.130.843,41	33,19%
GAB.SEC.MUNIC. OBRAS PÚBLICAS, ESTRADAS DE RODAGEM	R\$ 410.000,00	R\$ 403.846,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 78.787,56	R\$ 735.058,47	79,28%
MERENDA ESCOLAR	R\$ 500.000,00	R\$ 73.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16,81	R\$ 573.883,19	14,77%
P.D.D.E	R\$ 4.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.950,50	R\$ 1.049,50	-73,76%
SEC.MUNIC.IND.COM.AGRIC.MEIO AMBIENTE E TURISMO	R\$ 1.710.000,00	R\$ 769.632,50	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.266.991,37	R\$ 1.272.641,13	-25,57%
SECRETARIA E PLENÁRIO DA CÂMARA	R\$ 3.520.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00	R\$ 3.520.000,00	0,00%
SECRETARIA MUNIC.ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$ 2.388.400,00	R\$ 777.685,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 552.031,01	R\$ 2.614.054,21	9,44%
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 1.476.500,00	R\$ 612.322,25	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 329.476,04	R\$ 1.779.346,21	20,51%
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R\$ 3.309.000,00	R\$ 1.126.978,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 857.320,17	R\$ 3.578.658,43	8,14%
SETOR DE CULTURA	R\$ 667.000,00	R\$ 232.396,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 182.765,26	R\$ 716.630,83	7,44%



Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira
Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
SETOR DE DESPORTO E LAZER	R\$ 1.125.000,00	R\$ 257.388,40	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 506.506,74	R\$ 885.881,66	-21,25%
SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 4.196.000,00	R\$ 1.573.521,63	R\$ 180.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 954.242,94	R\$ 4.995.778,69	19,06%
SETOR DE OBRAS E ESTRADAS	R\$ 7.280.000,00	R\$ 2.996.115,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.239.283,94	R\$ 7.036.831,98	-3,34%
SETOR DE SANEAMENTO	R\$ 1.833.000,00	R\$ 634.453,71	R\$ 3.678.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 491.494,96	R\$ 5.653.958,75	208,45%
SETOR DE SAÚDE	R\$ 10.012.000,00	R\$ 2.624.920,43	R\$ 8.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.253.013,98	R\$ 10.392.006,45	3,79%
SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	R\$ 5.459.000,00	R\$ 2.491.701,83	R\$ 950.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.677.141,99	R\$ 7.223.559,84	32,32%
SETOR PRÉ ESCOLAR E CRECHE	R\$ 532.000,00	R\$ 311.830,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 240.774,24	R\$ 603.055,76	13,35%
	R\$ 62.807.200,00	R\$ 20.805.580,99	R\$ 5.124.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.146.411,30	R\$ 73.590.969,69	
Intraorçamentários								
FUNDEB 40%	R\$ 152.000,00	R\$ 46.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.145,57	R\$ 192.454,43	26,61%
FUNDEB 60%	R\$ 320.000,00	R\$ 280.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.745,35	R\$ 568.254,65	77,58%
FUNDO DE SAÚDE	R\$ 31.500,00	R\$ 77.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.424,60	R\$ 101.075,40	220,87%
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300,00	0,00%
GABINETE DA SEC.DE SANEAMENTO E SERV URBANOS	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.455,12	R\$ 544,88	-81,83%
GABINETE DO PREFEITO	R\$ 18.000,00	R\$ 6.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.041,67	R\$ 23.258,33	29,21%
GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE	R\$ 8.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.761,20	R\$ 9.738,80	21,73%



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
GAB.SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO,DESPORTO, LAZER E CULTURA	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.169,13	R\$ 44.830,87	-10,33%
GAB.SEC.MUNIC. OBRAS PÚBLICAS, ESTRADAS DE RODAGEM	R\$ 1.000,00	R\$ 22.293,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 17.293,99	1.629,39%
SEC.MUNIC.IND.COM.AGRIC.MEIO AMBIENTE E TURISMO	R\$ 30.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 559,16	R\$ 31.440,84	4,80%
SECRETARIA E PLENÁRIO DA CÂMARA	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00	0,00%
SECRETARIA MUNIC.ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$ 40.000,00	R\$ 35.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.652,08	R\$ 74.247,92	85,62%
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 66.000,00	R\$ 7.227,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.080,86	R\$ 47.146,96	-28,56%
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R\$ 35.000,00	R\$ 22.556,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.315,46	R\$ 56.240,54	60,68%
SETOR DE CULTURA	R\$ 5.000,00	R\$ 5.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 415,01	R\$ 10.384,99	107,70%
SETOR DE DESPORTO E LAZER	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.337,44	R\$ 19.662,56	-21,35%
SETOR DE OBRAS E ESTRADAS	R\$ 60.000,00	R\$ 31.755,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.860,68	R\$ 72.894,32	21,49%
SETOR DE SANEAMENTO	R\$ 18.000,00	R\$ 3.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 415,21	R\$ 21.284,79	18,24%
SETOR DE SAÚDE	R\$ 230.000,00	R\$ 68.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.861,01	R\$ 295.838,99	28,62%
SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	R\$ 20.000,00	R\$ 28.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.600,47	R\$ 46.999,53	134,99%



Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
	R\$ 1.192.800,00	R\$ 642.932,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 121.840,02	R\$ 1.713.892,79	
TOTAL	R\$ 64.000.000,00	R\$ 21.448.513,80	R\$ 5.124.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.268.251,32	R\$ 75.304.862,48	17,66%

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais por Unidade Orçamentária.



Quadro 1.2 - Despesas por Categoria Econômica

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR EXECUTADO R\$	% DA EXECUÇÃO S/ PREVISÃO
I - DESPESAS CORRENTES	R\$ 60.946.560,06	R\$ 60.240.259,90	98,84%
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 35.052.555,64	R\$ 34.801.147,53	99,28%
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	R\$ 25.894.004,42	R\$ 25.439.112,37	98,24%
II - DESPESA DE CAPITAL	R\$ 10.846.157,63	R\$ 6.366.420,80	58,69%
Investimentos	R\$ 10.644.295,01	R\$ 6.179.558,18	58,05%
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização da Dívida	R\$ 201.862,62	R\$ 186.862,62	92,56%
III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 1.798.252,00	R\$ 0,00	0,00%
IV - TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra)	R\$ 73.590.969,69	R\$ 66.606.680,70	90,50%
V - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 1.713.892,79	R\$ 1.675.079,15	97,73%
VI - Despesa Corrente Intraorçamentária	R\$ 1.713.892,79	R\$ 1.675.079,15	97,73%
VII- Despesa de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
VIII - Reserva de Contingência	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
IX- TOTAL DESPESA	R\$ 75.304.862,48	R\$ 68.281.759,85	90,67%

APLIC> Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária.

Quadro 1.3 - Alterações Orçamentárias Leis Autorizativas

TIPO UG	LEI	DECRETO				TRANSPosição	REDUÇÃO
			SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		
Alterações Orçamentárias por Créditos Adicionais e Transposições							
CAMARA MUNICIPAL	00968/2015	01656/2016	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 35.000,00
FUNDO CONTABIL MUNICIPAL	00968/2015	01610/2016	R\$ 185.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 185.000,00
FUNDO CONTABIL MUNICIPAL	00968/2015	01647/2016	R\$ 135.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 135.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00968/2015	01557/2016	R\$ 278.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 278.400,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00968/2015	01570/2016	R\$ 91.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 91.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00968/2015	01583/2016	R\$ 1.334.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

TIPO UG	LEI	DECRETO				TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO
			SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		
PREFEITURA MUNICIPAL	00968/2015	01591/2016	R\$ 689.626,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 689.626,84
PREFEITURA MUNICIPAL	00968/2015	01612/2016	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00968/2015	01613/2016	R\$ 868.014,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00968/2015	01620/2016	R\$ 487.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00968/2015	01623/2016	R\$ 381.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 381.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00968/2015	01624/2016	R\$ 591.950,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00968/2015	01628/2016	R\$ 732.172,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 732.172,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00968/2015	01636/2016	R\$ 335.630,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 335.630,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00968/2015	01640/2016	R\$ 1.349.748,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00968/2015	01644/2016	R\$ 1.933.559,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00968/2015	01649/2016	R\$ 697.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 697.900,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00973/2016	01558/2016	R\$ 0,00	R\$ 18.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00974/2016	01559/2016	R\$ 0,00	R\$ 118.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00975/2016	01560/2016	R\$ 0,00	R\$ 42.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 42.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00976/2016	01561/2016	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 60.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00977/2016	01566/2016	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 250.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00989/2016	01577/2016	R\$ 0,00	R\$ 3.678.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00996/2016	01598/2016	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 700.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01000/2016	01605/2016	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 250.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01001/2016	01604/2016	R\$ 0,00	R\$ 8.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 8.100,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01003/2016	01607/2016	R\$ 5.791.879,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 5.791.879,54

 Tribunal de Contas Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

TIPO UG	LEI	DECRETO				TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO
			SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		
PREFEITURA MUNICIPAL	01003/2016	01622/2016	R\$ 193.475,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 193.475,02
PREFEITURA MUNICIPAL	01003/2016	01634/2016	R\$ 162.482,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 162.482,33
PREFEITURA MUNICIPAL	01003/2016	01653/2016	R\$ 487.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 487.400,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01003/2016	01662/2016	R\$ 278.580,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 278.580,59
PREFEITURA MUNICIPAL	01012/2016	01650/2016	R\$ 1.171.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.171.200,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01013/2016	01652/2016	R\$ 875.991,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01018/2016	01655/2016	R\$ 1.245.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.245.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01020/2016	01661/2016	R\$ 1.065.905,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.065.905,00
			R\$ 21.448.513,80	R\$ 5.124.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 15.268.251,32
			R\$ 21.448.513,80	R\$ 5.124.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 15.268.251,32

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações Orçamentária/Leis Autorizativas.

Quadro 1.4 - Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias

TIPO UG	LEI	DECRETO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias					
				R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações de Fontes de Recursos.



Anexo 2 - ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS

Quadro 2.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO (Exceto Operações Intraorçamentárias)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA ARRECADADA CONSOLIDADA - EXCETO INTRA	R\$ 81.031.575,11
(B) DEDUÇÕES	R\$ 8.517.116,04
(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA CONSOLIDADA (C=A-B)	R\$ 72.514.459,07
(D) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior.	R\$ 50.000,00
(E) Receita Própria Orçamentária do RPPS Superavitário, exceto intra (Item 10 do Anexo único da RN TCE 43/2013)	R\$ 4.102.841,63
(F) Demais acréscimos promovidos pela equipe técnica	R\$ 0,00
(G) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA CONSOLIDADA AJUSTADA - (G=C+D-E+F)	R\$ 68.461.617,44
(H) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA CONSOLIDADA - EXCETO INTRA	R\$ 66.606.680,70
(I) Despesa Própria Orçamentária do RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo único da RN TCE 43/2013)	R\$ 1.097.336,59
(J) Despesa efetivamente realizada, cujo fato gerador já tenha ocorrido, mas que não foi empenhada no exercício (item 5 da RN TCEMT 43/2013)	R\$ 0,00
(K) Empenhos liquidados que foram cancelados em detrimento da inexistência de justificativa plausível – (art. 63 da Lei 4.320/64)	R\$ 0,00
(L) Créditos adicionais financiados mediante superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior inexistentes ou que são incompatíveis com a fonte de recurso que financiou a transação (Item 7 da RN TCEMT 43/2013 c/c § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64 e parágrafo único do art. da 8º da LRF)	R\$ 0,00
(M) Demais reduções promovidas pela equipe técnica	R\$ 0,00
(N) DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA CONSOLIDADA AJUSTADA - (N=H-I+J+K+L+M)	R\$ 65.509.344,11
(O) RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADO - (O=G-N)	R\$ 2.952.273,33

Relatório Contas de Governo> Anexo: Receita > Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de Recursos da Receita/ Espaço do Controle Externo > Planilhas Auxiliares > Créditos Adicionais por Superávit Financeiro/ Relatório Contas de Governo> Anexo: Orçamento > Quadro: Despesa por Categoria Econômica.

Quadro 2.2 - Receita e Despesa do RPPS - Exceto Intra

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)

 Tribunal de Contas Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS - (Exceto Intra)	R\$ 4.102.841,63
(B) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior (RPPS). Exceto intra.	R\$ 0,00
(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS AJUSTADA - (C=A+B)	R\$ 4.102.841,63
(D) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA CONSOLIDADA (RPPS)	R\$ 1.097.336,59
(E) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO RPPS (SEM INTRA) - (E=C-D)	R\$ 3.005.505,04
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO - RECEITA	R\$ 4.102.841,63
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO - DESPESA	R\$ 1.097.336,59

APLIC> UG:RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária / Espaço do Controle Externo > Planilhas Auxiliares > Créditos Adicionais por Superávit Financeiro / UG:RPPS > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária.

Quadro 2.3 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA ARRECADADA DO RPPS	R\$ 6.196.288,98
(B) DEDUÇÕES	R\$ 0,00
(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA ARRECADADA (RPPS) (C=A-B)	R\$ 6.196.288,98
(D) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior (RPPS).	R\$ 0,00
(E) Receita de Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS (7.9.4.0.00.00.00)	0,00
(F) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS AJUSTADA (F=C+D-E)	R\$ 6.196.288,98
(G) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA DO RPPS	R\$ 1.097.336,59
(H) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO RPPS (H=F-G)	R\$ 5.098.952,39

UG:RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária / APLIC> UG: RPPS > Peças de Planejamento>Créditos Adicionais>Por Fonte/Financiamento / APLIC> UG:RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária / APLIC> UG:RPPS > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária.



Anexo 3 - RESTOS A PAGAR

Quadro 3.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados

Exercício	Saldo anterior R\$	Movimento no exercício			Saldo para o exercício seguinte R\$
		Inscrição R\$	Baixa R\$		
			Por pagamento	Por cancelamento	
Restos a Pagar Não Processados					
Anteriores a 2015	R\$ 3.324.548,13	R\$ 0,00	R\$ 760.640,49	R\$ 2.125.164,44	R\$ 438.743,20
2015	R\$ 2.256.730,26	R\$ 0,00	R\$ 1.694.411,14	R\$ 445.654,81	R\$ 116.664,31
2016	R\$ 0,00	R\$ 406.888,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 406.888,71
Total (A)	R\$ 5.581.278,39	R\$ 406.888,71	R\$ 2.455.051,63	R\$ 2.570.819,25	R\$ 962.296,22
Restos a Pagar Processados					
Anteriores a 2015	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2015	R\$ 3.898,27	R\$ 0,00	R\$ 3.898,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2016	R\$ 0,00	R\$ 145.210,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 145.210,18
Total (B)	R\$ 3.898,27	R\$ 145.210,18	R\$ 3.898,27	R\$ 0,00	R\$ 145.210,18
Total (A+B)	R\$ 5.585.176,66	R\$ 552.098,89	R\$ 2.458.949,90	R\$ 2.570.819,25	R\$ 1.107.506,40

APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução dos Restos a Pagar. Neste quadro, os saldos dos Restos a Pagar Não Processados Liquidados no exercício e não pagos estão no grupo de controle dos Restos a Pagar Não Processados.



Quadro 3.2 - Disponibilidade para Pagamento de RP - 31/12/2016 - Poder Executivo (ART. 42 – LRF)

Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)= A-B	Restos processados e não processados de exercícios anteriores e demais obrigações financeiras independente da execução orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de restos a pagar processados do exercício (E)=C-D	Restos a pagar Processados do exercício (F)	(In)Disponibilidade líquida para pagamento de restos a pagar não processados do exercício (G)=E-F	Restos a pagar não processados do exercício (H)	Indisponibilidade Financeira (I) Se G < H então I = G-H; Se não I = zero
Disponibilidade para pagamento RP em 31/12 - Exceto RPPS										
00	Recursos Ordinários	R\$ 2.344.590,62	R\$ 4.432,54	R\$ 2.340.158,08	R\$ 438.743,20	R\$ 1.901.414,88	R\$ 51.657,94	R\$ 1.849.756,94	R\$ 127,82	R\$ 0,00
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 6.957.885,51	R\$ 0,00	R\$ 6.957.885,51	R\$ 0,00	R\$ 6.957.885,51	R\$ 0,00	R\$ 6.957.885,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-R\$ 4.176.111,75	-R\$ 2.001,18	-R\$ 4.174.110,57	R\$ 0,00	-R\$ 4.174.110,57	R\$ 0,00	-R\$ 4.174.110,57	R\$ 55,00	-R\$ 4.174.165,57
12	Serviços de Saúde	R\$ 852,51	R\$ 0,00	R\$ 852,51	R\$ 0,00	R\$ 852,51	R\$ 0,00	R\$ 852,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	-R\$ 11.165,59	-R\$ 927,36	-R\$ 10.238,23	R\$ 0,00	-R\$ 10.238,23	R\$ 552,24	-R\$ 10.790,47	R\$ 4.826,90	-R\$ 15.617,37



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)= A-B	Restos processados e não processados de exercícios anteriores e demais obrigações financeiras independente da execução orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de restos a pagar processados do exercício (E)=C-D	Restos a pagar Processados do exercício (F)	(In)Disponibilidade líquida para pagamento de restos a pagar não processados do exercício (G)=E-F	Restos a pagar não processados do exercício (H)	Indisponibilidade Financeira (I) Se G < H então I = G-H; Se não I = zero
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	-R\$ 435.331,28	R\$ 0,00	-R\$ 435.331,28	R\$ 0,00	-R\$ 435.331,28	R\$ 93.000,00	-R\$ 528.331,28	R\$ 358.595,18	-R\$ 886.926,46
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 579.439,92	R\$ 0,00	R\$ 579.439,92	R\$ 0,00	R\$ 579.439,92	R\$ 0,00	R\$ 579.439,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	-R\$ 3.412.684,80	R\$ 1.980,12	-R\$ 3.414.664,92	R\$ 0,00	-R\$ 3.414.664,92	R\$ 0,00	-R\$ 3.414.664,92	R\$ 0,00	-R\$ 3.414.664,92



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira
Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)= A-B	Restos processados e não processados de exercícios anteriores e demais obrigações financeiras independente da execução orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de restos a pagar processados do exercício (E)=C-D	Restos a pagar Processados do exercício (F)	(In)Disponibilidade líquida para pagamento de restos a pagar não processados do exercício (G)=E-F	Restos a pagar não processados do exercício (H)	Indisponibilidade Financeira (I) Se G < H então I = G-H; Se não I = zero
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-R\$ 614.827,10	-R\$ 3.105,04	-R\$ 611.722,06	R\$ 0,00	-R\$ 611.722,06	R\$ 0,00	-R\$ 611.722,06	R\$ 0,00	-R\$ 611.722,06
21	Transferências de Convênios – Assistência Social	R\$ 167.596,27	R\$ 0,00	R\$ 167.596,27	R\$ 0,00	R\$ 167.596,27	R\$ 0,00	R\$ 167.596,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	Transferências de Convênios - Educação	R\$ 1.107.181,14	R\$ 0,00	R\$ 1.107.181,14	R\$ 0,00	R\$ 1.107.181,14	R\$ 0,00	R\$ 1.107.181,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	Transferências de Convênios - Saúde	-R\$ 44.406,39	R\$ 0,00	-R\$ 44.406,39	R\$ 98.587,78	-R\$ 142.994,17	R\$ 0,00	-R\$ 142.994,17	R\$ 0,00	-R\$ 142.994,17



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)= A-B	Restos processados e não processados de exercícios anteriores e demais obrigações financeiras independente da execução orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de restos a pagar processados do exercício (E)=C-D	Restos a pagar Processados do exercício (F)	(In)Disponibilidade líquida para pagamento de restos a pagar não processados do exercício (G)=E-F	Restos a pagar não processados do exercício (H)	Indisponibilidade Financeira (I) Se $G < H$ então $I = G-H$; Se não $I = \text{zero}$
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 1.264.666,13	R\$ 0,00	R\$ 1.264.666,13	R\$ 18.076,53	R\$ 1.246.589,60	R\$ 0,00	R\$ 1.246.589,60	R\$ 38.108,81	R\$ 0,00
25	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	-R\$ 37.276,28	R\$ 0,00	-R\$ 37.276,28	R\$ 0,00	-R\$ 37.276,28	R\$ 0,00	-R\$ 37.276,28	R\$ 0,00	-R\$ 37.276,28
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	-R\$ 45.339,91	R\$ 0,00	-R\$ 45.339,91	R\$ 0,00	-R\$ 45.339,91	R\$ 0,00	-R\$ 45.339,91	R\$ 0,00	-R\$ 45.339,91
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	-R\$ 89.197,82	R\$ 0,00	-R\$ 89.197,82	R\$ 0,00	-R\$ 89.197,82	R\$ 0,00	-R\$ 89.197,82	R\$ 0,00	-R\$ 89.197,82



Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)= A-B	Restos processados e não processados de exercícios anteriores e demais obrigações financeiras independente da execução orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de restos a pagar processados do exercício (E)=C-D	Restos a pagar Processados do exercício (F)	(In)Disponibilidade líquida para pagamento de restos a pagar não processados do exercício (G)=E-F	Restos a pagar não processados do exercício (H)	Indisponibilidade Financeira (I) Se G < H então I = G-H; Se não I = zero
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 411.645,09	R\$ 0,00	R\$ 411.645,09	R\$ 0,00	R\$ 411.645,09	R\$ 0,00	R\$ 411.645,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 3.967.516,27	R\$ 379,08	R\$ 3.967.137,19	R\$ 555.407,51	R\$ 3.411.729,68	R\$ 145.210,18	R\$ 3.266.519,50	R\$ 401.713,71	
Disponibilidade para pagamento RP em 31/12 - somente RPPS										
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 18.719.047,16	R\$ 0,00	R\$ 18.719.047,16	R\$ 0,00	R\$ 18.719.047,16	R\$ 0,00	R\$ 18.719.047,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 18.719.047,16	R\$ 0,00	R\$ 18.719.047,16	R\$ 0,00	R\$ 18.719.047,16	R\$ 0,00	R\$ 18.719.047,16	R\$ 0,00	

APLIC : UG: Prefeitura>Informes Mensais>Disponibilidade>Disponibilidade Financeira - Poder Executivo.



Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

Quadro 3.3 - Disponibilidade Líquida em 30/04/2016 – Poder Executivo (ART. 42 – LRF)

Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)=A-B	Restos processados e não processados de exercícios anteriores e demais obrigações financeiras independente da execução orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de restos a pagar processados do exercício (E)=C-D	Despesa Orçamentária do exercício liquidado e não paga (F)	(In)Disponibilidade líquida para pagamento da Despesa Orçamentária do exercício não liquidada (G)=E-F	Despesa Orçamentária do exercício não liquidada (H)
Disponibilidade Líquida em 30/04/12 – (ART. 42 – LRF) - Exceto RPPS									
00	Recursos Ordinários	R\$ 3.091.784,06	R\$ 4.432,54	R\$ 3.087.351,52	R\$ 1.661.755,85	R\$ 1.425.595,67	R\$ 1.708.480,31	-R\$ 282.884,64	R\$ 1.603.567,67
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 1.078.119,09	R\$ 0,00	R\$ 1.078.119,09	R\$ 788,00	R\$ 1.077.331,09	R\$ 176.330,19	R\$ 901.000,90	R\$ 140.800,25
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-R\$ 1.312.267,24	-R\$ 2.001,18	-R\$ 1.310.266,06	R\$ 235.919,68	-R\$ 1.546.185,74	R\$ 796.557,71	-R\$ 2.342.743,45	R\$ 431.199,15
12	Serviços de Saúde	R\$ 852,51	R\$ 0,00	R\$ 852,51	R\$ 0,00	R\$ 852,51	R\$ 0,00	R\$ 852,51	R\$ 0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 1.107.587,50	-R\$ 927,36	R\$ 1.108.514,86	R\$ 0,00	R\$ 1.108.514,86	R\$ 285.880,56	R\$ 822.634,30	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)=A-B	Restos processados e não processados de exercícios anteriores e demais obrigações financeiras independente da execução orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de restos a pagar processados do exercício (E)=C-D	Despesa Orçamentária do exercício liquidado e não paga (F)	(In)Disponibilidade líquida para pagamento da Despesa Orçamentária do exercício não liquidada (G)=E-F	Despesa Orçamentária do exercício não liquidada (H)
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 285.241,43	R\$ 0,00	R\$ 285.241,43	R\$ 0,00	R\$ 285.241,43	R\$ 47.286,02	R\$ 237.955,41	R\$ 1.416.155,69
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 166.138,78	R\$ 0,00	R\$ 166.138,78	R\$ 0,00	R\$ 166.138,78	R\$ 0,00	R\$ 166.138,78	R\$ 0,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	-R\$ 244.303,43	R\$ 1.980,12	-R\$ 246.283,55	R\$ 0,00	-R\$ 246.283,55	R\$ 598.063,79	-R\$ 844.347,34	R\$ 0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 277.220,21	-R\$ 3.105,04	R\$ 280.325,25	R\$ 0,00	R\$ 280.325,25	R\$ 262.223,64	R\$ 18.101,61	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)=A-B	Restos processados e não processados de exercícios anteriores e demais obrigações financeiras independente da execução orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de restos a pagar processados do exercício (E)=C-D	Despesa Orçamentária do exercício liquidado e não paga (F)	(In)Disponibilidade líquida para pagamento da Despesa Orçamentária do exercício não liquidada (G)=E-F	Despesa Orçamentária do exercício não liquidada (H)
21	Transferências de Convênios – Assistência Social	R\$ 41.427,85	R\$ 0,00	R\$ 41.427,85	R\$ 0,00	R\$ 41.427,85	R\$ 0,00	R\$ 41.427,85	R\$ 0,00
22	Transferências de Convênios - Educação	R\$ 259.944,40	R\$ 0,00	R\$ 259.944,40	R\$ 62.583,25	R\$ 197.361,15	R\$ 0,00	R\$ 197.361,15	R\$ 0,00
23	Transferências de Convênios - Saúde	R\$ 187.667,45	R\$ 0,00	R\$ 187.667,45	R\$ 337.182,54	-R\$ 149.515,09	R\$ 0,00	-R\$ 149.515,09	R\$ 0,00
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 1.607.900,06	R\$ 0,00	R\$ 1.607.900,06	R\$ 654.319,78	R\$ 953.580,28	R\$ 0,00	R\$ 953.580,28	R\$ 0,00
25	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37.276,28	-R\$ 37.276,28	R\$ 0,00	-R\$ 37.276,28	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)=A-B	Restos processados e não processados de exercícios anteriores e demais obrigações financeiras independente da execução orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de restos a pagar processados do exercício (E)=C-D	Despesa Orçamentária do exercício liquidado e não paga (F)	(In)Disponibilidade líquida para pagamento da Despesa Orçamentária do exercício não liquidada (G)=E-F	Despesa Orçamentária do exercício não liquidada (H)
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 73.063,10	R\$ 0,00	R\$ 73.063,10	R\$ 0,00	R\$ 73.063,10	R\$ 15.128,94	R\$ 57.934,16	R\$ 0,00
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 192.870,00	R\$ 0,00	R\$ 192.870,00	R\$ 0,00	R\$ 192.870,00	R\$ 44.166,20	R\$ 148.703,80	R\$ 0,00
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 65.834,35	R\$ 0,00	R\$ 65.834,35	R\$ 0,00	R\$ 65.834,35	R\$ 0,00	R\$ 65.834,35	R\$ 0,00
		R\$ 6.879.080,12	R\$ 379,08	R\$ 6.878.701,04	R\$ 2.989.825,38	R\$ 3.888.875,66	R\$ 3.934.117,36	-R\$ 45.241,70	R\$ 3.591.722,76
Disponibilidade Líquida em 30/04/12 – (ART. 42 – LRF) - RPPS									
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 15.571.526,94	R\$ 0,00	R\$ 15.571.526,94	R\$ 0,00	R\$ 15.571.526,94	R\$ 1.400,00	R\$ 15.570.126,94	R\$ 31.142,62
		R\$ 15.571.526,94	R\$ 0,00	R\$ 15.571.526,94	R\$ 0,00	R\$ 15.571.526,94	R\$ 1.400,00	R\$ 15.570.126,94	R\$ 31.142,62

APLIC : UG: Prefeitura>Informes Mensais>Disponibilidade>Disponibilidade Financeira - Poder Executivo.



Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

Quadro 3.4 - Indicador de Disponibilidade Financeira por Fonte do Município - Exceto RPPS

Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)=A-B	Obrigações financeiras independente da execução Orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição dos restos a pagar processados e não processados (E) = C - D	Total restos a pagar processados (F)	Total restos a pagar não processados (G)
Quocientes de Disponibilidade Financeira - Exceto RPPS								
00	Recursos Ordinários	R\$ 2.904.626,26	R\$ 4.432,54	R\$ 2.900.193,72	R\$ 0,00	R\$ 2.900.193,72	R\$ 51.657,94	R\$ 444.046,02
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 6.777.060,20	R\$ 0,00	R\$ 6.777.060,20	R\$ 0,00	R\$ 6.777.060,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-R\$ 4.176.111,75	-R\$ 2.001,18	-R\$ 4.174.110,57	R\$ 0,00	-R\$ 4.174.110,57	R\$ 0,00	R\$ 55,00
25	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	-R\$ 37.276,28	R\$ 0,00	-R\$ 37.276,28	R\$ 0,00	-R\$ 37.276,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	Serviços de Saúde	R\$ 852,51	R\$ 0,00	R\$ 852,51	R\$ 0,00	R\$ 852,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	-R\$ 11.165,59	-R\$ 927,36	-R\$ 10.238,23	R\$ 0,00	-R\$ 10.238,23	R\$ 552,24	R\$ 4.826,90



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)=A-B	Obrigações financeiras independente da execução Orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição dos restos a pagar processados e não processados (E) = C - D	Total restos a pagar processados (F)	Total restos a pagar não processados (G)
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	-R\$ 435.331,28	R\$ 0,00	-R\$ 435.331,28	R\$ 0,00	-R\$ 435.331,28	R\$ 93.000,00	R\$ 358.595,18
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 579.439,92	R\$ 0,00	R\$ 579.439,92	R\$ 0,00	R\$ 579.439,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	-R\$ 3.412.684,80	R\$ 1.980,12	-R\$ 3.414.664,92	R\$ 0,00	-R\$ 3.414.664,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-R\$ 614.827,10	-R\$ 3.105,04	-R\$ 611.722,06	R\$ 0,00	-R\$ 611.722,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	Transferências de Convênios – Assistência Social	R\$ 167.596,27	R\$ 0,00	R\$ 167.596,27	R\$ 0,00	R\$ 167.596,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)=A-B	Obrigações financeiras independente da execução Orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição dos restos a pagar processados e não processados (E) = C - D	Total restos a pagar processados (F)	Total restos a pagar não processados (G)
22	Transferências de Convênios - Educação	R\$ 1.107.181,14	R\$ 0,00	R\$ 1.107.181,14	R\$ 0,00	R\$ 1.107.181,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	Transferências de Convênios - Saúde	-R\$ 44.406,39	R\$ 0,00	-R\$ 44.406,39	R\$ 0,00	-R\$ 44.406,39	R\$ 18.000,00	R\$ 80.587,78
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 1.264.666,13	R\$ 0,00	R\$ 1.264.666,13	R\$ 0,00	R\$ 1.264.666,13	R\$ 0,00	R\$ 56.185,34
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	-R\$ 45.339,91	R\$ 0,00	-R\$ 45.339,91	R\$ 0,00	-R\$ 45.339,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	-R\$ 89.197,82	R\$ 0,00	-R\$ 89.197,82	R\$ 0,00	-R\$ 89.197,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 411.645,09	R\$ 0,00	R\$ 411.645,09	R\$ 0,00	R\$ 411.645,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 4.346.726,60	R\$ 379,08	R\$ 4.346.347,52	R\$ 0,00	R\$ 4.346.347,52	R\$ 163.210,18	R\$ 944.296,22
Quocientes de Disponibilidade Financeira - Somente RPPS								



Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)=A-B	Obrigações financeiras independente da execução Orçamentária (D)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição dos restos a pagar processados e não processados (E) = C - D	Total restos a pagar processados (F)	Total restos a pagar não processados (G)
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 18.719.047,16	R\$ 0,00	R\$ 18.719.047,16	R\$ 0,00	R\$ 18.719.047,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 18.719.047,16	R\$ 0,00	R\$ 18.719.047,16	R\$ 0,00	R\$ 18.719.047,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	TOTAL	R\$ 23.065.773,76	R\$ 379,08	R\$ 23.065.394,68	R\$ 0,00	R\$ 23.065.394,68	R\$ 163.210,18	R\$ 944.296,22

APLIC> Informes Mensais> Disponibilidade Financeira



Anexo 4 - DÍVIDA

Quadro 4.1 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS

Descrição	Valor R\$
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	R\$ 683.977,12
DEDUÇÕES (II)	R\$ 4.174.295,00
Ativo Disponível	R\$ 4.337.505,18
Haveres financeiros	R\$ 0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	R\$ 163.210,18
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	R\$ 0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 66.424.292,23
% da DC sobre a RCL	1,03%
% da DCL sobre a RCL	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <120%>	R\$ 79.709.150,67
Insuficiência Financeira para pagamento de Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	R\$ 0,00

Nota: Se o saldo das DEDUÇÕES for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira". Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha. APLIC > Informes Mensais > Dívidas > Dívida Consolidada Líquida Anual - Unidade Orçamentária: Prefeitura.

Quadro 4.2 - Dívida Consolidada Líquida - RPPS (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Descrição	Valor R\$
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	R\$ 15.421.207,65
DEDUÇÕES (II)	R\$ 18.719.047,16
Ativo Disponível	R\$ 205.684,28
Haveres financeiros	R\$ 18.513.362,88
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	R\$ 0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	R\$ 0,00

Nota: Se o saldo das DEDUÇÕES for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira". Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha. APLIC > Informes Mensais > Dívidas > Dívida Consolidada Líquida Anual - Unidade Orçamentária: RPPS.

Quadro 4.3 - Quociente de Dispendios da Dívida Pública (QDDP)

DESCRIÇÃO	R\$
Amortização da Dívida	R\$ 186.862,62
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 0,00



DESCRIÇÃO	R\$
TOTAL	R\$ 186.862,62
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 66.424.292,23
% do Dispendios da Dívida Pública sobre a RCL <11,5%>	0,28%

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por função/dotação.

Quadro 4.4 - Dívida Pública Contratada no Exercício (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Dívida Pública sujeita ao limite para fins de contratação	R\$ 371.070,80
Operações vedadas	R\$ 0,00
(=) Total considerado para fins de apuração do cumprimento do limite	R\$ 371.070,80
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 66.424.292,23
% da Dívida contratada sobre a RCL <16%>	0,55%

Informes Mensais > Dívida Pública .

Quadro 4.5 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	PODER EXECUTIVO - EXCETO RPPS	PODER LEGISLATIVO	TOTAL
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 3.967.516,27	R\$ 379.210,33	R\$ 4.346.726,60
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 1.120.382,09	R\$ 84.569,54	R\$ 1.204.951,63
SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	R\$ 2.847.134,18	R\$ 294.640,79	R\$ 3.141.774,97

Quadro: Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF) - Exceto RPPS

Quadro 4.6 - Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF) - Exceto RPPS

FONTE DE RECURSOS	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 2.344.590,62	R\$ 513.820,05	R\$ 1.830.770,57	R\$ 524.209,64	R\$ 7.736,85	R\$ 516.472,79
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$ 3.564.947,19	R\$ 452.802,86	R\$ 3.112.144,33	-R\$ 144.999,31	R\$ 76.832,69	-R\$ 221.832,00
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 6.957.885,51	R\$ 733,13	R\$ 6.957.152,38	-R\$ 144.999,31	R\$ 76.832,69	-R\$ 221.832,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

FONTE DE RECURSOS	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT
15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv. da Educação - FNDE	-R\$ 435.331,28	R\$ 451.595,18	-R\$ 886.926,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18 - Transferências do FUNDEB 60%	-R\$ 3.412.684,80	R\$ 215,28	-R\$ 3.412.900,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19 - Transferência do FUNDEB 40%	-R\$ 614.827,10	R\$ 259,27	-R\$ 615.086,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22 - Transferência de Convênios - Educação	R\$ 1.107.181,14	R\$ 0,00	R\$ 1.107.181,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25 - Demais Recursos Vinculados à Educação	-R\$ 37.276,28	R\$ 0,00	-R\$ 37.276,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	-R\$ 3.819.186,13	R\$ 97.439,89	-R\$ 3.916.626,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	-R\$ 4.176.111,75	-R\$ 9.164,04	-R\$ 4.166.947,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12 - Serviços de Saúde	R\$ 852,51	R\$ 0,00	R\$ 852,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14 - Transferência de Recursos do SUS - União	-R\$ 11.165,59	R\$ 8.016,15	-R\$ 19.181,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23 - Transferências de Convênios - Saúde	-R\$ 44.406,39	R\$ 98.587,78	-R\$ 142.994,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26 - Demais Recursos Vinculados à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41 - Serviços Hospitalares	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42 - Transferência de Recursos SUS - Estado	R\$ 411.645,09	R\$ 0,00	R\$ 411.645,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 122.256,36	R\$ 133,95	R\$ 122.122,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21 - Transferência de Convênios - Assistência Social	R\$ 167.596,27	R\$ 0,00	R\$ 167.596,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27 - Demais Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-R\$ 45.339,91	R\$ 133,95	-R\$ 45.473,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43 - Transferência de Recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

FONTE DE RECURSOS	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT
RECURSOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90 - Operações de Crédito Internas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
91 - Operações de Crédito Externas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92 - RECURSOS PROVENIENTES DE ALIENAÇÕES DE BENS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS	R\$ 1.754.908,23	R\$ 56.185,34	R\$ 1.698.722,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 579.439,92	R\$ 0,00	R\$ 579.439,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24 - Transf. de Convênios (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 1.264.666,13	R\$ 56.185,34	R\$ 1.208.480,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	-R\$ 89.197,82	R\$ 0,00	-R\$ 89.197,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
81 - Valores Restituíveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
82 - Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
93 - Outras Receitas Não Primárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
94 - Remuneração de Depósitos Bancários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL - EXCETO RPPS	R\$ 3.967.516,27	R\$ 1.120.382,09	R\$ 2.847.134,18	R\$ 379.210,33	R\$ 84.569,54	R\$ 294.640,79
RECURSOS DO RPPS	R\$ 18.719.047,16	R\$ 0,00	R\$ 18.719.047,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 22.686.563,43	R\$ 1.120.382,09	R\$ 21.566.181,34	R\$ 379.210,33	R\$ 84.569,54	R\$ 294.640,79

APLIC>Informes Mensais>Contabilidade>Movimentação das Fontes/Destações de Recursos.



Anexo 5 - RECEITA

Quadro 5.1 - Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de Recursos da Receita

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECAÇÃO S/ PREVISÃO
I - RECEITAS CORRENTES	R\$ 68.452.800,00	R\$ 77.270.661,48	112,88%
Receita Tributária	R\$ 9.917.100,00	R\$ 8.749.788,60	88,22%
Receita de Contribuições	R\$ 1.340.000,00	R\$ 1.570.877,95	117,23%
Receita Patrimonial	R\$ 1.290.800,00	R\$ 3.627.325,05	281,01%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.654.066,74	110,27%
Transferências Correntes	R\$ 53.454.000,00	R\$ 60.855.918,68	113,84%
Outras Receitas Correntes	R\$ 950.900,00	R\$ 812.684,46	85,46%
II - RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 2.000.000,00	R\$ 3.760.913,63	188,04%
Alienação de bens	R\$ 0,00	R\$ 372.000,00	0,00%
Transferência de capital	R\$ 2.000.000,00	R\$ 3.388.913,63	169,44%
Operação de crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização de empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Outras receitas de capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
III - RECEITA BRUTA (Exceto Intra)	R\$ 70.452.800,00	R\$ 81.031.575,11	115,01%
IV - DEDUÇÕES DA RECEITA	-R\$ 7.524.000,00	-R\$ 8.517.116,04	113,19%
Deduções da receita tributária	R\$ 0,00	-R\$ 226.856,43	0,00%
Deduções da receita patrimonial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Deduções de transferências correntes	-R\$ 7.524.000,00	-R\$ 8.281.307,70	110,06%
Deduções de outras receitas correntes	R\$ 0,00	-R\$ 8.951,91	0,00%
IV - RECEITA LÍQUIDA (exceto Intraorçamentária)	R\$ 62.928.800,00	R\$ 72.514.459,07	115,23%
V - Receita Corrente Intraorçamentária	R\$ 1.071.300,00	R\$ 2.093.447,35	195,41%
VI - Receita de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL GERAL	R\$ 64.000.100,00	R\$ 74.607.906,42	116,57%

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 5.2 - Receita Corrente Líquida (RCL)

Receitas	Total R\$
Total de receitas correntes	R\$ 77.270.661,48
(-) Deduções da Receita Corrente	-R\$ 235.808,34
= Total de receitas correntes - menos deduções	R\$ 77.034.853,14

 Tribunal de Contas Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

Receitas	Total R\$
(-) Contribuição ao RPPS (segurado)	R\$ 991.438,03
(-) Receita da compensação financeira entre regimes previdenciários	R\$ 0,00
(-) Dedução de receita para formação do FUNDEB	-R\$ 8.281.307,70
(=) RCL (Antes da Dedução do IRRF)	R\$ 67.762.107,41
(-) Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 1.337.815,18
(=) RCL	R\$ 66.424.292,23

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

Quadro 5.3 - Deduções para RCL

DESCRIÇÃO	Total R\$
Deduções da receita tributária	-R\$ 226.856,43
Deduções da receita patrimonial	R\$ 0,00
Deduções de outras receitas correntes	-R\$ 8.951,91
TOTAL	-R\$ 235.808,34

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.



Anexo 6 - ENSINO

Quadro 6.1 - Receita Base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art. 212, CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receita resultante de impostos	R\$ 7.353.723,90
IPTU Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	R\$ 1.843.600,94
ITBI Imposto sobre Transmissão de Bens "Inter Vivos"	R\$ 1.594.688,39
ISSQN Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 3.388.246,52
ITR Imposto Territorial Rural	R\$ 0,00
Dívida Ativa Proveniente de Impostos	R\$ 413.756,23
Juros e multas provenientes de Impostos	R\$ 63.975,38
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa Tributária de Impostos	R\$ 49.456,44
Transferências	R\$ 42.502.948,34
FPM Fundo de Participação dos Municípios	R\$ 11.420.834,86
Cota Parte ICMS	R\$ 25.114.480,66
Desoneração ICMS (LC 87/96)	R\$ 108.480,72
Cota Parte IPI Exportação (Imposto sobre Produtos Industrializados)	R\$ 143.514,35
ITR - Imposto Territorial Rural	R\$ 4.434.810,36
Cota Parte IPVA Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	R\$ 1.280.827,39
Total receita base - ENSINO	R\$ 49.856.672,24
Valor mínimo - 25%	R\$ 12.464.168,06

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

Quadro 6.2 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(+) Total despesa liquidada no Ensino - Função 12 (Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5)	R\$ 15.665.783,81
(+) Despesas liquidadas em 2016 decorrentes de restos a pagar não processados do Ensino inscritos em exercícios anteriores, exceto as de convênios, programas e FUNDEB Função 12. Fontes de recursos 00 e 01 (Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5)	R\$ 198.973,89
(-) Restos a pagar processados do Ensino inscritos em 2016 sem disponibilidade de caixa nas fontes 00 e 01 e Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. (Conforme quadro específico)	R\$ 0,00
(=) Despesas Bruta do Ensino	R\$ 15.864.757,70
(+) Valor retido referente ao FUNDEB	R\$ 8.281.307,70
(-) Despesas liquidadas do FUNDEB até o limite da transferência de recursos recebida. Função 12. Fontes de recursos 18 e 19.	R\$ 7.276.678,78

 Tribunal de Contas Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(-) Despesas liquidadas de convênios e programas referentes ao Ensino até o limite dos recursos recebidos Função 12. Fontes de recursos 15, 22, 25. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5	R\$ 2.112.580,90
(-) Despesas liquidadas na função 12 com recursos vinculados diferentes da Educação (Função 12. Fonte de recursos iguais a 02, 14, 42, 23, 41, 12, 26, 21, 29, 43, 27, 50, 51, 52, 53, 54, 90, 91, 92, 16, 17, 24, 30, 81, 93 e 82. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5).	R\$ 0,00
(-) Outras despesas liquidadas que não se enquadram com a manutenção e desenvolvimento do Ensino (Não excluídas nos itens anteriores)	R\$ 730.094,33
(=) Total de recursos aplicados no Ensino provenientes de impostos	R\$ 14.026.711,39
Total da Receita Base	R\$ 49.856.672,24
Percentual sobre a receita base	28,13%
Limite mínimo sobre a receita base	25%
Situação	REGULAR

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por função. APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

Quadro 6.3 - Disponibilidade Financeira de Recursos Próprios para pagamento de RP Processados do Ensino

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
(A) (=) Disponibilidade de Caixa Bruta nas fontes 00 e 01 em 31/12/16	R\$ 9.677.253,92
(B) (-) RP processados e não processados de exercícios anteriores	R\$ 555.407,51
(C) (-) RP processados e não processados inscritos em 2016 nas fontes ordinária e demais fontes não vinculadas ao Ensino (Fontes 00, 02, 12, 14, 16, 17, 21, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 41, 42, 43, 50, 51, 52, 53, 54, 81, 82, 90, 91, 92, 93, 94)	R\$ 100.503,71
(D) (=) Disponibilidade para pagamento de RP Processados de Ensino inscritos no 2016. Fontes 00 e 01	R\$ 9.021.342,70
(E) RP processados do Ensino inscritos no [Exercício corrente]. Função 12 Fontes 00 e 01 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5	R\$ 0,00
(F) (=) RP processados do Ensino inscritos no 2016 (Fontes 00 e 01) sem disponibilidade financeira	R\$ 0,00

Espaço Controle Externo>Contas de Governo 2017>Planilhas Auxiliares> Disponibilidade Caixa Bruta para pagamento de Restos a Pagar.

Quadro 6.4 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	CREDOR	OBJETO	VALOR

 Tribunal de Contas Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	CREDOR	OBJETO	VALOR
VÁRIAS DESPESAS (APÊNDICE)	VÁRIAS DESPESAS (APÊNDICE)	VÁRIAS DESPESAS (APÊNDICE)	VÁRIAS DESPESAS (APÊNDICE)	R\$ 730.094,33
				R\$ 730.094,33

Levantamento da equipe técnica.

Quadro 6.5 - Gastos com Remuneração e Valorização dos Profissionais do Magistério. Recursos FUNDEB

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Valor da receita do FUNDEB	R\$ 7.276.678,78
Gasto com remuneração e valorização dos profissionais do magistério ensinos infantil e fundamental	R\$ 5.885.232,77
% da aplicação s/ a receita do FUNDEB	80,87%
Limite percentual mínimo	60%
Situação	REGULAR

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Função. APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

 Tribunal de Contas Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

Anexo 7 - SAÚDE

Quadro 7.1 - Receita base para aplicação em ações e serviços públicos de saúde

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receita resultante de impostos	R\$ 7.353.723,90
IPTU Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	R\$ 1.843.600,94
ITBI Imposto sobre Transmissão de Bens "Inter Vivos"	R\$ 1.594.688,39
ISSQN Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 3.388.246,52
ITR - Imposto Territorial Rural	R\$ 0,00
Dívida Ativa Proveniente de Impostos	R\$ 413.756,23
Juros e multas provenientes de Impostos	R\$ 63.975,38
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa Tributária de Impostos	R\$ 49.456,44
Transferências	R\$ 42.502.948,34
FPM Fundo de Participação dos Municípios	R\$ 11.420.834,86
Cota Parte ICMS	R\$ 25.114.480,66
Desoneração ICMS (LC 87/96)	R\$ 108.480,72
Cota Parte IPI Exportação (Imposto sobre Produtos Industrializados)	R\$ 143.514,35
ITR - Imposto Territorial Rural	R\$ 4.434.810,36
Cota Parte IPVA Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	R\$ 1.280.827,39
Cota Parte IOF s/ ouro – Imposto sobre Operações Financeiras	R\$ 0,00
Total receita base	R\$ 49.856.672,24
Valor mínimo - 15% (Saúde)	R\$ 7.478.500,83

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

Quadro 7.2 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(+) Total da despesa empenhada em Saúde no exercício Função 10. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5	R\$ 15.235.734,74
(+) Despesas Empenhadas no exercício referentes à amortização e aos respectivos encargos financeiros decorrentes de operações de crédito contratadas a partir de 01/01/2000, visando ao financiamento de ações e serviços públicos de Saúde (art. 24, § 3º, da LC nº 141/2012)	R\$ 0,00

 Tribunal de Contas Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(-) Restos a pagar processados e não processados da Saúde inscritos no exercício sem disponibilidade de caixa nas fontes 00 e 02 e Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. (Exceto Elemento de Despesa 01 e 03) (Resolução de Consulta nº 14/2012)	R\$ 55,00
(=) Despesa bruta na Função Saúde	R\$ 15.235.679,74
(+) Despesas Empenhadas com saneamento (Função 17) nos termos do art. 3º, VI e VII, da LC nº 141/2012 Fonte: 00 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 Exceto: Elemento de Despesa 01 e 03.	R\$ 0,00
(-) Despesa empenhada com aposentadorias e pensões dos servidores Saúde, caso essas tenham sido realizadas na função Saúde (art. 4º, I, da LC nº 141/2012). Função 10; Elemento de Despesa 01 e 03. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5	R\$ 0,00
(-) Despesas empenhadas de convênios e programas referentes à Saúde - art. 4º, X, da LC nº 141/2012. (Até o limite dos recursos recebidos) Função 10; Fonte de Recurso 12, 14, 23, 26, 41 e 42; Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (Exceto os Elemento de Despesa 01 e 03)	R\$ 3.615.875,61
(-) Despesas Empenhadas na função 10 com recursos vinculados diferentes da Saúde Função 10. Fontes de recursos diferentes de 02, 12, 14, 23, 26, 41, 42 e 94. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. (Exceto os Elemento de Despesa 01 e 03).	R\$ 0,00
(-) Outras despesas empenhadas que não se enquadram em ações e serviços públicos de Saúde e saneamento. Função 10. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. (Não excluídas nos itens anteriores)	R\$ 0,00
(=) Total de despesas realizadas em ações e serviços públicos de saúde	R\$ 11.619.804,13
Total da Receita Base	R\$ 49.856.672,24
(=) Percentual aplicado em saúde	23,30%
Limite mínimo aplicado em saúde	15%
Situação	REGULAR

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Função.

Quadro 7.3 - Disponibilidade Financeira de Recursos Próprios para Pagamento de Restos a Pagar da Saúde

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
(A) (=) Disponibilidade de Caixa Bruta nas fontes 00 e 02 em 31/12/2016	-R\$ 1.273.916,85
(B) (-) RP processados e não processados de exercícios anteriores	R\$ 555.407,51
(C) (-) RP inscritos em 2016 nas fontes ordinária e demais fontes não vinculadas à Saúde (Fontes 00, 01, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 27, 29, 30, 43, 50, 51, 52, 53, 54, 81, 82, 90, 91, 92, 93, 94; Função diferente de 10)	R\$ 546.664,75



Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
(D) (=) (In) Disponibilidade para pagamento de RP Processados e não Processados da Saúde inscritos em 2016]. Fontes 00 e 02	-R\$ 2.375.989,11
(E) RP Processados e não Processados da Saúde inscritos em 2016. Função 10. Fontes 00 e 02. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 Exceto os Elemento de Despesa 01 e 03	R\$ 55,00
(F) (=) Restos a pagar processados e não processados da saúde inscritos no exercício sem disponibilidade de caixa nas fontes 00 e 02. Exceto Elemento de Despesa 01 e 03; Natureza de Despesa 2 e 6.	R\$ 55,00

Espaço Controle Externo>Contas de Governo 2017>Planilhas Auxiliares> Disponibilidade Caixa Bruta para pagamento de Restos a Pagar

Quadro 7.4 - Despesas não consideradas como ações e serviços públicos de Saúde

Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	CREDOR	OBJETO	VALOR
				R\$ 0,00

Levantamento da equipe técnica.



Anexo 8 - PESSOAL

Quadro 8.1 - Execução Mensal das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais / Poder Executivo /Janeiro a Junho

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	TOTAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Execução das Despesas de Pessoal - Janeiro a Junho								
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	R\$ 164.864,73	R\$ 24.025,05	R\$ 23.073,37	R\$ 26.542,64	R\$ 28.652,82	R\$ 29.915,75	R\$ 32.655,10
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	R\$ 55.171,08	R\$ 9.195,18	R\$ 9.195,18	R\$ 9.195,18	R\$ 9.195,18	R\$ 9.195,18	R\$ 9.195,18
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 99.000,00	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00	R\$ 0,00	R\$ 33.000,00
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	R\$ 168.529,33	R\$ 29.491,07	R\$ 26.137,64	R\$ 21.085,62	R\$ 34.022,10	R\$ 27.549,00	R\$ 30.243,90
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 13.480.618,41	R\$ 1.832.887,53	R\$ 2.005.587,98	R\$ 2.220.518,44	R\$ 2.470.388,14	R\$ 2.493.520,51	R\$ 2.457.715,81
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.263.006,07	R\$ 149.740,61	R\$ 189.065,95	R\$ 215.131,75	R\$ 227.815,15	R\$ 226.739,91	R\$ 254.512,70



Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	TOTAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 788.077,12	R\$ 116.225,21	R\$ 119.443,32	R\$ 130.949,64	R\$ 134.433,75	R\$ 155.822,42	R\$ 131.202,78
		R\$ 16.019.266,74	R\$ 2.178.064,65	R\$ 2.389.003,44	R\$ 2.639.923,27	R\$ 2.921.007,14	R\$ 2.942.742,77	R\$ 2.948.525,47

Quadro Gastos com Pessoal detalhado



Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

Quadro 8.2 - Execução Mensal das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais / Poder Executivo /Julho a Dezembro

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	TOTAL	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Execução das Despesas de Pessoal - Julho a Dezembro								
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	R\$ 233.034,45	R\$ 33.699,85	R\$ 33.699,85	R\$ 33.699,85	R\$ 33.699,85	R\$ 64.535,20	R\$ 33.699,85
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	R\$ 64.366,26	R\$ 9.195,18	R\$ 9.195,18	R\$ 9.195,18	R\$ 9.195,18	R\$ 18.390,36	R\$ 9.195,18
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 104.500,00	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 33.000,00	R\$ 16.500,00
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	R\$ 213.719,57	R\$ 29.822,81	R\$ 39.974,22	R\$ 35.786,27	R\$ 37.032,99	R\$ 36.142,69	R\$ 34.960,59
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 16.152.571,62	R\$ 2.402.830,23	R\$ 2.339.926,59	R\$ 2.354.830,30	R\$ 2.383.004,83	R\$ 4.066.626,67	R\$ 2.605.353,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.544.007,65	R\$ 241.583,77	R\$ 240.240,20	R\$ 234.833,94	R\$ 238.841,99	R\$ 372.047,51	R\$ 216.460,24
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 839.836,44	R\$ 120.514,77	R\$ 120.622,66	R\$ 119.889,10	R\$ 118.412,01	R\$ 237.084,71	R\$ 123.313,19
		R\$ 19.152.035,99	R\$ 2.854.146,61	R\$ 2.800.158,70	R\$ 2.804.734,64	R\$ 2.825.686,85	R\$ 4.827.827,14	R\$ 3.039.482,05



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira
Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

Quadro Gastos com Pessoal detalhado

 Tribunal de Contas Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

Quadro 8.3 - Gastos com pessoal. Poderes Executivo e Legislativo (arts. 18 a 22 da LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)	R\$ 36.476.098,86	R\$ 127,82
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 35.576.413,44	R\$ 127,82
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 899.685,42	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	R\$ 899.685,42	R\$ 0,00
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores Consolidado (Exceto RPPS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 899.685,42	R\$ 0,00
2.5 - Outros (conforme entendimento da equipe técnica)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	R\$ 35.576.413,44	R\$ 127,82
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (Antes da Dedução do IRRF) (3a + 3b)	R\$ 35.576.541,26	
5 - Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 1.337.815,18	
6 - DTP (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 34.238.726,08	

Quadro - Gastos com Pessoal Detalhado.

 Tribunal de Contas Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

Quadro 8.4 - Gastos com pessoal. Poder Legislativo (arts. 18 a 22 LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)	R\$ 1.304.923,95	R\$ 0,00
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 1.304.923,95	R\$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.5 - Outros (conforme entendimento da equipe técnica)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	R\$ 1.304.923,95	R\$ 0,00
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (Antes da Dedução IRRF) (3a + 3b)	R\$ 1.304.923,95	
5 - Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 46.622,88	
6 - DTP (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 1.258.301,07	

Quadro: Gastos com Pessoal Detalhado.

Quadro 8.5 - Apuração do cumprimento do limite legal individual - Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016

PODER	DESPESA TOTAL COM PESSOAL	RCL	%
Executivo	R\$ 32.980.425,01	R\$ 66.424.292,23	49,65%
Legislativo	R\$ 1.258.301,07	R\$ 66.424.292,23	1,89%

Quadro: Gastos com pessoal - Detalhado e Quadro: Receita Corrente Líquida.

**Quadro 8.6 - Apuração do cumprimento do limite legal - Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR (R\$)
1- DESPESA TOTAL COM PESSOAL (DTP)	R\$ 34.238.726,08
2 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	R\$ 66.424.292,23
3 - % da DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP sobre a RCL	51,54%
LIMITE MÁXIMO (inciso III do art.20 da LRF)	60%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF)	54%

Quadro Gastos com Pessoal Detalhado e Quadro Receita Corrente Líquida.

Quadro 8.7 - Gastos com Pessoal Detalhado

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 35.576.413,44	R\$ 127,82	R\$ 34.271.489,49	R\$ 127,82	R\$ 1.304.923,95	R\$ 0,00
1.1.1 Vencimentos e Vantagens Fixas (3.X.XX.11.XX)	R\$ 30.756.534,85	R\$ 0,00	R\$ 29.633.190,03	R\$ 0,00	R\$ 1.123.344,82	R\$ 0,00
1.1.2 Obrigações Trabalhistas (3.1.XX.07.XX+ 3.X.XX.09.XX+ 3.1.XX.13.XX)	R\$ 4.616.378,59	R\$ 127,82	R\$ 4.434.799,46	R\$ 127,82	R\$ 181.579,13	R\$ 0,00
1.1.3 Ressarcimento com Pessoal Requisitado (3.1.XX.96.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.4 Contratação Temporária (3.X.XX.04.XX)	R\$ 203.500,00	R\$ 0,00	R\$ 203.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.5 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil (3.1.XX.16.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
1.1.6 Depósitos Compulsórios (3.1.XX.67.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.7 Sentenças Judiciais (3.1.XX.91.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.8 Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.XX.92.04 + 3.1.XX.92.07+ 3.1.XX.92.09+ 3.1.XX.92.11 + 3.1.XX.92.13+ 3.1.XX.92.16)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.9 Indenizações Trabalhistas (3.X.XX.94.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.10 Valor Acrescido pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 899.685,42	R\$ 0,00	R\$ 899.685,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.1 Aposentadorias e Reformas (3.X.XX.01.XX)	R\$ 397.899,18	R\$ 0,00	R\$ 397.899,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.2 Pensões (3.X.X.03.XX)	R\$ 119.537,34	R\$ 0,00	R\$ 119.537,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.3 Benefícios Previdenciários (3.X.XX.05.XX)	R\$ 382.248,90	R\$ 0,00	R\$ 382.248,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.4 Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.XX.92.01 + 3.1.XX.92.03)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
1.2.5 Valor Acrescido pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.3 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) (3.1.XX.34.XX+ 3.3.XX34.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária (3.X.XX.94.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial (3.1.XX.91.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores CONSOLIDADO (3.1.XX.92.01+ 3.1.XX.92.03 +3.1.XX.92.04 + 3.1.XX.92.07+ 3.1.XX.92.09+ 3.1.XX.92.11 + 3.1.XX.92.13+ 3.1.XX.92.16)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 899.685,42	R\$ 0,00	R\$ 899.685,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4.1 Aposentadorias e Reformas - Somente RPPS (3.X.XX.01.XX)	R\$ 397.899,18	R\$ 0,00	R\$ 397.899,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
2.4.2 Pensões - Somente RPPS (3.X.XX.03.XX)	R\$ 119.537,34	R\$ 0,00	R\$ 119.537,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4.3 Benefícios Previdenciários - Somente RPPS (3.X.XX.05.XX)	R\$ 382.248,90	R\$ 0,00	R\$ 382.248,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4.4 Salário família - Somente RPPS (3.X.XX.09.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.5. Outras Deduções Lançadas pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 35.576.413,44	R\$ 127,82	R\$ 34.271.489,49	R\$ 127,82	R\$ 1.304.923,95	R\$ 0,00
DTP (Antes da Dedução do IRRF)	R\$ 35.576.541,26		R\$ 34.271.617,31		R\$ 1.304.923,95	
3 – Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 1.337.815,18		R\$ 1.291.192,30		R\$ 46.622,88	
DTP (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 34.238.726,08		R\$ 32.980.425,01		R\$ 1.258.301,07	

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária.



Anexo 9 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL

Quadro 9.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art.29-A, CF)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Receitas Tributárias	R\$ 8.925.106,02
Impostos	R\$ 6.842.711,38
IPTU	R\$ 1.627.291,42
IRRF	R\$ 1.075.849,52
ITBI	R\$ 1.457.235,09
ISSQN	R\$ 2.682.335,35
ITR	R\$ 0,00
TAXAS	R\$ 898.404,21
Contribuição de Melhoria	R\$ 491.040,05
Juros e multas das receitas tributárias	R\$ 997,94
Receita da Dívida Ativa Tributária	R\$ 506.191,06
Juros e multas da dívida ativa tributária	R\$ 185.761,38
Transferências da União	R\$ 15.603.848,87
FPM	R\$ 9.882.411,51
Transf. ITR	R\$ 4.499.204,64
IOF s/ ouro	R\$ 1.095.541,72
ICMS Desoneração	R\$ 107.541,48
CIDE	R\$ 19.149,52
Transferências do Estado	R\$ 22.623.855,09
ICMS	R\$ 21.334.270,40
IPVA	R\$ 1.119.718,45
IPI (Exportação)	R\$ 169.866,24
TOTAL GERAL	R\$ 47.152.809,98
População do Município	15.597
Limite percentual autorizado - art. 29-A, CF	7,00%
Valor máximo de repasse	R\$ 3.300.696,69
Valor fixado na LOA e créditos adicionais	R\$ 3.600.000,00
Valor gasto pela Câmara Municipal	R\$ 2.409.767,99

APLIC > Exercício Anterior > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente

Quadro 9.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	RECEITA BASE R\$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO	SEQ



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	RECEITA BASE R\$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO	SEQ
Repasse do Poder Executivo	R\$ 2.703.908,78	R\$ 47.152.809,98	5,73%	7,00%	REGULAR	1
Gasto do Poder Legislativo	R\$ 2.409.767,99	R\$ 47.152.809,98	5,11%	7,00%	REGULAR	1
Folha de Pagamento do Poder Legislativo	R\$ 1.258.301,07	R\$ 2.703.908,78	46,53%	70%	REGULAR	1
Limite Gastos com Pessoal - LRF	R\$ 1.258.301,07	R\$ 66.424.292,23	1,89%	6%	REGULAR	1

APLIC > Unidade Gestora: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária. APLIC > Unidade Gestora: Câmara Municipal > Impressões > Anexos da Lei 4.320/64 > DVP > Transferência Intragovernamentais



APÊNDICE - A - DESPESAS NÃO CONSIDERADAS COMO MDE

APÊNDICE - A

DESPESAS NÃO CONSIDERADAS COMO MDE

Planilha1

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Descrição	Função (descrição)
14/01/2016	000444/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 895,46	R\$ 895,46	R\$ 895,46	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. PARA A MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
20/01/2016	000671/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 146,44	R\$ 146,44	R\$ 146,44	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS. PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./ MERENDA ESCOLAR-PNAE	Educação
20/01/2016	000672/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 3.357,30	R\$ 3.357,30	R\$ 3.357,30	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS. PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./ MERENDA ESCOLAR-PNAE	Educação
20/01/2016	000673/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 4.470,98	R\$ 4.470,98	R\$ 4.470,98	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS. PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./ MERENDA ESCOLAR-PNAE	Educação
20/01/2016	000675/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 1.289,32	R\$ 1.289,32	R\$ 1.289,32	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS. PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./ MERENDA ESCOLAR-PNAE	Educação
20/01/2016	000677/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 2.425,12	R\$ 2.425,12	R\$ 2.425,12	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS. PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./ MERENDA ESCOLAR-PNAE	Educação

Planilha1

20/01/2016	000685/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 3.174,04	R\$ 3.174,04	R\$ 3.174,04	PELA DESPESA EMPENHADA REF.A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. PARA O SETOR PRE-ESCOLAR E CRECHE./ MERENDA ESCOLAR.	Educação
20/01/2016	000686/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 2.636,73	R\$ 2.636,73	R\$ 2.636,73	PELA DESPESA EMPENHADA REF.A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. PARA O SETOR PRE-ESCOLAR E CRECHE./ MERENDA ESCOLAR.	Educação
20/01/2016	000687/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 1.804,13	R\$ 1.804,13	R\$ 1.804,13	PELA DESPESA EMPENHADA REF.A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. PARA O SETOR PRE-ESCOLAR E CRECHE./ MERENDA ESCOLAR.	Educação
20/01/2016	000712/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 2.600,08	R\$ 2.600,08	R\$ 2.600,08	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. PARA O SETOR DE PRE ESCOLAR E CRECHE - MERENDA ESCOLAR.	Educação
20/01/2016	000713/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 1.097,28	R\$ 1.097,28	R\$ 1.097,28	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. PARA O SETOR DE PRE ESCOLAR E CRECHE - MERENDA ESCOLAR.	Educação
20/01/2016	000714/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 2.589,61	R\$ 2.589,61	R\$ 2.589,61	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. PARA O SETOR DE PRE ESCOLAR E CRECHE - MERENDA ESCOLAR.	Educação

Planilha1

20/01/2016	000715/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 1.215,83	R\$ 1.215,83	R\$ 1.215,83	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. PARA A MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
20/01/2016	000717/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 3.675,49	R\$ 3.675,49	R\$ 3.675,49	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. PARA A MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
20/01/2016	000718/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 2.662,96	R\$ 2.662,96	R\$ 2.662,96	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. PARA A MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
20/01/2016	000719/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 3.627,25	R\$ 3.627,25	R\$ 3.627,25	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. PARA A MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
20/01/2016	000720/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 246,35	R\$ 246,35	R\$ 246,35	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. PARA A MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
24/01/2016	000817/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 620,46	R\$ 620,46	R\$ 620,46	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS. PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./MERENDA ESCOLAR.	Educação

Planilha1

25/01/2016	001171/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 430,08	R\$ 430,08	R\$ 430,08	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS. PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./MERENDA ESCOLAR.	Educação
27/01/2016	001298/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 1.766,93	R\$ 1.766,93	R\$ 1.766,93	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. PARA A MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
27/01/2016	001300/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 1.023,74	R\$ 1.023,74	R\$ 1.023,74	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. PARA A MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
01/02/2016	001626/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 1.292,60	R\$ 1.292,60	R\$ 1.292,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. PARA A MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
01/02/2016	001627/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 2.190,74	R\$ 2.190,74	R\$ 2.190,74	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. PARA A MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
11/02/2016	002102/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 4.703,86	R\$ 4.703,86	R\$ 4.703,86	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. PARA A MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação

Planilha1

14/02/2016	002217/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 9.041,50	R\$ 9.041,50	R\$ 9.041,50	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. PARA A MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
21/02/2016	002754/2016	COOPEQUER - COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUERENCIA	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO DE ALIMENTOS. PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS. SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./ MERENDA ESCOLAR.	Educação
21/02/2016	002755/2016	COOPEQUER - COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUERENCIA	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 65,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO DE ALIMENTOS. PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS. SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE./ MERENDA ESCOLAR.	Educação
24/02/2016	003072/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 4.430,03	R\$ 4.430,03	R\$ 4.430,03	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. PARA A MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
24/02/2016	003073/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 2.498,35	R\$ 2.498,35	R\$ 2.498,35	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. PARA A MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
28/02/2016	003237/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 419,33	R\$ 419,33	R\$ 419,33	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS. PARA A MERENDA ESCOLA/PNAE	Educação
28/02/2016	003239/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 1.686,13	R\$ 1.686,13	R\$ 1.686,13	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS. PARA A MERENDA ESCOLAR./PNAE	Educação

Planilha1

28/02/2016	003240/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 1.127,01	R\$ 1.127,01	R\$ 1.127,01	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS. PARA A MERENDA ESCOLAR./PNAE	Educação
28/02/2016	003242/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 2.219,16	R\$ 2.219,16	R\$ 2.219,16	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS. PARA A MERENDA ESCOLAR./PNAE	Educação
28/02/2016	003244/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 3.101,89	R\$ 3.101,89	R\$ 3.101,89	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS. PARA A MERENDA ESCOLAR./PNAE	Educação
28/02/2016	003245/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 4.235,86	R\$ 4.235,86	R\$ 4.235,86	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS. PARA A MERENDA ESCOLAR./PNAE	Educação
28/02/2016	003247/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 4.394,31	R\$ 4.394,31	R\$ 4.394,31	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS. PARA A MERENDA ESCOLAR./PNAE	Educação
28/02/2016	003248/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 1.307,87	R\$ 1.307,87	R\$ 1.307,87	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS. PARA A MERENDA ESCOLAR./PNAE	Educação
28/02/2016	003265/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 2.210,47	R\$ 2.210,47	R\$ 2.210,47	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS. PARA O SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE./MERENDA ESCOLAR	Educação
28/02/2016	003266/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 2.425,16	R\$ 2.425,16	R\$ 2.425,16	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS. PARA O SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE./MERENDA ESCOLAR	Educação

Planilha1

28/02/2016	003268/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 538,58	R\$ 538,58	R\$ 538,58	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS. PARA O SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE./MERENDA ESCOLAR	Educação
28/02/2016	003323/2016	COOPEQUER - COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUERENCIA	R\$ 680,00	R\$ 680,00	R\$ 680,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. PARA O SETOR DE PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR.	Educação
28/02/2016	003324/2016	COOPEQUER - COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUERENCIA	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. PARA A MERENDA ESCOLAR/PNAE.	Educação
02/03/2016	003614/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 4.124,38	R\$ 4.124,38	R\$ 4.124,38	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS. PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./ MERENDA ESCOLAR.	Educação
02/03/2016	003615/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 3.834,86	R\$ 3.834,86	R\$ 3.834,86	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS. PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL.	Educação
02/03/2016	003617/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 705,61	R\$ 705,61	R\$ 705,61	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS. PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL.	Educação
02/03/2016	003618/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 1.211,95	R\$ 1.211,95	R\$ 1.211,95	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS. PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL.	Educação

Planilha1

02/03/2016	003619/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 253,70	R\$ 253,70	R\$ 253,70	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS. PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./MERENDA ESCOLAR	Educação
02/03/2016	003620/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 225,85	R\$ 225,85	R\$ 225,85	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS. PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./MERENDA ESCOLAR	Educação
02/03/2016	003622/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 88,60	R\$ 88,60	R\$ 88,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS. PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./MERENDA ESCOLAR	Educação
02/03/2016	003623/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 1.094,00	R\$ 1.094,00	R\$ 1.094,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS. PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./MERENDA ESCOLAR	Educação
02/03/2016	003624/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 6.072,32	R\$ 6.072,32	R\$ 6.072,32	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS. PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./MERENDA ESCOLAR	Educação
02/03/2016	003626/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 1.650,36	R\$ 1.650,36	R\$ 1.650,36	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS. PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./MERENDA ESCOLAR	Educação

Planilha1

02/03/2016	003627/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 3.436,94	R\$ 3.436,94	R\$ 3.436,94	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS. PARA O SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE./MERENDA ESCOLAR	Educação
02/03/2016	003629/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 604,54	R\$ 604,54	R\$ 604,54	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS. PARA O SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE./MERENDA ESCOLAR	Educação
02/03/2016	003630/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 4.057,89	R\$ 4.057,89	R\$ 4.057,89	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS. PARA O SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE./MERENDA ESCOLAR	Educação
02/03/2016	003631/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 1.979,01	R\$ 1.979,01	R\$ 1.979,01	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS. PARA O SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE./MERENDA ESCOLAR	Educação
07/03/2016	003824/2016	CRISTIANE LUCIA GUTH - ME	R\$ 568,45	R\$ 568,45	R\$ 568,45	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. PARA A MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
20/03/2016	004455/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 1.500,20	R\$ 1.500,20	R\$ 1.500,20	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISICAO DE MATERIAL E PECAS PARA MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS. PARA A MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação

Planilha1

20/03/2016	004498/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 242,65	R\$ 242,65	R\$ 242,65	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. PARA A MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
20/03/2016	004499/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 4.394,31	R\$ 4.394,31	R\$ 4.394,31	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. PARA A MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
20/03/2016	004500/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 2.592,45	R\$ 2.592,45	R\$ 2.592,45	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. PARA A MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
20/03/2016	004501/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 1.477,82	R\$ 1.477,82	R\$ 1.477,82	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. PARA A MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
20/03/2016	004502/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 1.415,79	R\$ 1.415,79	R\$ 1.415,79	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. PARA A MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
20/03/2016	004503/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 3.332,46	R\$ 3.332,46	R\$ 3.332,46	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. PARA A MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
20/03/2016	004504/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 3.902,79	R\$ 3.902,79	R\$ 3.902,79	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. PARA A MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação

Planilha1

20/03/2016	004505/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 477,44	R\$ 477,44	R\$ 477,44	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. PARA A MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
20/03/2016	004506/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 2.090,27	R\$ 2.090,27	R\$ 2.090,27	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. PARA O SETOR DE PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR.	Educação
20/03/2016	004507/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 860,17	R\$ 860,17	R\$ 860,17	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. PARA O SETOR DE PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR.	Educação
20/03/2016	004508/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 2.581,44	R\$ 2.581,44	R\$ 2.581,44	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. PARA O SETOR DE PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR.	Educação
21/03/2016	004726/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 2.262,92	R\$ 2.262,92	R\$ 2.262,92	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. PARA O SETOR DE PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR.	Educação
21/03/2016	004777/2016	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIÃO E PROGRESSO - AMUP	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. PARA A MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação

Planilha1

21/03/2016	004778/2016	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIÃO E PROGRESSO - AMUP	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. PARA O SETOR DE PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR.	Educação
21/03/2016	004779/2016	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIÃO E PROGRESSO - AMUP	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. PARA O SETOR DE PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR.	Educação
21/03/2016	004780/2016	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIÃO E PROGRESSO - AMUP	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. PARA O SETOR DE PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR.	Educação
21/03/2016	004781/2016	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIÃO E PROGRESSO - AMUP	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. PARA A MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
21/03/2016	004782/2016	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIÃO E PROGRESSO - AMUP	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. PARA A MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
21/03/2016	004783/2016	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIÃO E PROGRESSO - AMUP	R\$ 512,00	R\$ 512,00	R\$ 512,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. PARA A MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação

Planilha1

21/03/2016	004787/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 229,50	R\$ 229,50	R\$ 229,50	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. PARA O SETOR DE PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR.	Educação
21/03/2016	004788/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 932,20	R\$ 932,20	R\$ 932,20	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. PARA O SETOR DE PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR.	Educação
21/03/2016	004862/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 898,70	R\$ 898,70	R\$ 898,70	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. PARA O SETOR DE PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR.	Educação
21/03/2016	004863/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 1.038,60	R\$ 1.038,60	R\$ 1.038,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. PARA A MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
21/03/2016	004864/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 9,74	R\$ 9,74	R\$ 9,74	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. PARA A MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
21/03/2016	004865/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 364,10	R\$ 364,10	R\$ 364,10	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. PARA A MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação

Planilha1

21/03/2016	004866/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 26,80	R\$ 26,80	R\$ 26,80	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. PARA A MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
21/03/2016	004867/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 160,35	R\$ 160,35	R\$ 160,35	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. PARA A MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
21/03/2016	004868/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 127,00	R\$ 127,00	R\$ 127,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. PARA A MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
21/03/2016	004869/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 57,73	R\$ 57,73	R\$ 57,73	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. PARA A MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
21/03/2016	004870/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 26,80	R\$ 26,80	R\$ 26,80	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. PARA A MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
22/03/2016	004929/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 6.003,61	R\$ 6.003,61	R\$ 6.003,61	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. PARA A MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
22/03/2016	004930/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 146,44	R\$ 146,44	R\$ 146,44	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. PARA A MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação

Planilha1

22/03/2016	004931/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 3.431,89	R\$ 3.431,89	R\$ 3.431,89	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. PARA A MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
22/03/2016	004932/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 3.838,59	R\$ 3.838,59	R\$ 3.838,59	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. PARA A MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
22/03/2016	004933/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 3.510,29	R\$ 3.510,29	R\$ 3.510,29	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. PARA A MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
22/03/2016	004934/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 811,65	R\$ 811,65	R\$ 811,65	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. PARA A MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
22/03/2016	004935/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 2.409,30	R\$ 2.409,30	R\$ 2.409,30	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. PARA A MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
22/03/2016	004936/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 717,09	R\$ 717,09	R\$ 717,09	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. PARA A MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
22/03/2016	004937/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 1.661,05	R\$ 1.661,05	R\$ 1.661,05	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. PARA A MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação

Planilha1

22/03/2016	004938/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 3.261,98	R\$ 3.261,98	R\$ 3.261,98	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. PARA O SETOR DE PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR.	Educação
22/03/2016	004939/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 1.099,44	R\$ 1.099,44	R\$ 1.099,44	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. PARA O SETOR DE PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR.	Educação
13/04/2016	005665/2016	CRISTIANE LUCIA GUTH - ME	R\$ 741,41	R\$ 741,41	R\$ 741,41	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
13/04/2016	005666/2016	CRISTIANE LUCIA GUTH - ME	R\$ 778,18	R\$ 778,18	R\$ 778,18	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
13/04/2016	005667/2016	CRISTIANE LUCIA GUTH - ME	R\$ 34,50	R\$ 34,50	R\$ 34,50	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
13/04/2016	005668/2016	CRISTIANE LUCIA GUTH - ME	R\$ 536,01	R\$ 536,01	R\$ 536,01	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR	Educação
13/04/2016	005669/2016	CRISTIANE LUCIA GUTH - ME	R\$ 370,78	R\$ 370,78	R\$ 370,78	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR	Educação

Planilha1

13/04/2016	005670/2016	CRISTIANE LUCIA GUTH - ME	R\$ 148,51	R\$ 148,51	R\$ 148,51	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR	Educação
28/04/2016	006128/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 4.072,70	R\$ 4.072,70	R\$ 4.072,70	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR/PNAE	Educação
28/04/2016	006131/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 3.201,73	R\$ 3.201,73	R\$ 3.201,73	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR/PNAE	Educação
28/04/2016	006133/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 1.581,38	R\$ 1.581,38	R\$ 1.581,38	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR/PNAE	Educação
29/04/2016	006298/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 1.215,10	R\$ 1.215,10	R\$ 1.215,10	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR	Educação
29/04/2016	006299/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 3.739,40	R\$ 3.739,40	R\$ 3.739,40	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR	Educação
29/04/2016	006301/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 3.769,60	R\$ 3.769,60	R\$ 3.769,60	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR	Educação

Planilha1

29/04/2016	006305/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 2.294,85	R\$ 2.294,85	R\$ 2.294,85	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR	Educação
29/04/2016	006309/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 1.756,31	R\$ 1.756,31	R\$ 1.756,31	REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./MERENDA ESCOLAR	Educação
29/04/2016	006314/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 2.013,34	R\$ 2.013,34	R\$ 2.013,34	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR	Educação
29/04/2016	006320/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 1.564,14	R\$ 1.564,14	R\$ 1.564,14	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR	Educação
29/04/2016	006345/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 4.179,04	R\$ 4.179,04	R\$ 4.179,04	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR/PNAE	Educação
29/04/2016	006357/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 557,73	R\$ 557,73	R\$ 557,73	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação

Planilha1

04/05/2016	006544/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 2.940,55	R\$ 2.940,55	R\$ 2.940,55	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR	Educação
05/05/2016	006590/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 1.463,31	R\$ 1.463,31	R\$ 1.463,31	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR	Educação
05/05/2016	006594/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 1.774,81	R\$ 1.774,81	R\$ 1.774,81	REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO. PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./MERENDA ESCOLAR	Educação
05/05/2016	006596/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 4.437,85	R\$ 4.437,85	R\$ 4.437,85	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR	Educação
05/05/2016	006602/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 697,76	R\$ 697,76	R\$ 697,76	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR	Educação
05/05/2016	006604/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 5.624,42	R\$ 5.624,42	R\$ 5.624,42	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR	Educação

Planilha1

05/05/2016	006607/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 4.214,73	R\$ 4.214,73	R\$ 4.214,73	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR	Educação
05/05/2016	006612/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 6.533,65	R\$ 6.533,65	R\$ 6.533,65	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR	Educação
05/05/2016	006620/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 7.901,00	R\$ 7.901,00	R\$ 7.901,00	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR	Educação
05/05/2016	006621/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 4.750,83	R\$ 4.750,83	R\$ 4.750,83	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR	Educação
10/05/2016	006775/2016	COOPEQUER - COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUERENCIA	R\$ 360,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR	Educação
10/05/2016	006776/2016	COOPEQUER - COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUERENCIA	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR	Educação
10/05/2016	006777/2016	COOPEQUER - COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUERENCIA	R\$ 360,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR	Educação

Planilha1

10/05/2016	006778/2016	COOPEQUER - COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUERENCIA	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR	Educação
10/05/2016	006779/2016	COOPEQUER - COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUERENCIA	R\$ 560,00	R\$ 560,00	R\$ 560,00	SOLICITACAO DE GENERO DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR	Educação
10/05/2016	006780/2016	COOPEQUER - COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUERENCIA	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	SOLICITACAO DE GENERO DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR	Educação
10/05/2016	006781/2016	COOPEQUER - COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUERENCIA	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR	Educação
10/05/2016	006782/2016	COOPEQUER - COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUERENCIA	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR	Educação
10/05/2016	006790/2016	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIÃO E PROGRESSO - AMUP	R\$ 360,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR	Educação
10/05/2016	006791/2016	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIÃO E PROGRESSO - AMUP	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR	Educação

Planilha1

10/05/2016	006792/2016	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIÃO E PROGRESSO - AMUP	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR	Educação
10/05/2016	006793/2016	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIÃO E PROGRESSO - AMUP	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR	Educação
10/05/2016	006794/2016	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIÃO E PROGRESSO - AMUP	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR	Educação
10/05/2016	006795/2016	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIÃO E PROGRESSO - AMUP	R\$ 560,00	R\$ 560,00	R\$ 560,00	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR	Educação
10/05/2016	006796/2016	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIÃO E PROGRESSO - AMUP	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR	Educação
10/05/2016	006797/2016	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIÃO E PROGRESSO - AMUP	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR	Educação
10/05/2016	006798/2016	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIÃO E PROGRESSO - AMUP	R\$ 360,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR	Educação

Planilha1

10/05/2016	006799/2016	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIÃO E PROGRESSO - AMUP	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETORPRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR	Educação
18/05/2016	007193/2016	CRISTIANE LUCIA GUTH - ME	R\$ 604,67	R\$ 604,67	R\$ 604,67	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR	Educação
18/05/2016	007194/2016	CRISTIANE LUCIA GUTH - ME	R\$ 862,73	R\$ 862,73	R\$ 862,73	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR	Educação
18/05/2016	007195/2016	CRISTIANE LUCIA GUTH - ME	R\$ 41,40	R\$ 41,40	R\$ 41,40	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR	Educação
18/05/2016	007196/2016	CRISTIANE LUCIA GUTH - ME	R\$ 143,22	R\$ 143,22	R\$ 143,22	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR	Educação
18/05/2016	007212/2016	CRISTIANE LUCIA GUTH - ME	R\$ 564,33	R\$ 564,33	R\$ 564,33	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR	Educação
18/05/2016	007213/2016	CRISTIANE LUCIA GUTH - ME	R\$ 419,88	R\$ 419,88	R\$ 419,88	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR	Educação

Planilha1

19/05/2016	007268/2016	FLAVIA RUWER	R\$ 1.040,00	R\$ 1.040,00	R\$ 1.040,00	REF. AO CONTRATO 030/2016 DA CHAMADA PUBLICA 001/2016 E CONSEQUENTE PROCEDIMENTO LICITATORIO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTACAO ESCOLAR, DO MUNICIPIO DE QUERENCIA. PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL.	Educação
19/05/2016	007269/2016	FLAVIA RUWER	R\$ 1.532,00	R\$ 1.532,00	R\$ 1.532,00	REF. AO CONTRATO 030/2016 DA CHAMADA PUBLICA 001/2016 E CONSEQUENTE PROCEDIMENTO LICITATORIO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTACAO ESCOLAR, DO MUNICIPIO DE QUERENCIA. PARA O SETOR DE PRE ESCOLAR E CRECHE.	Educação
19/05/2016	007270/2016	TELMO DAVI SCHIMITTE	R\$ 293,68	R\$ 293,68	R\$ 293,68	REF. AO CONTRATO 032/2016 DA CHAMADA PUBLICA 001/2016 E CONSEQUENTE PROCEDIMENTO LICITATORIO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTACAO ESCOLAR, DO MUNICIPIO DE QUERENCIA. PARA O SETOR DE PRE ESCOLAR E CRECHE.	Educação

Planilha1

19/05/2016	007271/2016	TELMO DAVI SCHIMITTE	R\$ 1.853,86	R\$ 1.853,86	R\$ 1.853,86	REF. AO CONTRATO 032/2016 DA CHAMADA PUBLICA 001/2016 E CONSEQUENTE PROCEDIMENTO LICITATORIO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTACAO ESCOLAR, DO MUNICIPIO DE QUERENCIA. PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL.	Educação
19/05/2016	007272/2016	IDEMAR JACO KLEIN E OUTRA	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	REF. AO CONTRATO 031/2016 DA CHAMADA PUBLICA 001/2016 E CONSEQUENTE PROCEDIMENTO LICITATORIO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTACAO ESCOLAR, DO MUNICIPIO DE QUERENCIA. PARA O SETOR DE PRE ESCOLAR E CRECHE.	Educação
19/05/2016	007273/2016	IDEMAR JACO KLEIN E OUTRA	R\$ 13.926,29	R\$ 13.926,29	R\$ 13.926,29	REF. AO CONTRATO 031/2016 DA CHAMADA PUBLICA 001/2016 E CONSEQUENTE PROCEDIMENTO LICITATORIO PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTACAO ESCOLAR, DO MUNICIPIO DE QUERENCIA. PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL.	Educação

Planilha1

30/05/2016	007668/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 1.037,96	R\$ 1.037,96	R\$ 1.037,96	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO(ESCOLA MUNDO ENCANTADO). - PARA SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR	Educação
30/05/2016	007669/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 2.336,78	R\$ 2.336,78	R\$ 2.336,78	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR	Educação
30/05/2016	007670/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 2.177,55	R\$ 2.177,55	R\$ 2.177,55	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO(ESCOLA BRASIL NOVO). - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR	Educação
30/05/2016	007671/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 1.363,35	R\$ 1.363,35	R\$ 1.363,35	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR	Educação
30/05/2016	007673/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 1.391,00	R\$ 1.391,00	R\$ 1.391,00	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR	Educação
30/05/2016	007674/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 3.936,65	R\$ 3.936,65	R\$ 3.936,65	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO(ESCOLA ALEGRIA DO SABER). - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR	Educação
30/05/2016	007681/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 344,93	R\$ 344,93	R\$ 344,93	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	Educação

Planilha1

30/05/2016	007686/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 7.570,27	R\$ 7.570,27	R\$ 7.570,27	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR	Educação
30/05/2016	007690/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 773,73	R\$ 773,73	R\$ 773,73	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR	Educação
30/05/2016	007693/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 1.857,51	R\$ 1.857,51	R\$ 1.857,51	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR	Educação
30/05/2016	007695/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 3.799,20	R\$ 3.799,20	R\$ 3.799,20	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR	Educação
30/05/2016	007702/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 547,80	R\$ 547,80	R\$ 547,80	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR	Educação
30/05/2016	007703/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 2.261,04	R\$ 2.261,04	R\$ 2.261,04	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO(ESCOLA PEQUENO PRINCIPE). - PARA SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR	Educação
30/05/2016	007706/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 1.053,75	R\$ 1.053,75	R\$ 1.053,75	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO(CRECHE CRESCER E APRENDER). - PARA SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR	Educação

Planilha1

30/05/2016	007708/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 2.183,92	R\$ 2.183,92	R\$ 2.183,92	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR	Educação
30/05/2016	007712/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 2.994,66	R\$ 2.994,66	R\$ 2.994,66	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR	Educação
08/06/2016	008300/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 169,89	R\$ 169,89	R\$ 169,89	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO(APAE). - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR	Educação
08/06/2016	008301/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 2.101,15	R\$ 2.101,15	R\$ 2.101,15	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR	Educação
08/06/2016	008302/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 1.659,16	R\$ 1.659,16	R\$ 1.659,16	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR	Educação
08/06/2016	008303/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 3.382,97	R\$ 3.382,97	R\$ 3.382,97	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR	Educação

Planilha1

08/06/2016	008312/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 4.414,38	R\$ 4.414,38	R\$ 4.414,38	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO(ESCOLA ALEGRIA DO SABER). - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
08/06/2016	008313/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 660,91	R\$ 660,91	R\$ 660,91	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR	Educação
08/06/2016	008314/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 1.146,05	R\$ 1.146,05	R\$ 1.146,05	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO(CRECHE CRESCER E APRENDER). - PARA SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR	Educação
08/06/2016	008316/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 1.785,02	R\$ 1.785,02	R\$ 1.785,02	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR	Educação
08/06/2016	008318/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 2.780,27	R\$ 2.780,27	R\$ 2.780,27	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR	Educação
08/06/2016	008320/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 3.711,22	R\$ 3.711,22	R\$ 3.711,22	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO(ESCOLA BRASIL NOVO). - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR	Educação

Planilha1

08/06/2016	008323/2016	COOPEQUER - COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUERENCIA	R\$ 360,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR	Educação
08/06/2016	008324/2016	COOPEQUER - COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUERENCIA	R\$ 580,00	R\$ 580,00	R\$ 580,00	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR	Educação
08/06/2016	008325/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 1.678,75	R\$ 1.678,75	R\$ 1.678,75	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR	Educação
08/06/2016	008326/2016	COOPEQUER - COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUERENCIA	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR	Educação
08/06/2016	008327/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 726,69	R\$ 726,69	R\$ 726,69	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO(ESCOLA AGRICOLA). - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
08/06/2016	008328/2016	COOPEQUER - COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUERENCIA	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR	Educação
08/06/2016	008329/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 6.453,89	R\$ 6.453,89	R\$ 6.453,89	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR	Educação

Planilha1

08/06/2016	008330/2016	COOPEQUER - COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUERENCIA	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR	Educação
08/06/2016	008331/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 2.103,05	R\$ 2.103,05	R\$ 2.103,05	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO(ESCOLA MUNDO ENCANTADO). - PARA SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR	Educação
08/06/2016	008332/2016	COOPEQUER - COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUERENCIA	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR	Educação
08/06/2016	008333/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 1.064,05	R\$ 1.064,05	R\$ 1.064,05	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR	Educação
08/06/2016	008334/2016	COOPEQUER - COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUERENCIA	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR	Educação
09/06/2016	008378/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 2.128,14	R\$ 2.128,14	R\$ 2.128,14	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO(ESCOLA PEQUENO PRINCIPE). - PARA SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR	Educação
09/06/2016	008390/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 1.308,16	R\$ 1.308,16	R\$ 1.308,16	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR	Educação

Planilha1

09/06/2016	008443/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 370,31	R\$ 370,31	R\$ 370,31	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR	Educação
14/06/2016	008637/2016	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIÃO E PROGRESSO - AMUP	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR	Educação
14/06/2016	008638/2016	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIÃO E PROGRESSO - AMUP	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
14/06/2016	008639/2016	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIÃO E PROGRESSO - AMUP	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
14/06/2016	008640/2016	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIÃO E PROGRESSO - AMUP	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE	Educação
14/06/2016	008641/2016	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIÃO E PROGRESSO - AMUP	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
14/06/2016	008642/2016	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIÃO E PROGRESSO - AMUP	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação

Planilha1

14/06/2016	008644/2016	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIÃO E PROGRESSO - AMUP	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR	Educação
14/06/2016	008645/2016	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIÃO E PROGRESSO - AMUP	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR	Educação
16/06/2016	008785/2016	CRISTIANE LUCIA GUTH - ME	R\$ 428,72	R\$ 428,72	R\$ 428,72	AQUISICAO DE GENERO DE ALIMENTACAO PARA ALUNOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL. PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./MERENDA ESCOLAR	Educação
16/06/2016	008786/2016	CRISTIANE LUCIA GUTH - ME	R\$ 36,00	R\$ 36,00	R\$ 36,00	AQUISICAO DE PRODUTOS DE PANIFICACAO PARA OS ALUNOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL. PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
16/06/2016	008787/2016	CRISTIANE LUCIA GUTH - ME	R\$ 489,99	R\$ 489,99	R\$ 489,99	AQUISICAO DE PRODUTOS DE PANIFICACAO, PARA O SETOR PRE-ESCOLAR E CRECHE./MERENDA ESCOLAR	Educação
16/06/2016	008788/2016	CRISTIANE LUCIA GUTH - ME	R\$ 74,21	R\$ 74,21	R\$ 74,21	AQUISICAO DE PRODUTOS DE PANIFICACAO PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação

Planilha1

16/06/2016	008789/2016	CRISTIANE LUCIA GUTH - ME	R\$ 327,17	R\$ 327,17	R\$ 327,17	AQUISICAO DE PRODUTOS DE PANIFICACAO PARA O SETOR PRE-ESCOLAR E CRECHE./MERENDA ESCOLAR	Educação
16/06/2016	008790/2016	CRISTIANE LUCIA GUTH - ME	R\$ 223,48	R\$ 223,48	R\$ 223,48	AQUISICAO DE PRODUTOS DE PANIFICACAO PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
16/06/2016	008791/2016	CRISTIANE LUCIA GUTH - ME	R\$ 570,06	R\$ 570,06	R\$ 570,06	AQUISICAO DE PRODUTOS DE PANIFICACAO PARA O SETOR PRE-ESCOLAR E CRECHE./MERENDA ESCOLAR	Educação
16/06/2016	008792/2016	CRISTIANE LUCIA GUTH - ME	R\$ 145,98	R\$ 145,98	R\$ 145,98	SOLICITACAO DE GENERO DE ALIMENTACAO PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
16/06/2016	008793/2016	CRISTIANE LUCIA GUTH - ME	R\$ 856,80	R\$ 856,80	R\$ 856,80	AQUISICAO DE GENERO DE ALIMENTACAO PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
16/06/2016	008794/2016	CRISTIANE LUCIA GUTH - ME	R\$ 771,65	R\$ 771,65	R\$ 771,65	AQUISICAO DE GENERO DE ALIMENTACAO PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
30/06/2016	009527/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 889,63	R\$ 889,63	R\$ 889,63	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SETOR PRE-ESCOLAR E CRECHE./MERENDA ESCOLAR	Educação

Planilha1

30/06/2016	009529/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 456,90	R\$ 456,90	R\$ 456,90	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR	Educação
30/06/2016	009530/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 631,93	R\$ 631,93	R\$ 631,93	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR	Educação
30/06/2016	009531/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 1.139,52	R\$ 1.139,52	R\$ 1.139,52	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR	Educação
30/06/2016	009532/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 1.076,46	R\$ 1.076,46	R\$ 1.076,46	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR	Educação
30/06/2016	009533/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 168,98	R\$ 168,98	R\$ 168,98	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR	Educação
30/06/2016	009534/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 1.428,59	R\$ 1.428,59	R\$ 1.428,59	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SETOR PRE-ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR	Educação
30/06/2016	009547/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 1.383,47	R\$ 1.383,47	R\$ 1.383,47	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
30/06/2016	009551/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 1.050,69	R\$ 1.050,69	R\$ 1.050,69	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação

Planilha1

30/06/2016	009568/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 2.048,45	R\$ 2.048,45	R\$ 2.048,45	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE	Educação
30/06/2016	009569/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 4.986,73	R\$ 4.986,73	R\$ 4.986,73	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./MERENDA ESCOLAR - PANE.	Educação
30/06/2016	009570/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 1.659,32	R\$ 1.659,32	R\$ 1.659,32	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
30/06/2016	009571/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 2.787,54	R\$ 2.787,54	R\$ 2.787,54	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR	Educação
04/07/2016	009656/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 3.310,61	R\$ 3.310,61	R\$ 3.310,61	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
04/07/2016	009658/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 138,04	R\$ 138,04	R\$ 138,04	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
04/07/2016	009659/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 95,04	R\$ 95,04	R\$ 95,04	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação

Planilha1

04/07/2016	009663/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 1.541,85	R\$ 1.541,85	R\$ 1.541,85	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
04/07/2016	009666/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 1.233,36	R\$ 1.233,36	R\$ 1.233,36	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
04/07/2016	009667/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 149,95	R\$ 149,95	R\$ 149,95	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR	Educação
04/07/2016	009674/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 727,21	R\$ 727,21	R\$ 727,21	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR	Educação
04/07/2016	009676/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 771,80	R\$ 771,80	R\$ 771,80	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SETOR PRE - ECOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR	Educação
04/07/2016	009677/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 1.047,78	R\$ 1.047,78	R\$ 1.047,78	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR	Educação
04/07/2016	009678/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 640,05	R\$ 640,05	R\$ 640,05	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação

Planilha1

04/07/2016	009679/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 640,05	R\$ 640,05	R\$ 640,05	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
04/07/2016	009680/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 1.486,07	R\$ 1.486,07	R\$ 1.486,07	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SETOR PRE-ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR	Educação
04/07/2016	009681/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 240,08	R\$ 240,08	R\$ 240,08	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR- PNAE.	Educação
04/07/2016	009683/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 2.286,25	R\$ 2.286,25	R\$ 2.286,25	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
13/07/2016	010020/2016	CRISTIANE LUCIA GUTH - ME	R\$ 390,00	R\$ 390,00	R\$ 390,00	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE	Educação
13/07/2016	010021/2016	CRISTIANE LUCIA GUTH - ME	R\$ 561,34	R\$ 561,34	R\$ 561,34	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE	Educação
13/07/2016	010024/2016	CRISTIANE LUCIA GUTH - ME	R\$ 112,00	R\$ 112,00	R\$ 112,00	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR	Educação

Planilha1

13/07/2016	010025/2016	CRISTIANE LUCIA GUTH - ME	R\$ 551,99	R\$ 551,99	R\$ 551,99	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO(ESCOLA PINGO D'AGUA). - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
13/07/2016	010026/2016	CRISTIANE LUCIA GUTH - ME	R\$ 573,46	R\$ 573,46	R\$ 573,46	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR	Educação
13/07/2016	010027/2016	CRISTIANE LUCIA GUTH - ME	R\$ 288,48	R\$ 288,48	R\$ 288,48	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR	Educação
13/07/2016	010039/2016	CRISTIANE LUCIA GUTH - ME	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
13/07/2016	010040/2016	CRISTIANE LUCIA GUTH - ME	R\$ 776,37	R\$ 776,37	R\$ 776,37	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO(ESCOLA ALEGRIA DO SABER). - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
13/07/2016	010041/2016	CRISTIANE LUCIA GUTH - ME	R\$ 47,43	R\$ 47,43	R\$ 47,43	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
13/07/2016	010042/2016	CRISTIANE LUCIA GUTH - ME	R\$ 66,50	R\$ 66,50	R\$ 66,50	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação

Planilha1

13/07/2016	010079/2016	CRISTIANE LUCIA GUTH - ME	R\$ 469,31	R\$ 469,31	R\$ 469,31	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR	Educação
15/07/2016	010137/2016	COOPEQUER - COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUERENCIA	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	AQUISICAO DE ALIMENTACAO PARA ESCOLA CRESCER E APRENDER - PARA O SETOR PRE-ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR	Educação
15/07/2016	010138/2016	COOPEQUER - COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUERENCIA	R\$ 360,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00	SOLICITACAO DE ALIMENTACAO PARA ESCOLA PEQUENO PRINCIPE - PARA O SETOR PRE-ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR	Educação
15/07/2016	010142/2016	COOPEQUER - COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUERENCIA	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	AQUISICAO DE ALIMENTACAO PARA ESCOLA PINGO DCAGUA - PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
15/07/2016	010143/2016	COOPEQUER - COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUERENCIA	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	AQUISICAO DE ALIMENTACAO PARA ESCOLA TANGURO - PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
15/07/2016	010144/2016	COOPEQUER - COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUERENCIA	R\$ 580,00	R\$ 580,00	R\$ 580,00	AQUISICAO DE ALIMENTACAO PARA ESCOLA ALEGRIA DO SABER - PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação

Planilha1

15/07/2016	010167/2016	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIÃO E PROGRESSO - AMUP	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	AQUISICAO DE ALIMENTACAO PARA ESCOLA MUNDO ENCANTADO - PARA O SETOR PRE-ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR	Educação
15/07/2016	010168/2016	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIÃO E PROGRESSO - AMUP	R\$ 48,00	R\$ 48,00	R\$ 48,00	AQUISICAO DE ALIMENTACAO PARA ESCOLA FAZENDA RONCADOR- PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
15/07/2016	010169/2016	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIÃO E PROGRESSO - AMUP	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	AQUISICAO DE ALIMENTACAO PARA ESCOLA BRASIL NOVO- PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./MERENDA ESCOLAR - PNAE	Educação
15/07/2016	010170/2016	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIÃO E PROGRESSO - AMUP	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	AQUISICAO DE ALIMENTACAO PARA ESCOLA EMAQUE- PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./MERENDA ESCOLAR - PNAE	Educação
15/07/2016	010171/2016	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIÃO E PROGRESSO - AMUP	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	AQUISICAO DE ALIMENTACAO PARA ESCOLA APAE- PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./MERENDA ESCOLAR - PNAE	Educação
15/07/2016	010172/2016	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIÃO E PROGRESSO - AMUP	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	AQUISICAO DE ALIMENTACAO PARA ESCOLA CRESCER E APRENDER- PARA O SETOR PRE-ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR	Educação

Planilha1

15/07/2016	010173/2016	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIÃO E PROGRESSO - AMUP	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	AQUISICAO DE ALIMENTACAO PARA ESCOLA PEQUENO PRINCEPE - PARA O SETOR PRE-ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR	Educação
15/07/2016	010174/2016	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIÃO E PROGRESSO - AMUP	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	AQUISICAO DE ALIMENTACAO -ESCOLA ALEGRIA DO SABER - PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./MERENDA ESCOLAR - PNAE	Educação
15/07/2016	010175/2016	COOPEQUER - COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUERENCIA	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	AQUISICAO DE ALIMENTACAO PARA ESCOLA MUNDO ENCANTADO - PARA O SETOR PRE-ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR	Educação
15/07/2016	010179/2016	COOPEQUER - COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUERENCIA	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	AQUISICAO DE ALIMENTACAO PARA ESCOLA APAE - PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./MERENDA ESCOLAR	Educação
04/08/2016	010947/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 1.307,32	R\$ 1.307,32	R\$ 1.307,32	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE	Educação
04/08/2016	010950/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 1.147,61	R\$ 1.147,61	R\$ 1.147,61	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE	Educação
04/08/2016	010955/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 4.867,23	R\$ 4.867,23	R\$ 4.867,23	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação

Planilha1

04/08/2016	010957/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 1.076,71	R\$ 1.076,71	R\$ 1.076,71	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS. PARA SETOR PRE-ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR	Educação
04/08/2016	010959/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 1.330,12	R\$ 1.330,12	R\$ 1.330,12	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
04/08/2016	010960/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 3.071,26	R\$ 3.071,26	R\$ 3.071,26	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SETOR PRE-ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR	Educação
04/08/2016	010985/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 720,00	R\$ 720,00	R\$ 720,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SETOR PRE-ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR	Educação
04/08/2016	010986/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 2.089,07	R\$ 2.089,07	R\$ 2.089,07	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SETOR PRE-ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR	Educação
04/08/2016	010991/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 370,31	R\$ 370,31	R\$ 370,31	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
04/08/2016	010992/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 334,13	R\$ 334,13	R\$ 334,13	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação

Planilha1

04/08/2016	010993/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 1.078,78	R\$ 1.078,78	R\$ 1.078,78	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
04/08/2016	010994/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 762,18	R\$ 762,18	R\$ 762,18	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
04/08/2016	010996/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 1.460,45	R\$ 1.460,45	R\$ 1.460,45	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
04/08/2016	010997/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 1.768,00	R\$ 1.768,00	R\$ 1.768,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
04/08/2016	010998/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 463,21	R\$ 463,21	R\$ 463,21	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SETOR PRE-ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR	Educação
04/08/2016	010999/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 1.283,13	R\$ 1.283,13	R\$ 1.283,13	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SETOR PRE-ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR	Educação
04/08/2016	011000/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 569,92	R\$ 569,92	R\$ 569,92	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação

Planilha1

04/08/2016	011001/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 1.480,19	R\$ 1.480,19	R\$ 1.480,19	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SETOR PRE-ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR	Educação
04/08/2016	011002/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 1.421,85	R\$ 1.421,85	R\$ 1.421,85	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
04/08/2016	011003/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 1.347,59	R\$ 1.347,59	R\$ 1.347,59	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
04/08/2016	011004/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 1.200,66	R\$ 1.200,66	R\$ 1.200,66	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SETOR PRE-ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR	Educação
04/08/2016	011005/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 4.797,37	R\$ 4.797,37	R\$ 4.797,37	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
04/08/2016	011006/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 7.209,10	R\$ 7.209,10	R\$ 7.209,10	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
04/08/2016	011008/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 578,98	R\$ 578,98	R\$ 578,98	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação

Planilha1

04/08/2016	011009/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 1.394,40	R\$ 1.394,40	R\$ 1.394,40	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
05/08/2016	011047/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 7.150,37	R\$ 7.150,37	R\$ 7.150,37	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR -PNAE.	Educação
05/08/2016	011049/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 1.412,63	R\$ 1.412,63	R\$ 1.412,63	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SETOR PRE-ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR	Educação
05/08/2016	011050/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 733,03	R\$ 733,03	R\$ 733,03	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SETOR PRE-ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR	Educação
05/08/2016	011051/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 514,34	R\$ 514,34	R\$ 514,34	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SETOR PRE-ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR	Educação
05/08/2016	011054/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 347,13	R\$ 347,13	R\$ 347,13	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
05/08/2016	011061/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 2.287,22	R\$ 2.287,22	R\$ 2.287,22	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SETOR PRE-ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR	Educação

Planilha1

05/08/2016	011063/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 522,45	R\$ 522,45	R\$ 522,45	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
05/08/2016	011066/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 1.568,04	R\$ 1.568,04	R\$ 1.568,04	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
23/08/2016	011848/2016	CRISTIANE LUCIA GUTH - ME	R\$ 178,18	R\$ 178,18	R\$ 178,18	AQUISICAO DE PRODUTOS DE PANIFICACAO. PARA A MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
23/08/2016	011850/2016	CRISTIANE LUCIA GUTH - ME	R\$ 37,87	R\$ 37,87	R\$ 37,87	AQUISICAO DE PRODUTOS DE PANIFICACAO. PARA A MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
23/08/2016	011851/2016	CRISTIANE LUCIA GUTH - ME	R\$ 95,00	R\$ 95,00	R\$ 95,00	AQUISICAO DE PRODUTOS DE PANIFICACAO, PARA A MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
23/08/2016	011852/2016	CRISTIANE LUCIA GUTH - ME	R\$ 565,40	R\$ 565,40	R\$ 565,40	AQUISICAO DE PRODUTOS DE PANIFICACAO. PARA A MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
23/08/2016	011882/2016	CRISTIANE LUCIA GUTH - ME	R\$ 43,78	R\$ 43,78	R\$ 43,78	AQUISICAO DE PRODUTOS DE PANIFICACAO, PARA O SETOR PRE-ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR.	Educação
23/08/2016	011884/2016	CRISTIANE LUCIA GUTH - ME	R\$ 553,30	R\$ 553,30	R\$ 553,30	AQUISICAO DE PRODUTOS DE PANIFICACAO, PARA O SETOR PRE-ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR	Educação
23/08/2016	011891/2016	CRISTIANE LUCIA GUTH - ME	R\$ 478,64	R\$ 478,64	R\$ 478,64	AQUISICAO DE PRODUTOS DE PANIFICACAO, PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR	Educação

Planilha1

23/08/2016	011892/2016	CRISTIANE LUCIA GUTH - ME	R\$ 700,43	R\$ 700,43	R\$ 700,43	AQUISICAO DE PRODUTOS DE PANIFICACAO, PARA O SETOR PRE-ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR	Educação
30/08/2016	012215/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 363,92	R\$ 363,92	R\$ 363,92	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
30/08/2016	012217/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 2.052,71	R\$ 2.052,71	R\$ 2.052,71	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR.	Educação
30/08/2016	012222/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 2.703,50	R\$ 2.703,50	R\$ 2.703,50	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR.	Educação
01/09/2016	012282/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 2.594,54	R\$ 2.594,54	R\$ 2.594,54	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
01/09/2016	012285/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 193,80	R\$ 193,80	R\$ 193,80	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
01/09/2016	012287/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 2.124,97	R\$ 2.124,97	R\$ 2.124,97	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação

Planilha1

01/09/2016	012288/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 913,15	R\$ 913,15	R\$ 913,15	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
01/09/2016	012289/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 8.761,70	R\$ 8.761,70	R\$ 8.761,70	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
01/09/2016	012291/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 1.748,91	R\$ 1.748,91	R\$ 1.748,91	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
01/09/2016	012293/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 1.432,02	R\$ 1.432,02	R\$ 1.432,02	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR	Educação
01/09/2016	012295/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 3.149,13	R\$ 3.149,13	R\$ 3.149,13	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
01/09/2016	012297/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 1.752,14	R\$ 1.752,14	R\$ 1.752,14	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
01/09/2016	012299/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 2.471,30	R\$ 2.471,30	R\$ 2.471,30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação

Planilha1

01/09/2016	012302/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 732,25	R\$ 732,25	R\$ 732,25	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR	Educação
01/09/2016	012303/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 2.220,25	R\$ 2.220,25	R\$ 2.220,25	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR.	Educação
01/09/2016	012380/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 2.981,18	R\$ 2.981,18	R\$ 2.981,18	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
08/09/2016	012511/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 2.676,61	R\$ 2.676,61	R\$ 2.676,61	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
08/09/2016	012534/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 470,76	R\$ 470,76	R\$ 470,76	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./MERENDA ESCOLAR	Educação
08/09/2016	012535/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 2.733,95	R\$ 2.733,95	R\$ 2.733,95	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./MERENDA ESCOLAR	Educação
08/09/2016	012536/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 68,66	R\$ 68,66	R\$ 68,66	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./MERENDA ESCOLAR	Educação

Planilha1

08/09/2016	012538/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 2.847,65	R\$ 2.847,65	R\$ 2.847,65	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./MERENDA ESCOLAR	Educação
08/09/2016	012539/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 790,53	R\$ 790,53	R\$ 790,53	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./MERENDA ESCOLAR	Educação
08/09/2016	012540/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 1.501,13	R\$ 1.501,13	R\$ 1.501,13	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR	Educação
08/09/2016	012541/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 1.675,29	R\$ 1.675,29	R\$ 1.675,29	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR	Educação
08/09/2016	012542/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 1.328,73	R\$ 1.328,73	R\$ 1.328,73	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR	Educação
08/09/2016	012543/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 6.879,12	R\$ 6.879,12	R\$ 6.879,12	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR	Educação
08/09/2016	012544/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 1.908,02	R\$ 1.908,02	R\$ 1.908,02	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR	Educação
08/09/2016	012545/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 2.079,90	R\$ 2.079,90	R\$ 2.079,90	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR	Educação

Planilha1

08/09/2016	012546/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 1.707,85	R\$ 1.707,85	R\$ 1.707,85	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR	Educação
08/09/2016	012547/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 3.138,43	R\$ 3.138,43	R\$ 3.138,43	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./MERENDA ESCOLAR	Educação
08/09/2016	012548/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 2.821,02	R\$ 2.821,02	R\$ 2.821,02	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./MERENDA ESCOLAR	Educação
08/09/2016	012549/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 1.475,33	R\$ 1.475,33	R\$ 1.475,33	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./MERENDA ESCOLAR	Educação
16/09/2016	012925/2016	COOPEQUER - COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUERENCIA	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR	Educação
16/09/2016	012926/2016	COOPEQUER - COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUERENCIA	R\$ 520,00	R\$ 520,00	R\$ 520,00	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
16/09/2016	012927/2016	COOPEQUER - COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUERENCIA	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação

Planilha1

16/09/2016	012928/2016	COOPEQUER - COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUERENCIA	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
16/09/2016	012929/2016	COOPEQUER - COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUERENCIA	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR.	Educação
16/09/2016	012930/2016	COOPEQUER - COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUERENCIA	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
16/09/2016	012931/2016	COOPEQUER - COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUERENCIA	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR.	Educação
20/09/2016	013073/2016	CRISTIANE LUCIA GUTH - ME	R\$ 289,69	R\$ 289,69	R\$ 289,69	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
20/09/2016	013075/2016	CRISTIANE LUCIA GUTH - ME	R\$ 936,25	R\$ 936,25	R\$ 936,25	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
20/09/2016	013077/2016	CRISTIANE LUCIA GUTH - ME	R\$ 740,08	R\$ 740,08	R\$ 740,08	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação

Planilha1

20/09/2016	013090/2016	CRISTIANE LUCIA GUTH - ME	R\$ 1.038,10	R\$ 1.038,10	R\$ 1.038,10	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
20/09/2016	013091/2016	CRISTIANE LUCIA GUTH - ME	R\$ 790,80	R\$ 790,80	R\$ 790,80	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR.	Educação
20/09/2016	013093/2016	CRISTIANE LUCIA GUTH - ME	R\$ 167,53	R\$ 167,53	R\$ 167,53	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR.	Educação
20/09/2016	013094/2016	CRISTIANE LUCIA GUTH - ME	R\$ 669,98	R\$ 669,98	R\$ 669,98	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR.	Educação
26/09/2016	013323/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 363,78	R\$ 363,78	R\$ 363,78	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
27/09/2016	013387/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 525,25	R\$ 525,25	R\$ 525,25	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
27/09/2016	013389/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 788,75	R\$ 788,75	R\$ 788,75	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação

Planilha1

27/09/2016	013390/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 6.321,60	R\$ 6.321,60	R\$ 6.321,60	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
27/09/2016	013392/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 1.426,52	R\$ 1.426,52	R\$ 1.426,52	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SETOR PRE-ESCOLAR E CRECHE- /MERENDA ESCOLAR.	Educação
27/09/2016	013394/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 726,55	R\$ 726,55	R\$ 726,55	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SETOR PRE-ESCOLAR E CRECHE- /MERENDA ESCOLAR.	Educação
27/09/2016	013396/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 357,95	R\$ 357,95	R\$ 357,95	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
27/09/2016	013397/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 135,83	R\$ 135,83	R\$ 135,83	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
28/09/2016	013543/2016	CRISTIANE LUCIA GUTH - ME	R\$ 171,00	R\$ 171,00	R\$ 171,00	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA A ESCOLA MUNDO ENCANTADO - PARA O SETOR DE PRE ESCOLAR E CRECHE - MERENDA ESCOLAR.	Educação
28/09/2016	013544/2016	CRISTIANE LUCIA GUTH - ME	R\$ 218,50	R\$ 218,50	R\$ 218,50	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA A ESCOLA TANGURO - PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação

Planilha1

04/10/2016	013686/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 883,04	R\$ 883,04	R\$ 883,04	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
04/10/2016	013687/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 1.683,55	R\$ 1.683,55	R\$ 1.683,55	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SETOR PRE-ESCOLAR E CRECHE-MERENDA ESCOLAR.	Educação
04/10/2016	013688/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 2.038,11	R\$ 2.038,11	R\$ 2.038,11	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
04/10/2016	013689/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 669,30	R\$ 669,30	R\$ 669,30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
04/10/2016	013692/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 505,39	R\$ 505,39	R\$ 505,39	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
04/10/2016	013694/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 1.768,20	R\$ 1.768,20	R\$ 1.768,20	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SETOR PRE-ESCOLAR E CRECHE-MERENDA ESCOLAR.	Educação
04/10/2016	013695/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 1.340,30	R\$ 1.340,30	R\$ 1.340,30	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SETOR PRE-ESCOLAR E CRECHE-MERENDA ESCOLAR.	Educação

Planilha1

04/10/2016	013697/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 1.875,95	R\$ 1.875,95	R\$ 1.875,95	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
04/10/2016	013698/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 2.457,34	R\$ 2.457,34	R\$ 2.457,34	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
04/10/2016	013701/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 1.374,61	R\$ 1.374,61	R\$ 1.374,61	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SETOR PRE-ESCOLAR E CRECHE- /MERENDA ESCOLAR.	Educação
04/10/2016	013709/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 687,47	R\$ 687,47	R\$ 687,47	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA O CMEI MUNDO ENCANTADO/SETOR PRE-ESCOLAR E CRECHE - /MERENDA ESCOLAR.	Educação
06/10/2016	013820/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 2.477,10	R\$ 2.477,10	R\$ 2.477,10	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SETOR PRE-ESCOLAR E CRECHE- /MERENDA ESCOLAR.	Educação
06/10/2016	013821/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 1.344,07	R\$ 1.344,07	R\$ 1.344,07	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
06/10/2016	013822/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 257,91	R\$ 257,91	R\$ 257,91	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação

Planilha1

06/10/2016	013825/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 2.406,02	R\$ 2.406,02	R\$ 2.406,02	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
06/10/2016	013831/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 668,47	R\$ 668,47	R\$ 668,47	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
06/10/2016	013833/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 434,44	R\$ 434,44	R\$ 434,44	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
06/10/2016	013834/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 894,89	R\$ 894,89	R\$ 894,89	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
06/10/2016	013836/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 1.530,01	R\$ 1.530,01	R\$ 1.530,01	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
06/10/2016	013837/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 872,10	R\$ 872,10	R\$ 872,10	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
06/10/2016	013839/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 677,00	R\$ 677,00	R\$ 677,00	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação

Planilha1

06/10/2016	013841/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 1.798,14	R\$ 1.798,14	R\$ 1.798,14	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
06/10/2016	013842/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 1.938,04	R\$ 1.938,04	R\$ 1.938,04	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
06/10/2016	013843/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 964,35	R\$ 964,35	R\$ 964,35	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
06/10/2016	013845/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 2.142,14	R\$ 2.142,14	R\$ 2.142,14	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
06/10/2016	013852/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 1.404,34	R\$ 1.404,34	R\$ 1.404,34	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR.	Educação
06/10/2016	013853/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 1.131,42	R\$ 1.131,42	R\$ 1.131,42	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SETOR PRE-ESCOLAR E CRECHE- /MERENDA ESCOLAR.	Educação
06/10/2016	013854/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 1.391,53	R\$ 1.391,53	R\$ 1.391,53	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SETOR PRE-ESCOLAR E CRECHE- /MERENDA ESCOLAR.	Educação

Planilha1

07/10/2016	013878/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 1.068,40	R\$ 1.068,40	R\$ 1.068,40	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
07/10/2016	013882/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 765,93	R\$ 765,93	R\$ 765,93	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
07/10/2016	013885/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 1.771,99	R\$ 1.771,99	R\$ 1.771,99	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
07/10/2016	013886/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 1.140,04	R\$ 1.140,04	R\$ 1.140,04	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
07/10/2016	013888/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 4.695,21	R\$ 4.695,21	R\$ 4.695,21	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
07/10/2016	013891/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 1.490,44	R\$ 1.490,44	R\$ 1.490,44	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
07/10/2016	013893/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 900,97	R\$ 900,97	R\$ 900,97	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação

Planilha1

07/10/2016	013895/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 564,66	R\$ 564,66	R\$ 564,66	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SETOR PRE-ESCOLAR E CRECHE- /MERENDA ESCOLAR.	Educação
07/10/2016	013896/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 1.201,42	R\$ 1.201,42	R\$ 1.201,42	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SETOR PRE-ESCOLAR E CRECHE- /MERENDA ESCOLAR.	Educação
07/10/2016	013897/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 606,66	R\$ 606,66	R\$ 606,66	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
07/10/2016	013899/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 463,39	R\$ 463,39	R\$ 463,39	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
07/10/2016	013900/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 1.045,80	R\$ 1.045,80	R\$ 1.045,80	AQUISICAODE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
07/10/2016	013901/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 7.886,79	R\$ 7.886,79	R\$ 7.886,79	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
07/10/2016	013902/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 2.207,06	R\$ 2.207,06	R\$ 2.207,06	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação

Planilha1

11/10/2016	013994/2016	CRISTIANE LUCIA GUTH - ME	R\$ 212,11	R\$ 212,11	R\$ 212,11	AQUISICAO DE PRODUTOS DE PANIFICACAO, PARA O SETOR PRE-ESCOLAR E CRECHE./MERENDA ESCOLAR.	Educação
11/10/2016	013995/2016	CRISTIANE LUCIA GUTH - ME	R\$ 648,56	R\$ 648,56	R\$ 648,56	AQUISICAO DE PRODUTOS DE PANIFICACAO, PARA O SETOR PRE-ESCOLAR E CRECHE./MERENDA ESCOLAR.	Educação
11/10/2016	013996/2016	CRISTIANE LUCIA GUTH - ME	R\$ 652,24	R\$ 652,24	R\$ 652,24	AQUISICAO DE PRODUTOS DE PANIFICACAO, PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL../MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
11/10/2016	013998/2016	CRISTIANE LUCIA GUTH - ME	R\$ 537,57	R\$ 537,57	R\$ 537,57	AQUISICAO DE PRODUTOS DE PANIFICACAO, PARA O SETOR PRE-ESCOLAR E CRECHE./MERENDA ESCOLAR	Educação
11/10/2016	014024/2016	CRISTIANE LUCIA GUTH - ME	R\$ 954,82	R\$ 954,82	R\$ 954,82	AQUISICAO DE PRODUTOS DE PANIFICACAO, PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL../MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
11/10/2016	014048/2016	CRISTIANE LUCIA GUTH - ME	R\$ 1.046,21	R\$ 1.046,21	R\$ 1.046,21	AQUISICAO DE PRODUTOS DE PANIFICACAO, PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR -PNAE.	Educação
13/10/2016	014049/2016	COOPEQUER - COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUERENCIA	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO, PARA APAE. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação

Planilha1

13/10/2016	014051/2016	COOPEQUER - COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUERENCIA	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO, PARA ESCOLA TANGURO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
13/10/2016	014052/2016	COOPEQUER - COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUERENCIA	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR.	Educação
13/10/2016	014053/2016	COOPEQUER - COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUERENCIA	R\$ 520,00	R\$ 520,00	R\$ 520,00	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO, PARA ESCOLA ALEGRIA DO SABER. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PANE.	Educação
13/10/2016	014054/2016	COOPEQUER - COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUERENCIA	R\$ 360,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR.	Educação
13/10/2016	014067/2016	COOPEQUER - COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUERENCIA	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR.	Educação
13/10/2016	014073/2016	COOPEQUER - COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUERENCIA	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO, PARA PINGO DAGUA. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
08/11/2016	015031/2016	CRISTIANE LUCIA GUTH - ME	R\$ 519,03	R\$ 519,03	R\$ 519,03	AQUISICAO DE PRODUTOS DE PANIFICACAO PARA O SETOR PRE-ESCOLAR E CRECHE./MERENDA ESCOLAR.	Educação

Planilha1

08/11/2016	015034/2016	CRISTIANE LUCIA GUTH - ME	R\$ 263,92	R\$ 263,92	R\$ 263,92	AQUISICAO DE PRODUTOS DE PANIFICACAO PARA O SETOR PRE-ESCOLAR E CRECHE./MERENDA ESCOLAR.	Educação
08/11/2016	015038/2016	CRISTIANE LUCIA GUTH - ME	R\$ 613,45	R\$ 613,45	R\$ 613,45	AQUISICAO DE PRODUTOS DE PANIFICACAO PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
08/11/2016	015039/2016	CRISTIANE LUCIA GUTH - ME	R\$ 1.034,51	R\$ 1.034,51	R\$ 1.034,51	AQUISICAO DE PRODUTOS DE PANIFICACAO PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
08/11/2016	015041/2016	CRISTIANE LUCIA GUTH - ME	R\$ 636,47	R\$ 636,47	R\$ 636,47	AQUISICAO DE PRODUTOS DE PANIFICACAO PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
08/11/2016	015042/2016	CRISTIANE LUCIA GUTH - ME	R\$ 780,72	R\$ 780,72	R\$ 780,72	AQUISICAO DE PRODUTOS DE PANIFICACAO PARA O SETOR PRE-ESCOLAR E CRECHE./MERENDA ESCOLAR.	Educação
09/11/2016	015082/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 890,00	R\$ 890,00	R\$ 890,00	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR.	Educação
09/11/2016	015083/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 2.422,83	R\$ 2.422,83	R\$ 2.422,83	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação

Planilha1

09/11/2016	015084/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 959,59	R\$ 959,59	R\$ 959,59	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
09/11/2016	015085/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 1.624,10	R\$ 1.624,10	R\$ 1.624,10	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
09/11/2016	015086/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 1.574,69	R\$ 1.574,69	R\$ 1.574,69	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
09/11/2016	015087/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 737,82	R\$ 737,82	R\$ 737,82	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR.	Educação
09/11/2016	015088/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 1.163,89	R\$ 1.163,89	R\$ 1.163,89	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR.	Educação
09/11/2016	015089/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 1.799,46	R\$ 1.799,46	R\$ 1.799,46	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
09/11/2016	015090/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 6.432,94	R\$ 6.432,94	R\$ 6.432,94	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação

Planilha1

09/11/2016	015091/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 728,61	R\$ 728,61	R\$ 728,61	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
09/11/2016	015092/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 1.855,71	R\$ 1.855,71	R\$ 1.855,71	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
09/11/2016	015093/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 1.645,37	R\$ 1.645,37	R\$ 1.645,37	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR.	Educação
09/11/2016	015130/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 1.444,55	R\$ 1.444,55	R\$ 1.444,55	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
10/11/2016	015149/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 1.681,68	R\$ 1.681,68	R\$ 1.681,68	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR.	Educação
10/11/2016	015150/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 3.822,88	R\$ 3.822,88	R\$ 3.822,88	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR.	Educação
10/11/2016	015154/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 1.579,52	R\$ 1.579,52	R\$ 1.579,52	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação

Planilha1

10/11/2016	015155/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 3.896,18	R\$ 3.896,18	R\$ 3.896,18	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
10/11/2016	015156/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 1.468,48	R\$ 1.468,48	R\$ 1.468,48	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR.	Educação
10/11/2016	015157/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 1.753,89	R\$ 1.753,89	R\$ 1.753,89	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR.	Educação
10/11/2016	015158/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 2.339,47	R\$ 2.339,47	R\$ 2.339,47	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
10/11/2016	015159/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 926,54	R\$ 926,54	R\$ 926,54	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
10/11/2016	015161/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 4.922,23	R\$ 4.922,23	R\$ 4.922,23	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
10/11/2016	015163/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 2.445,32	R\$ 2.445,32	R\$ 2.445,32	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR.	Educação

Planilha1

10/11/2016	015165/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 1.915,20	R\$ 1.915,20	R\$ 1.915,20	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
10/11/2016	015166/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 2.701,56	R\$ 2.701,56	R\$ 2.701,56	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
10/11/2016	015168/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 7.887,31	R\$ 7.887,31	R\$ 7.887,31	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
10/11/2016	015171/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 8.724,00	R\$ 8.724,00	R\$ 8.724,00	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
10/11/2016	015172/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 1.116,89	R\$ 1.116,89	R\$ 1.116,89	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR.	Educação
10/11/2016	015173/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 1.376,60	R\$ 1.376,60	R\$ 1.376,60	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR.	Educação
10/11/2016	015174/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 4.317,13	R\$ 4.317,13	R\$ 4.317,13	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR.	Educação

Planilha1

10/11/2016	015182/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 2.179,00	R\$ 2.179,00	R\$ 2.179,00	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR -- PNAE.	Educação
10/11/2016	015185/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 1.678,80	R\$ 1.678,80	R\$ 1.678,80	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL./MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
10/11/2016	015186/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 1.285,72	R\$ 1.285,72	R\$ 1.285,72	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
10/11/2016	015188/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 1.450,61	R\$ 1.450,61	R\$ 1.450,61	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
10/11/2016	015195/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 727,86	R\$ 727,86	R\$ 727,86	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
10/11/2016	015219/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 2.768,53	R\$ 2.768,53	R\$ 2.768,53	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
10/11/2016	015220/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 2.288,70	R\$ 2.288,70	R\$ 2.288,70	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação

Planilha1

16/11/2016	015380/2016	COOPEQUER - COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUERENCIA	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR.	Educação
16/11/2016	015382/2016	COOPEQUER - COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUERENCIA	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA ESCOLA PINGO D'AGUA. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
16/11/2016	015383/2016	COOPEQUER - COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUERENCIA	R\$ 360,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR.	Educação
16/11/2016	015384/2016	COOPEQUER - COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUERENCIA	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR PRE ESCOLAR E CRECHE/MERENDA ESCOLAR	Educação
16/11/2016	015386/2016	COOPEQUER - COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUERENCIA	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA ESCOLA TANGURO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
16/11/2016	015390/2016	COOPEQUER - COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUERENCIA	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA APAE. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
16/11/2016	015392/2016	COOPEQUER - COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUERENCIA	R\$ 1.040,00	R\$ 1.040,00	R\$ 1.040,00	SOLICITACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA ESCOLA ALEGRIA DO SABER. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação

Planilha1

02/12/2016	016069/2016	CRISTIANE LUCIA GUTH - ME	R\$ 574,65	R\$ 574,65	R\$ 574,65	AQUISICAO DE PRODUTOS DE PANIFICACAO, PARA O SETOR PRE-ESCOLAR E CRECHE./MERENDA ESCOLAR	Educação
02/12/2016	016072/2016	CRISTIANE LUCIA GUTH - ME	R\$ 31,82	R\$ 31,82	R\$ 31,82	AQUISICAO DE PRODUTOS DE PANIFICACAO, PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
02/12/2016	016083/2016	CRISTIANE LUCIA GUTH - ME	R\$ 482,74	R\$ 482,74	R\$ 482,74	AQUISICAO DE PRODUTOS DE PANIFICACAO, PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
02/12/2016	016084/2016	CRISTIANE LUCIA GUTH - ME	R\$ 1.123,79	R\$ 1.123,79	R\$ 1.123,79	AQUISICAO DE PRODUTOS DE PANIFICACAO, PARA O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
14/12/2016	016404/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 1.617,13	R\$ 1.617,13	R\$ 1.617,13	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
14/12/2016	016405/2016	CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME	R\$ 3.186,70	R\$ 3.186,70	R\$ 3.186,70	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação
14/12/2016	016406/2016	CREMONESE WANDSCHEER & CUA LTDA - ME	R\$ 1.383,67	R\$ 1.383,67	R\$ 1.383,67	AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO. - PARA SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/MERENDA ESCOLAR - PNAE.	Educação

Planilha1

TOTAL	R\$ 730.094,33	R\$ 730.094,33	R\$ 730.094,33		



APÊNDICE - B - PRESTAÇÃO DE CONTAS

APÊNDICE - B

PRESTAÇÃO DE CONTAS

APLIC [Módulo Auditoria] :: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA :: CNPJ: 37465002000166 :: - [Consulta aos Documentos das Contas de Governo]

SistemaPeças de PlanejamentoPrestação de ContasInformes: MensaisInformes: Envio ImediatoAuditoriaImpressõesCruzamento de DadosAjuda...

Consulta aos Documentos das Contas de Governo

Selecção por recebimento:
Todos

0 registro(s)

Resultado(s) da consulta

Cód.Documento	Exercício Documento	Mês Comp.Documento	Código Tipo ↑	Tipo Descrição	Arquivo PDF	Publicações

Dica: tecla [A] para consultar o arquivo em PDF

Filtrar [F3]

Localizar [F4]

Fechar [Esc]

Município selecionado: QUERENCIA ::

Exercício: 2016

Usuário: MARCUS

Versão: 2.4.0.10

Terça-feira, 15 de agosto de 2017

TERMO DE ALERTA Nº 43 / 2º QUADRIMESTRE / 2016 / MOISES MACIEL / PROCESSO Nº 82511/2016

FISCALIZADO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA/1115385	População: 15.597 hab.
GESTOR:	GILMAR REINOLDO WENTZ	

RELATÓRIO

Em atenção ao disposto nos arts. 59, §1º, da Lei Complementar nº 101/2000 e 158 da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007 (Regimento Interno), com base nas informações encaminhadas pelo fiscalizado ao sistema APLIC, o TCE-MT, nos termos do art. 160, inciso I, do Regimento Interno, **ALERTA** o chefe do Poder Executivo do Município/Poder Legislativo Municipal de QUERENCIA, que foi(foram) constatado(s) o(s) seguinte(s) ponto(s) para emissão de alerta:

1. Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF

Meio Divulgação	Local	Quadrimestre	Data Publicação	Prazo Legal	Situação	Alerta
JORNAL DA AMM	JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	2º	30/09/2016	30/09/2016	Publicação informada no prazo	Não

O Poder Executivo do Município de QUERENCIA encaminhou, a este Tribunal de Contas, no prazo estabelecido a comprovação da publicação do Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre do exercício de 2016.

2. Audiências Públicas

Meio Divulgação	Local	Quadrimestre	Data Publicação	Prazo Legal	Situação	Alerta
Não informado	Não informado	2º	Não informada	30/09/2016	Publicação não informada	Sim

O Poder Executivo do Município de QUERENCIA não encaminhou, a este Tribunal de Contas, a comprovação da realização de audiência pública para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre do exercício de 2016.

3. Despesa com pessoal (aplica-se ao Poder Executivo e Poder Legislativo)

	Executivo	Legislativo
Total despesa com pessoal (R\$)	R\$ 31.870.707,78	R\$ 1.256.126,61
RCL Acumulado (R\$)	R\$ 64.954.000,90	R\$ 64.954.000,90
Aplicado (%)	49,07%	1,93%
Limite Legal (%)	54,00%	6,00%

Alerta	Executivo	Legislativo
Alerta 90%	Sim	Não
Alerta 95% Art. 22	Não	Não
Notificação 100% Art. 23	Não	Não

Fonte: § 2º do art. 18 da LRF.

O montante da despesa total com pessoal do Poder Executivo atingiu 49,07% do limite legal, equivale a 90,87% do limite legal, conforme detalhamento acima, desta forma ALERTO o gestor para que adote as devidas providências para não exceder o limite legal ao final do exercício.

O montante da despesa total com pessoal do Poder Legislativo é igual a 1,93% e portanto está dentro do limite legal, conforme detalhamento acima.

4. Dívida Consolidada

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		Alerta
Receita Corrente Líquida	R\$ 64.954.000,90	Não
Limite máximo de 120% da RCL para o total da Dívida Consolidada Líquida	R\$ 77.944.801,08	
Limite de 90% do limite máximo para fins de alerta	R\$ 70.150.320,97	
Total da Dívida Consolidada Líquida	-R\$ 45.430.133,29	
% do limite máximo da Dívida Consolidada Líquida	-58,29%	

O Município de QUERENCIA até o 2º quadrimestre de 2016 não possui Dívida Consolidada Líquida.

5. Operações de Crédito

OPERAÇÃO DE CRÉDITO		Alerta
Receita Corrente Líquida	R\$ 64.954.000,90	Não
Limite máximo de 16% da RCL para o total das operações de crédito	R\$ 10.392.640,14	
Limite de 90% do limite máximo para fins de alerta	R\$ 9.353.376,13	
Total das operações de crédito	R\$ 0,00	
% do limite máximo das operações de crédito	0,00%	

O Município de QUERENCIA até o 2º quadrimestre de 2016 não possui operação de crédito.

6. Garantias

CONCESSÃO DE GARANTIAS		Alerta
Receita Corrente Líquida	R\$ 64.954.000,90	Não
Limite máximo de 22% da RCL para concessão de garantia	R\$ 14.289.880,20	
Limite de 90% do limite máximo para fins de alerta	R\$ 12.860.892,18	
Total de Garantias Concedidas	R\$ 0,00	
% do limite máximo de garantias concedidas	0,00%	

O Município de QUERENCIA até o 2º quadrimestre de 2016 não possui concessão de garantias.

7. Resultado Primário

O Resultado Primário apurado até o 2º Quadrimestre de 2016 é de R\$ -R\$ 1.627.020,30 (Receita Fiscal R\$ R\$ 41.871.271,53 menos a Despesa Fiscal R\$ R\$ 43.498.291,83). Portanto, observa-se que o município está com o Resultado Primário DEFICITÁRIO.

Efetuada comparação entre o referido resultado e a meta de Resultado Primário do Município constante do Anexo de Metas Fiscais da LDO / 2016 (Lei Municipal nº 00928/2015), observa-se que o município não está cumprindo com a meta estabelecida, conforme detalhamento abaixo:

RESULTADO PRIMÁRIO		Alerta
Descrição	2º quadrimestre de 2016	Sim
Receitas fiscais (a)	R\$ 41.871.271,53	
Despesas fiscais (b)	R\$ 43.498.291,83	
Resultado Primário (a-b)	-R\$ 1.627.020,30	
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	R\$ 0,00	

Face ao exposto e tendo em vista o disposto no §1º, do art. 59, da Lei Complementar nº 101/2000 e, ainda, nos termos do art. 158 da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007 (Regimento Interno), EMITO ALERTA ao Chefe do Poder Executivo Municipal de QUERENCIA para que adote medidas voltadas à correção imediata das deficiências detectadas e previna-se para que as situações alertadas não excedam seus limites máximos fixados na Lei Complementar nº 101/2000 e Resoluções do Senado Federal nºs 40/2001 e 43/2001, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as deficiências permaneçam e as situações alertadas excedam seus limites máximos fixados.

Cuiabá/MT, 18 de janeiro de 2017

Relator Conselheiro MOISES MACIEL

Esta publicação substitui todas as publicações anteriores, referente ao período de apuração deste termo de alerta.

TERMO DE ALERTA Nº 497 / 3º BIMESTRE / 2016 / MOISES MACIEL / PROCESSO Nº 82511/2016

FISCALIZADO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA/1115385
GESTOR:	GILMAR REINOLDO WENTZ

RELATÓRIO

Em atenção ao disposto nos arts. 59, §1º, da Lei Complementar nº 101/2000 e 158 da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007 (Regimento Interno), c/c art. 12 da Resolução Normativa TCE-MT nº 02/2003, com base nas informações encaminhadas pelo fiscalizado ao sistema APLIC, o TCE-MT, nos termos do art. 160, inciso I, do Regimento Interno, **ALERTA** o chefe do Poder Executivo do Município/Poder Legislativo Municipal de QUERENCIA, que, foi/foram constatado/constatados o/os seguinte/seguintes ponto/pontos para emissão de alerta:

1. Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

Meio Divulgação	Local	Bimestre	Data	Prazo Legal	Situação
JORNAL DA AMM	JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	3º	31/07/2016	30/07/2016	Publicação informada fora do prazo

O Poder Executivo do Município de QUERENCIA encaminhou, a este Tribunal de Contas, fora do prazo estabelecido a comprovação da publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 3º bimestre do exercício de 2016.

Face ao exposto e tendo em vista o disposto no §1º, do art. 59, da Lei Complementar nº 101/2000 e, ainda, nos termos do art. 158 da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007 (Regimento Interno), EMITO ALERTA ao Chefe do Poder Executivo Municipal de QUERENCIA para que adote medidas voltadas à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as deficiências permaneçam.

Cuiabá/MT, 26 de dezembro de 2016

Relator Conselheiro MOISES MACIEL

Esta publicação substitui todas as publicações anteriores, referente ao período de apuração deste termo de alerta.

TERMO DE ALERTA Nº 487 / 1º QUADRIMESTRE / 2016 / MOISES MACIEL / PROCESSO Nº 82511/2016

FISCALIZADO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA/1115385	População: 15.597 hab.
GESTOR:	GILMAR REINOLDO WENTZ	

RELATÓRIO

Em atenção ao disposto nos arts. 59, §1º, da Lei Complementar nº 101/2000 e 158 da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007 (Regimento Interno), com base nas informações encaminhadas pelo fiscalizado ao sistema APLIC, o TCE-MT, nos termos do art. 160, inciso I, do Regimento Interno, **ALERTA** o chefe do Poder Executivo do Município/Poder Legislativo Municipal de QUERENCIA, que foi(foram) constatado(s) o(s) seguinte(s) ponto(s) para emissão de alerta:

1. Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF

Meio Divulgação	Local	Quadrimestre	Data Publicação	Prazo Legal	Situação	Alerta
Não informado	Não informado	1º	Não informada	30/05/2016	Publicação não informada	Sim

O Poder Executivo do Município de QUERENCIA não encaminhou, a este Tribunal de Contas, a comprovação da publicação do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre do exercício de 2016.

2. Audiências Públicas

Meio Divulgação	Local	Quadrimestre	Data Publicação	Prazo Legal	Situação	Alerta
Não informado	Não informado	1º	Não informada	30/05/2016	Publicação não informada	Sim

O Poder Executivo do Município de QUERENCIA não encaminhou, a este Tribunal de Contas, a comprovação da realização de audiência pública para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício de 2016.

3. Despesa com pessoal (aplica-se ao Poder Executivo e Poder Legislativo)

	Executivo	Legislativo
Total despesa com pessoal (R\$)	R\$ 29.677.022,94	R\$ 1.203.129,28
RCL Acumulado (R\$)	R\$ 61.877.921,77	R\$ 61.877.921,77
Aplicado (%)	47,96%	1,94%
Limite Legal (%)	54,00%	6,00%

Alerta	Executivo	Legislativo
Alerta 90%	Não	Não
Alerta 95% Art. 22	Não	Não
Notificação 100% Art. 23	Não	Não

Fonte: § 2º do art. 18 da LRF.

O montante da despesa total com pessoal do Poder Executivo é igual a 47,96% e portanto está dentro do limite legal, conforme detalhamento acima.

O montante da despesa total com pessoal do Poder Legislativo é igual a 1,94% e portanto está dentro do limite legal, conforme detalhamento acima.

4. Dívida Consolidada

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		Alerta
Receita Corrente Líquida	R\$ 61.877.921,77	Não
Limite máximo de 120% da RCL para o total da Dívida Consolidada Líquida	R\$ 74.253.506,12	
Limite de 90% do limite máximo para fins de alerta	R\$ 66.828.155,51	
Total da Dívida Consolidada Líquida	-R\$ 47.853.066,80	
% do limite máximo da Dívida Consolidada Líquida	-64,45%	

O Município de QUERENCIA até o 1º quadrimestre de 2016 não possui Dívida Consolidada Líquida.

5. Operações de Crédito

OPERAÇÃO DE CRÉDITO		Alerta
Receita Corrente Líquida	R\$ 61.877.921,77	Não
Limite máximo de 16% da RCL para o total das operações de crédito	R\$ 9.900.467,48	
Limite de 90% do limite máximo para fins de alerta	R\$ 8.910.420,73	
Total das operações de crédito	R\$ 0,00	
% do limite máximo das operações de crédito	0,00%	

O Município de QUERENCIA até o 1º quadrimestre de 2016 não possui operação de crédito.

6. Garantias

CONCESSÃO DE GARANTIAS		Alerta
Receita Corrente Líquida	R\$ 61.877.921,77	Não
Limite máximo de 22% da RCL para concessão de garantia	R\$ 13.613.142,79	
Limite de 90% do limite máximo para fins de alerta	R\$ 12.251.828,51	
Total de Garantias Concedidas	R\$ 0,00	
% do limite máximo de garantias concedidas	0,00%	

O Município de QUERENCIA até o 1º quadrimestre de 2016 não possui concessão de garantias.

7. Resultado Primário

O Resultado Primário apurado até o 1º Quadrimestre de 2016 é de R\$ -R\$ 772.113,55 (Receita Fiscal R\$ R\$ 19.889.525,11 menos a Despesa Fiscal R\$ R\$ 20.661.638,66). Portanto, observa-se que o município está com o Resultado Primário DEFICITÁRIO.

Efetuando comparação entre o referido resultado e a meta de Resultado Primário do Município constante do Anexo de Metas Fiscais da LDO / 2016 (Lei Municipal nº 00928/2015), observa-se que o município não está cumprindo com a meta estabelecida, conforme detalhamento abaixo:

RESULTADO PRIMÁRIO		Alerta
Descrição	1º quadrimestre de 2016	Sim
Receitas fiscais (a)	R\$ 19.889.525,11	
Despesas fiscais (b)	R\$ 20.661.638,66	
Resultado Primário (a-b)	-R\$ 772.113,55	
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	R\$ 0,00	

Face ao exposto e tendo em vista o disposto no §1º, do art. 59, da Lei Complementar nº 101/2000 e, ainda, nos termos do art. 158 da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007 (Regimento Interno), EMITO ALERTA ao Chefe do Poder Executivo Municipal de QUERENCIA para que adote medidas voltadas à correção imediata das deficiências detectadas e previna-se para que as situações alertadas não excedam seus limites máximos fixados na Lei Complementar nº 101/2000 e Resoluções do Senado Federal nºs 40/2001 e 43/2001, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as deficiências permaneçam e as situações alertadas excedam seus limites máximos fixados.

Cuiabá/MT, 21 de dezembro de 2016

Relator Conselheiro MOISES MACIEL

Esta publicação substitui todas as publicações anteriores, referente ao período de apuração deste termo de alerta.

TERMO DE ALERTA Nº 486 / 2º BIMESTRE / 2016 / MOISES MACIEL / PROCESSO Nº 82511/2016

FISCALIZADO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA/1115385
GESTOR:	GILMAR REINOLDO WENTZ

RELATÓRIO

Em atenção ao disposto nos arts. 59, §1º, da Lei Complementar nº 101/2000 e 158 da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007 (Regimento Interno), c/c art. 12 da Resolução Normativa TCE-MT nº 02/2003, com base nas informações encaminhadas pelo fiscalizado ao sistema APLIC, o TCE-MT, nos termos do art. 160, inciso I, do Regimento Interno, **ALERTA** o chefe do Poder Executivo do Município/Poder Legislativo Municipal de QUERENCIA, que, foi/foram constatado/constatados o/os seguinte/seguintes ponto/pontos para emissão de alerta:

1. Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

Meio Divulgação	Local	Bimestre	Data	Prazo Legal	Situação
Não informado	Não informado	2º	Não informada	30/05/2016	Publicação não informada

O Poder Executivo do Município de QUERENCIA não encaminhou, a este Tribunal de Contas, a comprovação da publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 2º bimestre do exercício de 2016.

Face ao exposto e tendo em vista o disposto no §1º, do art. 59, da Lei Complementar nº 101/2000 e, ainda, nos termos do art. 158 da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007 (Regimento Interno), EMITO ALERTA ao Chefe do Poder Executivo Municipal de QUERENCIA para que adote medidas voltadas à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as deficiências permaneçam.

Cuiabá/MT, 21 de dezembro de 2016

Relator Conselheiro MOISES MACIEL

Esta publicação substitui todas as publicações anteriores, referente ao período de apuração deste termo de alerta.

TERMO DE ALERTA Nº 431 / 1º BIMESTRE / 2016 / MOISES MACIEL / PROCESSO Nº 82511/2016

FISCALIZADO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA/1115385
GESTOR:	GILMAR REINOLDO WENTZ

RELATÓRIO

Em atenção ao disposto nos arts. 59, §1º, da Lei Complementar nº 101/2000 e 158 da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007 (Regimento Interno), c/c art. 12 da Resolução Normativa TCE-MT nº 02/2003, com base nas informações encaminhadas pelo fiscalizado ao sistema APLIC, o TCE-MT, nos termos do art. 160, inciso I, do Regimento Interno, **ALERTA** o chefe do Poder Executivo do Município/Poder Legislativo Municipal de QUERENCIA, que, foi/foram constatado/constatados o/os seguinte/seguintes ponto/pontos para emissão de alerta:

1. Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

Meio Divulgação	Local	Bimestre	Data	Prazo Legal	Situação
JORNAL DA AMM	JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	1º	31/03/2016	30/03/2016	Publicação informada fora do prazo

O Poder Executivo do Município de QUERENCIA encaminhou, a este Tribunal de Contas, fora do prazo estabelecido a comprovação da publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 1º bimestre do exercício de 2016.

Face ao exposto e tendo em vista o disposto no §1º, do art. 59, da Lei Complementar nº 101/2000 e, ainda, nos termos do art. 158 da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007 (Regimento Interno), EMITO ALERTA ao Chefe do Poder Executivo Municipal de QUERENCIA para que adote medidas voltadas à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as deficiências permaneçam.

Cuiabá/MT, 7 de dezembro de 2016

Relator Conselheiro MOISES MACIEL

Esta publicação substitui todas as publicações anteriores, referente ao período de apuração deste termo de alerta.

TERMO DE ALERTA Nº 378 / 1º BIMESTRE / 2016 / MOISES MACIEL / PROCESSO Nº 82511/2016

FISCALIZADO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA/1115385
GESTOR:	GILMAR REINOLDO WENTZ

RELATÓRIO

Em atenção ao disposto nos arts. 59, §1º, da Lei Complementar nº 101/2000 e 158 da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007 (Regimento Interno), c/c art. 12 da Resolução Normativa TCE-MT nº 02/2003, com base nas informações encaminhadas pelo fiscalizado ao sistema APLIC, o TCE-MT, nos termos do art. 160, inciso I, do Regimento Interno, **ALERTA** o chefe do Poder Executivo do Município/Poder Legislativo Municipal de QUERENCIA, que, foi/foram constatado/constatados o/os seguinte/seguintes ponto/pontos para emissão de alerta:

1. Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

Meio Divulgação	Local	Bimestre	Data	Prazo Legal	Situação
JORNAL DA AMM	JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	1º	31/03/2016	30/03/2016	Publicação informada fora do prazo

O Poder Executivo do Município de QUERENCIA encaminhou, a este Tribunal de Contas, fora do prazo estabelecido a comprovação da publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 1º bimestre do exercício de 2016.

Face ao exposto e tendo em vista o disposto no §1º, do art. 59, da Lei Complementar nº 101/2000 e, ainda, nos termos do art. 158 da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007 (Regimento Interno), EMITO ALERTA ao Chefe do Poder Executivo Municipal de QUERENCIA para que adote medidas voltadas à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as deficiências permaneçam.

Cuiabá/MT, 17 de novembro de 2016

Relator Conselheiro MOISES MACIEL

Esta publicação substitui todas as publicações anteriores, referente ao período de apuração deste termo de alerta.



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo
Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573



Nº. Protocolo 82511 P

Ano 2016

CUIABÁ-MT, 18/04/2016

Procedência: 1119320 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Principal 1115385 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA

Assunto: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL

Palavra Chave: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Secundário:

Descrição: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO REFERENTES AO EXERCICIO/2016

SENHOR ORDENADOR

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2009 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT, ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- FOLHAS NUMERADAS
- FOLHAS RUBRICADAS
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICAÇÃO DA PÁGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICAÇÃO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICAÇÃO DO CPF, RG E ENDEREÇO DO ORDENADOR DA DESPESA.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO
- CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS (INCLUSIVE DO CONTADOR E CONTROLADOR INTERNO), CONFORME ANEXO I
- CÓPIA DO RELATÓRIO CONCLUSIVO DA COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE GOVERNO, QUANDO FOR O CASO; (CONSTA NO ITEM 1.4.2.3 DO MANUAL DE TRIAGEM)
- RELATÓRIO COM INFORMAÇÕES ACERCA DO MONTANTE DOS RECURSOS APLICADOS NA EXECUÇÃO DE CADA UM DOS PROGRAMAS INCLUÍDOS NO ORÇAMENTO ANUAL; (CONSTA NO ITEM 1.4.2.4 DO MANUAL DE TRIAGEM)
- BALANÇOS ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁVEIS PATRIMONIAIS (ANEXOS 12 A 15 DA LEI Nº 4320/64)
- ANEXOS 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16 E 17 DA LEI Nº 4320/64
- DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, CONFORME ANEXO XIV; (CONSTA NO ITEM 1.4.2.10 DO MANUAL DE TRIAGEM)
- RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DA SAÚDE, EDUCAÇÃO E FUNDEB (60% E 40%) INSCRITOS NO EXERCÍCIO, DISCRIMINANDO PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, EM ORDEM SEQUENCIAL DE NÚMERO DE EMPENHOS/ANO, DISCRIMINANDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, AS RESPECTIVAS DOTAÇÕES, VALORES, DATAS E BENEFICIÁRIOS; (CONSTA NO ITEM 1.4.2.11 DO MANUAL DE TRIAGEM)
- RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DA SAÚDE, EDUCAÇÃO E FUNDEB (60% E 40%) PAGOS NO EXERCÍCIO, EM ORDEM SEQUENCIAL DE NÚMERO DE EMPENHOS/ANO, DISCRIMINANDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, AS RESPECTIVAS DOTAÇÕES, VALORES, DATAS E BENEFICIÁRIOS; (CONSTA NO ITEM 1.4.2.12 DO MANUAL DE TRIAGEM)
- PARECER CONCLUSIVO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE GOVERNO, CONFORME PADRÃO APROVADO PELA RN 33/2012

OUTROS DOCUMENTOS

- (*) ESTES DOCUMENTOS, AINDA QUE RELACIONADOS, SO CONSTAM DO PROCESSO QUANDO CONFIGURADOS OS CASOS ESPECÍFICOS QUE OS REQUEREM

Relator MOISES MACIEL

Procurador GETULIO MOREIRA FILHO



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



BALANÇO ANUAL

CONTAS ANUAIS DE GOVERNO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Ofício GPQ.Nº 175/2017

Querência/ MT., 23 de Maio de 2017.

Assunto: Encaminhamento da Balanço Contas Anuais de Governo ana 2016.

Excelentíssimo Senhor,

Apraz-nas cumprimentar Vossa Excelência e encaminhar a **Balanço Contas Anuais de Governo - 2016**, para análise e apreciação dessa Egrégia Casa de Leis.

Aproveitamos a ensejo para reiterar-lhe nassos votos de apreço e considerações.

Atenciosamente,

Guilmar Reinoldo Wentz
Env-Prefeito Municipal

AO

EXMO. SR.

VALDENICIO ANJOS DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ - MT

X



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ nº 37.465.002/0001-66

**PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS
CONTAS DE GESTÃO – Exercício 2016 - anual
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**

1 – INTRODUÇÃO

Controle Interno do Município de Querência -- Mato Grosso, , venho apresentar Relatório e Parecer sobre as Contas do Poder Executivo, relativos ao exercício de 2014, em conformidade ao atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; aos arts. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos arts. 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007 e pela Lei Municipal número 459/2007, de 26 de novembro de 2007.

2 – GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

Obs. 2: Indicar todos os responsáveis pela gestão, mediante delegação e/ou responsabilidade por sistemas administrativos, seguindo o padrão abaixo:

NOME	GILMAR REINOLDO WENTZ
CARGO	PREFEITO MUNICIPAL
RG	5027154383 SSP/RS
CPF	437.706.300-68
ENDEREÇO	AV. Leste, nº 567, Setor B - Querencia-MT
TELEFONE	66 35291218
FILIAÇÃO	Bruno Ruby Wentz
	Díva Wentz
PERÍODO CARGO/MANDATO	01/01/2013 a 31/12/2016
E-MAIL	pmquerencia@yahoo.com.br

Av. Cuiabá, nº335, Quadra 01, Lote 09, Setor C – Fone: (66) 3529-1218/ Fax: (66) 3529-1298

Email: miguelcontador@hotmail.com

CEP: 78.643-000

Querência - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ nº 37.465.002/0001-66

CONTADOR:

NOME	ADAO JORES DOS SANTOS JOSENDE
CARGO	CONTADOR
RG	8069612771 SJSIGP
CPF	964.770.750-91
ENDEREÇO	RUA B
TELEFONE	
FILIAÇÃO	ADÃO JOSENDE
	NARA ZITA MACIEL DOS SANTOS
PERÍODO CARGO/MANDATO	31.12.2016
E-MAIL	

NOME	MAURO MARCIO NUNES CALDAS
CARGO	CONTADOR
RG	0991.463-3 SSP/MT
CPF	632.692.601-72
ENDEREÇO	Av.Mato Grosso nº 899 Setor F -- Querência/MT
TELEFONE	(066)3529-1218
FILIAÇÃO	Pai : Maurício Cerqueira Caldas
	Mãe : Maria Izanete Nunes Caldas
PERÍODO CARGO/MANDATO	ATE AGOSTO DE 2016
E-MAIL	contadormauro@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

NOME	MIGUEL TRAUTENMULLER
CARGO	CONTROLADOR INTERNO
RG	0849927-6 SSP/MT
CPF	559.454.571-91
ENDEREÇO	AVENIDA LESTE Nº 260

Av. Cuiabá, nº335, Quadra 01, Lote 09, Setor C -- Fone: (66) 3529-1218/ Fax: (66) 3529-1298

Email: miguelcontador@hotmail.com

CEP: 78.643-000

Querência - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ nº 37.465.002/0001-66

NOME	MIGUEL TRAUTENMULLER
TELEFONE	(066) 3529-1933
FILIAÇÃO	Pai : AVELINO ARMANDO TRAUTENMULLER
	Mãe : LACI MARIA TRAUTENMULLER
PERÍODO CARGO/MANDATO	03.01.2011 a 31.12.2012
E-MAIL	miguelcontador@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ADMINISTRATIVO DE (transportes, compras licitações e contratos, recursos humanos etc)

NOME	LIDIANE MAGDALENA FUHR
CARGO	SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS
RG	67997310 SESP
CPF	811.923.391-34
ENDEREÇO	Rua G- Setor G, Querência - MT
TELEFONE	(066) 3529-1218
FILIAÇÃO	
	Jacinta Fuhr
PERÍODO CARGO/MANDATO	Em 31/12/2016
E-MAIL	

3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

3.1. RECEITA

A arrecadação da receita corrente do exercício de 2016, totalizou o valor de R\$64.604.227,26.

Todos os tributos de competência do município foram previstos, efetivamente arrecadados, lançados e devidamente contabilizados.

Com uma divergência de IPTU, da empresa VGRANDO INCORPORADORA LTDA, CNPJ 19.458.986/0001-76, no valor de receita em 2015 de R\$ 396.390,81 e em 2016 R\$ 424.671,04, totalizando nos dois anos uma receita de R\$ 821.061,85, entendido como recusa de receita por esta UCI, e encaminhada ao Ministério Público Estadual de Querência.

Av. Cuiabá, nº335, Quadra 01, Lote 09, Setor C – Fone: (66) 3529-1218/ Fax: (66) 3529-1298

Email: miguelcontador@hotmail.com

CEP: 78.643-000

Querência - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ nº 37.465.002/0001-66

3.2. DESPESAS

Os Repasses a Câmara Municipal para o ano de 2016, totalizou R\$3.224.008,78, sendo devolvido para a prefeitura o valor R\$ 820.100,00.

Despesa com pessoal, no ano de 2016, ficou dentro dos limites prudencial.

3.3. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

Esta Unidade de Controle, constatou o aumento de processos de licitações, conseqüentemente o volume de compras diretas esta diminuído.

Os contratos estão sendo elaborados, com a inclusão dos dados do funcionário que ficará responsável como fiscal de contrato.

3.4. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Todos os encargos previdenciários estão recolhidos tanto para o INSS como para a previdência própria.

3.5. DÍVIDA ATIVA

Com uma servidora lotada na secretaria de finanças, para trabalhar com a dívida ativa, as cobranças estão sendo realizadas, por meio de protestos e execução fiscal dos devedores.

Com servidor concursado no cargo de assessor jurídico, os processos estão sendo priorizados.

Sendo também realizado um programa com o intuito de diminuir as dívidas ativas, com lei concedendo o desconto de juro e multas nas dívidas ativas até o ano de 2010.

3.6. EDUCAÇÃO

Esta sendo cumprida a legislação com a aplicação do recurso, que o mínimo a ser aplicado é de 27,02%.

No ano de 2016, como nos anteriores, tivemos a aplicação de recursos próprios e federais na ampliação da rede de ensino.

O recurso do FUNDEB, a gestão esta aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino básico e à valorização dos profissionais da educação.

O levantamento realizado sobre a merenda escolar, constatamos que as crianças estão satisfeitas com a alimentação, e sobre a quantidade de alimentos comprados da produção familiar e mínima.

3.7. SAÚDE

Av. Cuiabá, nº335, Quadra 01, Lote 09, Setor C – Fone: (66) 3529-1218/ Fax: (66) 3529-1298

Email: miguelcontador@hotmail.com

CEP: 78.643-000

Querência - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ nº 37.465.002/0001-66

Foram aplicados na saúde o percentual cobrado pela legislação, totalizando 20,47% da receita corrente líquida.

A secretaria permanece com o sistema informatizado para o controle de medicamentos, nas farmácias públicas do hospital e postos de atendimentos a população.

Com o concurso de 2014, foram aprovados médicos, mas ainda temos a necessidade de contratação por prazo determinado.

3.8. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Esta UCI, no decorrer de 2016, cobrou a gestão a regularização do inventário dos bens, no dia 31/12/2016, foi entregue a equipe de transição um relatório, dos bens.

Item VI do relatório de transição de governo:

VI – Inventário atualizado dos bens móveis e imóveis em 31/12, de acordo com os artigos 94 a 96 da Lei nº 4.320/64;

Segue em anexo RELAÇÃO DE BENS, da página 65 a 651 com o total geral de bens de 14635 itens, no valor atual em 31/12/2016 de R\$ 22.816.855,06, no sistema de patrimônio.

Verificado pela contador Mauro, no sistema consta um total geral de bens de 14635 itens, no valor atual em 31/12/2016 de R\$ 22.025.067,54 no sistema de Patrimônio,

No Sistema Contábil consta um Saldo em 31.12.2016 no valor de R\$ 21.738.047,80.

Com o levantamento realizado nos primeiros 30 dias da gestão 2017/2020, um levantamento prévio, constatou-se um divergência de bens, contabilizados no relatório de bens, R\$ 11.881.698,45, encontrados R\$ 11.400.767,02, apurando uma falta de bens no valor de R\$480.931,43, a atual gestão esta com a meta de realizar o inventário final para apuração da real situação dos bens públicos.

3.9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

O sistema de geo obras, não esta em dia, devido a constante troca de funcionários no setor, com diversas pendencias,

Com a troca do sistema no mês de abril, o sistema aplic esta com dificuldade de ser regularizado, com diversos atrasos no comprimento dos prazos.

4. RECOMENDAÇÕES

Precisa ser resolvido o problema do sistema de Geo Obras e Aplíc, temos a necessidade de providenciar métodos para a efetiva regularização das pendencias no setor, com qualificação dos colaboradores do setor e criação de rotinas.

No controle de frotas, estamos com deficiência no controle, nem todos os veículos estão com os devidas fichas de km e abastecimentos, devemos esclarecer aos servidores a necessidade deste controle e responsabilizar os que não realizar as devidas anotações.

O setor de licitação e compras, devem ser qualificados para que as compras e os itens licitados sejam de melhor qualidade e menor preço, garantindo a economicidade dos recursos públicos.

Av. Cuiabá, nº335, Quadra 01, Lote 09, Setor C – Fone: (66) 3529-1218/ Fax: (66) 3529-1298

Email: miguelcontador@hotmail.com

CEP: 78.643-000

Querência - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ nº 37.465.002/0001-66

No setor de patrimônio deve ser realizado o inventário o mais breve possível, para que seja providenciado o real saldo dos bens públicos.

A nova gestão 2017/2020, tem a necessidade de baixar os índices da folha, com a redução de funcionários ou carga horária com a diminuição das horas extras.

5. CONCLUSÃO

O registro de estoque, não está sendo, centralizado em um único local, com a criação de um almoxarife central e sim em cada local de trabalho.

No controle de frotas, mesmo com algumas divergências o controle de manutenção de veículos esta sendo realizado via sistema, sendo registrado despesas com manutenção e consumo de combustíveis individualizado, com isso temos o valor de custo de cada veículo durante o ano.

As diárias estão sendo liberadas, com uma posterior prestação de contas, que comprove o deslocamento do beneficiário.

Na secretaria de saúde, as farmácias foram informatizadas com isso podendo ter um controle dos medicamentos estocados e uma previsão para realização de medicamentos necessários para cada setor.

É o parecer da Unidade de Controle Interno do Município de Querência.

Querência - MT, 30 de março de 2017.

MIGUEL TRAUTENMULLER
Sistema De Controle Interno ate 31/12/2017
MAT. 12229

BRUNO HENRIQUE DA SILVA
Sistema De Controle Interno 2017

Av. Cuiabá, nº335, Quadra 01, Lote 09, Setor C – Fone: (66) 3529-1218/ Fax: (66) 3529-1298

Email: miguelcontador@hotmail.com

CEP: 78.643-000

Querência - MT

Missão: Garantir consultoria técnica às unidades do TCE-MT e aos seus jurisdicionados, mediante a harmonização de entendimentos e procedimentos, a promoção do desenvolvimento institucional e a avaliação da administração pública, visando à efetividade das políticas públicas.

FONES: 3613-7563/7567/7685/7553/7554 – FAX: 3613-7566

ANEXO I
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA
CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS
ANO 2016

NOME	GILMAR REINOLDO WENTZ
CARGO	PREFEITO MUNICIPAL
RG	5027154383 SSP/RS
CPF	437.706.300-68
ENDEREÇO	Rua Avenida Leste, Nº 567, Setor B -- Querência/MT
TELEFONE	(066)3529-1218 ou (66)9988-9030
FILIAÇÃO	Pai : Bruno Ruby Wentz
	Mãe : Diva Wentz
PERÍODO CARGO/MANDATO	01.01.2013 a 31.12.2016
E-MAIL	pmquerencia@yahoo.com.br

DATA: 30.12.2016
ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:
GILMAR REINOLDO WENTZ

Missão: Garantir consultoria técnica às unidades do TCE-MT e aos seus jurisdicionados, mediante a harmonização de entendimentos e procedimentos, a promoção do desenvolvimento institucional e a avaliação da administração pública, visando à efetividade das políticas públicas.
FONES: 3613-7563/7567/7685/7553/7554 – FAX: 3613-7566

ANEXO I
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA
CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS
ANO 2016

NOME	LUZIMAR PEREIRA LUZ
CARGO	VICE PREFEITO
RG	269952 SSP-MT
CPF	460.112.261-91
ENDEREÇO	Rua Amazonas, nº 298 Qd.04 Lote 16 Setor E -- Querência/MT
TELEFONE	(066)3529-1218 ou (66)9988-9936
FILIAÇÃO	Pai : Lourival Abreu Luz
	Mãe : Maria Conceição Pereira Luz
PERÍODO CARGO/MANDATO	01.01.2013 a 31.12.2016
E-MAIL	pmquerencia@yahoo.com.br

DATA: 30.12.2016
ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:
GILMAR REINOLDO WENTZ

Missão: Garantir consultoria técnica às unidades do TCE-MT e aos seus jurisdicionados, mediante a harmonização de entendimentos e procedimentos, a promoção do desenvolvimento institucional e a avaliação da administração pública, visando à efetividade das políticas públicas.

FONES: 3613-7563/7567/7685/7553/7554 – FAX: 3613-7566

ANEXO I
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA
CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS
ANO 2016

NOME	LIDIANE MAGDALENA FÜHR
CARGO	SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RG	6.799.731-0 SSP/PR
CPF	811.923.391-34
ENDEREÇO	Rua Tocantins Nº 801 Quadra 27 Lote 10ª Setor G-- Querência/MT
TELEFONE	(066) 9956-1127
FILIAÇÃO	Mãe : Jacinta Führ
PERÍODO CARGO/MANDATO	09.12.2014 a 31.12.2016
E-MAIL	lidiane Führ@hotmail.com

DATA: 30.12.2016
ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:
GILMAR REINOLDO WENTZ

Missão: Garantir consultoria técnica às unidades do TCE-MT e aos seus jurisdicionados, mediante a harmonização de entendimentos e procedimentos, a promoção do desenvolvimento institucional e a avaliação da administração pública, visando à efetividade das políticas públicas.

FONES: 3613-7563/7567/7685/7553/7554 – FAX: 3613-7566

ANEXO I
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA
CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS
ANO 2016

NOME	JOEL PEREIRA
CARGO	SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
RG	606.801 SSP/MA
CPF	137.425.073-20
ENDEREÇO	Rua Amazonas nº 824 Setor E – Querência/MT
TELEFONE	(066)3529-1850
FILIAÇÃO	Mãe : Iara Pereira
PERÍODO CARGO/MANDATO	01.01.2013 a 31.12.2016
E-MAIL	tito.prefeitura@hotmail.com

DATA: 30.12.2016
ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:
GILMAR REINOLDO WENTZ

Missão: Garantir consultoria técnica às unidades do TCE-MT e aos seus jurisdicionados, mediante a harmonização de entendimentos e procedimentos, a promoção do desenvolvimento institucional e a avaliação da administração pública, visando à efetividade das políticas públicas.

FONES: 3613-7563/7567/7685/7553/7554 – FAX: 3613-7566

ANEXO I
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA
CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS
ANO 2016

NOME	FÁTIMA BEATRIZ HERMANN
CARGO	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, LAZER E CULTURA
RG	0789651-4 SSP/MT
CPF	310.149.760-49
ENDEREÇO	Rua Itelvino Trevisol nº 128 Centro – Querência/MT
TELEFONE	(066)3529-1710 ou (066)9988-2328
FILIAÇÃO	Pai : José de Oliveira Pit
	Mãe : Anita de Jesus Pit
PERÍODO CARGO/MANDATO	01.01.2013 a 31.12.2016
E-MAIL	fatima.semec@hotmail.com

DATA: 30.12.2016
ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:
GILMAR REINOLDO WENTZ

Missão: Garantir consultoria técnica às unidades do TCE-MT e aos seus jurisdicionados, mediante a harmonização de entendimentos e procedimentos, a promoção do desenvolvimento institucional e a avaliação da administração pública, visando à efetividade das políticas públicas.
FONES: 3613-7563/7567/7553/7554 – FAX: 3613-7566

ANEXO I
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA
CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS
ANO 2016

NOME	JASIELE ANÉSIA HEEMANN
CARGO	SECRETÁRIA DE SAÚDE
RG	5.580.690 SSP/SC
CPF	895.746.211-20
ENDEREÇO	Av. Central s/n Setor A -- Querência/MT
TELEFONE	(066) 8406-8959 ou (066)9988-2350
FILIAÇÃO	Pai : Darcí Heemann
	Mãe : Lieda Teresinha Heemann
PERÍODO CARGO/MANDATO	01.01.2013 a 31.12.2016
E-MAIL	saudequerencia@yahoo.com.br

DATA: 30.12.2016
ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:
GILMAR REINOLDO WENTZ

Missão: Garantir consultoria técnica às unidades do TCE-MT e aos seus jurisdicionados, mediante a harmonização de entendimentos e procedimentos, a promoção do desenvolvimento institucional e a avaliação da administração pública, visando à efetividade das políticas públicas.

FONES: 3613-7563/7567/7685/7553/7554 – FAX: 3613-7566

ANEXO I
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA
CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS
ANO 2016

NOME	JANICE LUISA HEEMANN WENTZ
CARGO	SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RG	1035820-0 SEJSP/MT
CPF	850.763.841-49
ENDEREÇO	Av. Leste Nº 567 Setor B – Querência/MT
TELEFONE	(066) 9656-0970
FILIAÇÃO	Pai : Darcí Heemann
	Mãe : Lieda Teresinha Heemann
PERÍODO CARGO/MANDATO	01.01.2013 a 31.12.2016
E-MAIL	janicewentz@hotmail.com

DATA:
30.12.2016

ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:
GILMAR REINOLDO WENTZ

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA

CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS

ANO 2016

NOME	ELEANDRO MARIANI RIBEIRO
CARGO	SECRETÁRIO DE IND.COM.AGRIC.MEIO AMBIENTE E TURISMO
RG	1063898082 SSP/RS
CPF	738.117.690-49
ENDEREÇO	Rua 8 , Quadra 06, Lote 12, Setor B – Querência/MT
TELEFONE	(066) 9618-6672
FILIAÇÃO	Pai : Odaíro de Moraes Ribeiro
	Mãe : Adalcida Mariani Ribeiro
PERÍODO CARGO/MANDATO	01.01.2013 a 31.12.2016
E-MAIL	eleandro.ribeiro@hotmail.com.br

DATA:
30.12.2016

ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:
GILMAR REINOLDO WENTZ

Missão: Garantir consultoria técnica às unidades do TCE-MT e aos seus jurisdicionados, mediante a harmonização de entendimentos e procedimentos, a promoção do desenvolvimento institucional e a avaliação da administração pública, visando à efetividade das políticas públicas.

FONES: 3613-7563/7567/7685/7553/7554 – FAX: 3613-7566

ANEXO I
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA
CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS
ANO 2016

NOME	EDISON FERES PRADO
CARGO	SECRETÁRIO DE SANEAMENTO E SERVIÇOS URBANOS
RG	38692380 SSP/PR
CPF	542.190.949-20
ENDEREÇO	Rua Paraná Quadra 06 Lote 10 Setor E – Querência/MT
TELEFONE	(066) 8414-8002
FILIAÇÃO	Pai : IZALTINO MAGALHÃES PRADO
	Mãe : DOLI FERES PRADO
PERÍODO CARGO/MANDATO	02.09.2014 a 31.12.2016
E-MAIL	prefeitura.dae@hotmail.com

DATA: 30.12.2016
ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:
GILMAR REINOLDO WENTZ

Missão: Garantir consultoria técnica às unidades do TCE-MT e aos seus jurisdicionados, mediante a harmonização de entendimentos e procedimentos, a promoção do desenvolvimento institucional e a avaliação da administração pública, visando à efetividade das políticas públicas.
FONES: 3613-7563/7567/7685/7553/7554 – FAX: 3613-7566

ANEXO I
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA
CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS
ANO 2016

NOME	MAURO MARCIO NUNES CALDAS
CARGO	CONTADOR
RG	0991.463-3 SSP/MT
CPF	632.692.601-72
ENDEREÇO	Rua Vereador Elzo João Rippel Nº 2023, Lote 13, Quadra 32 Setor Nova Querência
TELEFONE	(066)3529-1218
FILIAÇÃO	Pai : Maurício Cerqueira Caldas
	Mãe : Maria Izanete Nunes Caldas
PERÍODO CARGO/MANDATO	01.01.2013 a 31.05.2016
E-MAIL	contadormauro@hotmail.com

DATA: 30.12.2016
ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:
GILMAR REINOLDO WENTZ

Missão: Garantir consultoria técnica às unidades do TCE-MT e aos seus jurisdicionados, mediante a harmonização de entendimentos e procedimentos, a promoção do desenvolvimento institucional e a avaliação da administração pública, visando à efetividade das políticas públicas.

FONES: 3613-7563/7567/7685/7553/7554 – FAX: 3613-7566

ANEXO I
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA
CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS
ANO 2016

NOME	ADAO JORES DOS SANTOS JOSENDE
CARGO	CONTADOR
RG	8069612771 SJSIGP
CPF	964.770.750-91
ENDEREÇO	Rua Amazonas, Quadra 20, Lote 33, Nº 1373 Bairro Setor Nova Querência, Querência-MT
TELEFONE	(066) 98467-9006
FILIAÇÃO	Pai : Mauricio Cerqueira Caldas
	Mãe : Nara Zita Maciel dos Santos
PERÍODO CARGO/MANDATO	01.06.2016 a 31.12.2016
E-MAIL	consultor.joris@bol.com.br

DATA: 30.12.2016
ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:
GILMAR REINOLDO WENTZ

Missão: Garantir consultoria técnica às unidades do TCE-MT e aos seus jurisdicionados, mediante a harmonização de entendimentos e procedimentos, a promoção do desenvolvimento institucional e a avaliação da administração pública, visando à efetividade das políticas públicas.

FONES: 3613-7563/7567/7685/7553/7554 – FAX: 3613-7566

ANEXO I
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA
CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS
ANO 2016

NOME	MIGUEL TRAUTENMULLER
CARGO	CONTROLADOR INTERNO
RG	0849927-6
CPF	559.454.571-91
ENDEREÇO	AVENIDA LESTE Nº 260
TELEFONE	(066) 3529-1933
FILIAÇÃO	Pai : AVELINO ARMANDO TRAUTENMULLER
	Mãe : LACI MARIA TRAUTENMULLER
PERÍODO CARGO/MANDATO	01.01.2013 a 31.12.2016
E-MAIL	mtrauten@hotmail.com

DATA: 30.12.2016
ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:
GILMAR REINOLDO WENTZ

Missão: Garantir consultoria técnica às unidades do TCE-MT e aos seus jurisdicionados, mediante a harmonização de entendimentos e procedimentos, a promoção do desenvolvimento institucional e a avaliação da administração pública, visando à efetividade das políticas públicas.

FONES: 3613-7563/7567/7685/7553/7554 – FAX: 3613-7566

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA

CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS

ANO 2016

NOME	THIAGO DA SILVA BRITO
CARGO	GESTOR DO APLIC
RG	20908210 SSP/MT
CPF	030.751.011-50
ENDEREÇO	ESTRADA R19 QUADRA 01 LOTE 17 SETOR JD. EUROPA – QUERÊNCIA/MT
TELEFONE	(066) 3529-1218 OU (66) 9603-8023
FILIAÇÃO	Pai : TELMO ALVES BRITO
	Mãe : MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA BRITO
PERÍODO CARGO/MANDATO	01.01.2013 a 31.12.2016
E-MAIL	thiagobrito.pmq@hotmail.com

DATA: 30.12.2016

ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS: GILMAR REINOLDO WENTZ



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO RELATORIO FINAL DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO.

Em equipe dos membros da atual administração do GILMAR REINOLDO WENTZ, e da nova administração do FERNANDO GORGEN, esta sendo realizado um relatório de transição de mandato de Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, conforme Resolução Normativa nº19/2019 do TCE/MT:

I – Membros da atual Administração:

- a) Cristiane Tiecker Reidel – Secretário Municipal de Finanças;
- b) Vinicius de Oliveira Santos - Secretário Municipal de Administração e Planejamento
- b) Miguel Trautenmuller – Controlador Interno;
- c) Adão Jores dos Santos Jósende – Contador.

I – Membros da atual Administração:

- a) Lidiane Magdalena Fuhr – Secretário Municipal de Finanças;

II – Membros da Nova Administração:

- a) Wilmar Jacob;
- b) Anderson Lopes Alves;
- c) João Carlos Pizzi.
- d) Ivanete Roncai Volpi

Compete à Comissão de Transição de Governo da Prefeitura Municipal providenciar, junto aos setores correspondentes a apresentação dos seguintes documentos:

I – plano plurianual, orçamento anual e lei de diretrizes orçamentárias para o exercício seguinte, esta última acompanhada dos anexos de metas e de riscos fiscais, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000;

A comissão acompanhou e conseguiu alterações no orçamentos para 2017, com a colaboração das duas gestões.

II – demonstrativos dos saldos disponíveis transferidos do exercício findo para o exercício seguinte, correspondentes a:

- a) termo de conferência do saldo em caixa;

Relatório com os extratos bancário de pagina 1189 a 1461, com total de R\$ 3.957.917,53, sendo conta movimento R\$ 2.388.181,23 e conta vinculada R\$ 1.569.736,30.

- b) termo de conferência de saldo em bancos relativo a todas as contas correntes e respectiva conciliação bancária;

Conta conciliadas e saldos conferidos.

- c) relação de valores pertencentes a terceiros e regularmente confiados à guarda da Tesouraria (ex: caução, cauteelas, etc.).



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Relatório de página 07; com os valores devidos a terceiros na guarda da tesouraria. Valores em cheques.

III – demonstrativo dos restos a pagar referentes aos exercícios anteriores e ao exercício findo, discriminando processados e não-processados, em ordem sequencial de número de empenhos/ano, a classificação funcional-programática, as respectivas dotações, valores, datas e beneficiários;
Relatório de página 08 e alteração de 08-A, e 9 com alteração de 9-A e 9-B, com o valor do resto a pagar.

IV – demonstrativo das dívidas fundada e flutuante em 31/12, conforme anexos 16 e 17 da Lei nº 4.320/64, respectivamente;
Relatório de página 59 a 61, com os valores discriminados.

V – relação dos compromissos financeiros de longo prazo decorrentes de contratos de execução de obras, consórcios, convênios e outros, discriminando o número do instrumento, data, credor, objeto, valor e vigência;
Relatório de página 62 a 64, fornecido pela responsável do setor de convênios com oito convênios em andamento.

VI – inventário atualizado dos bens móveis e imóveis em 31/12, de acordo com os artigos 94ª a 96 da Lei nº 4.320/64;
Segue em anexo RELAÇÃO DE BENS, da página 65 a 651 com o total geral de bens de 14635 itens, no valor atual em 31/12/2016 de R\$ 22.816.855,06, no sistema de patrimônio.
Verificado pela contador Mauro, no sistema consta um total geral de bens de 14635 itens, no valor atual em 31/12/2016 de R\$ 22.025.067,54 no sistema de Patrimônio.
No Sistema Contábil consta um Saldo em 31.12.2016 no valor de R\$ 21.738.047,80.

Não consta nas unidades da prefeitura um relatório individual dos bens, com seus respectivos responsáveis.

VII – relação do quadro de servidores em 31/12, discriminando nome, cargo/função e lotação, abrangendo:

- a) servidores estáveis (artigo 19, ADCT/CF);
- b) servidores pertencentes ao quadro suplementar, por força do não enquadramento no dispositivo citado na alínea anterior;
- c) servidores admitidos mediante concurso público;
- d) servidores contratados por prazo determinado.

Os referidos relatórios do departamento pessoal foram apresentados no início do processo de transição para acompanhamentos da nova gestão, seguindo cópia conforme páginas 652 a 702.

VIII – relação de folhas de pagamento não-quitadas no exercício, se houver;
Não tem folha de pagamento a ser quitada, somente relatório de horas extras realizados após o fechamento da folha, página 703.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



IX – relação dos informes mensais dos Sistemas LRF-Cidadão e APLIC, bem como balancetes e contas anuais pendentes de encaminhamento ao TCE/MT;
Relatório de pagina 704 a 707, com pendência de envio de aplic do mês de agosto/2016 a dezembro de 2016.

X – comprovante de que a administração encontra-se regular quanto aos repasses devidos ao regime de previdência, geral ou próprio;
Relatório de pagina 708 a 1187.

XI - comprovante de que o regime próprio de previdência cumpre o limite imposto à taxa de administração;
Acompanhado pelo controle interno, os limites sempre foram respeitados nos anos anteriores no ano de 2016 não foi apurado a valor ate a presente data.

XII - declaração do prefeito, informando que:

- a), não concedeu aumento de despesa de pessoal nos 180 dias anteriores ao final do mandato (parágrafo único, art. 21, LRF);
 - b) não efetuou operação de crédito por antecipação de receita no último ano de mandato (alínea b, inc. IV, art. 38, LRF);
 - c) não contraiu obrigações de despesas sem disponibilidade financeira para seu pagamento nos dois últimos quadrimestres do seu mandato (art. 42, LRF);
 - d) não realizou despesas sem prévio empenho.
- Declaração de pagina 1188, do Gilmar Reinoldo Wentz.

Parágrafo único - Além desses documentos, recomenda-se providenciar, para disponibilização aos novos gestores:

I – legislação básica do município:

- a) Lei Orgânica;
- b) Leis Complementares à Lei Orgânica;
- c) Regimento Interno das Administrações Diretas e Indiretas;
- d) Regime Jurídico Único;
- e) Lei de Organização do Quadro de Pessoal;
- f) Estatuto dos Servidores Públicos;
- g) Lei de Parcelamento do Uso do Solo;
- h) Lei de Zoneamento;
- i) Código de Postura;
- j) Código Tributário;
- k) Plano Diretor, quando exigido.

Os itens da legislação básica do município foram apresentados e todos com conhecimentos de sua existência.

II - identificação dos projetos de lei em tramitação na Câmara Municipal.
Relatório de pagina 04, com os projetos de lei em andamento.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Consta em aberto três processos administrativos contra servidores, não foi apresentado processos de tomada de contas especiais, no setor de dívida ativa são diversos processo em andamentos, dos quais o setor jurídico esta ciente dos mesmo.

Consta em aberto 219, processo no sistema Geo Obras, com pendencias de documentos, que deve ser sanados o mais breve possível, pela atual gestão para finalizar as pendencia com o Geo Obras.

Querencia - MT, 19 de janeiro de 2017.

 Cristiane Tiecker Reidel Secretário Municipal de Finanças	 Wilmar Jacob
Vinicius de Oliveira Santos Secretário Municipal de Adm. e Planejamento	 Anderson Lopes Alves
 Miguel Trautenmüller Controlador Interno	 João Carlos Pizzi
Adão Jores dos Santos Josende Contador	Ivanete Roncai Volpi
 Lidiane Magdalena Fuhr Secretário Municipal de Finanças	

Gilmar Reinoldo Wentz
Ex - Prefeito Municipal de Querência

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal de Querência

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO

DEZEMBRO/2016

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	58.612.700,00	62.888.000,00	68.632.863,51	5.744.863,51
RECEITA TRIBUTÁRIA	9.917.100,00	9.917.100,00	9.407.734,27	-509.365,73
Impostos	8.350.000,00	8.350.000,00	8.243.967,18	-106.032,82
Taxas	980.500,00	980.500,00	692.679,87	-287.820,13
Contribuição de Melhoria	586.600,00	586.600,00	471.087,22	-115.512,78
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	300.000,00	2.380.000,00	579.439,92	-1.800.560,08
Contribuições Sociais	0,00	2.080.000,00	0,00	2.080.000,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	300.000,00	300.000,00	579.439,92	279.439,92
RECEITA PATRIMONIAL	15.000,00	2.210.300,00	3.613.279,05	1.402.979,05
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	15.000,00	2.210.300,00	3.613.279,05	1.402.979,05
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.500.000,00	1.500.000,00	1.654.066,74	154.066,74
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.930.000,00	45.930.000,00	52.574.610,98	6.644.610,98
Transferências Intergovernamentais	44.880.000,00	44.880.000,00	51.561.563,50	6.681.563,50
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	32.158,71	32.158,71
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.050.000,00	1.050.000,00	980.888,77	-69.111,23
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	950.600,00	950.600,00	803.732,55	-146.867,45
Multas e Juros de Mora	277.400,00	277.400,00	182.181,03	-95.218,97
Indenizações e Restituições	38.200,00	38.200,00	46.178,11	7.978,11
Receita da Dívida Ativa	535.000,00	535.000,00	487.969,86	-47.030,14
Receitas Correntes Diversas	100.000,00	100.000,00	87.403,55	-1.760.913,63
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.000.000,00	2.000.000,00	3.760.913,63	1.760.913,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	372.000,00	-372.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	372.000,00	372.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	2.000.000,00	2.000.000,00	3.388.913,63	1.388.913,63
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II)	60.612.700,00	64.888.000,00	72.393.777,14	7.505.777,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	60.612.700,00	64.888.000,00	72.393.777,14	7.505.777,14
DÉFICIT (VII)	-	-	-	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	60.612.700,00	64.888.000,00	72.393.777,14	7.505.777,14
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00
Superávit Financeiro	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO

DEZEMBRO/2016

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (IX)	55.697.596,00	64.425.616,84	60.235.449,90	60.225.393,00	60.221.095,65	2.335.344,89
Pessoal e Encargos Sociais	29.405.356,00	37.136.492,42	34.801.147,53	34.801.147,53	34.801.147,53	2.335.344,89
Juros e Encargos da Dívida	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	26.288.240,00	27.289.124,42	25.434.302,37	25.424.245,47	25.419.948,12	1.854.822,05
Despesas de Capital (X)	8.539.400,00	10.932.557,63	6.366.420,80	5.969.716,81	5.828.803,98	4.566.136,83
Investimentos	8.466.400,00	10.715.695,01	6.179.558,18	5.782.854,19	5.641.941,36	4.536.136,83
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	73.000,00	216.862,62	186.862,62	186.862,62	186.862,62	30.000,00
Reserva de Contingência (XI)	4.876.504,00	3.916.504,00	0,00	0,00	0,00	3.916.504,00
Reserva do RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.916.504,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	69.113.500,00	79.274.678,47	66.601.870,70	66.195.109,81	66.049.899,63	12.672.807,77
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	69.113.500,00	79.274.678,47	66.601.870,70	66.195.109,81	66.049.899,63	12.672.807,77
Superávit (XVI)	-	-	5.791.906,44	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	69.113.500,00	79.274.678,47	66.601.870,70	66.195.109,81	66.049.899,63	12.672.807,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO

DEZEMBRO/2016

	Inscritos		Liquidades	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	56.889,49	695.972,58	541.552,30	541.552,30	167.164,91	44.144,86
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	19.500,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	56.889,49	676.472,58	541.552,30	541.552,30	147.664,91	44.144,86
Despesas de Capital	3.267.658,64	1.560.757,68	1.931.499,33	1.913.499,33	2.403.654,34	511.262,65
Investimentos	3.267.658,64	1.560.757,68	1.931.499,33	1.913.499,33	2.403.654,34	511.262,65
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.324.548,13	2.256.730,26	2.473.051,63	2.455.051,63	2.570.819,25	555.407,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO

DEZEMBRO/2016

	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a) + (b) - (c) - (d)
Despesas Correntes	0,00	3.898,27	3.898,27	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	3.898,27	3.898,27	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
Investimentos	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	21.898,27	3.898,27	0,00	18.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
BALANÇO FINANCEIRO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO

DEZEMBRO/2016

INGRESSOS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)		73.854.205,44	42.185.086,27
Ordinária		33.349.431,48	31.420.995,27
Vinculada		40.504.773,96	10.764.091,00
Recursos Vinculados à Educação		20.594.194,42	3.785.449,13
Recursos Vinculados à Saúde		10.202.880,12	3.426.605,01
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		4.560.993,10	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		5.146.706,32	3.552.036,86
Transferências Financeiras Recebidas (II)		0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Outras transferências Recebidas		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		6.356.147,65	3.960.487,74
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		401.713,71	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		145.210,18	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		5.809.223,76	3.960.487,74
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		13.588.741,15	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		13.588.741,15	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		93.799.094,24	46.145.574,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
BALANÇO FINANCEIRO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO

DEZEMBRO/2016

DISPÊNDIOS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária (VI)		66.601.870,70	42.606.207,62
Ordinária		30.101.570,18	25.646.925,56
Vinculada		36.500.300,52	16.959.282,06
Recursos Destinados à Educação		17.202.011,32	3.735.529,69
Recursos Destinados à Saúde		14.542.246,77	9.803.489,65
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS		1.097.336,59	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		3.658.705,84	3.420.262,72
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Outras Transferências Concedidas		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		5.791.173,07	3.886.031,39
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		5.791.173,07	3.886.031,39
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		17.665.755,70	3.782.141,03
Caixa e Equivalentes de Caixa		17.547.036,00	3.773.298,69
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		118.719,70	8.842,34
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		90.058.799,47	50.274.380,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
BALANÇO PATRIMONIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO

DEZEMBRO/2016

ATIVO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ativo Circulante		24.281.277,46	12.532.631,03
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.958.294,85	3.773.298,69
Créditos a Curto Prazo		20.322.962,61	8.759.332,34
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		20,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		24.281.277,46	12.532.631,03
Ativo Não Circulante		34.307.367,44	28.266.508,75
Realizável a Longo Prazo		159.282,09	0,00
Créditos a Longo Prazo		159.282,09	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		7.044,76	7.044,76
Imobilizado		34.141.040,59	28.259.463,99
Intangível		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		34.307.367,44	28.266.508,75
TOTAL DO ATIVO		58.588.644,90	40.799.139,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
BALANÇO PATRIMONIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO

DEZEMBRO/2016

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Passivo Circulante		181.260,87	76.250,03
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		560,00	560,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		162.650,18	1.233,68
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		18.050,69	74.456,35
Total do Passivo Circulante		181.260,87	76.250,03
Passivo Não Circulante		682.649,80	373.745,33
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		682.649,80	373.745,33
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		682.649,80	373.745,33
Patrimônio Líquido		57.724.734,23	40.349.144,42
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		57.724.734,23	40.349.144,42
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		57.724.734,23	40.349.144,42
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		58.588.644,90	40.799.139,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO

DEZEMBRO/2016

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ativo (I)	72.170.341,29	40.792.095,02
Ativo Financeiro	17.547.036,00	3.773.298,69
Ativo Permanente	54.623.305,29	37.018.796,33
Total do Ativo	72.170.341,29	40.792.095,02
Passivo (II)	1.336.843,86	449.995,36
Passivo Financeiro	654.194,06	76.250,03
Passivo Permanente	682.649,80	373.745,33
Total do Passivo	1.336.843,86	449.995,36
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	70.833.497,43	40.342.099,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO

DEZEMBRO/2016

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos	480.970,03	486.047,34
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	1.420,29	0,00
Direitos Contratuais	479.549,74	479.549,74
Outros atos potenciais ativo	0,00	6.497,60
Total dos Atos Potenciais Ativos	480.970,03	486.047,34
Atos Potenciais Passivos	6.554.104,52	4.167.722,29
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	108.000,00	108.000,00
Obrigações contratuais	6.446.104,52	4.059.722,29
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	6.554.104,52	4.167.722,29
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS	-6.073.134,49	-3.681.674,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO

DEZEMBRO/2016

FONTES DE RECURSOS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS		1.830.770,57	1.039.602,09
0.1.01.000000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		6.957.152,38	-2.253.833,82
0.1.02.000000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		-4.166.947,71	454.527,82
0.1.12.000000 SERVIÇOS DE SAÚDE		852,51	23.641,47
0.1.14.000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		-19.181,74	-113.634,86
0.1.15.000000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FND		-886.926,46	24.706,38
0.1.17.000000 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP		579.439,92	106.383,01
0.1.18.000000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 60%		-3.412.900,08	128.009,78
0.1.19.000000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 40%		-615.086,37	-1.388,06
0.1.21.000000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL		167.596,27	0,00
0.1.22.000000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO		1.107.181,14	-238.242,77
0.1.23.000000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - SAÚDE		-142.994,17	-497.432,43
0.1.24.000000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS		1.208.480,79	-1.057.985,53
0.1.25.000000 DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO		-37.276,28	0,00
0.1.29.000000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS - FNAS		-45.473,86	38.327,33
0.1.30.000000 RECURSOS DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FETHAB		-89.197,82	707,06
0.1.42.000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO		411.645,09	0,00
0.1.90.000000 RECURSOS VINCULADOS - ORÇAMENTOS MUNICIPAIS		0,00	506.295,14
Total das Fontes de Recursos		2.847.134,18	-1.843.317,39

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO

DEZEMBRO/2016

NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.065.831,69	0,00
Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Uso de Material de Consumo	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO

DEZEMBRO/2016

NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	5.065.831,69	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	5.065.831,69	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	5.065.831,69	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	-5.065.831,69	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERENCIA - MT

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ANEXO 1 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
DEZEMBRO/2016					
RECEITA		RS	DESPA	RS	RS
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTÁRIA		9.631.383,50	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.801.147,53	60.235.449,90
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		2.029.029,42	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.434.302,37	
RECEITA PATRIMONIAL		3.627.325,05			
RECEITA DE SERVIÇOS		1.654.066,74			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		60.855.918,68			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		812.684,46			
DEDUÇÕES DA RECEITA		-8.517.116,04			
DEDUÇÕES DA RECEITA					
DÉFICIT ORÇAMENTO CORRENTE			SUPERÁVIT ORÇAMENTO CORRENTE		9.857.841,91
TOTAL			TOTAL		70.093.291,81
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		6.366.420,80
ALIENAÇÃO DE BENS		372.000,00	INVESTIMENTOS	6.179.558,18	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.388.913,63	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	186.862,62	
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CAPITAL			SUPERÁVIT ORÇAMENTO CAPITAL		
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO			SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO		7.252.334,74
TOTAL			TOTAL		73.854.205,44
RESUMO - COM TRANSFERÊNCIAS					
RECEITAS CORRENTES		78.610.407,85	DESPESAS CORRENTES		60.235.449,90
DEDUÇÕES DA RECEITA		-8.517.116,04	DESPESAS DE CAPITAL		6.366.420,80
RECEITAS DE CAPITAL		3.760.913,63	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00
DÉFICIT TOTAL			SUPERÁVIT TOTAL		7.252.334,74
TOTAL		73.854.205,44	TOTAL		73.854.205,44



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERENCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

CONSOLIDADO

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2016

ÓRGÃO:	01	CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE:	001	SECRETARIA E PLENÁRIO DA CÂMARA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.317,190,98
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.123.344,82	1.257.758,36	1.257.758,36	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	134.413,54			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	178.350,00	1.059.432,62	1.059.432,62	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	115.614,35			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	27.092,81			
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	21.660,00			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.439,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	197.451,46			
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	491.825,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.601,42	40.601,42	40.601,42	40.601,42
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA				
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA				
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DO ÓRGÃO					2.317,190,98



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT
 AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
 ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
 DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 UNIDADE: 001 SECRETARIA E PLENÁRIO DA CÂMARA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				0,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			0,00	0,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00			
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	0,00			
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00			
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA				
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA			0,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0,00			
TOTAL DO ÓRGÃO					0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT
AV. CUIABÁ, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

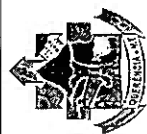
Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.618.345,84
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.097.184,33	1.234.569,37	1.234.569,37	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	137.385,04			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	46.846,43	383.776,47	383.776,47	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	61.292,47			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	28.629,40			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	22.951,26			
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	111.556,91			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	112.500,00			
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.225,00	5.225,00	5.225,00	5.225,00
				TOTAL DO ÓRGÃO	1.673.570,84



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
 AV. CUIABÁ, Nº 335, SETOR C, QUERENCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
 ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
 DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CAT. ECON. O.F.F.
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.493.736,61
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.474.206,32	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.222.642,52	1.474.206,32		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	251.563,80			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIVADAS SEM FINS LU	72.000,00	72.000,00	1.019.530,29	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES				
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	66.935,61	947.530,29		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	67.155,81			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17.721,52			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	104.650,22			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	691.067,13			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			89.384,20	89.384,20
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	89.384,20	89.384,20		
TOTAL DO ÓRGÃO					2.583.120,81

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERENCIA - MATO GROSSO		Segunda-feira, 22 de Maio de 2017
	ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64 DEZEMBRO/2016		

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 UNIDADE: 003 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CAT. (000, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 00)
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				0,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS, REFORMAS E RESERVA REMUNER				
3.1.90.03.00.00	PENSÕES	0,00			
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00			
3.3.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO		0,00		
3.3.20.01.00.00	COMPEN FINANC APOSEN ENTRE RPPS/RGPS RESERVA REMUN	0,00			
3.3.20.03.00.00	COMPENS FINANC A PENSÕES ENTRE RPPS E RGPS	0,00			
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURID.	0,00			
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00			
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA				
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA				
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00			
TOTAL DO ÓRGÃO					0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
 AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERENCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
 ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
 DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 UNIDADE: 003 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RELEVÂNCIA	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.097.336,59
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS, REFORMAS E RESERVA REMUNER	397.899,18	899.685,42	899.685,42	
3.1.90.03.00.00	PENSÕES	119.537,34			
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	382.248,90			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00		
3.3.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO				
3.3.20.01.00.00	COMPEN FINANÇ APOSEN ENTRE RPPS/RGPS RESERVA REMUN	0,00			
3.3.20.03.00.00	COMPEN FINANÇ A PENSÕES ENTRE RPPS E RGPS	0,00			
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	197.651,17	197.651,17	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.600,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	189.051,17			
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00			
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA				
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA				
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00			
TOTAL DO ÓRGÃO					1.097.336,59



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT

AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERENCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, ESTRADAS DE RODAGEM
UNIDADE: 001 GAB.SEC.MUNIC. OBRAS PÚBLICAS, ESTRADAS DE RODAGEM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				607.118,47
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			463.455,79	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	412.163,59			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	51.292,20			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		143.662,68	143.662,68	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	59.809,20			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	268,90			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	83.584,58			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			127.940,00	127.940,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	127.940,00			
				TOTAL DO ÓRGÃO:	35.058,47



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT
 AV. CUIABÁ, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, ESTRADAS DE RODAGEM
UNIDADE: 003 SETOR DE OBRAS E ESTRADAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CAT. ECON. J. N.º 4
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				5.823.381,98
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.432.361,14	1.567.714,32	1.567.714,32	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	135.353,18			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	21.866,58	5.255.667,66	5.255.667,66	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.314.420,60			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.076,43			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.501,75			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	2.841.802,30			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	213.450,00	213.450,00	213.450,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
TOTAL DO ÓRGÃO:					5.823.381,98



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT
AV. CUIABÁ, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, LAZER E CULTURA
UNIDADE: 001 CAB. SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, LAZER E CULTURA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	COMPANHIA	GRUPO DE DESPESA	CAT. ECON. MTE
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.125.984,40
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			847.752,67	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	801.149,29	847.752,67		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.603,38			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	37.530,16	278.231,73	278.231,73	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	86.815,30			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.797,78			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	47.168,50			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURID.	95.919,99			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.859,01	4.859,01
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.859,01	4.859,01		
TOTAL DO ÓRGÃO:					1.125.984,40



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERENCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, LAZER E CULTURA
UNIDADE: 002 SETOR PRÉ ESCOLAR E CRECHE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	EVENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CAT. ECON. MTG
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				514.238,62
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	514.238,62	514.238,62	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	333.759,59			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	754,98			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29.494,86			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	150.229,19			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				82.719,57
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	76.467,57	82.719,57	82.719,57	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.252,00			
TOTAL DO ÓRGÃO					59.595,19



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERENCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, LAZER E CULTURA
UNIDADE: 003 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CONT. FON. ORÇ.
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.138.955,27
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		36.000,00	3.138.955,27	
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIVADAS SEM FINS LU				
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	36.000,00			
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.102.955,27		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	48.750,32			
3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	14.725,00			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.172.200,76			
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	0,00			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.848,67			
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	66.900,00			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	79.023,23			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	1.695.507,29			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.856.823,42
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.676.892,31	1.856.823,42		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	179.931,11			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
TOTAL DO ÓRGÃO:					4.995.771,69



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT

AV. CUIABÁ, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, LAZER E CULTURA
UNIDADE: 004 MERENDA ESCOLAR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				553.884,34
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			553.884,34	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	553.884,34	553.884,34		
				TOTAL DO ÓRGÃO:	553.884,34



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT

AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERENCIA - MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, LAZER E CULTURA
UNIDADE: 005 FUNDO SALÁRIO EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CAT COF FICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				445.915,05
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			445.915,05	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	223.144,28	445.915,05		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	222.770,77			
TOTAL DO ORÇAO:					445.915,05



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT

AV. CUIABÁ, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, LAZER E CULTURA				
UNIDADE: 006	P.D.D.E				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESAS	CAT.FUNCA.ATICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.049,50
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.049,50	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.049,50	1.049,50		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	0,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
TOTAL DO ÓRGÃO:					1.049,50



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT
AV. CUIABÁ, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, LAZER E CULTURA
UNIDADE: 007 SETOR DE DESPORTO E LAZER

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CAI - 007 - 116
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				859.932,45
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	357.297,94	398.129,10	398.129,10	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.831,16			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.663,74	461.803,35	461.803,35	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	141.917,81			
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	7.047,00			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.565,91			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	54.756,10			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	243.852,79			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.575,21	25.949,21	25.949,21	25.949,21
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.374,00			
TOTAL DO ÓRGÃO					859.932,45



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT
 AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
 ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
 DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, LAZER E CULTURA
 UNIDADE: 008 FUNDEB 609%

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				7.367.984,60
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.938.074,61	7.367.984,60		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	429.909,99			
				TOTAL DO ÓRGÃO:	7.367.984,60



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT
AV. CUIABÁ, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, LAZER E CULTURA
UNIDADE: 009 FUNDEB 40%

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESAS	VAL. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.353.106,02
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.114.965,93	3.353.106,02	3.353.106,02	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	238.140,09			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	0,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	0,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00			
TOTAL DO ÓRGÃO:					3.353.106,02



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT
 AV. CUIABÁ, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
 ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
 DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, LAZER E CULTURA

UNIDADE: 010 SETOR DE CULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESAS	OUTROS ECONÔMICOS
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				693.590,43
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			244.004,25	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	220.560,12	244.004,25		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.444,13			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			449.586,18	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	79.626,66	449.586,18		
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	6.000,00			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	98.803,30			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	265.156,22			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				23.040,40
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			23.040,40	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.040,40			
				TOTAL DO ÓRGÃO	716.630,83



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT
AV. CUIABÁ, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ADENDO III A PORTARIA S0F Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIAD DE SAÚDE																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
AV. CUIABÁ, Nº 335, SETOR C, QUERENCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 002 SETOR DE SAÚDE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	EMPENHO
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				10.133.711,96
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	203.500,00	7.404.351,69	7.404.351,69	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.609.416,08			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	S91.435,61			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	130.788,30	2.729.360,27	2.729.360,27	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	648.572,19			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	356.497,50			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	196.625,94			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	1.390.476,34			
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.400,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.034,86	232.459,42	232.459,42	232.459,42
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	224.424,56			
TOTAL DO ÓRGÃO:					10.566.171,38



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERENCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 003 FUNDO DE SAÚDE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CALC FON FONTE
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.841.480,16
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.931.333,41	2.154.024,59	2.154.024,59	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	222.691,18			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	34.720,05	34.720,05	1.687.455,57	
3.3.71.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES				
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	901.297,58	1.652.735,52		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.650,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	724.787,94			
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	37.688,10	339.015,23	339.015,23	339.015,23
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	301.327,13			
TOTAL DO ÓRGÃO					3.841.480,16



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT
 AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ADENDO III A PORTARIA SOf Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
 ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
 DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESP.	CALC. ECON. O. ORÇ.
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.761.882,51
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.206.049,08	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.058.426,48	1.206.049,08		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	147.622,60		555.833,43	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	30.120,59	555.833,43		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	182.614,45			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18.503,78			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	99.318,09			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	225.276,52			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			14.849,04	14.849,04
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.849,04			
TOTAL DO ÓRGÃO					1.776.731,55



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT
 AV. CUIABÁ, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
 ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
 DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 UNIDADE: 002 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CALCULO
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				292.747,56
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			99.872,44	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	99.872,44		192.875,12	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.153,24			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	172.821,02			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.550,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	14.350,86			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
4.4.90.32.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.169,96		10.169,96	10.169,96
TOTAL DO ÓRGÃO:					292.747,56



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT
 AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ADENDO III A PORTARIA SOf Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
 ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
 DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO
 UNIDADE: 001 SEC. MUNIC. IND. COM. AGRIC. MEIO AMBIENTE E TURISMO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CAT. ECON. OMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.157.823,07
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	511.600,00	548.604,94	548.604,94	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.004,94			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTT. PRIVADAS SEM FINS LU	6.000,00	6.000,00	609.218,13	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS				
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00	603.218,13		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.887,63			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	140.046,36			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.085,14			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURID.	52.996,61			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	390.202,39			
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	98.820,06	114.818,06	114.818,06	114.818,06
4.5.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	15.998,00			
4.5.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				
4.5.90.61.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DO ÓRGÃO					114.818,06



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT

AV. CUIABÁ, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

ÓRGÃO:	UNIDADE:	ESPECIFICAÇÃO	EMPENHO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CALCULO DE VALOR
09	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				3.266.168,23
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	942.388,60	992.118,30	992.118,30	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	49.729,70			
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				
3.2.90.21.00.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL				
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	32.300,62	2.274.049,93	2.274.049,93	
3.3.90.31.00.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	38.108,30			
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	69.645,00			
3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	18.826,97			
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.200,00			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURID.	5.573,86			
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.047.629,48			
3.3.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	703.317,94			
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.429,71			
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	345.018,05			
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.767,20	58.767,20	58.767,20	245.629,82
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA				
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA				
4.6.90.71.00.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO				
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA	186.862,62	186.862,62	186.862,62	
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA				
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERENCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CAT. ECONÔMICA
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00			
TOTAL DO ÓRGÃO:					3.511.798,05



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT
 AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64

DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS URBANOS						
UNIDADE: 001	GABINETE DA SEC DE SANEAMENTO E SERV URBANOS						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				252.705,82		
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	172.582,00	200.772,67				
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.190,67					
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.723,72	S1.933,15				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.260,00					
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.263,91					
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00					
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	44.685,52					
TOTAL DO ÓRGÃO:					252.705,82		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT
 AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
 ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
 DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS URBANOS					
UNIDADE: 002 SETOR DE SANEAMENTO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VAL. FINC.	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.625.820,56
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	681.103,71	769.725,26	769.725,26	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	88.621,55			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		856.095,30	856.095,30	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.786,01			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	311.949,30			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	541.359,99			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		319.199,94	319.199,94	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	302.560,82			319.199,94
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.639,12			
TOTAL DO ÓRGÃO:					1.625.820,56



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
 AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERENCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
 ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64
 DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS URBANOS
 UNIDADE: 003 SETOR DE SERVIÇOS URBANOS

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DEBITO	MODALIDADE	STU - DESPESAS	CAL - DESPESAS
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.605.295,75
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.152.558,50	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.865.364,00			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	287.194,50			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.452.737,25	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	90,16			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.371.795,67			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.941,01			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	106.008,87			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	972.901,54			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.618.256,22
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.618.256,22	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.601.062,22			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.194,00			
		TOTAL DO ÓRGÃO:		7.723.551,97	
		TOTAL INTERFERENTE FIN. TERCEIRA (EGRESSO):		0,00	
		TOTAL GERAL:		7.723.551,97	

RESUMO POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	001	SECRETARIA E PLENÁRIO DA CÂMARA	2.357.792,40
02	001	GABINETE DO PREFEITO	1.623.570,84
03	001	SECRETARIA MUNIC.ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2.583.120,81
03	003	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	1.097.336,59
04	001	GAB.SEC.MUNIC. OBRAS PÚBLICAS, ESTRADAS DE RODAGEM	735.058,47
04	003	SETOR DE OBRAS E ESTRADAS	7.036.831,98
05	001	GAB.SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO,DESPORTO, LAZER E CULTURA	1.130.843,41
05	002	SETOR PRÉ ESCOLAR E CRECHE	596.958,19
05	003	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	4.995.778,69
05	004	MERENDA ESCOLAR	553.884,34
05	005	FUNDO SALÁRIO EDUCAÇÃO	445.915,05
05	006	P.D.D.E	1.049,50
05	007	SETOR DE DESPORTO E LAZER	885.881,66
05	008	FUNDEB 60%	7.367.984,60
05	009 -	FUNDEB 40%	3.353.106,02
05	010	SETOR DE CULTURA	716.630,83
06	001	GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE	288.094,01
06	002	SETOR DE SAÚDE	10.366.171,38
06	003	FUNDO DE SAÚDE	4.180.495,39
07	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.776.731,55
07	002	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	302.917,52
08	001	SEC.MUNIC.IND.COM.AGRIC.METO AMBIENTE E TURISMO	1.272.641,13
09	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3.511.798,05
10	001	GABINETE DA SEC.DE SANEAMENTO E SERV URBANOS	252.705,82
10	002	SETOR DE SANEAMENTO	1.945.020,50
10	003	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	7.223.551,97
TOTAL GERAIS			66.501.870,70



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT
 AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL
DEZEMBRO/2016

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CONSOLIDADO
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				60.235.449,90
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS, REFORMAS E RESERVA REMUNER	397.899,18	34.801.147,53	34.801.147,53	
3.1.90.03.00.00	PENSÕES	119.537,34			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	203.500,00			
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	382.248,90			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.756.534,85			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.941.427,26			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIVADAS SEM FINS LU				
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	72.000,00	114.000,00	25.434.302,37	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	42.000,00			
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS				
3.3.71.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES		34.720,05		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	34.720,05			
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL				
3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	647.795,79	25.285.582,32		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.725,00			
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	8.991.411,45			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	82.692,00			
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	527.026,97			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	92.760,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURID.	1.033.380,49			
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12.227.299,92			
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	703.317,94			
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.429,71			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	955.743,05			
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.179.558,18	6.179.558,18	6.366.420,80
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.812.101,15			
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	1.367.457,03			
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		186.862,62	186.862,62	

Fls. 069



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT

AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL					
DEZEMBRO/2016					
CONSOLIDADO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CAT. ECONÔMICA
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	186.862,62			
				TOTAL:	66.601.870,70
				TOTAL INTERFERÊNCIA FINANCEIRA (EGRESSO):	0,00
				TOTAL GERAL:	66.601.870,70



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT
 AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	SUBCATEGORIA ECONÔMICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			78.610.407,85
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		9.631.383,50	
1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS			
1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTOS S/ O PATRIMÔNIO E A RENDA			
1.1.1.2.02.00.00	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT. URBANA			
1.1.1.2.02.01.00	IMP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - ORDINÁRIO	2.060.538,82		
1.1.1.2.04.00.00	IMPOSTO S/ RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.417.431,33		
1.1.1.2.04.31.00	IRRF S/ OS RENDIMENTOS DO TRABALHO			
1.1.1.2.08.00.00	IMPOSTO S/TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS E DIR	1.594.688,39		
1.1.1.2.08.01.00	IMP S/TRANSM INT.VIVOS D B.IMOVEIS E D.REAIS S/IMPOSTOS			
1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTO S/ A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO			
1.1.1.3.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA			
1.1.1.3.05.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA			
1.1.1.3.05.01.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	2.681.093,49		
1.1.1.3.05.01.02	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - SIMPLES NACIONAL	713.864,38		
1.1.2.0.00.00.00	TAXAS			
1.1.2.1.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA			
1.1.2.1.17.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	7.948,80		
1.1.2.1.25.00.00	TAXA DE LICENÇA P/ FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E	496.120,25		
1.1.2.1.26.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL			
1.1.2.1.26.01.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	7.535,00		
1.1.2.1.26.02.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL AO DESPORTO	200,00		
1.1.2.1.29.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	149.293,77		
1.1.2.1.57.00.00	TAXA PARA O EXERCÍCIO DO COMÉRCIO AMBULANTE OU EVENTUAL	13.968,56		
1.1.2.2.00.00.00	TX PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
1.1.2.2.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
1.1.2.2.99.01.00	TAXA MARCA DE GADO	4.600,87		
1.1.2.2.99.02.00	TAXA DE INSCRIÇÕES DESPORTIVAS	6.789,00		
1.1.2.2.99.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.223,62		
1.1.3.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			
1.1.3.0.04.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA P/ PAVIMENTAÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES	464.541,65		
1.1.3.0.99.00.00	OUTRAS CONTRIB DE MELHORIA	6.545,57		

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
 AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERENCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
DEZEMBRO/2016

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	SUBCATEGORIA ECONÔMICA	CATEGORIA ECONÔMICA	CONSOLIDADO
1.2.0.0.00.00.00		RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES				
1.2.1.0.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS				
1.2.1.0.29.00.00		CONTRIB. PREVID. DO REGIME PRÓPRIO				
1.2.1.0.29.07.00		CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL P/ RPPS				
1.2.1.0.29.07.01		CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL P/ RPPS - EXECUTIVO	1.370.425,04			
1.2.1.0.29.07.02		CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL P/ RPPS - LEGISLATIVO	79.164,46			
1.2.3.0.00.00.00		COSP - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
1.2.3.0.55.00.00		COSP - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
1.2.3.0.55.01.00		COSP - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	579.439,92			
1.3.0.0.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL				
1.3.1.0.00.00.00		RECEITAS IMOBILIÁRIAS				
1.3.1.1.00.00.00		ALUGUÉIS				
1.3.1.1.01.00.00		CONCESSÕES E PERMISSÕES - QUIOSQUE	900,00			
1.3.2.0.00.00.00		RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS				
1.3.2.1.00.00.00		JUROS DE TÍTULOS DE RENDA				
1.3.2.1.55.00.00		JUROS DE TÍTULOS DE RENDA DE RECURSOS VINCULADOS				
1.3.2.1.55.03.00		JUROS DE TÍTULOS DE RENDA DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE				
1.3.2.1.55.03.01		JUROS DE TÍTULOS DE RENDA DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE	25.962,74			
1.3.2.1.55.03.02		RENDIMENTOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE	31.846,83			
1.3.2.1.55.06.00		RENDIMENTOS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	3.400,85			
1.3.2.1.55.10.00		RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(FNAS)	2.715,03			
1.3.2.1.55.11.00		JUROS DE TÍTULOS DE RENDA DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB				
1.3.2.1.55.11.01		JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - FUNDEB 60%	164,98			
1.3.2.1.55.11.02		JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - FUNDEB 40%	318,71			
1.3.2.1.55.99.00		JUROS DE OUTROS TÍTULOS DE RENDA DE RECURSOS VINCULADOS	425.013,83			
1.3.2.5.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS				
1.3.2.5.55.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS				
1.3.2.5.55.01.00		RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - ROYA	12.452,48			
1.3.2.8.00.00.00		REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS				
1.3.2.8.10.00.00		REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS RENDA FIXA				
1.3.3.0.00.00.00		RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES				
1.3.3.1.00.00.00		RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	3.111.403,60			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERENCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
DEZEMBRO/2016

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	SUBCATEGORIA ECONÔMICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.3.3.1.99.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS (QUIOSQUES)	5.046,00		
1.3.3.3.00.00.00	REC. CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIR USO BENS PÚBLIC			
1.3.3.3.99.00.00	OUTRAS REC DE CONC E PERM - DIR DE USO DE BENS PÚBLIC	8.100,00		
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		1.654.066,74	
1.6.0.0.13.00.00	SERV. ADMINISTRATIVOS			
1.6.0.0.13.02.00	SERV. DE VENDA DE EDITAIS	250,00		
1.6.0.0.26.00.00	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA	1.653.816,74		
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		60.855.918,68	
1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO			
1.7.2.1.01.02.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	11.420.834,86		
1.7.2.1.01.05.00	COTA-PARTE IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	4.434.810,36		
1.7.2.1.22.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS			
1.7.2.1.22.70.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP			
1.7.2.1.33.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -- REPASSE FUNDO A F	89.593,49		
1.7.2.1.33.02.00	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - PAB	421.724,29		
1.7.2.1.33.03.00	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - FARMÁCIA BÁSICA	98.182,20		
1.7.2.1.33.05.00	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - SF	447.460,00		
1.7.2.1.33.06.00	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - ACS	610.428,00		
1.7.2.1.33.07.00	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	176.941,36		
1.7.2.1.33.08.00	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - SAÚDE BUCAL	160.560,00		
1.7.2.1.33.13.00	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	653.844,52		
1.7.2.1.33.14.00	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - TETO MUN. REDE BRASIL	90.000,00		
1.7.2.1.33.16.00	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - PROG. MELHORIA DE ACESSO E O.A. QUALIDADE	217.200,00		
1.7.2.1.33.17.00	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - INCENTIVO ADICIONAL SAÚDE BUCAL	13.380,00		
1.7.2.1.33.19.00	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - INCENTIVO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	104.000,00		
1.7.2.1.33.20.00	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - INCENTIVO ACADEMIA SAÚDE	45.000,00		
1.7.2.1.33.21.00	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - PROG. NAC. DE QUALIFICAÇÃO O.A. ASSIST. FARMACÊUTICA (	6.000,00		
1.7.2.1.33.22.00	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - INCENTIVO ADICIONAL PSF	20.000,00		
1.7.2.1.33.23.00	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO - ANVISA	1.072,08		
1.7.2.1.33.27.00	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - AEDS AEGYPTI	136.938,07		

CONSOLIDADO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT

AV. CUJABA, Nº 335, SETOR C, QUERENCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
DEZEMBRO/2016

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	SUBCATEGORIA ECONÔMICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.7.2.1.33.28.00		FNS BL INV. PROG. FINAN AÇÕES ALIM/ NUTRIÇÃO (VAN)	1.500,00		
1.7.2.1.34.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FNAS			
1.7.2.1.34.03.00		TRANSF.DE RECURSOS DO FUND.NAC.AS.SOCIAL - IGD	6.000,00		
1.7.2.1.34.06.00		TRANSFER FNAS CO-FINANCEAMENTO	29.815,00		
1.7.2.1.35.00.00		TRANSF. DE RECURSOS DO FUND.NAC.DES.EDUCAÇÃO -FDNE			
1.7.2.1.35.01.00		TRANSF. DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	433.026,39		
1.7.2.1.35.02.00		TRANSF DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PDDE	14.490,00		
1.7.2.1.35.03.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AD PRDGRAMA NACIONAL DE ALIMENTA			
1.7.2.1.35.03.07		TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	58.550,00		
1.7.2.1.35.03.08		TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRÉ-ESCOLA	44.816,00		
1.7.2.1.35.03.09		TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTE PNAE - ENSINO MÉDIO	7.128,00		
1.7.2.1.35.03.10		TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTE PNAE - AEE	1.590,00		
1.7.2.1.35.04.00		TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIDNAL DE APOIO AO TRANSP	97.717,28		
1.7.2.1.35.99.00		OUTRAS TRANSF DIRETAS DO FNDE			
1.7.2.1.35.99.02		TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTE MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	96.638,00		
1.7.2.1.35.99.03		TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTE BRASIL CARINHOSO	45.510,86		
1.7.2.1.36.00.00		TRANSF. FINANC. ICMS - DESONER - L.C. Nº 87/96	108.480,72		
1.7.2.1.99.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			
1.7.2.1.99.01.00		FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO PARA O FOMENTO EXPORTAÇÃO			
1.7.2.2.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.342.268,29		
1.7.2.2.01.00.00		PARTICIPAÇÃO NA REC. DOS ESTADOS			
1.7.2.2.01.01.00		COTA-PARTE DO ICMS	25.114.480,66		
1.7.2.2.01.02.00		COTA-PARTE DO IPVA	1.280.827,39		
1.7.2.2.01.04.00		COTA-PARTE DO IPI S/ EXPORTAÇÃO	143.514,35		
1.7.2.2.01.13.00		COTA-PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO DOM. ECON	55.868,38		
1.7.2.2.01.55.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO -- FETHAB	3.013.183,19		
1.7.2.2.01.55.01		COTA-PARTE DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO -- FETHAB			
1.7.2.2.33.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO P/ PROG. DE SAÚDE- REPASSE FUNDO A FUNDO			
1.7.2.2.33.01.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO P/ PROG. DE SAÚDE - PASCAR	7.596,46		
1.7.2.2.33.02.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO P/ PROG. DE SAÚDE - PASFC	334.154,86		
1.7.2.2.33.03.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO P/ PROG. DE SAÚDE - PAICI	34.720,05		
1.7.2.2.33.04.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO P/ PROG. DE SAÚDE - SAÚDE BUCAL	3.042,14		

CONSOLIDADO

ARAnexo_Contabil_2_1

Fls. 074



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT

AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERENCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
DEZEMBRO/2016

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	SUBCATEGORIA ECONÔMICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.7.2.2.33.05.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO P/ PROG. DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXI	10.321,36		
1.7.2.2.33.06.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO P/ PROG. DE SAÚDE - FARMÁCIA BÁSICA	20.492,82		
1.7.2.2.33.09.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO P/ PROG. DE SAÚDE - INC.AT.BÁSICA	1.317,40		
1.7.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS			
1.7.2.2.99.01.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL	25.579,59		
1.7.2.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS			
1.7.2.4.01.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB			
1.7.3.0.00.00.00	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			
1.7.3.1.00.00.00	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS P/RUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E AO ADOLESC	32.158,71		
1.7.6.0.00.00.00	TRANSF. DE CONV.			
1.7.6.1.00.00.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			
1.7.6.1.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA			
1.7.6.1.03.03.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO DESTINADOS - PSF - IGD	27.160,57		
1.7.6.1.03.04.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO DESTINADOS - PISO BÁSICO VARIÁVEL	44.200,74		
1.7.6.1.03.05.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO DESTINADOS - IGD - SUAS	9.273,85		
1.7.6.1.03.06.00	TRANSF. CONV. DA UNIÃO DESTINADOS - FMS SERV. CONV. E FORTALECIMENTOS	86.961,11		
1.7.6.1.03.09.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO DESTINADOS - FMS BPC BENEFÍCIO DE PREST. CONTINUADA	40,00		
1.7.6.1.03.10.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO DESTINADO - PISO BÁSICO VARIÁVEL III	40.500,00		
1.7.6.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E SUAS ENTIDADES			
1.7.6.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO	772.752,50		
1.7.6.2.99.01.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO - TRANSP. ESCOLAR			
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA			
1.9.1.1.00.00.00	MULTAS/JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS			
1.9.1.1.35.00.00	MULTAS/JUROS DE MORA DA TX. DE FISC. E VTG. SANIT.	2.878,54		
1.9.1.1.38.00.00	MULTAS/JUROS DE MORA S/O IPTU	7.396,75		
1.9.1.1.40.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS			
1.9.1.1.40.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	10.949,32		
1.9.1.1.40.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (SIMPLES NACIONAL)	45.629,31		
1.9.1.1.98.00.00	MULTAS/JUROS DE MORA DAS CONTRIB. DE MELHORIA			
1.9.1.1.98.01.00	MULTAS/JUROS DE MORA S/O PROG. PAVIMENT. COMUNITARIA			
1.9.1.1.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	3.961,45		

812.684,46



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT

AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
DEZEMBRO/2016

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	SUBCATEGORIA ECONÔMICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.9.1.1.99.01.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	375,75		
1.9.1.3.00.00.00		MULTAS/JUROS DE MORA DA DIV. ATIV. DOS TRIBUTOS			
1.9.1.3.11.00.00		MULTAS/JUROS DE MORA DIV. ATIV. S/ IPTU	18.922,19		
1.9.1.3.13.00.00		MULTAS/JUROS DE MORA DIV. ATIV. S/ ISS	30.534,25		
1.9.1.3.99.00.00		MULTAS/JUROS DE MORA DIV. ATIV. OUTROS TRIBUTOS	36.832,44		
1.9.1.9.00.00.00		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS			
1.9.1.9.10.00.00		MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	5.740,80		
1.9.1.9.50.00.00		MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	2.119,68		
1.9.1.9.99.00.00		OUTRAS MULTAS	16.840,55		
1.9.2.0.00.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
1.9.2.1.00.00.00		INDENIZAÇÕES			
1.9.2.1.06.00.00		INDENIZAÇÕES PIDANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO			
1.9.2.1.06.55.00		POR DETERMINAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	22.492,79		
1.9.2.2.00.00.00		RESTITUIÇÕES			
1.9.2.2.99.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES			
1.9.2.2.99.01.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES - EXECUTIVO	23.685,32		
1.9.3.0.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA			
1.9.3.1.00.00.00		REC. DIV. ATIV. TRIBUTÁRIA			
1.9.3.1.11.00.00		REC. DIV. ATIV. DO IPTU	330.286,26		
1.9.3.1.13.00.00		REC. DIV. ATIV. DO ISS	85.748,64		
1.9.3.1.35.00.00		REC. DIV. ATIV. TX DE FISCALIZ. E VIGIL. SANITÁRIA	24.948,25		
1.9.3.1.98.00.00		REC. DIV. ATIV. DAS CONTRIB DE MELHORIA	40.405,19		
1.9.3.1.99.00.00		REC. DIV. ATIV. DE OUTROS TRIBUTOS	15.533,43		
1.9.3.1.99.01.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINC			
1.9.9.0.00.00.00		RECEITAS DIVERSAS			
1.9.9.0.99.00.00		OUTRAS RECEITAS	87.403,55		
2.0.0.0.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL			
2.2.0.0.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS			
2.2.2.0.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			
2.2.2.9.00.00.00		ALIEN. DE OUTROS BENS IMÓVEIS			
2.4.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
2.4.7.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	372.000,00		
				372.000,00	3.760.913,63
					3.388.913,63

CONSOLIDADO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT

AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERENCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
DEZEMBRO/2016

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	SUBCATEGORIA ECONÔMICA	CATEGORIA ECONÔMICA	CONSOLIDADO
2.4.7.1.00.00.00	TRANSF. CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES				
2.4.7.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SUS				
2.4.7.1.01.08.00	TRANS.CONV.UNIÃO FNS BL INV. CONST. UBS IMPERIAL	81.600,00			
2.4.7.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO				
2.4.7.1.02.01.00	TRANSF.CONV.UNIÃO PROG.EDUCAÇÃO - QUADRA POLIESPORTIVA	254.914,33			
2.4.7.1.02.02.00	TRANSF. CONVÊNIO DA UNIÃO ESCOLA TANGURO	296.901,51			
2.4.7.1.02.09.00	TRANSF.CONV.UNIÃO DESTIN.PMQ PAR INFRAESTRUTURA ESCOLA E. B.P.IMPERIAL	675.704,53			
2.4.7.1.03.00.00	TRANSF. CONVÊNIO DA UNIÃO DESTIN. PROGRAMA SANEAM				
2.4.7.1.03.02.00	TRANSF.DE CONV.UNIÃO DESTIN.SISTEMA ABASTECIMENTO DE AGUA	670.423,87			
2.4.7.1.05.00.00	TRANSF. CONV UNIÃO DEST.PROG. INFRA-ESTRUT.TRANSF				
2.4.7.1.05.02.00	TRANSF.CONV.UNIÃO DESTIN.AQUIS.RC-1C, PÓ DE BRITA CONV.054/2015	100.000,00			
2.4.7.1.05.10.00	CONV. CONSTRU. TERM. RODOVIÁRIO. Nº 034861366/2010	49.920,00			
2.4.7.1.05.11.00	TRANSF. EQUIPAMENTOS UBS COUTINHO UNIÃO	19.215,00			
2.4.7.1.05.12.00	TRANSF. EQUIPAMENTOS UBS NOVA QUERENCIA	49.920,00			
2.4.7.1.05.13.00	TRANS. EQUIPAMENTOS CENTRO DE SAUDE	79.990,00			
2.4.7.1.05.14.00	TRANS. EQUIPAMENTOS UBS SETOR E	49.390,00			
2.4.7.1.05.15.00	TRANSF. EQUIPAMENTOS UBS SETOR F	1.770,00			
2.4.7.1.05.16.00	TRANS. EQUIPAMENTOS UBS SETOR G	49.705,00			
2.4.7.1.99.00.00	OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIO DA UNIÃO	809.459,39			
2.4.7.2.00.00.00	TRANSF. CONV. DOS ESTADOS, DISTR.FED.E SUAS ENTID.				
2.4.7.2.05.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO ESTADO DESTINADOS A PROGRAMAS DE INFRA-ESTR				
2.4.7.2.05.01.00	TRANSF.CONV.DO ESTADO DESTIN.REVESTIMENTO ASFÁLTICO	50.000,00			
2.4.7.2.05.02.00	TRANSF.CONV.DO ESTADO DESTIN.RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA	100.000,00			
2.4.7.2.05.03.00	TRANSF.CONV.DO ESTADO DESTIN.MATERIAL BETUMINOSO	50.000,00			
9.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA				
9.1.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA				
9.1.1.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA.				
9.1.1.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE IMPOSTOS S/ O PATRIMÔNIO E A RENDA				
9.1.1.2.00.00.00	DEDUÇ DO IMPOSTO PREDIAL E TERRIT URBANO				
9.1.1.2.02.00.00	DEDUÇ DO IMPOSTO PREDIAL E TERRIT URBANO-DESCON				
9.1.1.2.02.03.00	DEDUÇ DO IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO				
9.1.1.3.00.00.00	DEDUÇ DO IMP SOBRE SERVIÇ DE QUALQ NAT				
9.1.1.3.05.00.00		-216.937,88			
			-226.856,43		
				-8.517.116,04	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT

AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERENCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ANEXO 2 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA
DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	SUBCATEGORIA ECONÔMICA	CATEGORIA ECONÔMICA
9.1.1.3.05.01.00	DEDUÇ DO IMP SOBRE SERVIÇ DE QUALQ NAT			
9.1.1.3.05.01.03	DEDUÇ DO IMP SOBRE SERVIÇ DE QUALQ NAT-DESCONTO	-6.711,35		
9.1.3.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			
9.1.3.0.04.00.00	DEDUÇÕES DE CONTRIB. DE MELHORIA P/ PAVIMENTAÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES	-3.207,20	-8.281.307,70	
9.7.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
9.7.2.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
9.7.2.1.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			
9.7.2.1.01.00.00	DEDUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO			
9.7.2.1.01.02.00	DEDUÇÃ DE RECEITA P/ FORMAÇÃO FUNDEB - FPM			
9.7.2.1.01.02.01	DEDU DE RECEIT DO FPM-FUNDEF/FUNDEB	-2.095.324,37		
9.7.2.1.01.05.00	DEDUÇÃ DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB-ITR	-BB6.961,93		
9.7.2.1.36.00.00	DED REC P/ FORMAC FUNDEB-ICMS DESON LC 87/96	-19.960,43		
9.7.2.2.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA REC. DOS ESTADOS			
9.7.2.2.01.00.00	DEDUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO			
9.7.2.2.01.01.00	DEDUÇÃ DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-4.982.610,62		
9.7.2.2.01.01.01	DEDUÇÃ DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-296.450,35		
9.7.2.2.01.02.00	DEDUÇÃ DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA			
9.9.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		-8.951,91	
9.9.3.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA			
9.9.3.1.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			
9.9.3.1.11.00.00	DED DA RECEITA DA DÍV ATIVA SDBRE IPTU	-2.278,67		
9.9.3.1.11.03.00	DED DA RECEITA DA DÍV ATIVA S/IPTU -DESC CONCEDID			
9.9.3.1.35.00.00	DED REC DÍV ATIVA DA TX FISC E VIG SANIT	-179,00		
9.9.3.1.35.99.00	OUTRAS DED REC DA DÍV ATIVA DA TX FISC E VIGILÂNC			
9.9.3.1.98.00.00	DEB DA REC DA DÍV ATIVA DAS CONTRIB MELHORIAS			
9.9.3.1.98.03.00	DED DA REC DA DÍV ATIVA DAS CONTRIB MELH-DESC CON	-6.494,24		
	TOTAL			73.854.205,44



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT
 AV. CUIABÁ, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
 ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
 DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL		PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE: 001 SECRETARIA E PLENÁRIO DA CÂMARA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.0001.1001	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.0001.1002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.0001.2002	DESPESAS COM PUBLICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.0001.2003	RESGATE E PARCELAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.0001.2008	VERBAS INDENIZATÓRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:					0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT
AV. CUIABÁ, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO		PROGRAMA DE TRABALHO				
ÓRGÃO:	02	GABINETE DO PREFEITO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS
UNIDADE:	001	GABINETE DO PREFEITO				
CODIGO						TOTAL
04		ADMINISTRAÇÃO		5.225,00	1.618.345,84	0,00
04.122		ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.225,00	1.618.345,84	0,00
04.122.0003		ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.225,00	1.618.345,84	0,00
04.122.0003.1004		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		5.225,00	0,00	5.225,00
04.122.0003.2004		DESPESAS COM PUBLICIDADE		0,00	18.025,00	18.025,00
04.122.0003.2005		MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO		0,00	1.487.820,84	1.487.820,84
04.122.0003.2160		VERBAS INDENIZATÓRIAS - GABINETE DO PREFEITO		0,00	112.500,00	112.500,00
TOTAL:						1.623.570,84



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT

AV. CUIABÁ, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

ÓRGÃO:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
UNIDADE:	001	SECRETARIA MUNIC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
CÓDIGO							
04		ADMINISTRAÇÃO		89.384,20	2.421.736,61	0,00	2.511.120,81
04.122		ADMINISTRAÇÃO GERAL		89.384,20	2.421.736,61	0,00	2.511.120,81
04.122.0003		ADMINISTRAÇÃO GERAL		89.384,20	2.421.736,61	0,00	2.511.120,81
04.122.0003.1006		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.084,20	0,00	0,00	17.084,20
04.122.0003.11S4		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		72.300,00	0,00	0,00	72.300,00
04.122.0003.2007		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	50.624,65	0,00	50.624,65
04.122.0003.2009		MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	2.355.361,96	0,00	2.355.361,96
04.122.0003.2010		MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	15.750,00	0,00	15.750,00
06		SEGURANÇA PÚBLICA		0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
06.181		POLICIAMENTO		0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
06.181.0003		ADMINISTRAÇÃO GERAL		0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
06.181.0003.2157		CONVÊNIO CONSEG - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA		0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
TOTAL:							2.593.120,81

Fls.

081

ARAnexo_Contabil_6

Página:

3 / 35



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT
AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE: 002	CONSELHO TUTELAR				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
TOTAL:					0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT
AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 03, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE: 003 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTA
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0003.1153	AQUIS. EQUIP. MAT. PERMANENTE P/FUNDO MUNIC. PREV. SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0096	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0096.2014	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.0003.2013	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.0096	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.0096.1008	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.0096.2015	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.0096	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.0096.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:					0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT
AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO					
ÓRGÃO: 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE: 004	SETOR DE SANEAMENTO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
TOTAL:					0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT

AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERENCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
 ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
 DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, ESTRADAS DE RODAGEM		PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE: 001 GAB.SEC.MUNIC. OBRAS PÚBLICAS, ESTRADAS DE RODAGEM					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	127.940,00	607.118,47	0,00	735.058,47
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	127.940,00	607.118,47	0,00	735.058,47
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	127.940,00	607.118,47	0,00	735.058,47
04.122.0003.1003	AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT.PERM.P/GAB.SEC.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	10.540,00	0,00	0,00	10.540,00
04.122.0003.1155	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA GABINETE SEC.OBRAS PÚBLICAS	117.400,00	0,00	0,00	117.400,00
04.122.0003.2017	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SEC.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	0,00	607.118,47	0,00	607.118,47
TOTAL:					735.058,47



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT

AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERENCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, ESTRADAS DE RODAGEM
UNIDADE: 002 SETOR DE SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESTRATIFICACIÓN	PROPIOS	VIVIDADES	ESPECIALS	TOTAL
TOTAL:					0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
 AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERENCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 03, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
 ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
 DEZEMBRO/2016

ÓRGÃO: 04		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, ESTRADAS DE RODAGEM		PROGRAMA DE TRABALHO		CONSOLIDADO	
UNIDADE: 003		SETOR DE OBRAS E ESTRADAS					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL		
26	TRANSPORTE	2.587.330,76	4.449.501,22	0,00	7.036.831,98		
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.587.330,76	4.449.501,22	0,00	7.036.831,98		
26.782.0101	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	213.450,00	4.449.501,22	0,00	4.662.951,22		
26.782.0101.1028	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS E VALAS PARA ÁGUAS PLUVIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		
26.782.0101.1029	CONSTRUÇÃO, ABERTURA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		
26.782.0101.1031	AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT.PERMANENTE P/SETOR DE OBRAS E ESTRADAS	2.950,00	0,00	0,00	2.950,00		
26.782.0101.1032	AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS PARA O SETOR DE OBRAS E ESTRADAS	210.500,00	0,00	0,00	210.500,00		
26.782.0101.1158	CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00		
26.782.0101.2024	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SETOR DE OBRAS E ESTRADAS	0,00	4.430.711,69	0,00	4.430.711,69		
26.782.0101.2094	MANUTENÇÃO E REFORMA DE PONTES	0,00	18.789,53	0,00	18.789,53		
26.782.0236	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	2.373.880,76	0,00	0,00	2.373.880,76		
26.782.0236.1096	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS NÃO PAVIMENTADAS - FETHAB	1.476.320,61	0,00	0,00	1.476.320,61		
26.782.0236.1097	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS VICINAIS - FETHAB	897.560,15	0,00	0,00	897.560,15		
26.782.0236.1156	CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS - FETHAB	0,00	0,00	0,00	0,00		
26.782.0236.1157	AQUISIÇÃO DE VEÍC.MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - FETHAB	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL:				0,00	7.036.831,98		



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT

AV. CUIABÁ, Nº 335, SETOR C, QUERENCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, LAZER E CULTURA		PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE: 001 GAB.SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, LAZER E CULTURA					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	4.859,01	1.125.984,40	0,00	1.130.843,41
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.859,01	1.125.984,40	0,00	1.130.843,41
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.859,01	1.125.984,40	0,00	1.130.843,41
04.122.0003.1033	AQUIS.EQUIP.E MAT.PERMANENTE P/GA8.SEC.DE EDUCAÇÃO	4.859,01	0,00	0,00	4.859,01
04.122.0003.2026	MANUTENÇÃO E ENC.COM O GABINETE DO SEC.DE EDUCAÇÃO	0,00	1.081.020,88	0,00	1.081.020,88
04.122.0003.2151	FÓRUM MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	0,00	44.963,52	0,00	44.963,52
TOTAL:					1.130.843,41

Fls. 088



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
 AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERENCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
 ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
 DEZEMBRO/2016

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, LAZER E CULTURA		PROGRAMA DE TRABALHO				CONSOLIDADO
UNIDADE: 002 SETOR PRÉ-ESCOLAR E CRECHE						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL	
12	EDUCAÇÃO	82.719,57	514.238,62	0,00	596.958,19	
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	176.209,99	0,00	176.209,99	
12.306.0036	MERENDA ESCOLAR	0,00	176.209,99	0,00	176.209,99	
12.306.0036.2028	MANUTENÇÃO COM A MERENDA ESCOLAR - CRECHE E PRÉ-ESCOLA	0,00	176.209,99	0,00	176.209,99	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	82.719,57	338.028,63	0,00	420.748,20	
12.365.0039	EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO INFANTIL	82.719,57	338.028,63	0,00	420.748,20	
12.365.0039.1034	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHE	76.467,57	0,00	0,00	76.467,57	
12.365.0039.1035	AQUIS. DE EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE P/SETOR PRÉ-ESCOLAR E CRECHE	6.252,00	0,00	0,00	6.252,00	
12.365.0039.2027	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO PRÉ-ESCOLAR E CRECHE	0,00	283.852,55	0,00	283.852,55	
12.365.0039.2144	MANUTENCAO DO BRASIL CARINHOSO	0,00	54.176,08	0,00	54.176,08	
TOTAL:					596.958,19	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT
 AV. CUIABÁ, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 03, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
 ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
 DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

ÓRGÃO:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, LAZER E CULTURA	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAL	TOTAL
UNIDADE:	003	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL					
12		EDUCAÇÃO		1.856.823,42	3.138.955,27	0,00	4.995.778,69
12.361		ENSINO FUNDAMENTAL		1.856.823,42	3.088.230,27	0,00	4.945.053,69
12.361.0035		TRANSPORTE ESCOLAR		145.000,00	1.859.930,16	0,00	2.004.930,16
12.361.0035.1039		AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR		145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
12.361.0035.2031		LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR		0,00	417.911,46	0,00	417.911,46
12.361.0035.2032		MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0035.2033		MANUTENÇÃO E ENC.COM O PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR		0,00	775.801,61	0,00	775.801,61
12.361.0035.2034		MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		0,00	102.594,21	0,00	102.594,21
12.361.0035.2170		MANUTENÇÃO COM O TRANSPORTE ESCOLAR		0,00	563.622,88	0,00	563.622,88
12.361.0040		EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.711.823,42	1.228.300,11	0,00	2.940.123,53
12.361.0040.1036		AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. P/PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0040.1037		AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE P/SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		26.045,91	0,00	0,00	26.045,91
12.361.0040.1038		AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS		12.881,45	0,00	0,00	12.881,45
12.361.0040.1160		CONSTRUÇÃO DA ESCOLA FAZENDA TANGURO		841.418,42	0,00	0,00	841.418,42
12.361.0040.1161		CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PARQUE IMPERIAL		748.486,97	0,00	0,00	748.486,97
12.361.0040.1174		CONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA ASSENT. PINGO O'ÁGUA		28.340,40	0,00	0,00	28.340,40
12.361.0040.1176		AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - PROINFÂNCIA		8.885,20	0,00	0,00	8.885,20
12.361.0040.1178		ADITIVO PARA CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NO P.A. PINGO O'ÁGUA		45.765,07	0,00	0,00	45.765,07
12.361.0040.2029		MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	1.161.400,11	0,00	1.161.400,11
12.361.0040.2164		INCENTIVO E PREMIAÇÕES PARA CONCURSO E FEIRAS DE CIÊNCIAS		0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0040.2165		MANUT. E ENCARGOS COM A CONSULTORIA PEDAGÓGICA - FUNDAMENTAL		0,00	66.900,00	0,00	66.900,00
12.366		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		0,00	14.725,00	0,00	14.725,00
12.366.0045		ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		0,00	14.725,00	0,00	14.725,00
12.366.0045.2030		AUXÍLIO À EDUCANDOS		0,00	14.725,00	0,00	14.725,00
12.367		EDUCAÇÃO ESPECIAL		0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
12.367.0049		EDUCAÇÃO ESPECIAL		0,00	36.000,00	0,00	36.000,00

ARAnexo_Contabil_6

Página:

12 / 35



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT
 AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985					
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64					
DEZEMBRO/2016					
CONSOLIDADO					
ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, LAZER E CULTURA		PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE: 003 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12.367.0049.2149	MANUTENÇÃO COM A EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
TOTAL:					4.995.778,69



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERENCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, LAZER E CULTURA		PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE: 004 MERENDA ESCOLAR		ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS
CÓDIGO					TOTAL
12	EDUCAÇÃO		0,00	553.884,34	0,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		0,00	553.884,34	0,00
12.306.0036	MERENDA ESCOLAR		0,00	553.884,34	0,00
12.306.0036.2035	MANUTENÇÃO COM A MERENDA ESCOLAR - PNAE		0,00	553.884,34	0,00
TOTAL:					553.884,34



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT

AV. CUJABA, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ADENDO V A PORTARIA S0F Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, LAZER E CULTURA		PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE: 005 FUNDO SALÁRIO EDUCAÇÃO					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12	EDUCAÇÃO	0,00	445.915,05	0,00	445.915,05
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	445.915,05	0,00	445.915,05
12.361.0035	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	445.915,05	0,00	445.915,05
12.361.0035.2036	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	445.915,05	0,00	445.915,05
TOTAL:					445.915,05



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT

AV. CUIABÁ, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, LAZER E CULTURA		PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE: 006 P.D.D.E		ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS
CÓDIGO					TOTAL
12		EDUCAÇÃO	0,00	1.049,50	0,00
12.361		ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.049,50	0,00
12.361.0040		EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.049,50	0,00
12.361.0040.1040		AQUIS.DE EQUIP.E MAT.PERMANENTE - PDDE	0,00	0,00	0,00
12.361.0040.2037		MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PROGRAMA DE DINHEIRO DA ESCOLA	0,00	1.049,50	0,00
TOTAL:					1.049,50



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT
AV. CUIABÁ, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 05		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, LAZER E CULTURA				PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE: 007		SETOR DE DESPORTO E LAZER							
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADE	ESPECIAIS	TOTAL				
27	DESPORTO E LAZER	25.949,21	859.932,45	0,00	885.881,66				
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	25.949,21	859.932,45	0,00	885.881,66				
27.812.0035	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	13.534,00	0,00	13.534,00				
27.812.0035.2171	REALIZAÇÃO DO MOLEQUE BOM DE BOLA	0,00	13.534,00	0,00	13.534,00				
27.812.0044	INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR E LAZER	25.949,21	846.398,45	0,00	872.347,66				
27.812.0044.1042	CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE LAZER	10.575,21	0,00	0,00	10.575,21				
27.812.0044.1132	AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT.PERMANENTE P/INCENTIVO A CAPOEIRA	5.700,00	0,00	0,00	5.700,00				
27.812.0044.1145	AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS CAMPOS DOS SETORES E, F	0,00	0,00	0,00	0,00				
27.812.0044.1169	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA DA FAZENDA LIBERDADE	0,00	0,00	0,00	0,00				
27.812.0044.1180	AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT.PERM.MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/SETOR DE DESPORTO E LAZER	9.674,00	0,00	0,00	9.674,00				
27.812.0044.2038	MANUTENÇÃO E ENC.COM O SETOR DE DESPORTO E LAZER	0,00	756.400,10	0,00	756.400,10				
27.812.0044.2041	MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO, GINÁSIO E QUADRAS	0,00	6.907,04	0,00	6.907,04				
27.812.0044.2042	INCENTIVO À PREMIAÇÃO DOS JOGOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00	0,00				
27.812.0044.2154	INCENTIVO A CAPOEIRA	0,00	1.155,00	0,00	1.155,00				
27.812.0044.2172	INCENTIVO AOS JOGOS ESCOLARES ESTADUAIS	0,00	2.738,00	0,00	2.738,00				
27.812.0044.2173	REALIZAÇÃO DOS JOGOS ESCOLARES DO INTERIOR	0,00	11.660,31	0,00	11.660,31				
27.812.0044.2174	MANUTENÇÃO COM ARBITRAGEM	0,00	67.538,00	0,00	67.538,00				
TOTAL:					885.881,66				



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERENCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 05		PROGRAMA DE TRABALHO						
UNIDADE: 008		FUNDEB 60%						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL			
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.847.700,24	0,00	1.847.700,24			
04.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.847.700,24	0,00	1.847.700,24			
04.365.0097	EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	0,00	1.847.700,24	0,00	1.847.700,24			
04.365.0097.2044	REMUN.DOS PROFISSIONAIS DO MAG.DA EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL 60%	0,00	1.847.700,24	0,00	1.847.700,24			
12	EDUCAÇÃO	0,00	5.520.284,36	0,00	5.520.284,36			
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	5.520.284,36	0,00	5.520.284,36			
12.361.0097	EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	0,00	5.520.284,36	0,00	5.520.284,36			
12.361.0097.2043	REMUN.DOS PROFISSIONAIS DO MAG.DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUND.60%	0,00	5.520.284,36	0,00	5.520.284,36			
TOTAL:					7.367.984,60			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT
AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 03, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2016

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, LAZER E CULTURA		PROGRAMA DE TRABALHO				CONSOLIDADO
UNIDADE: 009 FUNDEB 40%						
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL	
12	EDUCAÇÃO	0,00	3.353.106,02	0,00	3.353.106,02	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.391.909,28	0,00	2.391.909,28	
12.361.0097	EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	0,00	2.391.909,28	0,00	2.391.909,28	
12.361.0097.1043	AQUIS.EQUIP.MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/FUNDEB - FUNDAMENTAL 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	
12.361.0097.2045	REMUN.DOS PROFISSIONAIS DO MAG.DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL 40%	0,00	2.391.909,28	0,00	2.391.909,28	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	961.196,74	0,00	961.196,74	
12.365.0097	EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	0,00	961.196,74	0,00	961.196,74	
12.365.0097.1044	AQUIS.EQUIP.MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/FUNDEB - INFANTIL 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	
12.365.0097.2046	REMUN.DOS PROFISSIONAIS DO MAG.DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL 40%	0,00	961.196,74	0,00	961.196,74	
TOTAL:					3.353.106,02	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT
AV. CUIABÁ, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, LAZER E CULTURA		PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE: 010 SETOR DE CULTURA					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
13	CULTURA	23.040,40	693.590,43	0,00	716.630,83
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	23.040,40	693.590,43	0,00	716.630,83
13.392.0046	DIFUSÃO CULTURAL	23.040,40	693.590,43	0,00	716.630,83
13.392.0046.1046	AQUISIÇÃO DE MAT.PERMANENTE P/BIBLIOTECA MUNICIPAL	12.890,40	0,00	0,00	12.890,40
13.392.0046.1150	AQUISIÇÃO DE EQUIP.P/BANDA MUNICIPAL	10.150,00	0,00	0,00	10.150,00
13.392.0046.2047	MANUTENÇÃO COM A Banda ESTUDANTIL	0,00	16.607,94	0,00	16.607,94
13.392.0046.2048	MANUTENÇÃO COM A BIBLIOTECA MUNICIPAL	0,00	46.523,82	0,00	46.523,82
13.392.0046.2049	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS	0,00	288.176,56	0,00	288.176,56
13.392.0046.2050	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA	0,00	244.004,25	0,00	244.004,25
13.392.0046.2052	INCENTIVO AO FESTIVAL DA CANÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.0046.2053	INCENTIVO À GINCANA MUNICIPAL	0,00	34.695,26	0,00	34.695,26
13.392.0046.2166	INCENTIVO A FESTIVIDADES JUBINAS	0,00	31.545,60	0,00	31.545,60
13.392.0046.2180	INCENTIVO AO DIA DO EVANGÉLICO	0,00	32.037,00	0,00	32.037,00
TOTAL:					716.630,83



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERENCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE		ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS
CÓDIGO					TOTAL
10	SAÚDE		2.030,88	286.063,13	0,00
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.030,88	286.063,13	0,00
10.122.0079	SAÚDE		2.030,88	286.063,13	0,00
10.122.0079.1047	AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT.PERMANENTE - GAB.SEC.,DE SAÚDE		2.030,88	0,00	2.030,88
10.122.0079.2054	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DA SEC.DE SAÚDE		0,00	286.063,13	0,00
TOTAL:					288.094,01

Fls.

099



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERENCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		PROGRAMA DE TRABALHO				
UNIDADE: 002 SETOR DE SAÚDE		ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
10	SAÚDE		232.459,42	10.133.711,96	0,00	10.366.171,38
10.301	ATENÇÃO BÁSICA		232.459,42	10.133.711,96	0,00	10.366.171,38
10.301.0079	SAÚDE		232.459,42	10.133.711,96	0,00	10.366.171,38
10.301.0079.1048	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0079.1049	AQUIS.DE EQUIP.MAT.PERMANENTE, MOV.E UTENSILIOS P/SETOR DE SAÚDE		87.424,56	0,00	0,00	87.424,56
10.301.0079.1050	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS		137.000,00	0,00	0,00	137.000,00
10.301.0079.1171	ACADEMIA AO AR LIVRE ASSENTAMENTO PINGO D'AGUA		0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0079.1172	ACADEMIA AO AR LIVRE ASSENTAMENTO COUTINHO UNIÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0079.1173	ACADEMIA AO AR LIVRE ASSENTAMENTO BRASIL NOVO		0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0079.2055	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SETOR DE SAÚDE		0,00	10.127.311,96	0,00	10.127.311,96
10.301.0079.2178	VERBAS INDENIZATÓRIAS - SETOR DE SAÚDE		0,00	6.400,00	0,00	6.400,00
10.301.0079.1182	ADITIVO NO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DA UBS DO BRASIL NOVO		8.034,86	0,00	0,00	8.034,86
TOTAL:						10.366.171,38



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT

AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERENCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE: 003 FUNDO DE SAÚDE					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
10	SAÚDE	339.015,23	3.841.480,16	0,00	4.180.495,39
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	339.015,23	3.841.480,16	0,00	4.180.495,39
10.301.0079	SAÚDE	339.015,23	3.841.480,16	0,00	4.180.495,39
10.301.0079.1051	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	37.688,10	0,00	0,00	37.688,10
10.301.0079.1057	AQUIS. DE EQUIP. MATERIAL PERM. MÓVEIS E UTENSÍLIOS - SAÚDE DA FAMÍLIA	33.460,90	0,00	0,00	33.460,90
10.301.0079.1058	AQUISICAO DE EQUIP MATERIAL PERMANENTE, MOVEIS E UTENSÍLIOS - SAÚDE BUCAL	12.964,00	0,00	0,00	12.964,00
10.301.0079.1059	AQUIS DE EQUIP MATERIAL PERMANENTE, MOVEIS E UTENSÍLIOS - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	9.592,00	0,00	0,00	9.592,00
10.301.0079.1060	AQUISICAO DE EQUIP. MATERIAL PERMANENTE, MOVEIS E UTENSÍLIOS - AGENTES COMUNITARI	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0079.1100	AQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS P/ VIGILANCIA EM SAÚDE	7.993,34	0,00	0,00	7.993,34
10.301.0079.1101	AQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS P/ PMAQ	89.340,44	0,00	0,00	89.340,44
10.301.0079.1102	AQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS P/ ATENÇÃO BÁSICA	13.496,14	0,00	0,00	13.496,14
10.301.0079.1135	AQUISICÃO EQUIP. MOV. E UTENSÍLIOS P/ PROTESES DENTÁRIAS	4.420,00	0,00	0,00	4.420,00
10.301.0079.1139	AQUISICÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE P/ FARMÁCIA BÁSICA	14.560,31	0,00	0,00	14.560,31
10.301.0079.1159	IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO E AGÊNCIA TRANSFUNSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0079.1162	AQUIS. EQUIP. E MAT. P/ LABORATÓRIO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0079.1177	AQUISICÃO DE VEÍCULO PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	115.500,00	0,00	0,00	115.500,00
10.301.0079.2056	MANUTENCAO COM A SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	872.810,16	0,00	872.810,16
10.301.0079.2057	MANUTENCAO COM OS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	0,00	661.368,51	0,00	661.368,51
10.301.0079.2058	MANUTENCAO COM A FARMACIA BASICA	0,00	94.252,46	0,00	94.252,46
10.301.0079.2059	MANUTENCAO DA SAUDE BUCAL	0,00	178.770,18	0,00	178.770,18
10.301.0079.2060	MANUTENCAO COM OS AGENTES COMUNITARIOS RURAIS DE SAUDE - PASCAR	0,00	169.492,11	0,00	169.492,11
10.301.0079.2061	MANUTENCAO COM O PISO DE ATENCAO BASICA - PAB	0,00	522.466,54	0,00	522.466,54
10.301.0079.2062	MANUTENCAO COM O PROG DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO - PAICI	0,00	34.720,05	0,00	34.720,05
10.301.0079.2063	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	204.693,19	0,00	204.693,19
10.301.0079.2119	MANUTENÇÃO COM A ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE - AMCO	0,00	691.361,13	0,00	691.361,13
10.301.0079.2121	MANUTENÇÃO COM PROTESES DENTÁRIAS	0,00	171.861,18	0,00	171.861,18

ARAnexo_Contabil_6

Página: 23 / 35

Fis.

101



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERENCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE: 003 FUNDO DE SAÚDE					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
10.301.0079.2122	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	0,00	136.189,73	0,00	136.189,73
10.301.0079.2145	MANUT,PROGRAMA DE NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0,00	103.494,92	0,00	103.494,92
10.301.0079.2161	VERBAS INDENIZATÓRIAS - AGENTES COMUNITÁRIOS RURAIS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0079.2175	VERBAS INDENIZATÓRIAS - PROG.NAC.MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:					4.180.495,39



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
 AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERENCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
 ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
 DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

ÓRGÃO:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
UNIDADE:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
CÓDIGO							
04			ADMINISTRAÇÃO	4.170,00	0,00	0,00	4.170,00
04.122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.170,00	0,00	0,00	4.170,00
04.122.0003			ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.170,00	0,00	0,00	4.170,00
04.122.0003.1131			AQUISICAO DE EQUITOS MAQ.MOV. P/ CONSELHO TUTELAR	4.170,00	0,00	0,00	4.170,00
08			ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.679,04	1.612.131,36	0,00	1.622.810,40
08.241			ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	23.681,73	0,00	23.681,73
08.241.0090			ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL	0,00	23.681,73	0,00	23.681,73
08.241.0090.2068			MANUTENCAO COM O APOIO AOS IDOSOS	0,00	23.681,73	0,00	23.681,73
08.243			ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	19.468,10	0,00	19.468,10
08.243.0090			ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL	0,00	19.468,10	0,00	19.468,10
08.243.0090.2125			MANUTENÇÃO COM O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	19.468,10	0,00	19.468,10
08.244			ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	10.679,04	1.568.981,53	0,00	1.579.660,57
08.244.0090			ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL	10.679,04	1.568.981,53	0,00	1.579.660,57
08.244.0090.1061			AQUISICAO DE EQUIP MATERIAL PERMANENTE, MOVEIS E UTENSILIOS P/SEC.OE DESENV.E PRO	10.679,04	0,00	0,00	10.679,04
08.244.0090.1163			AQUISICÃO DE EQUIP.MAT.PERMANENTE P/PROTEÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0090.2065			MANUTENCAO COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO SOCIAL	0,00	1.549.057,23	0,00	1.549.057,23
08.244.0090.2066			MANUTENCAO E ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	0,00	19.924,30	0,00	19.924,30
08.244.0090.2067			MANUTENCAO E ENCARGOS COM ASSISTENCIA AO MENOR E COMBATE A FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0090.2148			MANUTENÇÃO COM O CONSELHO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0090.2176			MANUTENÇÃO COM PROTEÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
14			DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	149.751,15	0,00	149.751,15
14.422			DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	149.751,15	0,00	149.751,15
14.422.0003			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	149.751,15	0,00	149.751,15
14.422.0003.2150			MANUTENCAO COM O CONSELHO TUTELAR	0,00	149.751,15	0,00	149.751,15
TOTAL:							1.776.731,55

Fls. 103



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT

AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2016

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		PROGRAMA DE TRABALHO				CONSOLIDADO
UNIDADE: 002 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
CODIGO						
08		ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.169,96	268.386,06	0,00	278.556,02
08.244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	10.169,96	268.386,06	0,00	278.556,02
08.244.0090		ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL	10.169,96	268.386,06	0,00	278.556,02
08.244.0090.1071		AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT.PERMANENTE, MOV.E UTENSÍLIOS PARA O ÍNDICE DE GESTÃO DES	10.169,96	0,00	0,00	10.169,96
08.244.0090.1072		AQUIS. DE EQUIP.E MAT. PERMANENTE, MOVEIS E UTENSÍLIOS PARA O FUPIS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0090.2069		MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF	0,00	67.914,69	0,00	67.914,69
08.244.0090.2071		MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PISO BÁSICO VARIÁVEL III	0,00	64.928,61	0,00	64.928,61
08.244.0090.2072		MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	23.508,79	0,00	23.508,79
08.244.0090.2074		MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS-FUPIS	0,00	40.044,70	0,00	40.044,70
08.244.0090.2126		MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O IGD SUAS	0,00	5.856,09	0,00	5.856,09
08.244.0090.2127		MANUTENÇÃO COM O PROGRAMA SERV CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO VÍNCULOS	0,00	66.133,18	0,00	66.133,18
08.244.0090.2146		MANUT.COM O PROGRAMA DE BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00	0,00	0,00
20		AGRICULTURA	0,00	24.361,50	0,00	24.361,50
20.606		EXTENSÃO RURAL	0,00	24.361,50	0,00	24.361,50
20.606.0090		ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL	0,00	24.361,50	0,00	24.361,50
20.606.0090.2155		MANUTENÇÃO COM O COFINANCIAMENTO ESTADUAL	0,00	24.361,50	0,00	24.361,50
TOTAL:					0,00	302.917,52



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT
AV. CUIABÁ, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 08		PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE: 001		SEC. MUNIC. IND. COM. AGRIC. MEIO AMBIENTE E TURISMO			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
20	AGRICULTURA	114.818,06	1.157.823,07	0,00	1.272.641,13
20.605	ABASTECIMENTO	39.324,96	0,00	0,00	39.324,96
20.605.0018	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	39.324,96	0,00	0,00	39.324,96
20.605.0018.1166	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO P.A. COUTINHO UNIÃO	39.324,96	0,00	0,00	39.324,96
20.606	EXTENSÃO RURAL	75.493,10	1.157.823,07	0,00	1.233.316,17
20.606.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	698,00	681.793,16	0,00	682.491,16
20.606.0003.1073	AQUIS. DE EQUIP. MAT. PERMANENTE PARA A SEC. DE AGRICULTURA.	698,00	0,00	0,00	698,00
20.606.0003.1164	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/SEC. DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606.0003.1165	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - SEC. DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606.0003.2076	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE	0,00	681.793,16	0,00	681.793,16
20.606.0015	APOIO À PRODUÇÃO VEGETAL	74.795,10	476.029,91	0,00	550.825,01
20.606.0015.1075	AQUISIÇÃO DE INCREMENTOS PARA AS PATRULHAS MECANIZADAS.	15.300,00	0,00	0,00	15.300,00
20.606.0015.1175	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO BARRACÃO PARA FEIRA LIVRE	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606.0015.1179	CONCLUSÃO NA CONSTRUÇÃO DO BARRACÃO PARA FEIRA LIVRE	59.495,10	0,00	0,00	59.495,10
20.606.0015.2078	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PALESTRAS, TÉCNICAS AGROPECUARIAS, CONVENIOS E PESQ	0,00	1.886,87	0,00	1.886,87
20.606.0015.2080	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.	0,00	578,55	0,00	578,55
20.606.0015.2081	INCENTIVO PARA EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA-EXPOQUER	0,00	335.399,62	0,00	335.399,62
20.606.0015.2082	INSUMOS NECESSARIOS PARA INCENTIVO A CADEIA PRODUTIVA DA PUPUNHA.	0,00	56.641,10	0,00	56.641,10
20.606.0015.2083	INSUMOS NECESSARIOS PARA INCENTIVOS A CADEIA PRODUTIVA DO LEITE.	0,00	69.085,57	0,00	69.085,57
20.606.0015.2084	INSUMOS NECESSARIOS PARA INCENTIVOS A CADEIA PRODUTIVA DO SERINGUEIRA	0,00	6.438,20	0,00	6.438,20
20.606.0015.2085	INSUMOS NECESSARIOS PARA INCENTIVOS A CADEIA PRODUTIVA DO AQUICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606.0015.2086	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606.0015.2087	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606.0015.2179	MANUT. COM A ASSOC. COMUNIT. AGROC. ESTRELA DA PAZ	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
27	DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
27.813	LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00

ARAAnexo_Contabil_6

Página: 27 / 35

Fls.

105



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT
AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

ÓRGÃO:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE:	001	SEC.MUNIC.IND.COM.AGRIC.MEIO AMBIENTE E TURISMO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL	
27.813.0044	INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	
27.813.0044.1045	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL:					1.272.641,13	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERENCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		PROGRAMA DE TRABALHO					
UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL		
04	ADMINISTRAÇÃO	58.767,20	2.562.850,29	0,00	2.621.617,49		
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	58.767,20	2.553.420,58	0,00	2.612.187,78		
04.123.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	58.767,20	2.553.420,58	0,00	2.612.187,78		
04.123.0003.1076	AQUISICAO DE EQUIP. E MAT.PERMANENTES PARA A SEC. DE FINANÇAS	6.917,20	0,00	0,00	6.917,20		
04.123.0003.1168	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/SEC.DE FINANÇAS	51.850,00	0,00	0,00	51.850,00		
04.123.0003.2088	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A SEC. DE FINANÇAS E SETOR DE TRIBUTACAO	0,00	2.179.290,47	0,00	2.179.290,47		
04.123.0003.2156	PROGRAMA DE ESTÍMULO AO AUMENTO DA ARRECAÇÃO	0,00	69.645,00	0,00	69.645,00		
04.123.0003.2177	MANUTENÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS	0,00	304.485,11	0,00	304.485,11		
04.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	9.429,71	0,00	9.429,71		
04.846.0006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	9.429,71	0,00	9.429,71		
04.846.0006.2089	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	9.429,71	0,00	9.429,71		
11	TRABALHO	0,00	703.317,94	0,00	703.317,94		
11.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0,00	703.317,94	0,00	703.317,94		
11.331.0007	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	703.317,94	0,00	703.317,94		
11.331.0007.2090	PROGRAMA DE FORMACAO DE PATRIMONIO DO SERVIDOR- PASEP	0,00	703.317,94	0,00	703.317,94		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	186.862,62	0,00	186.862,62		
28.841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	186.862,62	0,00	186.862,62		
28.841.0033	SERVIÇO DE DÍVIDA FUNDADA INTERNA	0,00	186.862,62	0,00	186.862,62		
28.841.0033.2091	RESGATE E PARCELAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	0,00	186.862,62	0,00	186.862,62		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00		
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00		
99.999.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		
99.999.0000.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL:					3.511.798,05		

Fls. 107

ARA Anexo_Contabil_6

Página: 29 / 35



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT

AV. CUIABÁ, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 03, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO				
ÓRGÃO:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVICOS URBANOS		
UNIDADE:	001	GABINETE DA SEC.DE SANEAMENTO E SERV URBANOS		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	252.705,82	0,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	252.705,82	0,00
04.122.0080	SANEAMENTO BÁSICO	0,00	252.705,82	0,00
04.122.0080.2143	MANUTENCAO COM O GABINETE DO SANEAMENTO E SERV URBANOS	0,00	252.705,82	0,00
TOTAL:				252.705,82



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT

AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERENCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
 ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
 DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS URBANOS		PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE: 002 SETOR DE SANEAMENTO					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
17	SANEAMENTO	319.199,94	1.625.820,56	0,00	1.945.020,50
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	319.199,94	1.625.820,56	0,00	1.945.020,50
17.512.0080	SANEAMENTO BÁSICO	319.199,94	1.625.820,56	0,00	1.945.020,50
17.512.0080.1104	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	25.499,07	0,00	0,00	25.499,07
17.512.0080.1105	CONSTRUÇÃO DA REDE E ESTAÇÃO DO ESGOTO SANITÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0080.1106	AQUIS. EQUIP. MÁQ. MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/ SETOR DE SANEAMENTO	16.639,12	0,00	0,00	16.639,12
17.512.0080.1181	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	277.061,75	0,00	0,00	277.061,75
17.512.0080.2128	MANUTENÇÃO E ENG.COM O SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	1.625.820,56	0,00	1.625.820,56
17.512.0080.2129	CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:					1.945.020,50



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT
 AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
 ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
 DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS URBANOS	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAL	TOTAL
UNIDADE: 003	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS					
15	URBANISMO		1.704.992,58	4.208.504,03	0,00	5.913.496,61
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.704.992,58	16.037,73	0,00	1.721.030,31
15.451.0060	URBANISMO		1.704.992,58	16.037,73	0,00	1.721.030,31
15.451.0060.1111	ASFALTAMENTO E MANUTENÇÃO COM RUAS E AVENIDAS		1.462.651,81	0,00	0,00	1.462.651,81
15.451.0060.1113	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E PASSEIOS PÚBLICOS		28.827,50	0,00	0,00	28.827,50
15.451.0060.1114	CONSTRUÇÃO DE ACESSOS PÚBLICOS P/PORTADORES DE NEC.ESPECIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0060.1115	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0060.1119	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTES P/SERV. URBANOS		17.194,00	0,00	0,00	17.194,00
15.451.0060.1167	ASFALTAMENTO DE VIAS URBANAS NO P.A. PINGO D'ÁGUA		196.319,27	0,00	0,00	196.319,27
15.451.0060.2130	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E SERVIÇOS FUNERÁRIOS		0,00	16.037,73	0,00	16.037,73
15.452	SERVIÇOS URBANOS		0,00	4.192.466,30	0,00	4.192.466,30
15.452.0060	URBANISMO		0,00	4.192.466,30	0,00	4.192.466,30
15.452.0060.1118	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0060.2131	MANUTENÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		0,00	4.123.702,16	0,00	4.123.702,16
15.452.0060.2132	SINALIZAÇÃO DO TRÂNSITO		0,00	68.764,14	0,00	68.764,14
16	HABITAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
16.482	HABITAÇÃO URBANA		0,00	0,00	0,00	0,00
16.482.0235	CONSTRUÇÃO DE CASAS		0,00	0,00	0,00	0,00
16.482.0235.1095	HABITAÇÃO URBANA - FETHAB		0,00	0,00	0,00	0,00
25	ENERGIA		235.046,33	345.801,72	0,00	580.848,05
25.752	ENERGIA ELÉTRICA		235.046,33	345.801,72	0,00	580.848,05
25.752.0057	ELETRIFICAÇÃO URBANA		235.046,33	0,00	0,00	235.046,33
25.752.0057.1108	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		235.046,33	0,00	0,00	235.046,33
25.752.0060	URBANISMO		0,00	345.801,72	0,00	345.801,72
25.752.0060.2133	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	345.801,72	0,00	345.801,72
26	TRANSPORTE		678.217,31	50.990,00	0,00	729.207,31

ARAnexo_Contabil_6

Página: 32 / 35



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT
AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS URBANOS		PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE: 003 SETOR DE SERVIÇOS URBANOS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	678.217,31	50.990,00	0,00	729.207,31
26.782.0236	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	678.217,31	50.990,00	0,00	729.207,31
26.782.0236.1183	ASFALTAMENTO E MANUTENÇÃO COM RUAS E AVENIDAS - FETHAB	678.217,31	0,00	0,00	678.217,31
26.782.0236.2181	MANUTENÇÃO COM RUAS E AVENIDAS - FETHAB	0,00	50.990,00	0,00	50.990,00
TOTAL:					7.223.551,97



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
 AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERENCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
 ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
 DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE: 003 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	197.651,17	0,00	197.651,17
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	197.651,17	0,00	197.651,17
04.122.0096	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	197.651,17	0,00	197.651,17
04.122.0096.2014	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O RPPS	0,00	197.651,17	0,00	197.651,17
09	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	899.685,42	0,00	899.685,42
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	899.685,42	0,00	899.685,42
09.272.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	517.436,52	0,00	517.436,52
09.272.0003.2013	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	517.436,52	0,00	517.436,52
09.272.0096	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	382.248,90	0,00	382.248,90
09.272.0096.1008	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.0096.2015	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	382.248,90	0,00	382.248,90
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.0096	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.0096.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:					1.097.336,59



ESTADO DE MATO GROSSO

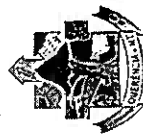
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT

AV. CUIABÁ, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64
DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO		PROGRAMA DE TRABALHO				
ÓRGÃO:	01	CÂMARA MUNICIPAL				
UNIDADE:	001	SECRETARIA E PLENÁRIO DA CÂMARA				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL	
01	LEGISLATIVA	40.601,42	2.317.190,98	0,00	2.357.792,40	
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	40.601,42	2.317.190,98	0,00	2.357.792,40	
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	40.601,42	2.317.190,98	0,00	2.357.792,40	
01.031.0001.1001	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.031.0001.1002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	40.601,42	0,00	0,00	40.601,42	
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL	0,00	1.776.359,98	0,00	1.776.359,98	
01.031.0001.2002	DESPESAS COM PUBLICAÇÕES	0,00	49.006,00	0,00	49.006,00	
01.031.0001.2003	RESGATE E PARCELAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.031.0001.2008	VERBAS INDENIZATÓRIAS	0,00	491.825,00	0,00	491.825,00	
		TOTAL:			2.357.792,40	
		TOTAL INTERFERENCIA FINANCEIRA (EGRESSO):			0,00	
		TOTAL GERAL:			66.601.870,70	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT

AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
DEZEMBRO/2016

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01		LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031		AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.0001		PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.0001.1001		AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.0001.1002		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.0001.2001		MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.0001.2002		DESPESAS COM PUBLICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.0001.2003		RESGATE E PARCELAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.0001.2008		VERBAS INDENIZATÓRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
04		ADMINISTRAÇÃO	290.345,41	10.436.441,67	0,00	10.726.787,08
04.122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	231.578,21	6.025.891,14	0,00	6.257.469,35
04.122.0003		ADMINISTRAÇÃO GERAL	231.578,21	5.773.185,32	0,00	6.004.763,53
04.122.0003.1003		AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT.PERM.P/GAB.SEC.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	10.540,00	0,00	0,00	10.540,00
04.122.0003.1004		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	5.225,00	0,00	0,00	5.225,00
04.122.0003.1006		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.084,20	0,00	0,00	17.084,20
04.122.0003.1033		AQUIS. EQUIP.E MAT.PERMANENTE P/GAB.SEC.DE EDUCAÇÃO	4.859,01	0,00	0,00	4.859,01
04.122.0003.1131		AQUISIÇÃO DE EQUIP.MAQ.MOV. P/ CONSELHO TUTELAR	4.170,00	0,00	0,00	4.170,00
04.122.0003.1153		AQUIS. EQUIP.MAT.PERMANENTE P/FUNDO MUNIC.PREV.SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0003.1154		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/SEC.ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	72.300,00	0,00	0,00	72.300,00
04.122.0003.1155		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA GABINETE SEC.OBRAS PÚBLICAS	117.400,00	0,00	0,00	117.400,00
04.122.0003.2004		DESPESAS COM PUBLICIDADE	0,00	18.025,00	0,00	18.025,00
04.122.0003.2005		MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.487.820,84	0,00	1.487.820,84
04.122.0003.2007		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	50.624,65	0,00	50.624,65
04.122.0003.2009		MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.355.361,96	0,00	2.355.361,96
04.122.0003.2010		MANUTENÇÃO E ENC.COM A ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	15.750,00	0,00	15.750,00
04.122.0003.2017		MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SEC.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	0,00	607.118,47	0,00	607.118,47
04.122.0003.2026		MANUTENÇÃO E ENC.COM O GABINETE DO SEC.DE EDUCAÇÃO	0,00	1.081.020,88	0,00	1.081.020,88
04.122.0003.2151		FÓRUM MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	0,00	44.963,52	0,00	44.963,52
04.122.0003.2160		VERBAS INDENIZATÓRIAS - GABINETE DO PREFEITO	0,00	112.500,00	0,00	112.500,00
04.122.0080		SANEAMENTO BÁSICO	0,00	252.705,82	0,00	252.705,82
04.122.0080.2143		MANUTENÇÃO COM O GABINETE DO SANEAMENTO E SERV URBANOS	0,00	252.705,82	0,00	252.705,82
04.122.0096		PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 1/11

ARAnexo_Contabil_7



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT
 AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
DEZEMBRO/2016

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJET	ATIVIDADES	TOTAL	CONSOLIDADO
04.122.0096.2014	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	58.767,20	2.553.420,58	2.612.187,78	2.612.187,78
04.123.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	58.767,20	2.553.420,58	2.612.187,78	2.612.187,78
04.123.0003.1076	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTES PARA A SEC. DE FINANÇAS	6.917,20	0,00	6.917,20	6.917,20
04.123.0003.1168	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/SEC. DE FINANÇAS	51.850,00	0,00	51.850,00	51.850,00
04.123.0003.2088	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A SEC. DE FINANÇAS E SETOR DE TRIBUTACAO	0,00	2.179.290,47	2.179.290,47	2.179.290,47
04.123.0003.2156	PROGRAMA DE ESTÍMULO AO AUMENTO DA ARRECAÇÃO	0,00	69.645,00	69.645,00	69.645,00
04.123.0003.2177	MANUTENÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS	0,00	304.485,11	304.485,11	304.485,11
04.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.847.700,24	1.847.700,24	1.847.700,24
04.365.0097	EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	0,00	1.847.700,24	1.847.700,24	1.847.700,24
04.365.0097.2044	REMUN. DOS PROFISSIONAIS DO MAG. DA EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL 60%	0,00	1.847.700,24	1.847.700,24	1.847.700,24
04.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	9.429,71	9.429,71	9.429,71
04.846.0006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	9.429,71	9.429,71	9.429,71
04.846.0006.2089	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	9.429,71	9.429,71	9.429,71
05	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00
05.181	POLICIAMENTO	0,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00
05.181.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00
05.181.0003.2157	CONVÊNIO CONSEG - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.849,00	1.880.517,42	1.901.366,42	1.901.366,42
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	23.681,73	23.681,73	23.681,73
08.241.0090	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL	0,00	23.681,73	23.681,73	23.681,73
08.241.0090.2068	MANUTENCAO COM O APOIO AOS IDOSOS	0,00	23.681,73	23.681,73	23.681,73
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	19.468,10	19.468,10	19.468,10
08.243.0090	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL	0,00	19.468,10	19.468,10	19.468,10
08.243.0090.2125	MANUTENÇÃO COM O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	19.468,10	19.468,10	19.468,10
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	20.849,00	1.837.367,59	1.858.216,59	1.858.216,59
08.244.0090	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL	20.849,00	1.837.367,59	1.858.216,59	1.858.216,59
08.244.0090.1061	AQUISIÇÃO DE EQUIP. MATERIAL PERMANENTE, MOVEIS E UTENSÍLIOS P/SEC. DE DESENV. E PRO	10.679,04	0,00	10.679,04	10.679,04
08.244.0090.1071	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE, MOV. E UTENSÍLIOS PARA O ÍNDICE DE GESTÃO DE	10.169,96	0,00	10.169,96	10.169,96
08.244.0090.1072	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE, MOVEIS E UTENSÍLIOS PARA O FUPIS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0090.1163	AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE P/PROTEÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0090.2065	MANUTENCAO COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	1.549.057,23	1.549.057,23	1.549.057,23



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT

AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERENCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
DEZEMBRO/2016

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08.244.0090.2066	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	0,00	19.924,30	0,00	19.924,30
08.244.0090.2067	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ASSISTÊNCIA AO MENOR E COMBATE A FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0090.2069	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF	0,00	67.914,69	0,00	67.914,69
08.244.0090.2071	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PISO BÁSICO VARIÁVEL III	0,00	64.928,61	0,00	64.928,61
08.244.0090.2072	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0,00	23.508,79	0,00	23.508,79
08.244.0090.2074	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS-FUPIS	0,00	40.044,70	0,00	40.044,70
08.244.0090.2126	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O IGD 5UAS	0,00	5.856,09	0,00	5.856,09
08.244.0090.2127	MANUTENÇÃO COM O PROGRAMA SERV CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO VÍNCULOS	0,00	66.133,18	0,00	66.133,18
08.244.0090.2146	MANUT. COM O PROGRAMA DE BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0090.2148	MANUTENÇÃO COM O CONSELHO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0090.2176	MANUTENÇÃO COM PROTEÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.0003.2013	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.0096	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.0096.1008	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.0096.2015	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SAÚDE	573.505,53	14.261.255,25	0,00	14.834.760,78
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.030,88	286.063,13	0,00	288.094,01
10.122.0079	SAÚDE	2.030,88	286.063,13	0,00	288.094,01
10.122.0079.1047	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - GAB. SEC. DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0079.2054	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DA SEC. DE SAÚDE	571.474,65	13.975.192,12	0,00	14.546.666,77
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	571.474,65	13.975.192,12	0,00	14.546.666,77
10.301.0079	SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0079.1048	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	87.424,56	0,00	0,00	87.424,56
10.301.0079.1049	AQUIS. DE EQUIP. MAT. PERMANENTE, MOV. E UTENSÍLIOS P/ SETOR DE SAÚDE	137.000,00	0,00	0,00	137.000,00
10.301.0079.1050	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS	37.688,10	0,00	0,00	37.688,10
10.301.0079.1051	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	33.460,90	0,00	0,00	33.460,90
10.301.0079.1057	AQUIS. DE EQUIP. MATERIAL PERM. MOVEIS E UTENSÍLIOS - SAÚDE DA FAMÍLIA	12.964,00	0,00	0,00	12.964,00
10.301.0079.1058	AQUISIÇÃO DE EQUIP. MATERIAL PERMANENTE, MOVEIS E UTENSÍLIOS - SAÚDE BUCAL	9.592,00	0,00	0,00	9.592,00
10.301.0079.1059	AQUIS. DE EQUIP. MATERIAL PERMANENTE, MOVEIS E UTENSÍLIOS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT

AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
DEZEMBRO/2016

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
10.301.0079.1060	AQUISIÇÃO DE EQUIP. MATERIAL PERMANENTE, MOVEIS E UTENSÍLIOS - AGENTES COMUNITARI	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0079.1100	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ VIGILANCIA EM SAUDE	7.993,34	0,00	0,00	7.993,34
10.301.0079.1101	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ PMAQ	89.340,44	0,00	0,00	89.340,44
10.301.0079.1102	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ ATENÇÃO BASICA	13.496,14	0,00	0,00	13.496,14
10.301.0079.1135	AQUISIÇÃO EQUIP.MÓV.E UTENSÍLIOS P/PROTESES DENTÁRIAS	4.420,00	0,00	0,00	4.420,00
10.301.0079.1139	AQUISIÇÃO DE EQUIP.MAT.PERMANENTE P/FARMÁCIA BÁSICA	14.560,31	0,00	0,00	14.560,31
10.301.0079.1159	IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO E AGÊNCIA TRANSFUSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0079.1162	AQUIS.EQUIP.E MAT.P/LABORATORIO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0079.1171	ACADEMIA AD AR LIVRE ASSENTAMENTO PINGO D'ÁGUA	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0079.1172	ACADEMIA AO AR LIVRE ASSENTAMENTO COUTINHO UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0079.1173	ACADEMIA AO AR LIVRE ASSENTAMENTO BRASIL NDVO	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0079.1177	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	115.500,00	0,00	0,00	115.500,00
10.301.0079.2055	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SETOR DE SAÚDE	0,00	10.127.311,96	0,00	10.127.311,96
10.301.0079.2056	MANUTENCAO CDM A SAUDE DA FAMILIA	0,00	872.810,16	0,00	872.810,16
10.301.0079.2057	MANUTENCAO CDM OS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	0,00	661.368,51	0,00	661.368,51
10.301.0079.2058	MANUTENCAO CDM A FARMACIA BASICA	0,00	94.252,46	0,00	94.252,46
10.301.0079.2059	MANUTENCAO DA SAUDE BUCAL	0,00	178.770,18	0,00	178.770,18
10.301.0079.2060	MANUTENCAO CDM OS AGENTES COMUNITARIOS RURAIS DE SAUDE - PASCAR	0,00	169.492,11	0,00	169.492,11
10.301.0079.2061	MANUTENCAO CDM O PISO DE ATENCAO BASICA - PAB	0,00	522.466,54	0,00	522.466,54
10.301.0079.2062	MANUTENCAO CDM O PROG DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO - PAICI	0,00	34.720,05	0,00	34.720,05
10.301.0079.2063	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	204.693,19	0,00	204.693,19
10.301.0079.2119	MANUTENÇÃO COM A ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE - AMCO	0,00	691.361,13	0,00	691.361,13
10.301.0079.2121	MANUTENÇÃO COM PROTESES DENTÁRIAS	0,00	171.861,18	0,00	171.861,18
10.301.0079.2122	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	0,00	136.189,73	0,00	136.189,73
10.301.0079.2145	MANUT.PROGRAMA DE NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0,00	103.494,92	0,00	103.494,92
10.301.0079.2161	VERBAS INDENIZATÓRIAS - AGENTES COMUNITÁRIOS RURAIS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0079.2175	VERBAS INDENIZATÓRIAS - PROG.NAC.MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0079.2178	VERBAS INDENIZATÓRIAS - SETOR DE SAÚDE	0,00	6.400,00	0,00	6.400,00
10.301.0079.1182	ADITIVO NO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DA UBS DO BRASIL NOVO	8.034,86	0,00	0,00	8.034,86
11	TRABALHO	0,00	703.317,94	0,00	703.317,94
11.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0,00	703.317,94	0,00	703.317,94
11.331.0007	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	703.317,94	0,00	703.317,94

Página: 4 / 11

ABAnexo_Contabil_7



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT

AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERENCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
DEZEMBRO/2016

CÓDIGO	ESPECÍFICA	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
11.331.0007.2090	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PATRIMÔNIO DO SERVIDOR- PASEP	0,00	703.317,94	0,00	703.317,94
12	EDUCAÇÃO	1.939.542,99	13.527.433,16	0,00	15.466.976,15
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	730.094,33	0,00	730.094,33
12.306.0036	MERENDA ESCOLAR	0,00	730.094,33	0,00	730.094,33
12.306.0036.2028	MANUTENÇÃO COM A MERENDA ESCOLAR - CRECHE E PRÉ ESCOLA	0,00	176.209,99	0,00	176.209,99
12.306.0036.2035	MANUTENÇÃO COM A MERENDA ESCOLAR -PNAE	0,00	553.884,34	0,00	553.884,34
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.856.823,42	11.447.388,46	0,00	13.304.211,88
12.361.0035	TRANSPORTE ESCOLAR	145.000,00	2.305.845,21	0,00	2.450.845,21
12.361.0035.1039	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
12.361.0035.2031	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	417.911,46	0,00	417.911,46
12.361.0035.2032	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0035.2033	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	775.801,61	0,00	775.801,61
12.361.0035.2034	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PROG.NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	0,00	102.594,21	0,00	102.594,21
12.361.0035.2036	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	445.915,05	0,00	445.915,05
12.361.0035.2170	MANUTENÇÃO COM O TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	563.622,88	0,00	563.622,88
12.361.0040	EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.711.823,42	1.229.349,61	0,00	2.941.173,03
12.361.0040.1036	AQUIS. DE EQUIP.E MAT.PERM.P/PORTADORES DE NEC.ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0040.1037	AQUIS. DE EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE P/SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	26.045,91	0,00	0,00	26.045,91
12.361.0040.1038	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS	12.881,45	0,00	0,00	12.881,45
12.361.0040.1040	AQUIS. DE EQUIP.E MAT.PERMANENTE - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0040.1160	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA FAZENDA TANGURO	841.418,42	0,00	0,00	841.418,42
12.361.0040.1161	CONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA PARQUE IMPERIAL	748.486,97	0,00	0,00	748.486,97
12.361.0040.1174	CONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA ASSENT.PINGO D'ÁGUA	28.340,40	0,00	0,00	28.340,40
12.361.0040.1176	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - PROINFÂNCIA	8.885,20	0,00	0,00	8.885,20
12.361.0040.1178	ADITIVO PARA CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NO P.A PINGO D'ÁGUA	45.765,07	0,00	0,00	45.765,07
12.361.0040.2029	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.161.400,11	0,00	1.161.400,11
12.361.0040.2037	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PROGRAMA DE DINHEIRO DA ESCOLA	0,00	1.049,50	0,00	1.049,50
12.361.0040.2164	INCENTIVO E PREMIAÇÕES PARA CONCURSO E FEIRAS DE CIÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0040.2165	MANUT.E ENCARGOS COM A CONSULTORIA PEDAGÓGICA - FUNDAMENTAL	0,00	66.900,00	0,00	66.900,00
12.361.0097	EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	0,00	7.912.193,64	0,00	7.912.193,64
12.361.0097.1043	AQUIS.EQUIP.MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/FUNDEB - FUNDAMENTAL 40%	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0097.2043	REMUN.DOS PROFISSIONAIS DO MAG.DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUND.60%	0,00	5.520.284,36	0,00	5.520.284,36

ARAnevo_Contabil_7

Página: 5 / 11



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT

AV. CUIABÁ, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12.361.0097.2045	REMUN.DOS PROFISSIONAIS DO MAG.DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL 40%	0,00	2.391.909,28	0,00	2.391.909,28
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	82.719,57	1.299.225,37	0,00	1.381.944,94
12.365.0039	EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO INFANTIL	82.719,57	338.028,63	0,00	420.748,20
12.365.0039.1034	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHE	76.467,57	0,00	0,00	76.467,57
12.365.0039.1035	AQUIS.DE EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE P/SETOR PRÉ-ESCOLAR E CRECHE	6.252,00	0,00	0,00	6.252,00
12.365.0039.2027	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO PRÉ-ESCOLAR E CRECHE	0,00	283.852,55	0,00	283.852,55
12.365.0039.2144	MANUTENCAO DO BRASIL CARINHO50	0,00	54.176,08	0,00	54.176,08
12.365.0097	EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	0,00	961.196,74	0,00	961.196,74
12.365.0097.1044	AQUIS.EQUIP.MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/FUNDEB - INFANTIL 40%	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0097.2046	REMUN.DOS PROFISSIONAIS DO MAG.DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL 40%	0,00	961.196,74	0,00	961.196,74
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	14.725,00	0,00	14.725,00
12.366.0045	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	0,00	14.725,00	0,00	14.725,00
12.366.0045.2030	AUXÍLIO À EDUCANDOS	0,00	14.725,00	0,00	14.725,00
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
12.367.0049	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
12.367.0049.2149	MANUTENÇÃO COM A EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
13	CULTURA	23.040,40	693.590,43	0,00	716.630,83
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	23.040,40	693.590,43	0,00	716.630,83
13.392.0046	DIFUSÃO CULTURAL	23.040,40	693.590,43	0,00	716.630,83
13.392.0046.1046	AQUISIÇÃO DE MAT.PERMANENTE P/BIBLIOTECA MUNICIPAL	12.890,40	0,00	0,00	12.890,40
13.392.0046.1150	AQUISIÇÃO DE EQUIP.P/BANDA MUNICIPAL	10.150,00	0,00	0,00	10.150,00
13.392.0046.2047	MANUTENÇÃO COM A Banda Estudantil	0,00	16.607,94	0,00	16.607,94
13.392.0046.2048	MANUTENÇÃO COM A BIBLIOTECA MUNICIPAL	0,00	46.523,82	0,00	46.523,82
13.392.0046.2049	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS	0,00	288.176,56	0,00	288.176,56
13.392.0046.2050	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA	0,00	244.004,25	0,00	244.004,25
13.392.0046.2052	INCENTIVO AO FESTIVAL DA CANÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.0046.2053	INCENTIVO À GINCANA MUNICIPAL	0,00	34.695,26	0,00	34.695,26
13.392.0046.2166	INCENTIVO A FESTIVIDADES JUNINAS	0,00	31.545,60	0,00	31.545,60
13.392.0046.2180	INCENTIVO AO DIA DO EVANGÉLICO	0,00	32.037,00	0,00	32.037,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	149.751,15	0,00	149.751,15
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	149.751,15	0,00	149.751,15
14.422.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	149.751,15	0,00	149.751,15

Página: 6 / 11

ARAnexo_Contabil_7



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT
AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
14.422.0003.2150	MANUTENCAO COM O CONSELHO TUTELAR	0,00	149.751,15	0,00	149.751,15
15	URBANISMO	1.704.992,58	4.208.504,03	0,00	5.913.496,61
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.704.992,58	16.037,73	0,00	1.721.030,31
15.451.0060	URBANISMO	1.704.992,58	16.037,73	0,00	1.721.030,31
15.451.0060.1111	ASFALTAMENTO E MANUTENÇÃO COM RUAS E AVENIDAS	1.462.651,81	0,00	0,00	1.462.651,81
15.451.0060.1113	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E PASSEIOS PÚBLICOS	28.827,50	0,00	0,00	28.827,50
15.451.0060.1114	CONSTRUÇÃO DE ACESSOS PÚBLICOS P/PORTADORES DE NEC.ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0060.1115	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0060.1119	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTES P/SERV. URBANOS	17.194,00	0,00	0,00	17.194,00
15.451.0060.1167	ASFALTAMENTO DE VIAS URBANAS NO P.A. PINGO D'ÁGUA	196.319,27	0,00	0,00	196.319,27
15.451.0060.2130	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E SERVIÇOS FUNERÁRIOS	0,00	16.037,73	0,00	16.037,73
15.452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	4.192.466,30	0,00	4.192.466,30
15.452.0060	URBANISMO	0,00	4.192.466,30	0,00	4.192.466,30
15.452.0060.1118	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0060.2131	MANUTENÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	4.123.702,16	0,00	4.123.702,16
15.452.0060.2132	SINALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	0,00	68.764,14	0,00	68.764,14
16	HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482	HABITAÇÃO URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482.0235	CONSTRUÇÃO DE CASAS	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482.0235.1095	HABITAÇÃO URBANA - FETHA8	0,00	0,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	319.199,94	1.625.820,56	0,00	1.945.020,50
17.512.0080	SANEAMENTO BÁSICO	319.199,94	1.625.820,56	0,00	1.945.020,50
17.512.0080.1104	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	25.499,07	0,00	0,00	25.499,07
17.512.0080.1105	CONSTRUÇÃO DA REDE E ESTAÇÃO DO ESGOTO SANITÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0080.1106	AQUIS. EQUIP. MÁQ. MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/SETOR DE SANEAMENTO	16.639,12	0,00	0,00	16.639,12
17.512.0080.1181	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	277.061,75	0,00	0,00	277.061,75
17.512.0080.2128	MANUTENÇÃO E ENC.COM O SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	1.625.820,56	0,00	1.625.820,56
17.512.0080.2129	CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	114.818,06	1.182.184,57	0,00	1.297.002,63
20.605	ABASTECIMENTO	39.324,96	0,00	0,00	39.324,96
20.605.0018	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	39.324,96	0,00	0,00	39.324,96



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT

AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
DEZEMBRO/2016

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
20.605.0018.1166	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO P.A. COUTINHO UNIÃO	39.324,96	0,00	0,00	39.324,96
20.606	EXTENSÃO RURAL	75.493,10	1.182.184,57	0,00	1.257.677,67
20.606.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	698,00	681.793,16	0,00	682.491,16
20.606.0003.1073	AQUIS. DE EQUIP. MAT. PERMANENTE PARA A SEC. DE AGRICULTURA.	698,00	0,00	0,00	698,00
20.606.0003.1164	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/SEC.DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606.0003.1165	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - SEC.DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606.0003.2076	MANUTENCAO DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIANTE	0,00	681.793,16	0,00	681.793,16
20.606.0015	APOIO À PRODUÇÃO VEGETAL	74.795,10	476.029,91	0,00	550.825,01
20.606.0015.1075	AQUISIÇÃO DE INCREMENTOS PARA AS PATRULHAS MECANIZADAS.	15.300,00	0,00	0,00	15.300,00
20.606.0015.1175	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO BARRACÃO PARA FEIRA LIVRE	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606.0015.1179	CONCLUSÃO NA CONSTRUÇÃO DO BARRACÃO PARA FEIRA LIVRE	59.495,10	0,00	0,00	59.495,10
20.606.0015.2078	MANUTENCAO E ENCARGOS COM PALESTRAS, TÉCNICAS AGROPECUARIAS, CONVENIOS E PESQ	0,00	1.886,87	0,00	1.886,87
20.606.0015.2080	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.	0,00	578,55	0,00	578,55
20.606.0015.2081	INCENTIVO PARA EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA-EXPOQUER	0,00	335.399,62	0,00	335.399,62
20.606.0015.2082	INSUMOS NECESSARIOS PARA INCENTIVO A CADEIA PRODUTIVA DA PUPUNHA.	0,00	56.641,10	0,00	56.641,10
20.606.0015.2083	INSUMOS NECESSARIOS PARA INCENTIVOS A CADEIA PRODUTIVA DO LEITE.	0,00	69.085,57	0,00	69.085,57
20.606.0015.2084	INSUMOS NECESSARIOS PARA INCENTIVOS A CADEIA PRODUTIVA DO AQUICULTURA	0,00	6.438,20	0,00	6.438,20
20.606.0015.2085	INSUMOS NECESSARIOS PARA INCENTIVOS A CADEIA PRODUTIVA DO AQUICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606.0015.2086	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606.0015.2087	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606.0015.2179	MANUT.COM A ASSOC.COMUNIT.AGROC.ESTRELA DA PAZ	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
20.606.0090	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL	0,00	24.361,50	0,00	24.361,50
20.606.0090.2155	MANUTENÇÃO COM O COFINANCIAMENTO ESTADUAL	0,00	24.361,50	0,00	24.361,50
25	ENERGIA	235.046,33	345.801,72	0,00	580.848,05
25.752	ENERGIA ELÉTRICA	235.046,33	345.801,72	0,00	580.848,05
25.752.0057	ELETRIFICAÇÃO URBANA	235.046,33	0,00	0,00	235.046,33
25.752.0057.1108	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	235.046,33	0,00	0,00	235.046,33
25.752.0060	URBANISMO	0,00	345.801,72	0,00	345.801,72
25.752.0060.2133	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	345.801,72	0,00	345.801,72
26	TRANSPORTE	3.265.548,07	4.500.491,22	0,00	7.766.039,29
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.265.548,07	4.500.491,22	0,00	7.766.039,29
26.782.0101	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	213.450,00	4.449.501,22	0,00	4.662.951,22

Fls.

ARAnexo_Contabil.7

Página: 8 / 11

121



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT

AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
26.782.0101.1028	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS E VALAS PARA ÁGUAS PLUVIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0101.1029	CONSTRUÇÃO, ABERTURA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0101.1031	AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT.PERMANENTE P/SETOR DE OBRAS E ESTRADAS	2.950,00	0,00	0,00	2.950,00
26.782.0101.1032	AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS PARA O SETOR DE OBRAS E ESTRADAS	210.500,00	0,00	0,00	210.500,00
26.782.0101.1158	CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0101.2024	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SETOR DE OBRAS E ESTRADAS	0,00	4.430.711,69	0,00	4.430.711,69
26.782.0101.2094	MANUTENÇÃO E REFORMA DE PONTES	0,00	18.789,53	0,00	18.789,53
26.782.0236	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	3.052.098,07	50.990,00	0,00	3.103.088,07
26.782.0236.1096	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS NÃO PAVIMENTADAS - FETHAB	1.476.320,61	0,00	0,00	1.476.320,61
26.782.0236.1097	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS VICINAIS - FETHAB	897.560,15	0,00	0,00	897.560,15
26.782.0236.1156	CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS - FETHAB	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0236.1157	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - FETHAB	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0236.1183	ASFALTAMENTO E MANUTENÇÃO COM RUAS E AVENIDAS - FETHAB	678.217,31	0,00	0,00	678.217,31
26.782.0236.2181	MANUTENÇÃO COM RUAS E AVENIDAS - FETHAB	0,00	50.990,00	0,00	50.990,00
27	DESPORTO E LAZER	25.949,21	859.932,45	0,00	885.881,66
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	25.949,21	859.932,45	0,00	885.881,66
27.812.0035	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	13.534,00	0,00	13.534,00
27.812.0035.2171	REALIZAÇÃO DO MOLEQUE BOM DE BOLA	0,00	13.534,00	0,00	13.534,00
27.812.0044	INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR E LAZER	25.949,21	846.398,45	0,00	872.347,66
27.812.0044.1042	CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE LAZER	10.575,21	0,00	0,00	10.575,21
27.812.0044.1132	AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT.PERMANENTE P/INCENTIVO A CAPOEIRA	5.700,00	0,00	0,00	5.700,00
27.812.0044.1145	AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS CAMPOS DOS SETORES E, F	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0044.1169	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA DA FAZENDA LIBERDADE	9.674,00	0,00	0,00	9.674,00
27.812.0044.1180	AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT.PERM.MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/SETOR DE DESPORTO E LAZER	0,00	756.400,10	0,00	756.400,10
27.812.0044.2038	MANUTENÇÃO E ENC.COM O SETOR DE DESPORTO E LAZER	0,00	6.907,04	0,00	6.907,04
27.812.0044.2041	MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO, GINÁSIO E QUADRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0044.2042	INCENTIVO À PREMIAÇÃO DOS JOGOS MUNICIPAIS	0,00	1.155,00	0,00	1.155,00
27.812.0044.2154	INCENTIVO A CAPOEIRA	0,00	2.738,00	0,00	2.738,00
27.812.0044.2172	INCENTIVO AOS JOGOS ESCOLARES ESTADUAIS	0,00	11.660,31	0,00	11.660,31
27.812.0044.2173	REALIZAÇÃO DOS JOGOS ESCOLARES DO INTERIOR	0,00	67.538,00	0,00	67.538,00
27.812.0044.2174	MANUTENÇÃO COM ARBITRAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00
27.813	LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 9/11

ARAnexo_Contabil_7



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT

AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
DEZEMBRO/2016

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESTADO	TOTAL
27.813.0044		INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
27.813.0044.1045		CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
28		ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	186.862,62	0,00	186.862,62
28.841		REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	186.862,62	0,00	186.862,62
28.841.0033		SERVIÇO DE DÍVIDA FUNDADA INTERNA	0,00	186.862,62	0,00	186.862,62
28.841.0033.2091		RESGATE E PARCELAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	0,00	186.862,62	0,00	186.862,62
99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.0000		OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.0000.9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.0096		PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.0096.9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
04		ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	197.651,17	0,00	197.651,17
04.122.0096		PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	197.651,17	0,00	197.651,17
04.122.0096.2014		MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O RPPS	0,00	197.651,17	0,00	197.651,17
09		PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	197.651,17	0,00	197.651,17
09.272		PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	899.685,42	0,00	899.685,42
09.272.0003		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	899.685,42	0,00	899.685,42
09.272.0003.2013		MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	517.436,52	0,00	517.436,52
09.272.0096		PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	517.436,52	0,00	517.436,52
09.272.0096.1008		COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	382.248,90	0,00	382.248,90
09.272.0096.2015		ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	382.248,90	0,00	382.248,90
99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.0096		PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.0096.9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
01		LEGISLATIVA	40.601,42	2.317.190,98	0,00	2.357.792,40
01.031		AÇÃO LEGISLATIVA	40.601,42	2.317.190,98	0,00	2.357.792,40
01.031.0001		PROCESSO LEGISLATIVO	40.601,42	2.317.190,98	0,00	2.357.792,40
01.031.0001.1001		AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.0001.1002		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	40.601,42	0,00	0,00	40.601,42

ARAnexo_Contabil_7

Página: 10 / 11



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT

AV. CUIABÁ, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
DEZEMBRO/2016

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	CONSOLIDADO	
					TOTAL	TOTAL
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL	0,00	1.776.359,98	0,00	1.776.359,98	
01.031.0001.2002	DESPESAS COM PUBLICAÇÕES	0,00	49.006,00	0,00	49.006,00	
01.031.0001.2003	RESGATE E PARCELAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.031.0001.2008	VERBAS INDENIZATÓRIAS	0,00	491.825,00	0,00	491.825,00	
TOTAL:					66.601.870,70	66.601.870,70
TOTAL GERAL:					66.601.870,70	66.601.870,70



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT
 AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ANEXO 8 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS
 DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	10.726.787,08	0,00	10.726.787,08
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.257.469,35	0,00	6.257.469,35
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.004.763,53	0,00	6.004.763,53
04.122.0080	SANEAMENTO BÁSICO	252.705,82	0,00	252.705,82
04.122.0096	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.612.187,78	0,00	2.612.187,78
04.123.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.612.187,78	0,00	2.612.187,78
04.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.847.700,24	0,00	1.847.700,24
04.365.0097	EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	1.847.700,24	0,00	1.847.700,24
04.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	9.429,71	0,00	9.429,71
04.846.0006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	9.429,71	0,00	9.429,71
06	SEGURANÇA PÚBLICA	72.000,00	0,00	72.000,00
06.181	POLÍCIAMENTO	72.000,00	0,00	72.000,00
06.181.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	72.000,00	0,00	72.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.901.366,42	0,00	1.901.366,42
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	23.681,73	0,00	23.681,73
08.241.0090	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL	23.681,73	0,00	23.681,73
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	19.468,10	0,00	19.468,10
08.243.0090	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL	19.468,10	0,00	19.468,10
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.858.216,59	0,00	1.858.216,59
08.244.0090	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL	1.858.216,59	0,00	1.858.216,59
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	0,00	0,00
09.272.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00
09.272.0096	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
10	SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00
10.122.0079	SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00
			14.834.760,78	14.834.760,78
			288.094,01	288.094,01
			288.094,01	288.094,01
			14.546.666,77	14.546.666,77



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT
 AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ANEXO 8 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS
DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VENCIMENTO	TOTAL
10.301.0079	SAÚDE	0,00	14.546.666,77	14.546.666,77
11	TRABALHO	703.317,94	0,00	703.317,94
11.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	703.317,94	0,00	703.317,94
11.331.0007	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	703.317,94	0,00	703.317,94
12	EDUCAÇÃO	0,00	15.466.976,15	15.466.976,15
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	730.094,33	730.094,33
12.306.0036	MERENDA ESCOLAR	0,00	730.094,33	730.094,33
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	13.304.211,88	13.304.211,88
12.361.0035	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	2.450.845,21	2.450.845,21
12.361.0040	EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.941.173,03	2.941.173,03
12.361.0097	EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	0,00	7.912.193,64	7.912.193,64
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.381.944,94	1.381.944,94
12.365.0039	EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO INFANTIL	0,00	420.748,20	420.748,20
12.365.0097	EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	0,00	961.196,74	961.196,74
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	14.725,00	14.725,00
12.366.0045	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	0,00	14.725,00	14.725,00
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	36.000,00	36.000,00
12.367.0049	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	36.000,00	36.000,00
13	CULTURA	716.630,83	0,00	716.630,83
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	716.630,83	0,00	716.630,83
13.392.0046	DIFUSÃO CULTURAL	716.630,83	0,00	716.630,83
14	DIREITOS DA CIDADANIA	149.751,15	0,00	149.751,15
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	149.751,15	0,00	149.751,15
14.422.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	149.751,15	0,00	149.751,15
15	URBANISMO	5.913.496,61	0,00	5.913.496,61
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.721.030,31	0,00	1.721.030,31
15.451.0060	URBANISMO	1.721.030,31	0,00	1.721.030,31
15.452	SERVIÇOS URBANOS	4.192.466,30	0,00	4.192.466,30
15.452.0060	URBANISMO	4.192.466,30	0,00	4.192.466,30
16	HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00
16.482	HABITAÇÃO URBANA	0,00	0,00	0,00
16.482.0235	CONSTRUÇÃO DE CASAS	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT
 AV. CUIABÁ, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ANEXO 8 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS
 DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
17	SANEAMENTO	1.945.020,50	0,00	1.945.020,50
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.945.020,50	0,00	1.945.020,50
17.512.0080	SANEAMENTO BÁSICO	1.945.020,50	0,00	1.945.020,50
20	AGRICULTURA	1.297.002,63	0,00	1.297.002,63
20.605	ABASTECIMENTO	39.324,96	0,00	39.324,96
20.605.0018	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	39.324,96	0,00	39.324,96
20.606	EXTENSÃO RURAL	1.257.677,67	0,00	1.257.677,67
20.606.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	682.491,16	0,00	682.491,16
20.606.0015	APOIO À PRODUÇÃO VEGETAL	550.825,01	0,00	550.825,01
20.606.0090	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL	24.361,50	0,00	24.361,50
25	ENERGIA	580.848,05	0,00	580.848,05
25.752	ENERGIA ELÉTRICA	580.848,05	0,00	580.848,05
25.752.0057	ELETRIFICAÇÃO URBANA	235.046,33	0,00	235.046,33
25.752.0060	URBANISMO	345.801,72	0,00	345.801,72
26	TRANSPORTE	7.766.039,29	0,00	7.766.039,29
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	7.766.039,29	0,00	7.766.039,29
26.782.0101	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	4.662.951,22	0,00	4.662.951,22
26.782.0236	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	3.103.088,07	0,00	3.103.088,07
27	DESPORTO E LAZER	885.881,66	0,00	885.881,66
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	885.881,66	0,00	885.881,66
27.812.0035	TRANSPORTE ESCOLAR	13.534,00	0,00	13.534,00
27.812.0044	INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR E LAZER	872.347,66	0,00	872.347,66
27.813	LAZER	0,00	0,00	0,00
27.813.0044	INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR E LAZER	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	186.862,62	0,00	186.862,62
28.841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	186.862,62	0,00	186.862,62
28.841.0033	SERVIÇO DE DÍVIDA FUNDADA INTERNA	186.862,62	0,00	186.862,62
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
99.999.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
99.999.0096	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	197.651,17	0,00	197.651,17

Fls. 127



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT

AV. CUIABÁ, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ANEXO 8 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964			
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS			
OZEMBRO/2016			
CONSOLIDADO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	TOTAL
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	197.651,17	197.651,17
04.122.0096	PREVIDÊNCIA SOCIAL	197.651,17	197.651,17
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	899.685,42	899.685,42
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	899.685,42	899.685,42
09.272.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	517.436,52	517.436,52
09.272.0096	PREVIDÊNCIA SOCIAL	382.248,90	382.248,90
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00
99.999.0096	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
01	LEGISLATIVA	2.357.792,40	2.357.792,40
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.357.792,40	2.357.792,40
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	2.357.792,40	2.357.792,40
TOTAL:		66.601.870,70	66.601.870,70
TOTAL GERAL:		66.601.870,70	66.601.870,70



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT
AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ANEXO 9 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

ÓRGÃO/FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES
01 - CÂMARA MUNICIPAL	2.357.792,40			1.623.570,84			
01 - CÂMARA MUNICIPAL				197.651,17			
02 - GABINETE DO PREFEITO				2.511.120,81		72.000,00	
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				735.058,47			
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				2.978.543,65			
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, ESTRADAS DE RODAGEM				4.170,00			
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, LAZER E CULTURA				2.621.617,49			
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, LAZER E CULTURA				252.705,82			
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE							
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS URBANOS							
TOTAL	2.357.792,40			10.924.382,55		72.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT
AV. CUTABA, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ANEXO 9 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES
DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

ÓRGÃO/FUNÇÕES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITOS DE CIDADANIA
01 - CÂMARA MUNICIPAL							
01 - CÂMARA MUNICIPAL		899.685,42					
02 - GABINETE DO PREFEITO							
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO							
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO							
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, ESTRADAS DE RODAGEM							
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, LAZER E CULTURA					15.466.976,15	716.630,83	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.901.366,42		14.834.760,78	703.317,94			149.751,15
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE							
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS URBANOS							
TOTAL	1.901.366,42	899.685,42	14.834.760,78	703.317,94	15.466.976,15	716.630,83	149.751,15



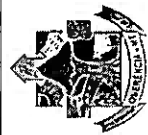
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERENCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ANEXO 9 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES
DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

ÓRGÃO/FUNÇÕES	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA
01 - CÂMARA MUNICIPAL							
01 - CÂMARA MUNICIPAL							
02 - GABINETE DO PREFEITO							
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO							
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO							
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, ESTRADAS DE RODAGEM							
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, LAZER E CULTURA							
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE							
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS URBANOS	5.913.496,61		1.945.020,50			24.361,50 1.272.641,13	
TOTAL	5.913.496,61		1.945.020,50			1.297.002,63	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT
AV. CUIABÁ, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ANEXO 9 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

ÓRGÃO/FUNÇÕES	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTES	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS SOCIAIS
01 - CÂMARA MUNICIPAL							
01 - CÂMARA MUNICIPAL							
02 - GABINETE DO PREFEITO							
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO							
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO							
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, ESTRADAS DE RODAGEM					7.036.831,98	885.881,66	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, LAZER E CULTURA							
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE				580.848,05	729.207,31		186.862,62
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS URBANOS							
TOTAL				580.848,05	7.766.039,29	885.881,66	186.862,62



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT

AV. CUIABÁ, Nº 335, SETOR C, QUERENCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ANEXO 9 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES
DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

ÓRGÃO/FUNÇÕES	RESERVA LEGAL DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				TOTAL
01 - CÂMARA MUNICIPAL						2.357.792,40
01 - CÂMARA MUNICIPAL						0,00
02 - GABINETE DO PREFEITO						1.623.570,84
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						1.097.336,59
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						2.583.120,91
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, ESTRADAS DE RODAGEM						7.771.890,45
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, LAZER E CULTURA						20.048.032,29
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						14.834.760,78
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						2.079.649,07
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE						1.272.641,13
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						3.511.798,05
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS URBANOS						9.421.278,29
TOTAL						66.601.670,70
TOTAL GERAL						66.601.670,70



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
 AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERENCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA
DEZEMBRO/2016

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADO	ARRECADADA		TOTAL NO MÊS	DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS		PARA MAIS	PARA MENOS
1000000000	RECEITAS CORRENTES	70.421.400,00	65.282.338,68	13.328.069,17	13.328.069,17	8.189.007,85	
1100000000	RECEITA TRIBUTÁRIA	9.917.100,00	8.596.638,74	1.034.744,76	1.034.744,76	8.189.007,85	285.716,50
1110000000	IMPOSTOS	8.350.000,00	7.474.872,17	992.744,24	992.744,24	117.616,41	
1112000000	IMPOSTOS S/ O PATRIMÔNIO E A RENDA	4.650.000,00	4.428.585,69	644.072,85	644.072,85	422.658,54	
1112020000	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT. URBANA	1.800.000,00	2.003.501,52	57.037,30	57.037,30	260.538,82	
1112020100	IMP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - ORDINÁRIO	1.800.000,00	2.003.501,52	57.037,30	57.037,30	260.538,82	
1112040000	IMPOSTO S/ RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.100.000,00	851.958,32	565.473,01	565.473,01	317.431,33	
1112043100	IRRF S/ OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	1.100.000,00	851.958,32	565.473,01	565.473,01	317.431,33	
1112080000	IMPOSTO S/ TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS E DIR	1.750.000,00	1.573.125,85	21.562,54	21.562,54	1.594.688,39	155.311,61
1112080100	IMP.S/TRANSM INT.VIVOS D B.IMOVEIS E D.REAIS S/IMP OSTOS	1.750.000,00	1.573.125,85	21.562,54	21.562,54	1.594.688,39	155.311,61
1113000000	IMPOSTO S/ A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	3.700.000,00	3.046.286,48	348.671,39	348.671,39	3.394.957,87	305.042,13
1113050000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	3.700.000,00	3.046.286,48	348.671,39	348.671,39	3.394.957,87	305.042,13
1113050100	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	3.700.000,00	3.046.286,48	348.671,39	348.671,39	3.394.957,87	305.042,13
1113050101	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	2.800.000,00	2.381.051,96	300.041,53	300.041,53	2.681.093,49	118.906,51
1113050102	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - SIMP LES NACIONAL	900.000,00	665.234,52	48.629,86	48.629,86	713.864,38	186.135,62
1120000000	TAXAS	980.500,00	677.046,47	15.633,40	15.633,40	692.679,87	287.820,13
1121000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	820.000,00	659.446,05	15.620,33	15.620,33	675.066,38	144.933,62
1121170000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	20.000,00	7.948,80			7.948,80	12.051,20

CONSOLIDADO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENÇA MT

AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERENÇA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA
DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADO	ARRECADADA			DIFERENÇAS		
			ANTERIOR	NO MÊS	ANUL. NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS
1121250000	TAXA DE LICENÇA P/ FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENT O COMERCIAL, INDUSTRIAL E PRESTADORAS DE SERVIÇOS	550.000,00	493.304,32	2.815,93		2.815,93	496.120,25	53.879,75
1121260000	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	10.000,00	7.735,00				7.735,00	2.265,00
1121260100	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	10.000,00	7.535,00				7.535,00	2.465,00
1121260200	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL AO DESPORTO		200,00				200,00	200,00
1121290000	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	220.000,00	137.462,57	11.831,20		11.831,20	149.293,77	70.706,23
1121570000	TAXA PARA O EXERCÍCIO DO COMERCIO AMBULANTE OU EVE NTUAL	15.000,00	12.995,36	973,20		973,20	13.968,56	1.031,44
1121990000	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	5.000,00						5.000,00
1121999900	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	5.000,00						5.000,00
1122000000	TX PELA PRESTACAO DE SERVICOS	160.500,00	17.600,42	13,07		13,07	17.613,49	142.886,51
1122900000	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	128.500,00						128.500,00
1122990000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	32.000,00	17.600,42	13,07		13,07	17.613,49	14.386,51
1122990100	TAXA MARCA DE GADO	6.000,00	4.600,87				4.600,87	1.399,13
1122990200	TAXA DE INSCRIÇÕES DESPORTIVAS	15.000,00	6.789,00				6.789,00	8.211,00
1122999900	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	11.000,00	6.210,55	13,07		13,07	6.223,62	4.776,38
1130000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	586.600,00	444.720,10	26.367,12		26.367,12	471.087,22	115.512,78
1130040000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA P/ PAVIMENTAÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES	500.000,00	439.121,56	25.420,09		25.420,09	464.541,65	35.458,35
1130990000	OUTRAS CONTRIB DE MELHORIA	86.600,00	5.598,54	947,03		947,03	6.545,57	80.054,43
1200000000	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.380.000,00	529.026,30	1.500.003,12		1.500.003,12	2.029.029,42	350.970,58
1210000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.080.000,00		1.449.589,50		1.449.589,50	1.449.589,50	630.410,50

ARComparativo_Receita_Prev_Arrecadada

Página: 2 / 17



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT
 AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA
DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADO	ARRECADADA			DIFERENÇAS		
			ANTERIOR	NO MÊS	ANUL. NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS
1210290000	CONTRIB. PREVID. DO REGIME PRÓPRIO	2.080.000,00		1.449.589,50		1.449.589,50	1.449.589,50	630.410,50
1210290700	CONTRIB. DE SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS	2.080.000,00		1.449.589,50		1.449.589,50	1.449.589,50	630.410,50
1210290701	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL P/ RPPS - EXE CUTIVO	2.000.000,00		1.370.425,04		1.370.425,04	1.370.425,04	629.574,96
1210290702	CONTRIB. DE SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS - LEGISLATIV O	80.000,00		79.164,46		79.164,46	79.164,46	835,54
1230000000	COSP - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	300.000,00	529.026,30	50.413,62		50.413,62	579.439,92	279.439,92
1230550000	COSP - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	300.000,00	529.026,30	50.413,62		50.413,62	579.439,92	279.439,92
1230550100	COSP - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	300.000,00	529.026,30	50.413,62		50.413,62	579.439,92	279.439,92
1300000000	RECEITA PATRIMONIAL	2.218.800,00	481.508,20	3.145.816,85		3.145.816,85	3.627.325,05	1.408.525,05
1310000000	RECEITAS IMOBILIÁRIAS			900,00		900,00	900,00	900,00
1311000000	ALUGUÉIS			900,00		900,00	900,00	900,00
1311010000	CONCESSÕES E PERMISSÕES - QUIOSQUE			900,00		900,00	900,00	900,00
1320000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.210.800,00	469.262,20	3.144.016,85		3.144.016,85	3.613.279,05	1.402.479,05
1321000000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	339.800,00	459.026,31	30.396,66		30.396,66	489.422,97	149.622,97
1321550000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA DE RECURSOS VINCULADOS	339.800,00	459.026,31	30.396,66		30.396,66	489.422,97	149.622,97
1321550300	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE	8.600,00	55.284,90	2.524,67		2.524,67	57.809,57	49.209,57
1321550301	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE	8.600,00	25.962,74				25.962,74	17.362,74
1321550302	RENDIMENTOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE		29.322,16	2.524,67		2.524,67	31.846,83	31.846,83
1321550600	RENDIMENTOS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		2.862,56	538,29		538,29	3.400,85	3.400,85



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT

AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERENCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA
DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADO	ARRECADADA		TOTAL NO MÊS	DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS		PARA MAIS	PARA MENOS
1321551000	RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS - FUNDO NACIONAL D E ASSISTÊNCIA SOCIAL(FNAs)		2.121,77	593,26	593,26	2.715,03	
1321551100	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	2.200,00	208,23	275,46	275,46	483,69	1.716,31
1321551101	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - FUNDEB 60%	1.100,00	111,81	53,17	53,17	164,98	935,02
1321551102	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - FUNDEB 40%	1.100,00	96,42	222,29	222,29	318,71	781,29
1321559900	JUROS DE OUTROS TÍTULOS DE RENDA DE RECURSOS VINCULADOS	329.000,00	398.548,85	26.464,98	26.464,98	425.013,83	96.013,83
1325000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	15.000,00	10.235,89	2.216,59	2.216,59	12.452,48	2.547,52
1325550000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	15.000,00	10.235,89	2.216,59	2.216,59	12.452,48	2.547,52
1325550100	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES	15.000,00	10.235,89	2.216,59	2.216,59	12.452,48	2.547,52
1328000000	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	1.856.000,00		3.111.403,60	3.111.403,60	1.255.403,60	
1328100000	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS RENDA FIXA	1.855.800,00		3.111.403,60	3.111.403,60	1.255.603,60	
1328200000	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS RENDA VARIÁVEL	200,00					200,00
1330000000	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	8.000,00	12.246,00	900,00	900,00	5.146,00	
1331000000	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	8.000,00	5.046,00			5.046,00	2.954,00
1331990000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS (QUITOSQUES)	8.000,00	5.046,00			5.046,00	2.954,00
1333000000	REC. CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIR USO BENS PÚBLICOS		7.200,00	900,00	900,00	8.100,00	
1333990000	OUTRAS REC DE CONC E PERM - DIR DE USO DE BENS PÚBLICOS		7.200,00	900,00	900,00	8.100,00	
1600000000	RECEITA DE SERVIÇOS	1.500.000,00	1.524.721,49	129.345,25	129.345,25	1.654.066,74	
1600130000	SERV. ADMINISTRATIVOS		250,00			250,00	

Página: 4/17



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
 AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERENCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64
 COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA
 DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADO	ARRECADADA			DIFERENÇAS		
			ANTERIOR	NO MÊS	ANUL. NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS PARA MENOS
1600130200	SERV. DE VENDA DE EDITAIS		250,00				250,00	250,00
1600260000	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA	1.500.000,00	1.524.471,49	129.345,25		129.345,25	1.653.816,74	153.816,74
1700000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	53.454.000,00	53.381.818,56	7.474.100,12		7.474.100,12	60.855.918,68	7.401.918,68
1720000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	52.404.000,00	52.495.681,38	7.347.189,82		7.347.189,82	59.842.871,20	7.438.871,20
1721000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	18.399.000,00	18.557.369,97	3.963.723,80		3.963.723,80	22.521.093,77	4.122.093,77
1721010000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	13.300.000,00	13.434.873,99	2.420.771,23		2.420.771,23	15.855.645,22	2.555.645,22
1721010200	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	9.500.000,00	9.346.007,99	2.074.826,87		2.074.826,87	11.420.834,86	1.920.834,86
1721010500	COTA-PARTE IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL RURA	3.800.000,00	4.088.866,00	345.944,36		345.944,36	4.434.810,36	634.810,36
1721220000	L TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLO	100.000,00	80.474,96	9.118,53		9.118,53	89.593,49	10.406,51
1721227000	RAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	100.000,00	80.474,96	9.118,53		9.118,53	89.593,49	10.406,51
1721330000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	2.708.000,00	2.880.799,56	323.430,96		323.430,96	3.204.230,52	496.230,52
1721330200	E - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	380.000,00	389.283,96	32.440,33		32.440,33	421.724,29	41.724,29
1721330300	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - PAB	70.000,00	86.727,60	11.454,60		11.454,60	98.182,20	28.182,20
1721330500	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - FARMÁCIA BÁSICA	350.000,00	414.070,00	33.390,00		33.390,00	447.460,00	97.460,00
1721330600	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - SF	500.000,00	523.224,00	87.204,00		87.204,00	610.428,00	110.428,00
1721330700	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	150.000,00	155.369,16	21.572,20		21.572,20	176.941,36	26.941,36
1721330800	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - SAÚDE BUCAL	160.000,00	147.180,00	13.380,00		13.380,00	160.560,00	560,00
1721331300	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - MÉDIA E ALTA COMPLEXID	620.000,00	599.354,69	54.489,83		54.489,83	653.844,52	33.844,52
1721331400	ADE TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - TETO MUN. REDE BRASIL	100.000,00	82.500,00	7.500,00		7.500,00	90.000,00	10.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT
 AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA
DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADO	ARRECADADA			DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANUL. NO MÊS	TOTAL NO MÊS	PARA MAIS PARA MENOS
1721331500	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	40.000,00					40.000,00
1721331600	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - PROG. MELHORIA DE ACESSO E DA QUALIDADE	150.000,00	181.200,00	36.000,00		36.000,00	67.200,00
1721331700	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - INCENTIVO ADICIONAL SAÚDE BUCAL	2.000,00	13.380,00				11.380,00
1721331800	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	1.000,00					1.000,00
1721331900	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	100.000,00	96.000,00	8.000,00		8.000,00	4.000,00
1721332000	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - INCENTIVO ACADEMIA SAÚDE	40.000,00	33.000,00	12.000,00		12.000,00	5.000,00
1721332100	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - PROG. NAC. DE QUALIFICAÇÃO DA ASSIST. FARMACÊUTICA (QUALIFICAR-SUS)	45.000,00		6.000,00		6.000,00	39.000,00
1721332200	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - INCENTIVO ADICIONAL PSF		20.000,00			20.000,00	20.000,00
1721332300	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO - ANVISA		1.072,08			1.072,08	1.072,08
1721332700	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - AEDS AEGYPTI		136.938,07			136.938,07	136.938,07
1721332800	FNS BL INV. PROG. FINAN. AÇÕES ALIM/ NUTRIÇÃO (VAN)		1.500,00			1.500,00	1.500,00
1721340000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	150.000,00	28.361,25	7.453,75		7.453,75	114.185,00
1721340100	TRANSF. DE RECURSOS DO FUND. NAC. AS. SOCIAL - PRV III	30.000,00					30.000,00
1721340200	TRANSF. DE RECURSOS DO FUND. NAC. AS. SOCIAL - PBF	10.000,00					10.000,00
1721340300	TRANSF. DE RECURSOS DO FUND. NAC. AS. SOCIAL - IGD	80.000,00	6.000,00			6.000,00	74.000,00
1721340400	TRANSF. DE RECURSOS DO FUND. NAC. AS. SOCIAL - IGD BOLSA FAMÍLIA	30.000,00					30.000,00
1721340600	TRANSFER FNAS CO-FINANCEAMENTO		22.361,25	7.453,75		7.453,75	29.815,00
1721350000	TRANSF. DE RECURSOS DO FUND. NAC. DES. EDUCAÇÃO - FONE	920.000,00	814.062,09	70.998,44		70.998,44	34.939,47

ARComparativo_Receita_Prev_Arrecadada

Página:

6 / 17



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
 AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERENCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA
DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADO	ARRECADADA			DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANUL. NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO
1721350100	TRANSF. DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	460.000,00	399.350,09	33.676,30		33.676,30	433.026,39
1721350200	TRANSF DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PDDE	1.000,00	13.050,00	1.440,00		1.440,00	14.490,00
1721350300	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR AMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	219.000,00	178.382,00	19.296,00		19.296,00	197.678,00
1721350307	TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAC	70.000,00	53.210,00	5.340,00		5.340,00	58.550,00
1721350308	TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRÉ-ES COLA	50.000,00	40.426,00	4.390,00		4.390,00	44.816,00
1721350309	TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTE PNAE - ENSINO MÉD IO	8.000,00	6.402,00	726,00		726,00	7.128,00
1721350310	TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTE PNAE - AEE	1.000,00	1.420,00	170,00		170,00	1.590,00
1721350400	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NAC IONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	110.000,00	89.483,14	8.234,14		8.234,14	97.717,28
1721359900	OUTRAS TRANSF DIRETAS DO FNDE	130.000,00	133.796,86	8.352,00		8.352,00	142.148,86
1721359902	TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTE MAIS EDUCAÇÃO - F UNDAMENTAL	130.000,00	88.286,00	8.352,00		8.352,00	96.638,00
1721359903	TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTE BRASIL CARLINHOSO		45.510,86				45.510,86
1721350000	TRANSF. FINANC. ICMS - DESONER - L.C. Nº 87/96	120.000,00	99.440,66	9.040,06		9.040,06	108.480,72
1721990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.101.000,00	1.219.357,46	1.122.910,83		1.122.910,83	2.342.268,29
1721990100	FEX - AUXILIO FINANCEIRO PARA O FOMENTO EXPORTAÇÃO	1.100.000,00	1.219.357,46	1.122.910,83		1.122.910,83	2.342.268,29
1721990200	AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	1.000,00					
1722000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	27.505.000,00	27.472.737,13	2.572.361,52		2.572.361,52	30.045.098,65
1722010000	PARTICIPAÇÃO NA REC. DOS ESTADOS	27.240.000,00	27.040.240,53	2.567.633,44		2.567.633,44	29.607.873,97
1722010100	COTA-PARTE DO ICMS	23.000.000,00	22.916.339,01	2.198.141,65		2.198.141,65	25.114.480,66
1722010200	COTA-PARTE DO IPVA	1.200.000,00	1.253.356,45	27.470,94		27.470,94	1.280.827,39



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT

AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERENCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA
DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADO	ARRECADADA			DIFERENÇAS		
			ANTERIOR	NO MÊS	ANUL. NO MÊS	TOTAL NO MÊS	PARA MAIS	PARA MENOS
1722010400	COTA-PARTE DO IPI S/ EXPORTAÇÃO	200.000,00	130.782,97	12.731,38		12.731,38		56.485,65
1722011300	COTA-PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO DOM. ECON	40.000,00	55.868,38				15.868,38	
1722015500	COTA-PARTE DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO -- FE THAB	2.800.000,00	2.683.893,72	329.289,47		329.289,47	213.183,19	
1722015501	COTA-PARTE DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO -- FE THAB	2.800.000,00	2.683.893,72	329.289,47		329.289,47	213.183,19	
1722330000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO P/ PROG. DE SA ÚDE- REPASSE FUNDO A FUNDO	225.000,00	410.145,09	1.500,00		1.500,00	186.645,09	
1722330100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO P/ PROG. DE SA ÚDE - PASCAR	55.000,00	7.596,46					47.403,54
1722330200	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO P/ PROG. DE SA ÚDE - PASFC	30.000,00	334.154,86				304.154,86	
1722330300	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO P/ PROG. DE SA ÚDE - PAICI	50.000,00	34.720,05					15.279,95
1722330400	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO P/ PROG. DE SA ÚDE - SAÚDE BUCAL	20.000,00	3.042,14					16.957,86
1722330500	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO P/ PROG. DE SA ÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.000,00	8.821,36	1.500,00		1.500,00	321,36	
1722330600	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO P/ PROG. DE SA ÚDE - FARMÁCIA BÁSICA	40.000,00	20.492,82					19.507,18
1722330900	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO P/ PROG. DE SA ÚDE - INCAT. BÁSICA	20.000,00	1.317,40					18.682,60
1722990000	OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	40.000,00	22.351,51	3.228,08		3.228,08		14.420,41
1722990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FUNDO INVESTIMEN TO SOCIAL	40.000,00	22.351,51	3.228,08		3.228,08		14.420,41
1724000000	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	6.500.000,00	6.465.574,28	811.104,50		811.104,50	776.678,78	
1724010000	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB	6.500.000,00	6.465.574,28	811.104,50		811.104,50	776.678,78	

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO		Segunda-feira, 22 de Maio de 2017
	ANEXO 10 DA LEI 4.320/64 COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA DEZEMBRO/2016		
	CONSOLIDADO		

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADO	ARRECADADA		TOTAL NO MÊS	DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS		PARA MAIS	PARA MENOS
1730000000	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		4.482,41	27.676,30	27.676,30	32.158,71	
1731000000	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS P/FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		4.482,41	27.676,30	27.676,30	32.158,71	
1760000000	TRANSF. DE CONV.	1.050.000,00	881.654,77	99.234,00	99.234,00	980.888,77	69.111,23
1761000000	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	150.000,00	179.253,59	28.882,68	28.882,68	58.136,27	
1761030000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	150.000,00	179.253,59	28.882,68	28.882,68	58.136,27	
1761030100	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO DESTIN. PROGR ASSIST SOC - BOLSA FAMÍLIA	5.000,00					5.000,00
1761030200	OUTRAS TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO DEST. ASSIST. SOCIAL	5.000,00					5.000,00
1761030300	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO DESTINADOS - PIB - IGD	30.000,00	21.135,81	6.024,76	6.024,76	27.160,57	2.839,43
1761030400	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO DESTINADOS - PISO BÁSICO VARIÁVEL	45.000,00	44.200,74			44.200,74	799,26
1761030500	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO DESTINADOS - IGD - SUAS	15.000,00	5.573,71	3.700,14	3.700,14	9.273,85	5.726,15
1761030600	TRANSF. CONV. DA UNIÃO DESTINADOS - FNAS SERV. CONV. E FORTALECIMENTOS	50.000,00	72.303,33	14.657,78	14.657,78	36.961,11	
1761030900	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO DESTINADOS - FNAS BPC BE NEFÍCIO DE PREST. CONTINUADA		40,00			40,00	
1761031000	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO DESTINADO - PISO BÁSICO VARIÁVEL III		36.000,00	4.500,00	4.500,00	40.500,00	
1762000000	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E SUAS ENTIDADES	900.000,00	702.401,18	70.351,32	70.351,32	772.752,50	127.247,50
1762990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO	900.000,00	702.401,18	70.351,32	70.351,32	772.752,50	127.247,50
1762990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO - TRASN. ESCOLAR	900.000,00	702.401,18	70.351,32	70.351,32	772.752,50	127.247,50
1900000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	951.500,00	768.625,39	44.059,07	44.059,07	812.684,46	138.815,54



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT

AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERENCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

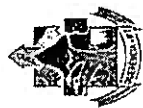
ANEXO 10 DA LEI 4.320/64
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA
DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADO	ARRECADADA			DIFERENÇAS			
			ANTERIOR	NO MÊS	ANUL. NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
1910000000	MULTAS E JUROS DE MORA	277.400,00	171.138,51	11.042,52		11.042,52	182.181,03		95.218,97
1911000000	MULTAS/JUROS DE MORA OOS TRIBUTOS	37.000,00	65.100,59	6.090,53		6.090,53	71.191,12	34.191,12	
1911350000	MULTAS/JUROS OE MORA DA TX. DE FISC. E VIG. SANIT.		2.516,68	361,86		361,86	2.878,54	2.878,54	
1911380000	MULTAS/JUROS DE MORA S/ O IPTU		6.130,75	1.266,00		1.266,00	7.396,75	7.396,75	
1911400000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	36.000,00	52.460,46	4.118,17		4.118,17	56.578,63	20.578,63	
1911400100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS		10.248,81	700,51		700,51	10.949,32	10.949,32	
1911400200	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (SIMPLES NACIONAL)	36.000,00	42.211,65	3.417,66		3.417,66	45.629,31	9.629,31	
1911980000	MULTAS/JUROS DE MORA DAS CONTRIB DE MELHORIA	1.000,00	3.961,45				3.961,45	2.961,45	
1911980100	MULTAS/JUROS DE MORA S/O PROG.PAVIMENT.COMUNITARIA	1.000,00	3.961,45				3.961,45	2.961,45	
1911990000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		31,25	344,50		344,50	375,75	375,75	
1911990100	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		31,25	344,50		344,50	375,75	375,75	
1912000000	MULTAS/JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES	400,00							400,00
1912290000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES P/ O RPPS	400,00							400,00
1912290100	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIB PATRONAL P/ RPPS	200,00							200,00
1912290200	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIB DO SERV P/ RPPS	200,00							200,00
1913000000	MULTAS/JUROS DE MORA DA DIV. ATIV. DOS TRIBUTOS	195.000,00	82.680,89	3.607,99		3.607,99	86.288,88		108.711,12
1913110000	MULTAS/JUROS DE MORA DIV. ATIV. S/ IPTU	100.000,00	18.922,19				18.922,19		81.077,81
1913130000	MULTAS/JUROS DE MORA DIV. ATIV. S/ ISS	45.000,00	27.932,53	2.601,72		2.601,72	30.534,25		14.465,75
1913990000	MULTAS/JUROS DE MORA DIV. ATIV. OUTROS TRIBUTOS	50.000,00	35.826,17	1.006,27		1.006,27	36.832,44		13.167,56

ARComparativo_Receita_Prev_Arrecadada

Página: 10 / 17



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT

AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERENCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA
DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADO	ARRECADADA			DIFERENÇAS			
			ANTERIOR	NO MÊS	ANUL. NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
1919000000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	45.000,00	23.357,03	1.344,00		1.344,00	24.701,03		20.298,97
1919100000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA		5.740,80				5.740,80	5.740,80	
1919350000	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	5.000,00							5.000,00
1919500000	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO		1.589,76	529,92		529,92	2.119,68	2.119,68	
1919990000	OUTRAS MULTAS	40.000,00	16.026,47	814,08		814,08	16.840,55		23.159,45
1920000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	38.700,00	43.569,42	2.608,69		2.608,69	46.178,11	7.478,11	
1921000000	INDENIZAÇÕES	300,00	22.492,79				22.492,79	22.192,79	
1921060000	INDENIZAÇÕES P/DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLIC		22.492,79				22.492,79	22.492,79	
1921065500	POR DETERMINAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS		22.492,79				22.492,79	22.492,79	
1921990000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	300,00							300,00
1921990100	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PREFEITURA	100,00							100,00
1921990200	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PREVIDÊNCIA	200,00							200,00
1922000000	RESTITUIÇÕES	38.400,00	21.076,63	2.608,69		2.608,69	23.685,32		14.714,68
1922100000	COMPENSAÇÕES FINANC ENTRE REGIME GERAL E RPPS	200,00							200,00
1922100100	COMPENS. FINANC. ENTRE RGPS E RPPS - PRINCIPAL	200,00							200,00
1922990000	OUTRAS RESTITUIÇOES	38.200,00	21.076,63	2.608,69		2.608,69	23.685,32		14.514,68
1922990100	OUTRAS RESTITUIÇÕES - EXECUTIVO	38.000,00	21.076,63	2.608,69		2.608,69	23.685,32		14.314,68
1922990200	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PREV	200,00							200,00
1930000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	535.000,00	469.024,20	27.897,57		27.897,57	496.921,77		38.078,23



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT

AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERENCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA
DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADO	ARRECADADA			DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANUL. NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS PARA MENOS
1931000000	REC. DIV. ATIV. TRIBUTARIA	535.000,00	469.024,20	27.897,57		496.921,77	38.078,23
1931110000	REC. DIV. ATIV. DO IPTU	300.000,00	311.954,39	18.331,87		330.286,26	30.286,26
1931130000	REC. DIV. ATIV. DO ISS	150.000,00	80.155,35	5.593,29		85.748,64	64.251,36
1931350000	REC. DIV. ATIV. TX DE FISCALIZ. E VIGIL. SANITÁRIA		23.089,93	1.858,32		24.948,25	24.948,25
1931980000	REC. DIV. ATIV. DAS CONTRIB DE MELHORIA	50.000,00	39.854,53	550,66		40.405,19	9.594,81
1931990000	REC. DIV. ATIV. DE OUTROS TRIBUTOS	35.000,00	13.970,00	1.563,43		15.533,43	19.466,57
1931990100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINC	35.000,00	13.970,00	1.563,43		15.533,43	19.466,57
1940000000	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS PARA AM ORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	400,00					400,00
1940010000	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS PARA AM ORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - EXECUTIVO	200,00					200,00
1940020000	REC.DEC.AP.PERIOD.P/AMORT.DEF.ATUARIAL RPPS LEG.	200,00					200,00
1990000000	RECEITAS DIVERSAS	100.000,00	84.893,26	2.510,29		87.403,55	12.596,45
1990990000	OUTRAS RECEITAS	100.000,00	84.893,26	2.510,29		87.403,55	12.596,45
	SOMA	70.421.400,00	65.282.338,68	13.328.069,17		78.610.407,85	8.189.007,85
2000000000	RECEITAS DE CAPITAL	2.000.000,00	3.081.946,94	678.966,69		3.760.913,63	1.760.913,63
2200000000	ALIENAÇÃO DE BENS		342.000,00	30.000,00		372.000,00	372.000,00
2220000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		342.000,00	30.000,00		372.000,00	372.000,00
2229000000	ALIEN. DE OUTROS BENS IMÓVEIS		342.000,00	30.000,00		372.000,00	372.000,00

ARComparativo_Receita_Prev_Arrecadada

Página: 12/17



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
 AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERENCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA
DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADO	ARRECADADA			DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANUL. NO MÊS	TOTAL NO MÊS	PARA MAIS PARA MENOS
2400000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.000.000,00	2.739.946,94	648.966,69		648.966,69	1.388.913,63 100.000,00
2420000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	100.000,00					
2422000000	TRANSF. DOS ESTADOS	100.000,00					100.000,00
2422990000	OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	100.000,00					100.000,00
2422990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FETHAB	100.000,00					100.000,00
2470000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.900.000,00	2.739.946,94	648.966,69		648.966,69	1.488.913,63
2471000000	TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.500.000,00	2.539.946,94	648.966,69		648.966,69	1.688.913,63
2471010000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SUS		81.600,00				81.600,00
2471010800	TRANSF. CONV. UNIÃO FMS BL INV. CONST. UBS IMPERIAL		81.600,00				81.600,00
2471020000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		910.143,68	317.376,69		317.376,69	1.227.520,37
2471020100	TRANSF. CONV. UNIÃO PROG. EDUCAÇÃO - QUADRA POLIESPORTIVA		254.914,33				254.914,33
2471020200	TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO ESCOLA TANGURO		204.759,67	92.141,84		92.141,84	296.901,51
2471020900	TRANSF. CONV. UNIÃO DESTIN. PNQ PAR INFRAESTRUTURA ES COLA E B.P. IMPERIAL		450.469,68	225.234,85		225.234,85	675.704,53
2471030000	TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTIN. PROGRAMA SANEAM		670.423,87				670.423,87
2471030200	TRANSF. DE CONV. UNIÃO DESTIN. SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA		670.423,87				670.423,87
2471050000	TRANSF. CONV. UNIÃO DEST. PROG. INFRA-ESTRUT. TRANSP		149.920,00	249.990,00		249.990,00	399.910,00
2471050200	TRANSF. CONV. UNIÃO DESTIN. AQUIS. RC-IC, PÓ DE BRITA		100.000,00				100.000,00

ARComparativo_Receita_Prev_Arrecadada

Página: 13 / 17



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT

AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERENCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA
DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADO	ARRECADADA			DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANUL. NO MÊS	TOTAL NO MÊS	PARA MAIS PARA MENOS
	CONV.054/2015						
2471051000	CONV. CONSTRUL. TERM. RODOVIÁRIO. Nº 034861366/2010		49.920,00				49.920,00
2471051100	TRANSF. EQUIPAMENTOS UBS COUTINHO UNIAO			19.215,00		19.215,00	19.215,00
2471051200	TRANSF. EQUIPAMENTOS UBS NOVA QUERENCIA			49.920,00		49.920,00	49.920,00
2471051300	TRANS. EQUIPAMENTOS CENTRO DE SAUDE			79.990,00		79.990,00	79.990,00
2471051400	TRANS. EQUIPAMENTOS UBS SETOR E			49.390,00		49.390,00	49.390,00
2471051500	TRANSF. EQUIPAMENTOS UBS SETOR F			1.770,00		1.770,00	1.770,00
2471051600	TRANS. EQUIPAMENTOS UBS SETOR G			49.705,00		49.705,00	49.705,00
2471990000	OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIO DA UNIÃO	1.500.000,00	727.859,39	81.600,00		81.600,00	690.540,61
2472000000	TRANSF. CONV. DOS ESTADOS, DISTR.FED.E SUAS ENTID.	400.000,00	200.000,00			200.000,00	200.000,00
2472050000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO DESTINADOS A PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES		200.000,00			200.000,00	200.000,00
2472050100	TRANSF.CONV.DO ESTADO DESTIN.REVESTIMENTO ASFÁLTIC O		50.000,00			50.000,00	50.000,00
2472050200	TRANSF.CONV.DO ESTADO DESTIN.RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA		100.000,00			100.000,00	100.000,00
2472050300	TRANSF.CONV.DO ESTADO DESTIN.MATERIAL BETUMINOSO		50.000,00			50.000,00	50.000,00
2472990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO	400.000,00					400.000,00
2472990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO	400.000,00					400.000,00
	SOMA	2.000.000,00	3.081.946,94	678.966,69		678.966,69	1.760.913,63
	SOMA	2.000.000,00	3.081.946,94	678.966,69		678.966,69	1.760.913,63
9000000000	DEDUÇÕES DA RECEITA	-7.524.000,00	-7.665.095,63	-852.020,41		-852.020,41	993.116,04
9100000000	DEDUÇÕES DA RECEITA		-226.416,97	-439,46		-439,46	-993.116,04
9110000000	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA.		-223.592,23	-57,00		-57,00	-223.649,23
9112000000	DEDUÇÕES DE IMPOSTOS S/ O PATRIMÔNIO E A RENDA		-216.937,88			-216.937,88	-216.937,88

**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT**

AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERENCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA
DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADO	ARRECADADA			DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANUL. NO MÊS	TOTAL NO MÊS	PARA MAIS PARA MENOS
9112020000	DEDUÇ DO IMPOSTO PREDIAL E TERRIT URBANO		-216.937,88				-216.937,88
9112020300	DEDUÇ DO IMPOSTO PREDIAL E TERRIT URBANO-DESCON		-216.937,88				-216.937,88
9113000000	DEDUÇ DO IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO						
9113050000	DEDUÇ DO IMP SOBRE SERVIÇO DE QUALQ NAT		-6.654,35	-57,00		-57,00	-6.711,35
9113050100	DEDUÇ DO IMP SOBRE SERVIÇO DE QUALQ NAT		-6.654,35	-57,00		-57,00	-6.711,35
9113050103	DEDUÇ DO IMP SOBRE SERVIÇO DE QUALQ NAT-DESCONTO		-6.654,35	-57,00		-57,00	-6.711,35
9130000000	DEDUÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO OE MELHORIA		-2.824,74	-382,46		-382,46	-3.207,20
9130040000	DEDUÇÕES DE CONTRIB. DE MELHORIA P/ PAVIMENTAÇÃO D E OBRAS COMPLEMENTARES		-2.824,74	-382,46		-382,46	-3.207,20
9700000000	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-7.524.000,00	-7.429.726,75	-851.580,95		-851.580,95	-757.307,70
9720000000	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-7.524.000,00	-7.429.726,75	-851.580,95		-851.580,95	-757.307,70
9721000000	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-2.684.000,00	-2.595.788,25	-406.458,48		-406.458,48	-318.246,73
9721010000	DEDUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-2.660.000,00	-2.577.635,83	-404.650,47		-404.650,47	-322.286,30
9721010200	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO FUNDEB - FPM	-1.900.000,00	-1.759.862,76	-335.461,61		-335.461,61	-195.324,37
9721010201	DEDU DE RECEIT DO FPM-FUNDEF/FUNDEB	-1.900.000,00	-1.759.862,76	-335.461,61		-335.461,61	-195.324,37
9721010500	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB-ITR	-760.000,00	-817.773,07	-69.188,86		-69.188,86	-126.961,93

ARComparativo_Receita_Prev_Arrecadada

Página: 15 / 17



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT

AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERENCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA
DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADO	ARRECADADA			DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANUL. NO MÊS	TOTAL NO MÊS	PARA MAIS PARA MENOS
9721360000	DED REC P/ FORMAÇ FUNDEB-ICMS DESON LC 87/96	-24.000,00	-18.152,42	-1.808,01		-1.808,01	-19.960,43 -4.039,57
9722000000	PARTICIPAÇÃO NA REC. DOS ESTADOS	-4.840.000,00	-4.833.938,50	-445.122,47		-445.122,47	-5.279.060,97 -439.060,97
9722010000	DEDUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	-4.840.000,00	-4.833.938,50	-445.122,47		-445.122,47	-5.279.060,97 -439.060,97
9722010100	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-4.600.000,00	-4.542.982,30	-439.628,32		-439.628,32	-4.982.610,62 -382.610,62
9722010101	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-4.600.000,00	-4.542.982,30	-439.628,32		-439.628,32	-4.982.610,62 -382.610,62
9722010200	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-240.000,00	-290.956,20	-5.494,15		-5.494,15	-296.450,35 -56.450,35
9900000000	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		-8.951,91			-8.951,91	-8.951,91
9930000000	DEDUÇÕES DA RECEITA DA OÍVIDA ATIVA		-8.951,91			-8.951,91	-8.951,91
9931000000	DEDUÇÕES DA RECEITA DA OÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		-8.951,91			-8.951,91	-8.951,91
9931110000	DED DA RECEITA DA DÍV ATIVA SOBRE IPTU		-2.278,67			-2.278,67	-2.278,67
9931110300	DED DA RECEITA DA DÍV ATIVA S/ IPTU -DESC CONCEDID		-2.278,67			-2.278,67	-2.278,67
9931350000	DED REC DÍV ATIVA DA TX FISC E VIG SANIT		-179,00			-179,00	-179,00
9931359900	OUTRAS DED REC DA DÍV ATIVA DA TX FISC E VIGILÂNC		-179,00			-179,00	-179,00
9931980000	DEB DA REC DA DÍV ATIVA DAS CONTRIB MELHORIAS		-6.494,24			-6.494,24	-6.494,24
9931980300	DED DA REC DA DÍV ATIVA DAS CONTRIB MELH-DESC CON		-6.494,24			-6.494,24	-6.494,24
	SOMA	-7.524.000,00	-7.565.095,63	-852.020,41		-852.020,41	-8.517.116,04 1.760.913,63
	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (INGRESSO)		520.100,00	3.524.008,78		3.524.008,78	4.044.108,78 993.116,04

ARComparativo_Receita_Prev_Arrecadada

Página:

16 / 17



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERENCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA
DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADO	ARRECADADA			DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANUL. NO MÊS	PARA MAIS	PARA MENOS
	TOTAL GERAL	64.897.400,00	61.219.289,99	16.679.024,23		13.000.914,22	
					16.679.024,23	77.898.314,22	
							13.000.914,22



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT

AV. CUIABÁ, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEZEMBRO/2016

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

CONSOLIDADO

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA R\$		REALIZADA R\$			DIFERENÇAS R\$ DOS TOTAIS	
		CRÉDITOS ORÇAMENTAIS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS		ANULADO NO MÊS
03	TOTAL DO ÓRGÃO	1.623.570,84		1.623.570,84	1.439.476,11	184.094,77	0,04	1.623.570,84
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAM							
04.122.0003.1006-4490520000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAM	17.084,20		17.084,20	17.084,20			17.084,20
04.122.0003.1154-4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.300,00		72.300,00	72.300,00			72.300,00
04.122.0003.2007-3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.624,65		50.624,65	50.624,65			50.624,65
04.122.0003.2009-3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.222.642,52		1.222.642,52	1.098.658,08	123.984,44		1.222.642,52
04.122.0003.2009-3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	251.563,80		251.563,80	237.465,42	14.494,64	396,26	251.563,80
04.122.0003.2009-3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	66.935,61		66.935,61	65.036,13	1.899,48		66.935,61
04.122.0003.2009-3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	67.155,81		67.155,81	67.155,81			67.155,81
04.122.0003.2009-3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17.721,52		17.721,52	14.680,84	3.040,68		17.721,52
04.122.0003.2009-3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	38.275,57		38.275,57	38.275,62		0,05	38.275,57
04.122.0003.2009-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	722.000,53		722.000,53	673.244,55	48.755,99	30.933,41	691.067,13
04.122.0003.2010-3390380000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.750,00		15.750,00	15.750,00			15.750,00
04.122.0003.2010-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.							
06.181.0003.2157-3350410000	CONTRIBUIÇÕES	72.000,00		72.000,00	72.000,00			72.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2.614.054,21		2.614.054,21	2.422.275,30	192.175,23	31.329,72	2.583.120,81
03	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL							
04.122.0003.1153-4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.400,00		3.400,00				3.400,00
04.122.0096.2014-3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300,00		300,00				300,00
04.122.0096.2014-3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300,00		300,00				300,00
04.122.0096.2014-3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00		15.000,00				15.000,00
04.122.0096.2014-3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00		15.000,00				15.000,00
04.122.0096.2014-3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		3.000,00				3.000,00
04.122.0096.2014-3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		3.000,00				3.000,00
04.122.0096.2014-3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00		7.000,00				7.000,00
04.122.0096.2014-3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00		12.000,00				12.000,00
04.122.0096.2014-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	180.000,00		180.000,00				180.000,00
04.122.0096.2014-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	230.000,00		230.000,00				230.000,00
04.122.0096.2014-3390390000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		1.000,00				1.000,00
04.122.0096.2014-3390390000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		1.000,00				1.000,00
09.272.0003.2013-3190010000	APOSENTADORIAS, REFORMAS E RESERVA REMUNER	300.000,00		300.000,00				300.000,00

ARComparativo_Despesa_Auto_Realizada

Página: 2 / 18



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
 AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERENCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
 DEZEMBRO/2016

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

CONSOLIDADO

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA R\$		REALIZADA R\$			DIFERENÇAS R\$ DOS TOTAIS	
		CRÉDITOS ORÇAMENTAIS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS		ANULADO NO MÊS
09.272.0003.2013-3190030000	PENSÕES	98.000,00		98.000,00				98.000,00
09.272.0096.1008-3320010100	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	1.160,00		1.160,00				1.160,00
09.272.0096.1008-3320030100	COMPENSAÇÃO FINANC. A PENSÕES ENTRE RPPS E RGPS	1.160,00		1.160,00				1.160,00
09.272.0096.2015-3190050000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	431.428,00		431.428,00		382.248,90		382.248,90
99.999.0096.9999-9999990000	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.798.252,00		1.798.252,00				1.798.252,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3.101.000,00		3.101.000,00		579.900,07		579.900,07
	TOTAL DO ÓRGÃO	5.715.054,21		5.715.054,21	2.422.275,30	772.075,30	31.329,72	3.163.020,88
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, ESTRADAS							
04 001	GAS.SEC.MUNIC. OBRAS PÚBLICAS, ESTRADAS DE RODAG							
04.122.0003.1003-4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.540,00		10.540,00	10.540,00			10.540,00
04.122.0003.1155-4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	117.400,00		117.400,00	117.400,00			117.400,00
04.122.0003.2017-3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	412.163,59		412.163,59	391.737,39	20.426,20		412.163,59
04.122.0003.2017-3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	51.292,20		51.292,20	49.607,05	1.685,15		51.292,20
04.122.0003.2017-3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	59.809,20		59.809,20	59.551,51	257,69		59.809,20
04.122.0003.2017-3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	268,90		268,90	268,90			268,90
04.122.0003.2017-3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	83.584,58		83.584,58	78.443,49	5.141,09		83.584,58
04.122.0003.2017-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.							
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	735.058,47		735.058,47	707.548,34	27.510,13		735.058,47
04 003	SETOR DE OBRAS E ESTRADAS							
26.782.0101.1028-4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES							
26.782.0101.1029-4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES							
26.782.0101.1031-4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.950,00		2.950,00	2.950,00			2.950,00
26.782.0101.1032-4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	210.500,00		210.500,00	210.500,00			210.500,00
26.782.0101.1158-4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES							
26.782.0101.2024-3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.432.361,14		1.432.361,14	1.300.659,29	131.701,85		1.432.361,14
26.782.0101.2024-3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	135.353,18		135.353,18	125.757,28	9.595,90		135.353,18
26.782.0101.2024-3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	21.866,58		21.866,58	21.866,58			21.866,58
26.782.0101.2024-3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	1.656.822,49		1.656.822,49	1.643.468,70	13.353,79		1.656.822,49
26.782.0101.2024-3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.076,43		7.076,43	7.076,43			7.076,43
26.782.0101.2024-3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.501,75		70.501,75	68.946,75	1.555,00		70.501,75
26.782.0101.2024-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	1.106.730,12		1.106.730,12	963.985,71	142.744,41		1.106.730,12

ArComparativo_Despesa_Auto_Realizada

Página: 3 / 18



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
 AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERENCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
 DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA R\$			REALIZADA R\$			DIFERENÇAS R\$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTAIS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMENDADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	
26.782.0101.2094.3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	18.789,53		18.789,53	18.789,53			18.789,53
26.782.0101.2094.3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
26.782.0101.2094.3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.							
26.782.0236.1096.3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	408.022,35		408.022,35	339.594,51	68.427,84		408.022,35
26.782.0236.1096.3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
26.782.0236.1096.3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	1.068.298,26		1.068.298,26	871.982,16	196.316,10		1.068.298,26
26.782.0236.1097.3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	230.786,23		230.786,23	230.786,23			230.786,23
26.782.0236.1097.3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
26.782.0236.1097.3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	666.773,92		666.773,92	666.773,92			666.773,92
26.782.0236.1156.4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES							
26.782.0236.1157.4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	7.036.831,98		7.036.831,98	6.473.137,09	563.694,89		7.036.831,98
05	TOTAL DO ÓRGÃO	7.771.890,45		7.771.890,45	7.180.685,43	591.205,02		7.771.890,45
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, LAZER E CULTURA							
04.122.0003.1033.4490520000	GAB. SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, LAZER E CULTURA	4.859,01		4.859,01	4.859,01			4.859,01
04.122.0003.2026.3190110000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	801.149,29		801.149,29	708.091,15	93.058,14		801.149,29
04.122.0003.2026.3190130000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.603,38		46.603,38	42.641,67	3.961,71		46.603,38
04.122.0003.2026.3190140000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.530,16		37.530,16	36.180,79	1.349,37		37.530,16
04.122.0003.2026.3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	79.232,08		79.232,08	79.232,08			79.232,08
04.122.0003.2026.3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	10.797,78		10.797,78	10.797,78			10.797,78
04.122.0003.2026.3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18.903,20		18.903,20	17.703,20	1.200,00		18.903,20
04.122.0003.2026.3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	86.804,99		86.804,99	73.576,97	13.228,02		86.804,99
04.122.0003.2026.3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	7.583,22		7.583,22	7.583,22			7.583,22
04.122.0003.2151.3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	28.265,30		28.265,30	28.265,30			28.265,30
04.122.0003.2151.3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.115,00		9.115,00	9.115,00			9.115,00
04.122.0003.2151.3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.							
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.130.843,41		1.130.843,41	1.018.046,17	112.797,24		1.130.843,41
05	SETOR PRÉ ESCOLAR E CRECHE							
12.306.0036.2028.3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	182.307,56		182.307,56	181.732,91	574,65	6.097,57	6.097,57
12.365.0039.1034.4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	76.467,57		76.467,57	74.067,57	2.400,00		76.467,57
12.365.0039.1035.4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.252,00		6.252,00	6.252,00			6.252,00

ARComparativo_Despesa_Auto_Realizada

Página: 4 / 18



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT

AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEZEMBRO/2016

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

CONSOLIDADO

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA R\$			REALIZADA R\$			DIFERENÇAS R\$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTAIS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MES	ANULADO NO MES	
12.365.0039.2027-3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	103.373,52		103.373,52	103.373,52			103.373,52
12.365.0039.2027-3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	754,98		754,98	754,98			754,98
12.365.0039.2027-3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	29.494,86		29.494,86	26.940,90	2.553,96		29.494,86
12.365.0039.2027-3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.229,19		150.229,19	141.556,44	8.672,80	0,05	150.229,19
12.365.0039.2027-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	54.176,08		54.176,08	47.855,33	6.320,75		54.176,08
12.365.0039.2144-3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	603.055,76		603.055,76	582.533,65	20.522,16	6.097,62	596.958,19
05	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							6.097,57
05 003	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL							
12.361.0035.1039-4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	145.000,00		145.000,00	145.000,00			145.000,00
12.361.0035.2031-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	417.911,46		417.911,46	358.875,07	59.036,39		417.911,46
12.361.0035.2032-3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	184.225,25		184.225,25	184.225,25			184.225,25
12.361.0035.2033-3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	-20.000,00	20.000,00					
12.361.0035.2033-3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	491.576,36		491.576,36	516.492,51	75.083,85		591.576,36
12.361.0035.2033-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	102.594,21		102.594,21	102.594,21			102.594,21
12.361.0035.2034-3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	438.839,13		438.839,13	392.587,38	46.251,75		438.839,13
12.361.0035.2170-3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	1.350,00		1.350,00	1.350,00			1.350,00
12.361.0035.2170-3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	123.433,75		123.433,75	123.063,25	370,50		123.433,75
12.361.0035.2170-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.							
12.361.0040.1036-4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.045,91		26.045,91	26.045,91			26.045,91
12.361.0040.1037-4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.881,45		12.881,45	12.881,45			12.881,45
12.361.0040.1038-4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	841.418,42		841.418,42	841.418,42			841.418,42
12.361.0040.1160-4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	748.486,97		748.486,97	748.486,97			748.486,97
12.361.0040.1161-4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	28.340,40		28.340,40	28.340,40			28.340,40
12.361.0040.1174-4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	-9.114,80	18.000,00		8.885,20			8.885,20
12.361.0040.1176-4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.265,07	42.500,00		45.765,07			45.765,07
12.361.0040.1178-4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	48.750,32		48.750,32	46.261,46	2.488,86		48.750,32
12.361.0040.2029-3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	446.542,17		446.542,17	446.348,17	194,00		446.542,17
12.361.0040.2029-3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	25.848,67		25.848,67	25.848,67			25.848,67
12.361.0040.2029-3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO							
12.361.0040.2029-3390350000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	77.673,23		77.673,23	75.962,26	1.710,97		77.673,23
12.361.0040.2029-3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	562.585,72		562.585,72	531.111,05	31.475,65	0,98	562.585,72
12.361.0040.2029-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.							

ARComparativo_Despesa_Auto_Realizada

Página:

5 / 18



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT
 AV. CUIABÁ, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
 DEZEMBRO/2016

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

CONSOLIDADO

CÓDIGO	TÍTULOS	CREDITOS ORÇAMENTAIS E SUPLEMENTARES		AUTORIZADA R\$		REALIZADA R\$			DIFERENÇAS R\$ DOS TOTAIS	
						ANULADO NO MÊS	EMPENHADO NO MÊS	TOTAL		
12.361.0040.2164-3390310000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES									
12.361.0040.2165-3390350000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	66.900,00		66.900,00				66.900,00		
12.366.0045.2030-3390180000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	14.725,00		14.725,00				14.725,00		
12.367.0049.2149-3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	36.000,00		48.000,00				36.000,00		
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4.815.278,69	180.500,00	4.995.778,69		216.611,97		4.995.778,69		
05	MERENDA ESCOLAR									
12.306.0036.2035-3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	573.883,19		573.883,19		7.825,85		553.884,34		19.998,85
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	573.883,19		573.883,19		7.825,85		553.884,34		19.998,85
05	FUNDO SALÁRIO EDUCAÇÃO									
12.361.0035.2036-3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	223.144,28		223.144,28		357,40		223.144,28		
12.361.0035.2036-3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA									
12.361.0035.2036-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	222.770,77		222.770,77		17.628,40		222.770,77		
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	445.915,05		445.915,05		17.985,80		445.915,05		
05	P.D.E									
12.361.0040.1040-4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE									
12.361.0040.2037-3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	1.049,50		1.049,50				1.049,50		
12.361.0040.2037-3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA									
12.361.0040.2037-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.									
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.049,50		1.049,50				1.049,50		
05	SETOR DE DESPORTO E LAZER									
27.812.0035.2171-3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	8.942,00		8.942,00				8.942,00		
27.812.0035.2171-3390310000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	4.592,00		4.592,00				4.592,00		
27.812.0044.1042-4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.575,21		10.575,21				10.575,21		
27.812.0044.1132-4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.700,00		5.700,00				5.700,00		
27.812.0044.1145-4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES									
27.812.0044.1169-4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES									
27.812.0044.1180-4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-326,00	10.000,00	9.674,00				9.674,00		
27.812.0044.2038-3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	357.297,94		357.297,94				357.297,94		
27.812.0044.2038-3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.831,16		40.831,16				40.831,16		

ARComparativo_Despesa_Auto_Realizada

Página: 6 / 18



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENÇA MT
 AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERENÇA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
 DEZEMBRO/2016

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

CONSOLIDADO

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA R\$			REALIZADA R\$			DIFERENÇAS R\$ - DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTAIS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL
27.812.0044.2038-3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	10.663,74		10.663,74	10.663,74	9.916,90		10.663,74
27.812.0044.2038-3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	115.708,46		115.708,46	105.791,56			115.708,46
27.812.0044.2038-3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.565,91		3.565,91	3.565,91			3.565,91
27.812.0044.2038-3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	54.756,10		54.756,10	54.756,10			54.756,10
27.812.0044.2038-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	173.576,79		173.576,79	151.584,72	21.992,07		173.576,79
27.812.0044.2041-3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	6.907,04		6.907,04	6.907,04			6.907,04
27.812.0044.2042-3390310000	PREVENÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES							
27.812.0044.2154-3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	1.155,00		1.155,00	1.155,00			1.155,00
27.812.0044.2172-3390140000	DIÁRIAS - CIVIL							
27.812.0044.2172-3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO							
27.812.0044.2172-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	2.738,00		2.738,00	2.738,00			2.738,00
27.812.0044.2173-3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	9.205,31		9.205,31	9.205,31			9.205,31
27.812.0044.2173-3390310000	PREVENÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	2.455,00		2.455,00	2.455,00			2.455,00
27.812.0044.2174-3390300000	MATERIAL DE CONSUMO							
27.812.0044.2174-3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	67.538,00		67.538,00	67.538,00			67.538,00
27.812.0044.2174-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.							
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	875.881,66	10.000,00	885.881,66	807.183,94	78.697,82		885.881,66
05	FUNDEB 60%							
04.365.0097.2044-3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.843.542,16		1.843.542,16	1.709.173,12	134.369,04		1.843.542,16
04.365.0097.2044-3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.158,08		4.158,08	4.158,08			4.158,08
12.361.0097.2043-3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.094.532,45		5.094.532,45	4.678.649,51	415.882,94		5.094.532,45
12.361.0097.2043-3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	425.751,91		425.751,91	390.002,20	36.278,39	528,68	425.751,91
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	7.367.984,60		7.367.984,60	6.781.982,91	586.530,37	528,68	7.367.984,60
05	FUNDEB 40%							
12.361.0097.1043-4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
12.361.0097.2045-3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.153.942,83		2.153.942,83	1.975.091,43	178.677,76		2.153.942,83
12.361.0097.2045-3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	238.140,09		238.140,09	217.464,21	20.675,88		238.140,09
12.361.0097.2045-3390140000	DIÁRIAS - CIVIL							
12.361.0097.2045-3390300000	MATERIAL DE CONSUMO							
12.361.0097.2045-3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
12.361.0097.2045-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.							

ARComparativo_Despesa_Auto_Realizada

Página: 7 / 18



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT

AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERENCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEZEMBRO/2016

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

CONSOLIDADO

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA R\$		REALIZADA R\$			DIFERENÇA R\$ DOS TOTAIS		
		CRÉDITOS ORÇAMENTAIS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS		ANULADO NO MÊS	TOTAL
12.365.0097.1044-4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	961.204,51		961.204,51	882.077,70	79.119,04		961.196,74	7,77
12.365.0097.2046-3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL								
12.365.0097.2046-3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS								
12.365.0097.2046-3390140000	DIÁRIAS - CIVIL								
12.365.0097.2046-3390300000	MATERIAL DE CONSUMO								
12.365.0097.2046-3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA								
12.365.0097.2046-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.								
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3.353.287,43		3.353.287,43	3.074.633,34	278.472,68		3.353.106,02	181,41
05	SETOR DE CULTURA								
13.392.0046.1046-4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.890,40		12.890,40	12.890,40			12.890,40	
13.392.0046.1150-4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.150,00		10.150,00	10.150,00			10.150,00	
13.392.0046.2047-3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	1.559,04		1.559,04	1.559,04			1.559,04	
13.392.0046.2047-3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.586,40		9.586,40	9.586,40			9.586,40	
13.392.0046.2047-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	5.462,50		5.462,50	5.462,50			5.462,50	
13.392.0046.2048-3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	13.954,88		13.954,88	13.551,94	402,94		13.954,88	
13.392.0046.2048-3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.912,90		26.912,90	22.568,61	4.344,29		26.912,90	
13.392.0046.2048-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	5.656,04		5.656,04	5.656,04			5.656,04	
13.392.0046.2049-3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	57.558,58		57.558,58	40.141,25	17.417,32		57.558,58	
13.392.0046.2049-3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	56.657,90		56.657,90	56.657,90			56.657,90	
13.392.0046.2049-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	173.960,08		173.960,08	156.960,08	17.000,00		173.960,08	
13.392.0046.2050-3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	220.560,12		220.560,12	203.041,62	17.518,50		220.560,12	
13.392.0046.2050-3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.444,13		23.444,13	21.505,63	1.938,50		23.444,13	
13.392.0046.2052-3390300000	MATERIAL DE CONSUMO								
13.392.0046.2052-3390310000	PREMIações CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES								
13.392.0046.2052-3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA								
13.392.0046.2052-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.								
13.392.0046.2053-3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	6.554,16		6.554,16	6.554,16			6.554,16	
13.392.0046.2053-3390310000	PREMIações CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	6.000,00		6.000,00	6.000,00			6.000,00	
13.392.0046.2053-3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.646,10		5.646,10	5.646,10			5.646,10	
13.392.0046.2053-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	16.495,00		16.495,00	16.495,00			16.495,00	
13.392.0046.2166-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	31.545,60		31.545,60	31.545,60			31.545,60	
13.392.0046.2180-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	32.037,00		32.037,00	32.037,00			32.037,00	

ARComparativo_Despesa_Auto_Realizada

Página: 8 / 18

ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEZEMBRO/2016

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

CONSOLIDADO

CÓDIGO	TÍTULOS	CREDITOS ORÇAMENTAIS E SUPLEMENTARES		AUTORIZAÇÃO R\$		REALIZADA R\$				DIFERENÇAS R\$ DOS TOTAIS
		TOTAL	CREDITOS ESPECIAIS E EXTRAORÇAMENTÁRIOS	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL			
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	716.630,83		658.009,28	58.621,55		716.630,83			
06	TOTAL DO ÓRGÃO	19.883.810,12		18.708.592,98	1.378.065,44	38.626,13	20.048.032,29		26.277,93	
06 001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
	GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE									
10.122.0079.1047-4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.030,88		2.030,88			2.030,88			
10.122.0079.2054-3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	164.703,84		141.288,89	23.414,95		164.703,84			
10.122.0079.2054-3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS									
10.122.0079.2054-3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	17.002,68		17.002,68			17.002,68			
10.122.0079.2054-3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	12.255,91		12.255,91			12.255,91			
10.122.0079.2054-3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.421,16		4.421,16			4.421,16			
10.122.0079.2054-3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA									
10.122.0079.2054-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	87.679,54		83.893,31	3.786,81	0,58	87.679,54			
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	288.094,01		260.892,83	27.201,76	0,58	288.094,01			
06 002	SETOR DE SAÚDE									
	OBRAS E INSTALAÇÕES									
10.301.0079.1048-4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES									
10.301.0079.1049-4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	87.424,56		87.424,56			87.424,56			
10.301.0079.1050-4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	137.000,00		137.000,00			137.000,00			
10.301.0079.1171-4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES									
10.301.0079.1172-4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES									
10.301.0079.1173-4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES									
10.301.0079.1182-4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	-65,14	8.100,00		8.034,86		8.034,86			
10.301.0079.2055-3190040000	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	203.500,00		203.500,00			203.500,00			
10.301.0079.2055-3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.609.416,08		6.042.130,56	567.285,52		6.609.416,08			
10.301.0079.2055-3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	591.435,61		542.310,40	53.742,49	4.617,28	591.435,61			
10.301.0079.2055-3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	130.788,30		127.490,34	3.297,96		130.788,30			
10.301.0079.2055-3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	648.572,19		628.159,38	20.412,81		648.572,19			
10.301.0079.2055-3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	356.497,50		355.454,93	1.042,57		356.497,50			
10.301.0079.2055-3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	196.626,01		185.614,55	11.011,46	0,07	196.626,01		0,07	
10.301.0079.2055-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	1.416.311,34		1.325.186,90	98.874,44	33.585,00	1.390.476,34		25.835,00	
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.400,00		6.400,00			6.400,00			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT
 AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
 DEZEMBRO/2016

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

CONSOLIDADO

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA R\$		REALIZADA R\$			DIFERENÇAS R\$ DOS TOTAIS
		CREDITOS ORÇAMENTAIS E SUPLEMENTARES	CREDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MES	
06	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10.383.906,45	8.100,00	10.392.006,45	9.648.706,48	755.667,25	25.835,07
003	FUNDO DE SAÚDE						
10.301.0079.1051-4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	37.688,10		37.688,10	37.172,85	515,25	37.688,10
10.301.0079.1057-4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.460,90		33.460,90	33.460,90		33.460,90
10.301.0079.1058-4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.964,00		12.964,00	12.964,00		12.964,00
10.301.0079.1059-4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.592,00		9.592,00	9.592,00		9.592,00
10.301.0079.1060-4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
10.301.0079.1100-4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.993,34		7.993,34	7.993,34		7.993,34
10.301.0079.1101-4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	89.340,44		89.340,44	69.190,44	20.150,00	89.340,44
10.301.0079.1102-4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.496,14		13.496,14	13.496,14		13.496,14
10.301.0079.1135-4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.420,00		4.420,00	4.420,00		4.420,00
10.301.0079.1139-4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.560,31		14.560,31	14.560,31		14.560,31
10.301.0079.1159-4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES						
10.301.0079.1162-4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES						
10.301.0079.1177-4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-2.500,00	118.000,00	115.500,00	115.500,00		115.500,00
10.301.0079.2056-3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	558.625,29		558.625,29	501.305,16	57.315,30	558.620,46
10.301.0079.2056-3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.085,30		39.085,30	35.261,08	3.824,22	39.085,30
10.301.0079.2056-3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	56.050,70		56.050,70	50.517,07	5.533,63	55.896,58
10.301.0079.2056-3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.450,00		19.450,00		19.450,00	19.450,00
10.301.0079.2056-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	208.195,47		208.195,47	116.721,47	83.036,35	199.757,82
10.301.0079.2057-3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	549.460,45		549.460,45	508.731,19	40.638,88	549.370,07
10.301.0079.2057-3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	114.685,84		114.685,84	105.557,75	9.128,09	110.101,44
10.301.0079.2057-3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	1.897,00		1.897,00	1.897,00		1.897,00
10.301.0079.2057-3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
10.301.0079.2057-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
10.301.0079.2058-3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.629,44		42.629,44	38.469,61	4.159,83	42.629,44
10.301.0079.2058-3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
10.301.0079.2058-3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	55.731,50		55.731,50	55.731,50		51.623,02
10.301.0079.2058-3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
10.301.0079.2058-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
10.301.0079.2059-3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	136.186,25		136.186,25	125.347,48	10.838,77	136.186,25
10.301.0079.2059-3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.621,64		7.621,64	7.824,59		7.621,64

ARComparativo_Despesa_Auto_Realizada

Página: 10 / 18



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT
AV. CUTABA, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEZEMBRO/2016

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

CONSOLIDADO

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA R\$		REALIZADA R\$			DIFERENÇAS R\$ DOS TOTAIS	
		CREDITOS ORÇAMENTAIS E SUPLEMENTARES	CREDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS		ANULADO NO MÊS
10.301.0079.2059-3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	27.361,79		27.361,79	27.079,89	281,90		27.361,79
10.301.0079.2059-3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
10.301.0079.2059-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	7.600,50		7.600,50	7.500,50			7.600,50
10.301.0079.2060-3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	142.206,73		142.206,73	131.614,27	10.592,46		142.206,73
10.301.0079.2060-3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.285,38		27.285,38	25.098,07	2.187,31		27.285,38
10.301.0079.2061-3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	153.649,53		153.649,53	140.822,75	12.826,78		153.649,53
10.301.0079.2061-3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.472,03		10.472,03	9.627,28	844,75		10.472,03
10.301.0079.2061-3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	170.571,55		170.571,55	169.490,55	1.081,00	2.725,37	167.846,18
10.301.0079.2061-3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
10.301.0079.2061-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	190.498,80		190.498,80	190.498,80			190.498,80
10.301.0079.2062-3371410000	CONTRIBUIÇÕES	34.720,05		34.720,05	34.720,05			34.720,05
10.301.0079.2063-3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	114.789,35		114.789,35	104.934,82	9.854,53		114.789,35
10.301.0079.2063-3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.777,36		17.777,36	16.383,34	1.393,70		17.777,04
10.301.0079.2063-3390140000	DIÁRIAS - CIVIL							
10.301.0079.2063-3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	48.526,40		48.526,40	40.177,44	8.348,96		48.526,40
10.301.0079.2063-3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	240,00		240,00	240,00			240,00
10.301.0079.2063-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	23.360,40		23.360,40	13.545,26	9.815,14		23.360,40
10.301.0079.2119-3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	437.159,50		437.159,50	429.220,96	7.938,54	1.507,02	435.652,48
10.301.0079.2119-3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	756,00		756,00	756,00			756,00
10.301.0079.2119-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	254.952,65		254.952,65	225.841,45	29.111,20		254.952,65
10.301.0079.2121-3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	142.565,74		142.565,74	133.172,74	9.393,00		142.565,74
10.301.0079.2121-3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00	2.000,00	5.000,00	3.552,05			3.552,05
10.301.0079.2121-3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	8.713,39		8.713,39	8.713,39			8.713,39
10.301.0079.2121-3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
10.301.0079.2121-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	17.030,00		17.030,00	17.030,00			17.030,00
10.301.0079.2122-3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	99.242,96		99.242,96	79.563,91	19.679,05		99.242,96
10.301.0079.2122-3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.604,00		5.604,00	5.604,00			5.604,00
10.301.0079.2122-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	31.342,77		31.342,77	28.604,77	2.738,00		31.342,77
10.301.0079.2145-3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	91.315,84		91.315,84	83.319,17	7.996,67		91.315,84
10.301.0079.2145-3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.796,30	3.000,00	6.796,30	6.373,93	422,37		6.796,30
10.301.0079.2145-3390140000	DIÁRIAS - CIVIL							
10.301.0079.2145-3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	4.537,78		4.537,78	4.343,78	194,00		4.537,78
10.301.0079.2145-3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600,00		600,00	600,00			600,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
 AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERENCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
 DEZEMBRO/2016

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

CONSOLIDADO

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA R\$		REALIZADA R\$			DIFERENÇAS R\$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTAIS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MES	
10.301.0079.2145-3390300000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	245,00		245,00	245,00		
10.301.0079.2161-3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
10.301.0079.2175-3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4.080.555,91	123.000,00	4.203.555,91	3.804.488,05	389.289,68	23.060,52
	TOTAL DO ÓRGÃO	14.752.556,37		14.883.656,37	13.714.087,36	1.172.158,69	48.895,59
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
07 001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
04.122.0003.1131-4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.170,00		4.170,00	4.170,00		4.170,00
08.241.0090.2068-3390300000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.681,73		23.681,73	23.681,73		23.681,73
08.243.0090.2125-3390140000	DIÁRIAS - CIVIL						
08.243.0090.2125-3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	-6.908,00	15.000,00	8.092,00	8.092,00		8.092,00
08.243.0090.2125-3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-2.500,00	2.500,00				
08.243.0090.2125-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	8.876,10	2.500,00	11.376,10	2.570,00	8.806,10	11.376,10
08.244.0090.1061-4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.679,04		10.679,04	10.679,04		10.679,04
08.244.0090.1163-4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
08.244.0090.2065-3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	949.456,27		949.456,27	845.166,97	104.289,30	949.456,27
08.244.0090.2065-3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	127.424,83		127.424,83	113.258,07	14.166,31	124.810,23
08.244.0090.2065-3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	25.917,31		25.917,31	25.917,31		25.917,31
08.244.0090.2065-3390300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	126.934,22		126.934,22	117.510,32	9.423,90	126.934,22
08.244.0090.2065-3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.717,21		17.717,21	17.717,21		17.717,21
08.244.0090.2065-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	99.318,15		99.318,15	99.318,15		99.318,09
08.244.0090.2066-3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	204.903,90		204.903,90	199.808,83	5.095,07	204.903,90
08.244.0090.2067-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	19.924,30		19.924,30	14.915,04	5.009,26	19.924,30
08.244.0090.2148-3390140000	DIÁRIAS - CIVIL						
08.244.0090.2176-3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
08.244.0090.2176-3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
08.244.0090.2176-3390140000	DIÁRIAS - CIVIL						
08.244.0090.2176-3390300000	MATERIAL DE CONSUMO						
08.244.0090.2176-3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
08.244.0090.2176-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.						
14.422.0003.2150-3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	108.970,21		108.970,21	101.190,21	7.780,00	108.970,21

ARComparativo_Despesa_Auto_Realizada

Página: 12 / 18



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT
 AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
 DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA R\$			REALIZADA R\$			DIFERENÇAS R\$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTAIS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL
14.422.0003.2150-3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.812,37		22.812,37	21.100,77	1.711,60		22.812,37
14.422.0003.2150-3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	4.203,28		4.203,28	4.203,28			4.203,28
14.422.0003.2150-3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	3.982,20		3.982,20	3.982,20			3.982,20
14.422.0003.2150-3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	786,57		786,57	786,57			786,57
14.422.0003.2150-3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
14.422.0003.2150-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	8.996,52		8.996,52	8.734,54	261,98		8.996,52
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.759.346,21	20.000,00	1.779.346,21	1.622.802,24	156.543,52	2.614,21	1.776.731,55
07 002	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
08.244.0090.1071-4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.169,96		10.169,96	4.429,10	5.740,86		10.169,96
08.244.0090.1072-4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
08.244.0090.2069-3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.157,32		58.157,32	53.568,71	4.588,61		58.157,32
08.244.0090.2069-3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	9.196,87		9.196,87	9.196,87			9.196,87
08.244.0090.2069-3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	560,50		560,50	560,50			560,50
08.244.0090.2069-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	41.715,12		41.715,12	40.150,38	1.564,74		41.715,12
08.244.0090.2071-3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.017,49		22.017,49	22.017,49			22.017,49
08.244.0090.2071-3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		1.000,00	1.000,00			1.000,00
08.244.0090.2071-3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	196,00		196,00	196,00			196,00
08.244.0090.2071-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	3.153,24		3.153,24	3.153,24			3.153,24
08.244.0090.2072-3190140000	DIÁRIAS - CIVIL	12.693,32		12.693,32	8.605,87	4.087,45		12.693,32
08.244.0090.2072-3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00		1.200,00	1.200,00			1.200,00
08.244.0090.2072-3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.462,23		6.462,23	2.649,00	3.813,23		6.462,23
08.244.0090.2072-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	40.044,70		40.044,70	32.878,67	7.166,03		40.044,70
08.244.0090.2074-3390300000	MATERIAL DE CONSUMO							
08.244.0090.2126-3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	3.523,96		3.523,96	2.966,75	557,21		3.523,96
08.244.0090.2126-3390300000	MATERIAL DE CONSUMO							
08.244.0090.2126-3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.332,13		2.332,13	860,00	1.472,13		2.332,13
08.244.0090.2126-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.							
08.244.0090.2127-3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
08.244.0090.2127-3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	-33.666,82	95.000,00	61.333,18	40.913,58	20.419,60		61.333,18
08.244.0090.2127-3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
08.244.0090.2127-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	4.800,00		4.800,00	120,00	4.680,00		4.800,00
08.244.0090.2146-3390300000	MATERIAL DE CONSUMO							

ARComparativo_Despesa_Auto_Realizada

Página: 13 / 18



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
 AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERENCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
 DEZEMBRO/2016

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

CONSOLIDADO

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA R\$			REALIZADA R\$			DIFERENÇAS R\$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTAIS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL
08.244.0090.2146-3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
08.244.0090.2146-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.							
20.606.0090.2155-3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	24.011,50		24.011,50	19.421,04	4.590,46		24.011,50
20.606.0090.2155-3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	350,00		350,00	350,00			350,00
20.606.0090.2155-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.							
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	207.917,52	95.000,00	302.917,52	244.237,20	58.680,32		302.917,52
08	TOTAL DO ÓRGÃO	1.967.263,73		2.082.263,73	1.867.039,44	215.223,84	2.614,21	2.079.649,07
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA, PASTORIL, ZOO, CRIANÇAS, TURISMO E CULTURA							
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA, PASTORIL, ZOO, CRIANÇAS, TURISMO E CULTURA							
20.606.0003.1166-4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	39.324,96		39.324,96	39.324,96			39.324,96
20.606.0003.1073-4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	698,00		698,00	698,00			698,00
20.606.0003.1164-4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
20.606.0003.1165-4490520000	AQUISICÃO DE IMÓVEIS							
20.606.0003.2076-3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	511.600,00		511.600,00	455.209,52	56.390,48		511.600,00
20.606.0003.2076-3190130000	OBRIGACIONES PATRONAIS	37.004,94		37.004,94	34.149,60	2.855,34		37.004,94
20.606.0003.2076-3390140000	OBRIGACIONES PATRONAIS	16.309,08		16.309,08	16.309,08			16.309,08
20.606.0003.2076-3390140000	OBRIGACIONES PATRONAIS	48.040,27		48.040,27	47.397,77	642,50		48.040,27
20.606.0003.2076-3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	3.085,14		3.085,14	3.085,14			3.085,14
20.606.0003.2076-3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	37.120,51		37.120,51	37.120,51			37.120,51
20.606.0003.2076-3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	28.633,22		28.633,22	28.429,19	204,03		28.633,22
20.606.0015.1075-4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.300,00		15.300,00	15.300,00			15.300,00
20.606.0015.1175-4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
20.606.0015.1179-4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	-504,90	60.000,00	59.495,10	59.495,10			59.495,10
20.606.0015.2078-3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	1.886,87		1.886,87	1.886,87			1.886,87
20.606.0015.2078-3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
20.606.0015.2078-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.							
20.606.0015.2080-3390140000	DIÁRIAS - CIVIL							
20.606.0015.2080-3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	578,55		578,55	578,55			578,55
20.606.0015.2080-3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
20.606.0015.2080-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.							
20.606.0015.2081-3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	30.977,85		30.977,85	30.977,85			30.977,85
20.606.0015.2081-3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.274,50		8.274,50	8.274,50			8.274,50

ARComparativo_Despesa_Auto_Realizada

Página: 14 / 18



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT
 AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
 DEZEMBRO/2016

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

CONSOLIDADO

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA R\$		REALIZADA R\$				DIFERENÇAS R\$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTAIS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	
20.606.0015.2081-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	296.147,27		296.147,27	296.147,27			296.147,27
20.606.0015.2082-3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	12.641,10		12.641,10	12.641,10			12.641,10
20.606.0015.2082-3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
20.606.0015.2082-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	44.000,00		44.000,00	44.000,00			44.000,00
20.606.0015.2083-3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	40.062,07		40.062,07	39.942,07	120,00		40.062,07
20.606.0015.2083-3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.601,60		7.601,60	7.601,60			7.601,60
20.606.0015.2083-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	21.421,90		21.421,90	21.421,90			21.421,90
20.606.0015.2084-3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	6.438,20		6.438,20	6.438,20			6.438,20
20.606.0015.2084-3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
20.606.0015.2084-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.							
20.606.0015.2085-3390300000	MATERIAL DE CONSUMO							
20.606.0015.2085-3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
20.606.0015.2085-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.							
20.606.0015.2086-3390300000	MATERIAL DE CONSUMO							
20.606.0015.2086-3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
20.606.0015.2086-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.							
20.606.0015.2087-3390140000	DIÁRIAS - CIVIL							
20.606.0015.2087-3390300000	MATERIAL DE CONSUMO							
20.606.0015.2087-3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.							
20.606.0015.2087-3390140000	DIÁRIAS - CIVIL							
20.606.0015.2087-3390300000	MATERIAL DE CONSUMO							
20.606.0015.2087-3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
20.606.0015.2087-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR							

ARComparativo_Despesa_Auto_Realizada

Página: 15 / 18



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENÇA MT
 AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERENÇA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
 DEZEMBRO/2016

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

CONSOLIDADO

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA R\$		REALIZADA R\$				DIFERENÇAS R\$ DOS TOTAIS
		CREDITOS ORÇAMENTAIS E SUPLEMENTARES	CREDITOS ESPECIAIS E EXTRAORÇAMENTÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MES	ANULADO NO MES	
04.123.0003.2088-3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18.826,97		18.826,97	11.472,30	7.354,67		18.826,97
04.123.0003.2088-3390350000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.200,00		4.200,00	4.200,00			4.200,00
04.123.0003.2088-3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.573,86		5.573,86	5.573,86			5.573,86
04.123.0003.2088-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	763.807,80		763.807,80	731.959,86	31.847,94	20.663,43	743.144,37
04.123.0003.2088-3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	345.018,05		345.018,05	307.400,32	37.617,73		345.018,05
04.123.0003.2156-3390310000	PREMIações CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	69.645,00		69.645,00	69.645,00			69.645,00
04.123.0003.2177-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00		350.000,00	350.000,00		45.514,89	304.485,11
04.846.0006.2088-3390910000	SENTENÇAS JUDICIAIS	9.429,71		9.429,71	9.429,71			9.429,71
11.331.0007.2090-3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUIÇÕES	704.000,00		704.000,00	640.000,00	64.000,00	682,06	703.317,94
28.841.0033.2091-3290210000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	186.862,62		186.862,62	170.237,29	16.625,33		186.862,62
28.841.0033.2091-4690710000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA							
99.999.0000.9999-9999990000	RESERVA DE CONTINGENCIA							
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3.578.658,43		3.578.658,43	3.318.597,69	260.060,74	66.860,38	3.511.798,05
	TOTAL DO ORÇÃO	3.578.658,43		3.578.658,43	3.318.597,69	260.060,74	66.860,38	3.511.798,05
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS URBANOS							
10	GABINETE DA SEC DE SANEAMENTO E SERV URBANOS							
04.122.0080.2143-3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	172.582,00		172.582,00	131.129,59	41.452,41		172.582,00
04.122.0080.2143-3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.190,67		28.190,67	25.576,52	2.614,15		28.190,67
04.122.0080.2143-3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	3.723,72		3.723,72	3.723,72			3.723,72
04.122.0080.2143-3390330000	MATERIAL DE CONSUMO	1.260,00		1.260,00	1.260,00			1.260,00
04.122.0080.2143-3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.263,91		2.263,91	2.200,00	63,91		2.263,91
04.122.0080.2143-3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						96,75	
04.122.0080.2143-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.685,52		44.685,52	44.782,27			44.685,52
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	252.705,82		252.705,82	208.674,10	44.130,47	96,75	252.705,82
10	SETOR DE SANEAMENTO							
17.512.0080.1104-4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.499,07		25.499,07	419,07	25.080,00		25.499,07
17.512.0080.1105-4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.639,12		16.639,12	16.639,12			16.639,12
17.512.0080.1106-4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	308.000,00		3.986.000,00	277.061,75			277.061,75
17.512.0080.1181-4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	681.103,71		681.103,71	625.918,06	55.185,65		681.103,71
17.512.0080.2128-3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.678.000,00					
17.512.0080.2128-3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	88.621,55		88.621,55	81.991,59	6.629,96		88.621,55
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3.678.000,00		3.678.000,00	277.061,75	55.185,65		3.708.938,25

ARComparativo_Despesa_Auto_Realizada

Página: 16 / 18



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT

AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERENCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA-R\$		REALIZADA R\$		DIFERENÇAS \$ \$ DOS TOTAIS
		CREDITOS ORÇAMENTAIS E SUPLEMENTARES	CREDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	TOTAL
17.512.0080.2128-3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	2.786,01		1.436,64	1.349,37	2.786,01
17.512.0080.2128-3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	311.949,30		293.590,32	18.358,98	311.949,30
17.512.0080.2128-3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
17.512.0080.2128-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	541.359,99		475.932,67	65.427,32	541.359,99
17.512.0080.2129-4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES					
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.975.958,75	3.678.000,00	1.772.989,22	172.031,28	1.945.020,50
10 003	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS					
15.451.0060.1111-4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.462.651,81		1.462.651,81		1.462.651,81
15.451.0060.1113-4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	28.827,50		28.827,50		28.827,50
15.451.0060.1114-4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES					
15.451.0060.1115-4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.194,00		17.194,00		17.194,00
15.451.0060.1119-4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	196.319,27		196.319,27		196.319,27
15.451.0060.1167-4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.037,73		16.037,73		16.037,73
15.451.0060.2130-3390300000	MATERIAL DE CONSUMO					
15.451.0060.2130-3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
15.451.0060.2130-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.					
15.452.0060.1118-4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
15.452.0060.2131-3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.865.364,00		1.752.401,28	112.962,72	1.865.364,00
15.452.0060.2131-3190130000	OBRIGATOES PATRONAIS	287.194,50		270.736,18	16.458,32	287.194,50
15.452.0060.2131-3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	90,16		90,16		90,16
15.452.0060.2131-3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	997.835,30		997.600,63	234,67	997.835,30
15.452.0060.2131-3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.941,01		1.832,44	108,57	1.941,01
15.452.0060.2131-3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	106.008,87		106.008,87		106.008,87
15.452.0060.2131-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	865.276,19		854.200,37	11.067,95	865.276,19
15.452.0060.2132-3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	68.144,14		68.144,14		68.144,14
15.452.0060.2132-3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
15.452.0060.2132-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	620,00		620,00		620,00
15.452.0060.2133-3390300000	OBRAS E INSTALAÇÕES					
15.452.0060.2133-3390360000	OBRAS E INSTALAÇÕES	-14.953,67	250.000,00	188.037,07	47.009,26	235.046,33
15.452.0060.2133-3390390000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
15.452.0060.2133-3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	238.788,50		173.183,22	65.605,28	238.788,50
25.752.0060.2133-3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					

ARComparativo_Despesa_Auto_Realizada

Página:

17 / 18

Fls.

167



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT
 AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
 DEZEMBRO/2016

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

CONSOLIDADO

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA R\$			REALIZADA R\$				DIFERENÇAS R\$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTAIS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
25.752.0060.2133-3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	107.013,22		107.013,22	106.168,73	844,49		107.013,22	
26.782.0236.1183-4490519900	OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	78.217,31	600.000,00	678.217,31	678.217,31			678.217,31	
26.782.0236.2181-3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	-49.010,00	100.000,00	50.990,00	50.990,00			50.990,00	
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	6.273.559,84	950.000,00	7.223.559,84	6.969.260,71	254.291,26		7.223.551,97	7,87
	TOTAL DO ÓRGÃO	8.502.224,41		13.130.224,41	8.950.922,03	470.453,01	96,75	9.421.278,29	3.708.946,12
	TOTAL	68.266.678,47	5.124.600,00	73.391.278,47	58.814.105,12	6.345.522,71	192.941,00	64.966.686,83	8.424.591,64
	TOTAL GERAL	68.266.678,47	5.124.600,00	73.391.278,47	58.814.105,12	6.345.522,71	192.941,00	64.966.686,83	8.424.591,64

ANEXO 16 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
EXERCÍCIO DE 2016

CONSOLIDADO em R\$

(art. 124 da Lei nº 4.320/1964)

DEZEMBRO

DÍVIDA FUNDADA INTERNA NÃO VINCULADA

AUTORIZAÇÕES										MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA EXERCÍCIO POSTERIOR	
LEIS	DESCRIÇÃO	PARCELAS		DATA	VALOR EMISSÃO	SALDO CIRCULAÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	EMIÇÃO	ATUALIZAÇÃO	RESGATE	CANCELAMENTO	QUANTIDADE	VALOR		
		TOT.	PAGAS											
867/2014	1960413/2014	60	10	15/11/2014	82.193,01	79.399,33	0,00	4.192,54	18.773,37	17.450,38	50	47.368,12		
867/2014	2676337/2014	60	10	14/11/2014	92.128,46	88.993,26	0,00	5.002,00	21.211,24	19.632,84	50	53.151,18		
867/2014	1933282/2014	60	10	14/11/2014	120.617,08	10.687,36	80.015,49	7.021,50	27.773,09	0,00	50	69.951,26		
867/2014	2675599/2014	60	10	14/11/2014	30.709,49	29.664,42	0,00	1.667,25	7.070,37	6.544,24	50	17.717,06		
867/2014	1933212/2014	60	10	14/11/2014	80.411,38	77.660,99	0,00	4.680,95	18.515,32	17.192,56	50	46.634,06		
867/2014	1960430/2014	60	10	14/11/2014	90.412,31	87.339,97	0,00	4.611,59	20.650,75	19.195,47	50	52.105,34		
981/2016	1961159/2016	60	11	01/02/2016	371.070,80	0,00	371.070,80	17.504,97	72.858,48	0,00	49	315.717,29		
TOTAL					867.542,53	373.745,33	451.086,29	44.680,80	186.852,62	80.015,49	349	602.644,31		

TOTAL GERAL					867.542,53	373.745,33	451.086,29	44.680,80	186.852,62	80.015,49	349	602.644,31



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT

AV. CUIABÁ, Nº 335, SETOR C, QUERENCIA - MATO GROSSO

QUERENCIA-MT, 22 DE MAIO de 2017

ANEXO 17 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
DEZEMBRO/2016

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUOANTE										CONSOLIDADO
DEZEMBRO/2016										
TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				DESPESAS		EXERCÍCIO SEGUINTE	(a)+(b)-(c)-(d)+(e)	
	(a)	RECEITAS		CANCELAMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	(e)			
		INSCRIÇÃO	(b)					(c)		(d)
ATIVO FINANCEIRO										
REALIZÁVEL										
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS										
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	0,00	2.213,58	0,00			0,00	-2.213,58	
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	0,00	94.796,46	0,00			0,00	-94.796,46	
INSS	0,00	0,00	0,00	135.820,72	0,00			0,00	-135.820,72	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	43.076,69	0,00			0,00	-43.076,69	
AUXÍLIO DOENÇA (CLT)	0,00	0,00	0,00	203,44	0,00			0,00	-203,44	
SALARIO-FAMILIA (ESTATUTARIO)	0,00	8.405,85	0,00	8.784,93	0,00			0,00	-379,08	
IRRF/EXER.ANTERIORES	0,00	751,40	0,00	1.570,46	0,00			0,00	-819,06	
PREVIDENCIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	79.447,66	0,00			0,00	-79.447,66	
SUBTOTAL:	0,00	9.157,25	0,00	365.913,94	0,00			0,00	-356.756,69	
PASSIVO FINANCEIRO										
RESTOS A PAGAR										
RESTOS A PAGAR 2010 - NÃO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	94.269,92	0,00	0,00	0,00	0,00			94.269,92	0,00	
RESTOS A PAGAR 2012 - NÃO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	476.361,01	0,00	0,00	51.372,88	0,00			30.389,79	394.598,34	
RESTOS A PAGAR 2012 - NÃO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	0,00	51.372,88	0,00	51.372,88	0,00			0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR 2013 - NÃO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	578.704,91	0,00	0,00	526.504,61	0,00			8.055,44	44.144,86	
RESTOS A PAGAR 2013 - NÃO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	0,00	526.504,61	0,00	526.504,61	0,00			0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR 2014 - NÃO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	2.175.212,29	0,00	0,00	182.763,00	0,00			1.992.449,29	0,00	
RESTOS A PAGAR 2014 - NÃO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	0,00	182.763,00	0,00	182.763,00	0,00			0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR 2015 - PROCESSADOS	3.898,27	0,00	0,00	1.793,68	0,00			0,00	2.104,59	
RESTOS A PAGAR 2015 - NÃO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	2.256.730,26	0,00	0,00	1.680.341,14	0,00			445.654,81	130.734,31	
RESTOS A PAGAR 2015 - NÃO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	0,00	1.680.341,14	0,00	1.662.341,14	0,00			0,00	18.000,00	
RESTOS A PAGAR 2016 - PROCESSADOS	0,00	145.210,18	0,00	0,00	0,00			0,00	145.210,18	
RESTOS A PAGAR 2016 - NÃO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	0,00	412.063,71	0,00	0,00	0,00			0,00	412.063,71	
SUBTOTAL:	5.585.176,66	2.998.255,52	0,00	4.865.756,94	2.570.819,25			2.570.819,25	1.146.855,99	
PASSIVO FINANCEIRO										
DEPÓSITOS										



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT

AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

QUERÊNCIA-MT, 22 DE MAIO DE 2017

ANEXO 17 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

DEZEMBRO/2016									
TÍTULOS	SÍNTESE DO EXERCÍCIO		MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEQUENTE		
	(a)	RECEITAS	RECEITAS		DESPESAS	CANCELAMENTO	CANCELAMENTO	(a) - (b) + (d) - (e)	
			INSCRIÇÃO	CANCELAMENTO					PÁGINA
ISSQN	0,00	201,80	0,00	0,00	201,80	0,00	0,00	0,00	
EDUCAÇÃO - (ESTATUTÁRIO)	0,00	52.079,04	0,00	0,00	52.079,04	0,00	0,00	0,00	
SAÚDE - (ESTATUTÁRIO)	0,00	337.284,49	0,00	0,00	337.284,39	0,00	0,00	0,10	
FUNDEB 60% - (ESTATUTÁRIO)	114,59	478.414,85	0,00	0,00	478.315,84	0,00	0,00	213,60	
FUNDEB 40% - (ESTATUTÁRIO)	0,00	161.915,98	0,00	0,00	161.828,35	0,00	0,00	87,63	
PREVIDENCIA MUNICIPAL GERAL - (ESTATUTÁRIO)	0,00	341.216,16	0,00	0,00	340.796,64	0,00	0,00	419,52	
EDUCAÇÃO - (CLT)	35,53	44.997,65	0,00	0,00	44.997,65	0,00	0,00	35,53	
SAÚDE - (CLT)	105,66	260.069,18	0,00	0,00	258.223,24	0,00	0,00	1.951,60	
FUNDEB 60% - (CLT)	1,68	184.308,75	0,00	0,00	184.308,75	0,00	0,00	1,68	
FUNDEB 40% - (CLT)	0,00	97.116,25	0,00	0,00	96.944,61	0,00	0,00	171,64	
INSS - GERAL - DIVERSOS - (CLT)	0,00	412.162,77	0,00	0,00	411.771,97	0,00	0,00	390,80	
SINTEP	33,10	24.283,75	0,00	0,00	24.283,75	0,00	0,00	33,10	
PENSOES ALIMENTÍCIAS	0,00	24.513,67	0,00	0,00	24.513,67	0,00	0,00	0,00	
EMPRÉSTIMOS SICREDI - SERVIDORES	527,06	9.800,31	0,00	0,00	9.800,31	0,00	0,00	527,06	
EMPRÉSTIMOS DO BANCO DO BRASIL	186,44	1.107.033,50	0,00	0,00	1.107.033,50	0,00	0,00	186,44	
SALÁRIO-FAMÍLIA (CLT)	0,00	11.836,13	0,00	0,00	11.563,35	0,00	0,00	272,78	
SALÁRIO-MATERNIDADE (CLT)	0,00	170.064,57	0,00	0,00	168.710,31	0,00	0,00	1.354,26	
SALÁRIO-MATERNIDADE (ESTATUTÁRIO)	0,00	209.165,19	0,00	0,00	205.910,72	0,00	0,00	3.254,47	
AUXÍLIO DOENÇA (ESTATUTÁRIO)	0,00	163.429,23	0,00	0,00	163.094,11	0,00	0,00	335,12	
ISSQN - EXERC. ANTERIORES	0,00	1.562,61	0,00	0,00	1.562,61	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL	43.076,69	57.747,92	0,00	0,00	57.747,92	0,00	0,00	43.076,69	
EMPRÉSTIMOS C.E.F.	0,00	445.882,68	0,00	0,00	445.882,68	0,00	0,00	0,00	
CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS	4.250,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.250,50	
INSS - SERVIÇOS DE TERCEIROS	21.512,11	137.191,78	0,00	0,00	153.101,33	0,00	0,00	5.602,56	
INSS - SERV.DE TERCEIROS (EXERC.ANTERIORES)	2.458,18	265,21	0,00	0,00	265,21	0,00	0,00	2.458,18	
IRRF	1.605,81	475.246,38	0,00	0,00	475.246,38	0,00	0,00	1.605,81	
ISSQN	549,00	193.902,55	0,00	0,00	193.902,55	0,00	0,00	549,00	
ALVARA	0,00	441,60	0,00	0,00	441,60	0,00	0,00	0,00	
IRRF DEVIDO AO TESOURO NACIONAL	0,00	12.566,71	0,00	0,00	12.566,71	0,00	0,00	0,00	
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	0,00	42.009,36	0,00	0,00	42.009,36	0,00	0,00	0,00	
									Página: 2/3

Página: 2/3



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT
 AV. CUIABÁ, Nº 335, SETOR C, QUERÊNCIA - MATO GROSSO

QUERÊNCIA-MT, 22 DE MAIO de 2017

ANEXO 17 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
DEZEMBRO/2016

CONSOLIDADO

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)-(d+e))
		RECEITAS INSCRIÇÃO (b)	CANCELAMENTO (c)	BADDA (d)	DESPESAS CANCELAMENTO (e)	
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	9.898,25	0,00	9.898,25	0,00	0,00
SUBTOTAL:	74.456,35	5.466.608,32	0,00	5.474.286,60	0,00	66.778,07
TOTAL:	5.659.633,01	8.474.021,09	0,00	10.705.957,48	2.570.819,25	856.877,37
TOTAL GERAL:	5.659.633,01	TOTAL (b+c)	8.474.021,09	TOTAL (d+e)	13.276.776,73	856.877,37



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MT
QUERÊNCIA - MT, AV. CUIABÁ, Nº 335, SETOR C

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

RELAÇÃO DE SERVIDORES POR CARGO(FICHA FINANCEIRA)

COMPETÊNCIA: 12/2016

SECRETARIA: 05 - SEC. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, LAZER E CULTURA

DEPARTAMENTO: 008 - FUNDEB 60%

CARGO: 31 - COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO

SERVIDOR	NOME		ADMISSÃO
14369.1	CARLOS RODRIGO SOARES	31 - COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO	02/02/2015
12426.1	CLESIA SILENE ROSA SALES	31 - COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO	01/02/2011
12435.1	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA DIAS	31 - COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO	10/02/2011
290.1	LENIR LUCIA PERINI FREO	31 - COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO	01/02/2006
15042.1	RODRIGO PEREIRA NALON	31 - COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO	02/03/2016
TOTAL SERVIDORES:			5

CARGO: 43 - PROFESSOR

SERVIDOR	NOME		ADMISSÃO
957.1	ADAQ PIRES LIMA	43 - PROFESSOR	01/02/2006
14940.1	ADENIR DA SILVA GARCIA	43 - PROFESSOR	01/02/2016
1102.1	ALEXANDRA REGINA DE LIRA OLIVEIRA	43 - PROFESSOR	01/02/2006
14916.1	ALICE KESSLER	43 - PROFESSOR	01/02/2016
14923.1	ALINE FERREIRA DOS SANTOS SOUZA	43 - PROFESSOR	01/02/2016
14921.1	ANA FERREIRA MARCILIANO	43 - PROFESSOR	01/02/2016
14950.1	ANGELA INÊS KLEIN	43 - PROFESSOR	01/02/2016
14951.1	APOLIANA CONCEICAO DOS SANTOS	43 - PROFESSOR	01/02/2016
12448.1	ARLETE APARECIDA RIZZI ZILOTTO	43 - PROFESSOR	03/02/2011
1028.1	CACIA REGINA KMITTA	43 - PROFESSOR	01/02/2006
1151.1	CAMILA RISSARDI KOLER	43 - PROFESSOR	01/02/2006
12400.1	CELIA APARECIDA NICACIO	43 - PROFESSOR	10/02/2011
187.1	CLAIR BONA	43 - PROFESSOR	01/02/2006
12445.1	CLAUDIA ELIANE SCHNEIDER KREMER DA ROSA	43 - PROFESSOR	10/02/2011
1165.1	CLAYTON REIS DIVINO	43 - PROFESSOR	01/02/2006
12442.1	DALYA RIBEIRO TALAVEIRA BARBOSA	43 - PROFESSOR	10/02/2011
14914.1	DRIELY SOBRINHO DOS SANTOS	43 - PROFESSOR	01/02/2016
1027.1	ELIANA SOARES DA SILVA	43 - PROFESSOR	01/02/2006
1134.1	ELIDIANE CRUZ DA SILVA	43 - PROFESSOR	01/02/2006
708.1	ERICA KERLEI LENKNER PESAMOSCA	43 - PROFESSOR	01/02/2006
862.1	EURICO PEREIRA SOARES NETO	43 - PROFESSOR	01/02/2006
15108.1	EVERSON OLIVEIRA PATZLAFF	43 - PROFESSOR	12/05/2016
12434.1	FABIANA DE SA RESENDE	43 - PROFESSOR	15/02/2011
12868.2	FLAVIA HONORIO SILVA	43 - PROFESSOR	01/04/2016
801.1	GENOVEVA RUFINA CARDOSO	43 - PROFESSOR	01/02/2006
12435.1	GESSIANE SOUZA RODRIGUES	43 - PROFESSOR	01/02/2006
14967.1	GRACIELLY CRISTINY DE OLIVEIRA E SOUZA	43 - PROFESSOR	16/02/2011
14904.1	HELEN FERNANDA FREITAS ANDRADE	43 - PROFESSOR	01/02/2016
14962.1	IVANILDES SILVA MATTIAS	43 - PROFESSOR	01/02/2016

Página: 176

ARRelacao_Servidores_Cargo_Ficha

FIs 173



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
QUERENCIA - MT, AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

RELACÃO DE SERVIDORES POR CARGO(FICHA FINANCEIRA)

15034,1	JARDEL CHEROBIANI	43 - PROFESSOR	01/03/2016
14990,1	LORENI MARQUES DE FREITAS	43 - PROFESSOR	01/02/2016
1088,1	MARCIA ULRICH BISELLO	43 - PROFESSOR	01/02/2006
1147,1	MARCIELA ANGELA PREUSS	43 - PROFESSOR	01/02/2006
14922,1	MARIA ALDERLANE FERNANDES OLIVEIRA	43 - PROFESSOR	01/02/2016
796,1	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA BRITO	43 - PROFESSOR	01/02/2006
822,1	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	43 - PROFESSOR	02/02/2006
799,1	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	43 - PROFESSOR	01/02/2006
807,1	MARIA EDUARDA DE SOUZA AMARAL	43 - PROFESSOR	01/03/2006
388,1	MARIA LEODITE OLIVEIRA PEREIRA	43 - PROFESSOR	01/02/2006
823,1	MARIA SALETE MOREIRA BARBOSA	43 - PROFESSOR	02/02/2006
14909,1	MARIA SUELI FERNANDES DOS SANTOS	43 - PROFESSOR	01/02/2016
809,1	MARIVONE APARECIDA MARTINS BARROS	43 - PROFESSOR	01/02/2006
14910,1	MARIZA DE SOUSA VASCONCELOS	43 - PROFESSOR	01/02/2016
1148,1	MARLI LIANE KRAEMER HASLINGER	43 - PROFESSOR	01/02/2006
1098,1	MARTA VIEIRA SILVA KUHN	43 - PROFESSOR	01/02/2006
12422,1	MERLI CAROLINA FISCHER GRESS	43 - PROFESSOR	03/02/2011
12379,1	MICHELY DAENE RUPPEL MALLMANN	43 - PROFESSOR	01/02/2011
1162,1	NATALICIA JOSE DE SOUSA	43 - PROFESSOR	01/02/2006
1019,1	NEILA CAVALCANTE DA LUZ SILVA	43 - PROFESSOR	02/02/2006
160,1	NELCIMAR PEREIRA MENDES SARTORI	43 - PROFESSOR	01/02/2006
443,1	NEURAY BORGES SILVA	43 - PROFESSOR	02/02/2006
947,1	NEUSA ALVES DA SILVA	43 - PROFESSOR	01/02/2016
14952,1	PAMELA CINTIA OLIVEIRA DE SOUSA	43 - PROFESSOR	10/02/2011
12423,1	PATRICIA BUENO DA SILVA	43 - PROFESSOR	05/02/2009
228,1	ROSENI MATIAS ALVES	43 - PROFESSOR	01/02/2006
864,1	ROSENI DE SOUSA SANTOS	43 - PROFESSOR	01/02/2016
14953,1	SANDRA APARECIDA CAETANO	43 - PROFESSOR	01/02/2006
1149,1	SHEILA VERONICA BRAVO	43 - PROFESSOR	01/02/2016
14903,1	SILVANIA LUIZA VALADAO NUNES	43 - PROFESSOR	03/02/2003
769,1	SUELY DE MORAES BORGES	43 - PROFESSOR	01/02/2016
14924,1	THAINA MOREIRA DIAS	43 - PROFESSOR	01/10/2016
14952,2	VANDERLICE DE BRITO	43 - PROFESSOR	01/09/2016
15181,1	VANDREIA FERREIRA DOS SANTOS	43 - PROFESSOR	01/03/2016
15033,1	VANESSA NUNES DE ABREU PFOST	43 - PROFESSOR	16/05/2012
12969,1	WESDRA CAETANO DA COSTA	43 - PROFESSOR	
			TOTAL SERVIDORES: 65

CARGO: 46 - PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA			ADMISSÃO
SERVIDOR	NOME		
12592,1	ADRIANA COZER	46 - PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	02/03/2011
12587,1	LAISSA CRISTINA HETZEL	46 - PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	02/03/2011
825,1	LENIR TIECKER	46 - PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	01/02/2006



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT

QUERENCIA - MT, AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

RELAÇÃO DE SERVIDORES POR CARGO(FICHA FINANCEIRA)

TOTAL SERVIDORES: 3

CARGO: 47 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA

SERVIDOR	NOME		ADMISSÃO
1006,1	DEUSDETE MOREIRA BORGES	47 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/02/2006
14970,1	FABIANE REINEHR	47 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/02/2016
774,1	FLAVIO ALVES LAMAO	47 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA	03/02/2003

TOTAL SERVIDORES: 3

CARGO: 50 - PROF. LICENCIATURA PLENA

SERVIDOR	NOME		ADMISSÃO
14960,1	ALINE GOULART BEYER	50 - PROF. LICENCIATURA PLENA	01/02/2016
14958,1	ANA SILVA DOS SANTOS	50 - PROF. LICENCIATURA PLENA	01/02/2016
14966,1	CRISTIANE TERESA KOLLING	50 - PROF. LICENCIATURA PLENA	01/02/2016
14908,1	EDNA SOUSA BARBOSA	50 - PROF. LICENCIATURA PLENA	01/02/2016
14986,1	FABIANO GIRELI	50 - PROF. LICENCIATURA PLENA	01/02/2016
771,1	GERDA LANGMANTEL EICHHOLZ	50 - PROF. LICENCIATURA PLENA	03/02/2003
200,1	REJANE TRAUTENMULLER SANTOS	50 - PROF. LICENCIATURA PLENA	12/02/1999
199,1	ROSANE KUHN SCHUH	50 - PROF. LICENCIATURA PLENA	12/02/1999

TOTAL SERVIDORES: 8

CARGO: 51 - PROFESSOR SERIES INICIAIS

SERVIDOR	NOME		ADMISSÃO
14912,1	CELIA FERREIRA DE ALMEIDA	51 - PROFESSOR SERIES INICIAIS	01/02/2016

TOTAL SERVIDORES: 1

CARGO: 54 - PROFESSOR DE HISTORIA

SERVIDOR	NOME		ADMISSÃO
14961,1	ARAGONES RIBEIRO	54 - PROFESSOR DE HISTORIA	01/02/2016
14968,1	SILVAN MARTINS DE FREITAS	54 - PROFESSOR DE HISTORIA	01/02/2016
797,1	TATIANE SCHNEIDER NEUKAMP	54 - PROFESSOR DE HISTORIA	01/02/2006

TOTAL SERVIDORES: 3

CARGO: 64 - DIRETOR (A) ESCOLAR

SERVIDOR	NOME		ADMISSÃO
841,1	DIONE SCHNEIDER PEZZINI	64 - DIRETOR (A) ESCOLAR	02/02/2006
12440,1	KESY MADIRA HASLINGER	64 - DIRETOR (A) ESCOLAR	01/02/2011
12439,1	SONIA ZAVALHIA	64 - DIRETOR (A) ESCOLAR	10/02/2011

TOTAL SERVIDORES: 3

CARGO: 70 - PROFESSOR SERIES INICIAIS

SERVIDOR	NOME		ADMISSÃO
768,1	IRENE MARIA DA SILVA	70 - PROFESSOR SERIES INICIAIS	03/02/2003



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

QUERENCIA - MT, AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C

RELAÇÃO DE SERVIDORES POR CARGO(FICHA FINANCEIRA)

14913,1 KELLY CRISTINA PROENÇA 70 - PROFESSOR SERIES INICIAIS 01/02/2016

TOTAL SERVIDORES: 2

CARGO: 72 - PROFESSOR DE CIENCIAS

SERVIDOR	NOME	CARGO	ADMISSÃO
15151.1	ANNE MAYARA RODRIGUES SOUZA	72 - PROFESSOR DE CIENCIAS	04/07/2016
14955.1	ELIANE SAYURI KOSAKA DE AZEVEDO	72 - PROFESSOR DE CIENCIAS	01/02/2016
15170.1	LILIA CONCEIÇÃO LIMA	72 - PROFESSOR DE CIENCIAS	08/08/2016

TOTAL SERVIDORES: 3

CARGO: 73 - PROFESSOR DE HISTORIA

SERVIDOR	NOME	CARGO	ADMISSÃO
14907.1	SIMONE GERALDA DE SOUSA	73 - PROFESSOR DE HISTORIA	01/02/2016

TOTAL SERVIDORES: 1

CARGO: 74 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA

SERVIDOR	NOME	CARGO	ADMISSÃO
14948.1	ADELAINÉ ALVES DOS REIS	74 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	01/02/2016
14959.1	ELLEN CRISTINA OLIVEIRA	74 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	01/02/2016
1007.1	SONHIA APARECIDA GUEDES DE OLIVEIRA	74 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	01/02/2006

TOTAL SERVIDORES: 3

CARGO: 75 - PROFESSOR DE PORTUGUES

SERVIDOR	NOME	CARGO	ADMISSÃO
14969.1	CELSE GARCIA DE OLIVEIRA	75 - PROFESSOR DE PORTUGUES	01/02/2016
14963.1	MARCELE EIDT	75 - PROFESSOR DE PORTUGUES	01/02/2016

TOTAL SERVIDORES: 2

CARGO: 77 - PROFESSOR DE MATEMATICA

SERVIDOR	NOME	CARGO	ADMISSÃO
14972.1	RICARDO NEVES DE LIMA	77 - PROFESSOR DE MATEMATICA	01/02/2016
14973.1	RUBIA ELISA BREUSS	77 - PROFESSOR DE MATEMATICA	01/02/2016

TOTAL SERVIDORES: 2

CARGO: 79 - PROFESSOR

SERVIDOR	NOME	CARGO	ADMISSÃO
14898.1	ADRIANA LUIZA WOCHNER	79 - PROFESSOR	01/02/2016
1178.1	CRISTIANE LIPP	79 - PROFESSOR	05/02/2009
14733.1	DEBORA DENIZE REGHELIN DO AMARAL	79 - PROFESSOR	04/01/2016
15046.1	FRANCIELE TIRLONI	79 - PROFESSOR	07/03/2016
14989.1	JESSICA MORGANA SANTOS	79 - PROFESSOR	01/02/2016
14988.1	MARCIA JULIANA DA SILVA	79 - PROFESSOR	01/02/2016

TOTAL SERVIDORES: 6



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT

QUERENCIA - MT, AV. CUIABA, Nº 335, SETOR C

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

RELAÇÃO DE SERVIDORES POR CARGO(FICHA FINANCEIRA)

CARGO: 101 - PROFESSOR DE ARTES

SERVIDOR	NOME		ADMISSÃO
1092.1	MARCOS CILAS PREHL	101 - PROFESSOR DE ARTES	01/02/2006
12427.1	SOLANGE TEREZINHA WOCHNER	101 - PROFESSOR DE ARTES	01/02/2011
			TOTAL SERVIDORES: 2

CARGO: 102 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA

SERVIDOR	NOME		ADMISSÃO
1105.1	CARMEN SILVIA DA SILVA	102 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA	01/02/2006
14911.1	CATIA APARECIDA SILVA MESQUITA	102 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA	01/02/2016
224.1	CELIA DE FREITAS AGUILERA FERREIRA DA SILVA	102 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA	12/02/1999
15031.1	CELMA DE FATIMA SCHMITT BORTOLATTO	102 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA	01/03/2016
1070.1	CIRLENE SANTOS BARBOSA LEAO	102 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA	02/02/2006
14947.1	GLEIDETE SIDIANE LOHMANN	102 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA	01/02/2016
1090.1	CRISTINA LEANDRA BRUM TISOT	102 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA	02/02/2006
270.1	EDMA BASTOS DE SOUSA	102 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA	12/02/1999
794.1	EVANIR BROMAN SCHUH	102 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA	02/02/2006
785.1	GRASIELA DAL SOTO FURTUOSO	102 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA	02/02/2006
793.1	JOREILENY MATIAS RODRIGUES SANGALLI	102 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA	02/02/2006
14900.1	JULIANA CATANEO DUTRA	102 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA	01/02/2016
795.1	KEILA ANTONIA BARBOSA SOUZA	102 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA	02/02/2006
14915.1	LIGIANE ISABEL SCHWERTZ	102 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA	01/02/2016
14905.1	MARCIA MARIA GARGIA AMARAL	102 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA	01/02/2016
205.1	MAREGI PINTO FUEKS	102 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA	12/02/1999
234.1	MARIA APARECIDA DE MORAES BORGES	102 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA	17/02/1999
542.1	MARILENE LORENZ CASTRO DA SILVA	102 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA	02/02/2006
198.1	RENY TEREZINHA DE AGUIAR	102 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA	12/02/1999
798.1	ROMILDA MARIA FONTANA GHEROBINI	102 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA	02/02/2006
208.1	ROSANE STAUB SANTIN	102 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA	12/02/1999
214.1	ROSELI RIZZO VIANA GOTARDI	102 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA	12/02/1999
202.1	SALETE TEREZINHA MIKOCZAK	102 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA	12/02/1999
14906.1	SIMONE PAULA BARBOSA SOARES	102 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA	01/02/2016
588.1	SIRLENE ALVES PEREIRA NALON	102 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA	02/02/2006
1096.1	VERA SONIA NUNES	102 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA	02/02/2006
			TOTAL SERVIDORES: 26

CARGO: 168 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA

SERVIDOR	NOME		ADMISSÃO
203.1	ALDA NELEI WENTZ	168 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA	12/02/1999
12432.1	ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA	168 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA	03/02/2011
4.1	CELITA GOMES	168 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA	02/02/2006
14552.1	CHARLENE KOTTWITZ	168 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA	19/05/2015
14899.1	CICERA GOMES DA SILVA	168 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA	01/02/2016



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT

Segunda-feira, 22 de Maio de 2017

QUERENCIA - MT, AV. GUIABA, Nº 335, SETOR C

RELAÇÃO DE SERVIDORES POR CARGO(FICHA FINANCEIRA)

800,1	CLEUNICE RUBEY RUFF	168 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA	03/02/2003
14540,1	DANIELLE ALVES PAES	168 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA	15/05/2015
14734,1	EDILANE DE FATIMA LOURENCO CAMARGO	168 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA	04/01/2016
14532,1	ERDNI PADILHA DE LIMA DA SILVA	168 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA	14/05/2015
12433,1	FRANCIELE DUTRA DE MELLO	168 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA	01/02/2011
12424,1	FRANCIELI DAIANE DOS SANTOS MENEGHETTI	168 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA	10/02/2011
14735,1	IVANI DA ROCHA	168 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA	04/01/2016
246,1	IZILDA STEIN ALMEIDA	168 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA	12/02/1999
12572,1	JANETE TERESINHA DUTRA DE MELLO	168 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA	02/02/2011
12383,1	KARITA APARECIDA GUILLARDI	168 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA	02/02/2011
14901,1	KEILA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	168 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA	01/02/2016
14563,1	LUCIENE GONCALVES DA SILVA	168 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA	01/06/2015
14581,1	LUCINEIA DE SOUZA RODRIGUES	168 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA	02/06/2015
12449,1	LUCIRLEIA PAULA RODRIGUES	168 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA	02/02/2011
14964,1	MARIA FRANCISCA FREITAS DA ROCHA	168 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA	01/02/2016
15040,1	NADIA GESSI FIGUR FENCKE	168 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA	02/03/2016
14644,1	PATRICIA ALVES DA SILVA	168 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA	01/07/2015
14897,1	RENATA BARBOSA DOS REIS	168 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA	01/02/2016
15164,1	ROSEANE VIANA GOTARDI CRESPO	168 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA	05/07/2016
12425,1	SILVANA ZAVALHIA	168 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA	01/02/2011
14965,1	SIMONE SOARES DOS SANTOS SOUZA	168 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA	01/02/2016
14546,1	TUANY DA SILVA MACHADO	168 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA	18/05/2015

TOTAL SERVIDORES: 27

CARGO: 1983 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA

SERVIDOR	NOME	ADMISSÃO
786,1	CARLA MARIA WEBER BONMANN	1983 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA 02/02/2006
787,1	PERPETINHA SANTOS FORTUNATO	1983 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA 02/02/2006

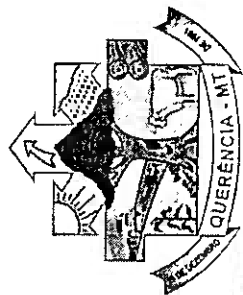
TOTAL SERVIDORES: 2

CARGO: 1993 - PROFESSOR DE INGLES

SERVIDOR	NOME	ADMISSÃO
12429,1	EDNELSIA ANDREIA BITTENCOURT DOS SANTOS	1993 - PROFESSOR DE INGLES 01/02/2011

TOTAL SERVIDORES: 1

TOTAL GERAL: 168



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Trabalhando com a força do povo

ANEXO XLV

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO-ENVIO DOS DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DE 2016

Nº. DO ITEM	DOCUMENTO/INFORMAÇÃO AUSENTE (discriminar todos, conforme Manual)	MOTIVO DA AUSÊNCIA
V	RELATÓRIO COM INFORMAÇÕES ACERCA DO MONTANTE DOS RECURSOS APLICADOS NA EXECUÇÃO DE CADA UM DOS PROGRAMAS INCLuíDOS NO ORÇAMENTO ANUAL	OS DADOS ESTÃO INFORMADOS EM TODOS OS ANEXOS CONTÁBEIS FORNECIDOS PELO SISTEMA ANO 2016.
XII	RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DA SAÚDE, EDUCAÇÃO E FUNDEB(60% E 40%) INSCRITOS NO EXERCÍCIO, DISCRIMINANDO PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, EM ORDEM SEQUENCIAL DE NÚMERO DE EMPENHOS/ANO, DISCRIMINANDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, AS RESPECTIVAS DOTAÇÕES, VALORES, DATAS E BENEFICIÁRIOS.	NÃO HOUVE RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR DO FUNDEB 60% E 40% INSCRITOS NO EXERCÍCIO DE 2016.
XII	RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DA SAÚDE, EDUCAÇÃO E FUNDEB(60% E 40%) PAGOS NO EXERCÍCIO, EM ORDEM SEQUENCIAL DE NÚMERO DE EMPENHOS/ANO, DISCRIMINANDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, AS RESPECTIVAS DOTAÇÕES, VALORES, DATAS E BENEFICIÁRIOS.	NÃO HOUVE RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR DO FUNDEB 60% E 40% PAGOS NO EXERCÍCIO DE 2016.

Data:	Assinatura do Ordenador de Despesas
31.12.2016	Gilmar Reinaldo Wentz

Gilmar Reinaldo Wentz
Prefeito Municipal

X

1